



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

CLÁUDIA DA SILVA LIRA
Vice-Prefeita

GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA
Secretária Municipal da Casa Civil

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Executivo

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente da Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficialgoiania@gmail.com



Assinado de forma digital por KENIA HABERL DE LIMA:65997069168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=KENIA HABERL DE LIMA:65997069168
Dados: 2026.01.09 18:41:11 -03'00'



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 12, DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Por força do disposto no art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, faço restituir a essa Casa de Leis, **vetado parcialmente**, o **Autógrafo de Lei nº 326, de 30 de dezembro de 2025**, oriundo do Projeto de Lei nº 614, de 4 de novembro de 2025, Processo Legislativo nº [00000.005800.2025-83](#), de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia para o exercício financeiro de 2026."

O veto parcial incide sobre o § 6º do art. 4º, sobre o art. 21 e sobre a Emenda nº 58 do Anexo, nos termos constantes do Autógrafo, assim redigidos:

.....

Art. 4º.....

.....

§ 6º A autorização para abertura de créditos adicionais prevista neste artigo poderá ser utilizada para adequação das dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, no âmbito da função Educação, com vistas a assegurar previsão orçamentária para eventual reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores administrativos da Educação, condicionada à edição de lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

.....

Art. 21. Fica autorizada a criação de diretrizes para a realização da equiparação salarial dos Assistentes Administrativos da Educação, observando a viabilidade orçamentária financeira para a sua execução.

.....

Emenda nº 58, de autoria do vereador Thialu Guiotti.

.....

A Procuradoria-Geral do Município, conforme Parecer Jurídico nº 6719, de 2025 (8951594), posicionou-se pelo veto parcial ao art. 21, nos seguintes termos:

.....

Em proêmio, reitera-se o entendimento exarado no Parecer 5365/2025 por esta Especializada de que a manifestação jurídica possui natureza opinativa, cabendo ao gestor público a decisão final sobre a sanção ou veto, pautada nos critérios de conveniência e oportunidade, salvo nos casos de flagrante inconstitucionalidade onde o veto jurídico se impõe.

Conforme apontado a necessidade de comprovação da participação popular nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, constata-se que tal vício foi sanado, uma vez que o Autógrafo de Lei faz referência expressa e anexa os relatórios das Audiências Públicas realizadas em dezembro de 2025, bem como a consolidação do Orçamento Participativo.

Outrossim, o Autógrafo consignou na Reserva de Contingência o valor de R\$ 185.120.000,00 para emendas impositivas. Dito isso, mantém-se a recomendação do Parecer 5365/2025 exarado por esta Especializada de que a execução dessas emendas deve observar o piso federal de 50% para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), em obediência ao Princípio da Simetria com o art. 166, § 9º da CF/88, prevalecendo sobre o percentual menor (20%) constante na Lei Orgânica Municipal, para evitar subfinanciamento do SUS.

Além disso, em relação às emendas parlamentares, examina-se a proposição constante dos artigos 19 e 20.

O artigo 19 acresce à dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM) o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a "*inserções publicitárias... dos clubes profissionais de futebol da capital*".

O artigo 20, por sua vez, estabelece que a fonte compensatória para tal incremento provirá da redução da Reserva de Contingência.

Sob o aspecto da legalidade orçamentária, a emenda atende ao comando constitucional uma vez que o Poder Legislativo, ao indicar expressamente a Reserva de Contingência como fonte de anulação de despesa, cumpriu o requisito previsto no art. 166, § 3º, inciso II, da Constituição Federal.

Dessa forma, do ponto de vista estritamente financeiro-formal, o dispositivo não apresenta óbices à sua aprovação.

Entretanto, a despeito da validade formal, a execução desta despesa exige rigorosa observância do princípio da impessoalidade, insculpido no art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

Isso ocorre porque a publicidade governamental, para ser lícita, deve revestir-se de caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

Nesse contexto, o patrocínio a clubes privados com recursos públicos, ainda que possa ser justificado pelo fomento ao esporte e à cultura, demanda a demonstração de uma contrapartida clara e inequívoca de interesse público.

A ausência dessa demonstração ou a configuração de promoção pessoal de autoridades, em detrimento da finalidade pública, implicaria em desvio de finalidade.

Infere-se, portanto, que embora não se recomende o veto jurídico do dispositivo em razão de sua regularidade formal, **é imperioso que, na fase de execução contratual, sejam implementados e exercidos controles rigorosos para garantir a estrita conformidade com os princípios da Administração Pública, notadamente a impessoalidade e a finalidade pública.**

Em sequência, o artigo 21 da propositura legislativa, por sua vez, estabelece a autorização para "*a criação de diretrizes para a realização da equiparação salarial dos Assistentes Administrativos da Educação, observando a viabilidade orçamentária*".

Referido dispositivo, entretanto, padece de manifesto **vício de inconstitucionalidade formal por usurpação de competência.**

Destaca-se que a Constituição Federal, em seu art. 61, § 1º, inciso II, alíneas "a" e "c", é categórica ao reservar à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo a propositura de leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, o aumento de sua remuneração e o regime jurídico dos servidores públicos.

Ao imiscuir-se em matéria de gestão de pessoal e aumento de remuneração por meio de emenda a projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo invade competência constitucionalmente atribuída ao Executivo, configurando clara violação ao princípio da separação de Poderes.

Diante desse contexto, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica nesse sentido, como se depreende da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.893, que veda a inserção de emendas parlamentares que gerem aumento de despesa em projetos de iniciativa exclusiva do Executivo em matéria administrativa.

Outrossim, a Lei Orçamentária Anual possui natureza meramente autorizativa para a despesa, não sendo o instrumento adequado para conceder aumentos salariais ou reestruturar carreiras sem a prévia e específica lei autorizativa de iniciativa do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, conclui-se que o artigo 21 da minuta padece de inconstitucionalidade formal, por manifesta inobservância ao princípio da iniciativa privativa do Poder Executivo em matéria de pessoal e remuneração.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando as alterações supervenientes, opina-se:

- a) pela **SANÇÃO** do texto principal do Autógrafo de Lei nº 326 e seus anexos, validando o novo montante global de R\$ 10.842.253.000,00, uma vez que reflete a atualização proposta pelo próprio Executivo e devidamente aprovada;
- b) pela **SANÇÃO** dos artigos 19 e 20, alertando à SECOM que a execução da despesa de publicidade deve cumprir estritamente os requisitos de impessoalidade do art. 37 da CF/88;
- c) Pelo **VETO JURÍDICO TOTAL** ao artigo 21, por inconstitucionalidade formal e material, visto que versa sobre remuneração de servidores públicos, matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, violando o princípio da separação dos poderes.

.....

A Secretaria Municipal da Fazenda, mediante o Parecer nº 1, de 2026 (8973786), manifestou-se pelo veto parcial, especificamente do §6º do art. 21 e da emenda nº 58 do Anexo, conforme se transcreve abaixo:

.....

III – ANÁLISE DAS EMENDAS

1. Emenda Modificativa nº 03 – Vereador Coronel Urzeda

(Alteração do art. 4º)

A emenda adequa o limite autorizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, ajustando-o ao percentual estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, que foi reduzido de 30% para 23%.

A proposta mantém aderência aos arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como ao art. 141 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, não acarretando impacto negativo à execução orçamentária, uma vez que harmoniza a LOA com o limite previamente fixado na LDO.

Diante disso, **manifesta-se favoravelmente ao acatamento da emenda.**

2. Emenda Aditiva nº 16 – Vereadora Kátia Maria

(Inclusão de § 6º ao art. 4º)

A proposta visa autorizar a utilização de créditos adicionais para adequação de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, no âmbito da função Educação, com vistas à eventual reestruturação do plano de cargos e vencimentos dos servidores administrativos da educação, condicionada à edição de lei específica.

Ressalta-se que despesas com pessoal possuem caráter obrigatório e continuado, submetendo-se a limites próprios definidos pela LRF. Ademais, a reestruturação de carreiras exige processo legislativo específico, precedido de estudos técnicos e impacto orçamentário-financeiro.

O próprio autógrafo de lei já contempla mecanismos suficientes para esse fim, ao excluir do limite geral de suplementação os créditos destinados ao Grupo de Natureza da Despesa 1, conforme disposto no § 4º do art. 4º.

Assim, por se tratar de matéria já adequadamente disciplinada no texto original e visando evitar redundância normativa, **opina-se pelo veto da emenda.**

3. Emenda Modificativa – Vereador Oséias Varão

(Alteração do art. 5º do Projeto de Lei nº 614/2025)

A emenda confere nova redação ao art. 5º, vedando a inclusão de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que atuem de forma continuada e gratuita nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura e meio ambiente, em conformidade com a LDO.

Embora a ampliação do rol de entidades demande maior rigor na fiscalização e no controle da aplicação dos recursos públicos, a alteração não descaracteriza o objetivo da norma nem afronta a legislação orçamentária vigente.

Assim, **opina-se pelo acatamento da emenda.**

4. Emenda Aditiva nº 01 – Vereador Romário Policarpo

(Altera a redação do artigo 19, inclui o artigo 20 e renumera os artigos posteriores)

A emenda propõe a inclusão de dispositivos na Lei Orçamentária Anual, acrescentando o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, com a correspondente redução da Reserva de Contingência.

Embora se trate de emenda de iniciativa parlamentar que majora despesa de órgão da administração direta, a proposta indica, de forma expressa, a fonte de compensação, mediante redução proporcional da Reserva de Contingência, preservando o equilíbrio fiscal do orçamento.

Dessa forma, não se identificam óbices de natureza orçamentária ou financeira, motivo pelo qual **opina-se pelo acatamento da emenda.**

5. Emenda Aditiva – Vereador Cabo Senna

(Inclusão de artigo 21)

A proposta autoriza a criação de diretrizes para equiparação salarial dos Assistentes Administrativos da Educação, condicionada à viabilidade orçamentária e financeira.

Contudo, a Lei Orçamentária Anual tem por finalidade estimar receitas e fixar despesas para um exercício financeiro específico, não sendo instrumento adequado para instituir diretrizes, atribuição própria da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dessa forma, a matéria extrapola o escopo da LOA, sendo matéria estranha, razão pela qual **opina-se pelo veto da emenda.**

6. Emenda Modificativa nº 058 – Vereador Thialu Guiotti

(emenda ao anexo da Lei)

A emenda propõe alteração no art. 1º do Projeto de Lei nº 192/2025. Entretanto, conforme os registros de tramitação legislativa, o projeto que estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia para o exercício de 2026 corresponde ao Projeto de Lei nº 614/2025.

Dessa forma, a proposta mostra-se incompatível com o projeto em tramitação e com o objeto da Lei Orçamentária Anual de 2026, caracterizando vício formal insanável.

De outra forma, mesmo que se trate de um erro formal na elaboração da emenda, a proposta contraria o disposto no artigo 138 §3º, II que diz:

Art. 138...

3º - As emendas ao Projeto do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

...

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas as provenientes de anulação de despesa, excluídas as que indicam sobre: (grifamos)

...

A proposta não indica os recursos necessário conforme inciso II.

Diante disso, **opina-se pelo veto da emenda.**

IV. DAS EMENDAS RELATIVAS AO “ORÇAMENTO IMPOSITIVO” (Art. 3º, §1º Decreto nº 1.787 de 06/10/2020)

A receita corrente líquida foi prevista no montante de R\$ 9.255.950.671,62 (nove bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Conforme disposto no § 8º do artº 138 da Lei Orgânica do Município, o valor previsto no projeto de Lei destinado às emendas impositivas é de R\$ 185.119.013,43 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e dezenove mil, treze reais e quarenta e três centavos) que corresponde a 2% da receita corrente líquida.

Com base no quantitativo de parlamentares da Legislatura atual, o valor destinado a cada parlamentar em exercício para suas propostas de emendas individuais é de R\$ 5.003.216,58 (cinco milhões, três mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

Obedecendo o princípio da simetria com a Constituição Federal e o disposto na Lei Complementar municipal nº 383/2025, o valor mínimo destinado às ações e serviços públicos de saúde é 50%, ou seja, R\$ 2.501.608,29 (dois milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e oito reais, vinte e nove centavos) por parlamentar, o que resulta em um montante de R\$ 92.559.506,73 (noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos).

Ainda de acordo com o § 8º do artº 138 da Lei Orgânica do Município, as emendas apresentadas dentro do limite estabelecido deverão ser aprovadas. Porém, de acordo com o § 11 do mesmo artigo, somente serão de execução obrigatória se não houver impedimentos técnicos ou legais, tendo o Poder Executivo o prazo de 60 dias (§ 12, Art. 138 LOM) após a publicação da Lei Orçamentária, justificar os impedimentos, se for o caso.

Foram apresentadas 977 (novecentos e setenta e sete) emendas assinaladas como impositivas que totalizaram um montante de R\$ 185.117.064,44 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e dezessete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destes, o montante de R\$ 96.490.898,44 (noventa e seis milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos, foram destinados à ações e serviços públicos de saúde, **portanto dentro dos limites determinados na legislação.**

V – CONCLUSÃO

A presente análise tem caráter eminentemente técnico, elaborada à luz das normas orçamentária e financeiras, visando aferir a compatibilidade e adequação das emendas apresentadas ao Autógrafo de Lei.

Ressaltar-se que a decisão final sobre o acolhimento ou veto das emendas é ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, que pode considerar, além dos aspectos técnicos aqui apontados, critérios de conveniência e oportunidade administrativa e política. Assim, a sugestão técnica é pelo veto do:

- **§6º no artigo 4º;**

- **artigo 21 e;**

- da emenda ao anexo nº 58 que majora o orçamento da SEMEL.

.....
As razões do veto parcial são de ordem jurídico-constitucional e técnico-orçamentária, voltadas à preservação da higidez do texto orçamentário, da conformidade do processo legislativo orçamentário e da segurança na execução fiscal.

No que se refere ao § 6º do art. 4º, verifica-se que a inovação introduzida por emenda parlamentar, ao pretender autorizar o manejo de créditos adicionais para adequações de dotações relacionadas a despesas de pessoal no âmbito de determinada função, não se revela necessária à execução do orçamento, além de comprometer a clareza e a segurança do regime autorizativo estabelecido para a abertura de créditos adicionais. A Lei Orçamentária Anual possui natureza eminentemente autorizativa e anual, devendo conter comandos estritamente compatíveis com sua finalidade de estimar receitas e fixar despesas, evitando-se disposições redundantes ou que ampliem margens interpretativas em matéria sensível, especialmente quando o próprio Autógrafo já prevê disciplina suficiente para o tema ao estabelecer ressalvas específicas relativas ao Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais.

Ademais, providências que importem reorganização de carreiras, alteração de vencimentos ou reestruturação remuneratória submetem-se a processo legislativo específico, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, precedido dos estudos técnicos pertinentes e da demonstração do impacto orçamentário-financeiro, com observância dos limites e condicionantes da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), bem como do art. 169 da [Constituição Federal](#). Nessa perspectiva, a manutenção do § 6º, além de desnecessária, pode induzir a interpretação inadequada quanto à possibilidade de utilização do instrumento orçamentário para finalidades estranhas à sua natureza, motivo pelo qual se impõe o veto parcial.

Quanto ao art. 21, constata-se vício de inconstitucionalidade formal, por usurpação de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e por inadequação do conteúdo ao veículo normativo escolhido. Embora redigido sob a forma de autorização, o comando projeta efeitos sobre matéria tipicamente afeta à gestão de pessoal e política remuneratória, campo em que a Constituição Federal reserva à iniciativa do Chefe do Poder Executivo a deflagração do processo legislativo, conforme art. 61, § 1º, inciso II, alíneas “a” e “c”, aplicado em simetria ao âmbito municipal, sob pena de ofensa ao princípio da separação e independência dos Poderes.

Soma-se a isso que a Lei Orçamentária Anual não se presta à instituição de diretrizes dessa natureza, porquanto seu conteúdo próprio é delimitado à estimativa de receitas e fixação de despesas do exercício, não constituindo instrumento idôneo para introduzir comandos com potencial de orientar equiparações salariais, reestruturações de carreira ou medidas correlatas sem a correspondente lei específica, com iniciativa adequada e instrução fiscal própria. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de vedar a inserção, por emenda parlamentar, de disposições que interfiram na organização administrativa e no regime jurídico e remuneratório de servidores em projetos cuja iniciativa é reservada ao Poder Executivo, razão pela qual o veto jurídico ao art. 21 se impõe.

Por fim, no tocante à Emenda nº 58 do Anexo, identificam-se vícios formais que comprometem sua validade e exequibilidade no contexto da Lei Orçamentária Anual. Visto que emendas a anexos e quadros orçamentários devem preservar a consistência interna do orçamento e observar, de modo estrito, os requisitos do processo legislativo orçamentário, especialmente a indicação dos recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, nos termos da Lei Orgânica do Município, em simetria com o regime constitucional aplicável. No caso, a alteração aprovada apresenta desconformidade com tais exigências, seja por incompatibilidade formal com a identificação e o objeto do projeto em tramitação, seja por não explicitar adequadamente a fonte compensatória exigida para alteração da despesa, o que configura vício formal insanável e impede sua inserção em diploma

orçamentário que deve primar pela precisão técnico-contábil e pela transparência. Assim, para resguardar a legalidade, a coerência orçamentária e a segurança na execução, impõe-se o veto à Emenda ao Anexo nº 58.

Ressalte-se, por oportuno, que o veto ora oposto é parcial e pontual, preservando-se o texto do Autógrafo de Lei nº 326, de 2025, e os demais dispositivos e anexos não alcançados por esta manifestação, de modo a assegurar a regular vigência do orçamento municipal para o exercício de 2026, sem prejuízo do exame futuro de matérias de pessoal e de ajustes programáticos pelos instrumentos legislativos adequados e com a instrução fiscal correspondente.

Posto isso, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, em consonância com os fundamentos expostos pela Procuradoria-Geral do Município e da análise técnica da Secretaria Municipal da Fazenda, encaminho as razões que impõem o **veto parcial restrito aos pontos acima especificados, § 6º do art. 4º, art. 21 e Emenda nº 58 do Anexo** do Autógrafo de Lei nº 326, de 2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Goiânia.

Goiânia, 9 de janeiro de 2026.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.38.000000349-6

SEI Nº 8978527v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.590, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 136, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, que define as diretrizes orçamentárias, e em conformidade com o Plano Plurianual 2026-2029, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo municipais, seus órgãos, fundos especiais e entidades da administração direta e indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social referente aos Poderes Executivo e Legislativo municipais, seus órgãos, fundos especiais e entidades da administração direta e indireta.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus Anexos estão expressos em reais, considerados a preços correntes para o exercício de 2026.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, para o exercício financeiro de 2026 é de R\$ 10.842.253.000 (dez bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões e duzentos e cinquenta e três mil reais), na forma detalhada nos Anexos e Demonstrativos constantes desta Lei.

§ 1º A receita do Município, conforme legislação em vigor, decorrerá:

I - da arrecadação dos tributos;

II - das transferências constitucionais;

III - das contribuições;

IV - de rendas;

V - dos serviços;

VI - das demais receitas correntes; e

VII - das receitas de capital.

§ 2º Durante o exercício financeiro de 2026, a receita poderá ser reestimada para adequação à sua efetiva realização, observadas as normas da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, para o exercício financeiro de 2026 é de R\$ 10.842.253.000 (dez bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões e duzentos e cinquenta e três mil reais), na forma detalhada nos Anexos e Demonstrativos desta Lei, sendo:

I - o Orçamento Fiscal para o exercício no valor de R\$ 6.952.695.000,00 (seis bilhões, novecentos e cinquenta e dois milhões e seiscentos e noventa e cinco mil reais); e

II - o Orçamento da Seguridade Social para o exercício no valor de R\$ 3.889.558.000,00 (três bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Parágrafo único. Os sistemas de execução orçamentária, financeira e patrimonial deverão estar adequados para a execução orçamentária, financeira e patrimonial em conformidade com a classificação institucional, funcional, programática e por natureza orçamentária da despesa, em nível analítico.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Adicionais

Art. 4º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos orçamentários adicionais de natureza suplementar ou especiais, nos termos previstos nos arts. 40 a 46 da Lei federal nº 4.320, de 1964, e do art. 141 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, para a administração pública municipal direta, indireta, seus órgãos, seus fundos, empresas públicas e para a Câmara Municipal de Goiânia, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 23% (vinte e três por cento) estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

§ 1º A abertura de créditos adicionais, devidamente justificada, será efetuada mediante a utilização de recursos de uma mesma fonte e depende da existência de recursos disponíveis para realizar a despesa, considerando-se para este fim:

I - o superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior ao da publicação desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

II - os provenientes de excesso de arrecadação de recursos não previstos na receita orçamentária do exercício corrente, até o limite do efetivamente realizado, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

III - o produto de operações de crédito autorizadas, na forma legalmente admitida e que possibilite ao Poder Executivo municipal realizá-la, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

IV - os alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada;

V - os provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais até o valor total dos recursos recebidos; e

VI - os provenientes dos orçamentos federal ou estadual para a cobertura de quaisquer despesas ou à conta de recursos resultantes de convênios, contratos, parcerias, acordos celebrados ou reativados durante o exercício de 2026, até o valor total dos recursos disponibilizados.

§ 2º Excetuam-se do disposto no § 1º as movimentações entre:

I - fontes de recursos classificadas como Fontes do Tesouro Municipal;

II - fontes de recursos de transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; e

III - fontes de recursos de transferências do Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 3º Os decretos de abertura de Créditos Adicionais no exercício de 2026 deverão ter numeração própria.

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no *caput* os créditos adicionais suplementares que se destinarem a:

I - suprir insuficiência de dotações do Grupo de Natureza de Despesa "1" (um), Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II - suprir insuficiências nas dotações decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Saúde, Assistência Social e Previdência Social;

IV - incremento de dotações decorrentes da anulação do valor alocado na Reserva de Contingência, conforme o disposto no Decreto-Lei federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

V - alterações parciais ou totais nas dotações fixadas na fonte das emendas parlamentares impositivas;

VI - atender às despesas financiadas com recursos de operações de crédito autorizadas e contratadas durante o exercício, convênios ou emendas parlamentares estaduais ou federais;

VII - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o valor total do superávit apurado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

VIII - excesso de arrecadação nos valores apurados no exercício financeiro corrente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

IX - recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite dos recursos autorizados nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

X - recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada;

XI - recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais até o valor total dos recursos recebidos;

XII - recursos provenientes dos orçamentos federal ou estadual para a cobertura de quaisquer despesas até o valor total dos recursos disponibilizados por estes entes; e

XIII - suplementações à Câmara Municipal de Goiânia.

§ 5º As suplementações previstas nos incisos I a VI do § 4º ficam limitadas ao total fixado nas respectivas dotações.

§ 6º (VETADO).

Art. 5º É vedada, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, a inclusão de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura e meio ambiente, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a realizar transferências, recursos a título de subvenção econômica a empresas públicas, de natureza autárquica ou não, para a cobertura de déficit de manutenção, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 4.320, de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Art. 6º O Poder Executivo municipal poderá realizar suplementação das dotações orçamentárias de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), destinada ao Poder Legislativo no exercício de 2026, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, caso a receita corrente líquida efetivamente realizada no exercício de 2025 apresente valor superior ao que foi estipulado nesta Lei.

Seção IV **Das Adequações Orçamentárias**

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado:

I - a promover, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para o ajuste das despesas ao efetivo comportamento da receita, nos termos da Seção IV, Capítulo II, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000; do Título VI, Capítulo I, da Lei federal 4.320, de 1964; e das normas de execução do orçamento e cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026; e

II - a proceder, por meio de decreto, à redistribuição de saldo dos diversos elementos de despesa constantes do mesmo projeto, atividade e operações especiais, visando às compensações entre fontes de recursos ordinárias e vinculadas, quando a arrecadação ocorrer de modo diferente do previsto, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária.

Parágrafo único. As redistribuições de recursos de que trata este artigo não serão computadas para efeito do limite fixado no art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO III **DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL**

Art. 8º O Orçamento Participativo do Município de Goiânia constitui instrumento de gestão democrática, que assegura à população a participação direta na definição de prioridades para a aplicação dos recursos públicos do exercício financeiro de 2026, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual 2026 - 2029, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS para a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas - ONU.

CAPÍTULO IV **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo municipal, quando necessário ao interesse público, movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias e

redistribuir parcelas de dotações de pessoal, de uma unidade para outra unidade orçamentária, por meio de órgãos centrais e conforme o disposto no art. 66 da Lei federal nº 4.320, de 1964.

Art. 10. Os créditos orçamentários autorizados nesta Lei poderão ser descentralizados total ou parcialmente a outros órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta.

§ 1º A descentralização orçamentária consiste na cessão:

I - de créditos orçamentários ou adicionais de uma unidade orçamentária para outra; e

II - do poder de utilização para executar a despesa.

§ 2º A descentralização orçamentária entre órgãos ou entidades deverá ser formalizada por Termo de Cooperação Interna - TCI, que estabelecerá as condições de execução e as obrigações recíprocas.

§ 3º A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados e manter inalterada a categoria da programação.

§ 4º A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do órgão ou da entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para a entidade executora.

§ 5º A realização e contabilização das despesas serão registradas pelo órgão ou pela entidade que descentralizar os recursos orçamentários.

§ 6º O Poder Executivo municipal expedirá, por meio de decreto, normas complementares acerca da descentralização orçamentária.

Art. 11. As transferências voluntárias não serão repassadas a convenientes durante o período em que estiverem inadimplentes com a prestação de contas junto aos órgãos e entidades municipais competentes.

Art. 12. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a contratar operações de crédito no país e no exterior, expressamente previstas em lei e aprovadas pelo Poder Legislativo, observado o disposto na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e nas leis que autorizam operações de crédito para os municípios.

Parágrafo único. Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando o órgão municipal fazendário autorizado a adotar as providências que se façam necessárias.

Art. 13. Durante a execução orçamentária, o órgão municipal de controle interno deverá avaliar os componentes de custos das ações planejadas para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis poderão comportar eventual expansão ou geração de novas despesas, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Goiânia e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

§ 1º Sempre que a despesa pública puder ser executada com recursos de outras fontes de recursos, sua utilização deve ser priorizada em relação à utilização dos recursos livres do Tesouro Municipal.

§ 2º Os recursos de outras fontes, que não os recursos da fonte livre do Tesouro Municipal, deverão ser objeto de acompanhamento e orientação pelas áreas centrais de orçamento e tesouro, para que sejam adequadamente aplicados, com o objetivo de evitar devoluções de recursos e eventuais sanções.

Art. 14. As despesas obrigatórias de caráter continuado, definidas no art. 17 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, e as despesas de capital relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão, independentemente de quaisquer limites, empenhadas nas dotações próprias ou, em caso de

insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 15. Os órgãos da administração pública municipal responsáveis por entidades da administração indireta deverão acompanhar efetivamente as respectivas atividades e coordenar o uso dos recursos autorizados nesta Lei.

Art. 16. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Parágrafo único. Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade, na forma da legislação aplicável.

Art. 17. As metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, conforme estabelecido na Lei Complementar federal nº 101, de 2000, ficam ajustadas em conformidade com os quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 18. Os Anexos II, III e IV da Lei nº 11.510, de 22 de outubro de 2025, passam a vigorar conforme alterações constantes no Anexo XX desta Lei.

Art. 19. Fica acrescida no orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Finalidade é divulgar programas e projetos estratégicos da gestão, especialmente iniciativas estruturantes, por meio de inserções publicitárias nas camisas, placas, estádios e demais materiais de visibilidade dos clubes profissionais de futebol da capital.

Dotação acrescida:

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Art. 20. O valor necessário para a inclusão da dotação prevista no art. 19 desta Lei será compensado mediante redução proporcional na reserva de contingência.

Art. 21. (VETADO).

Art. 22. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Goiânia, 9 de janeiro de 2026.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS

De acordo com o art. 138, § 8º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia as emendas apresentadas dentro do limite estabelecido deverão ser aprovadas. Porém, de acordo com o § 11 do mesmo artigo, somente serão executadas se não houver impedimentos técnicos ou legais, tendo o Poder Executivo o prazo de 60 (sessenta) dias (§ 12, art. 138, Lei Orgânica do Município de Goiânia) após a publicação da Lei Orçamentária, justificar os impedimentos, se for o caso.

Nº	PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR
----	-------------	--------	-------

1.01	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio e execução de projeto destinado à promoção do protagonismo e da autonomia dos pacientes - Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo	R\$ 100.000,00
1.02	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio e execução de projeto destinado à modernização do consultório odontológico - Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE	R\$ 100.000,00
1.03	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de ações voltadas à promoção da dignidade, da saúde e do acolhimento da população em situação de rua - CONECTAR	R\$ 100.000,00
1.04	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio e execução de projeto destinado à inserção de doulas Unidades Básicas de Saúde - UBS - Associação de Doulas do Estado de Goiás	R\$ 100.000,00
1.05	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio operacional dos atendimentos prestados à pessoa com paralisia cerebral e outras deficiências - Associação de Acolhimento à Pessoas com Paralisia Cerebral e outras Deficiências - APC+	R\$ 100.000,00
1.06	Aava Santiago	Destinação de recurso para investimento em ações destinadas à substituição de equipamentos obsoletos e à aquisição de novos equipamentos - Hospital Araújo Jorge	R\$ 200.000,00
1.07	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio e manutenção das atividades desenvolvidas, com vistas à melhoria e à qualificação dos atendimentos prestados pela Associação Pestalozzi de Goiânia	R\$ 200.000,00
1.08	Aava Santiago	Destinação de recurso para aquisição de aparelhos de climatização para as salas de intercorrência - SI e/ou para aquisição de instrumentos musicais destinados às oficinas de musicoterapia para os internos - Pronto Socorro Psiquiátrico Professor Wassily Chuc	R\$ 200.000,00
1.09	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto de atendimento em saúde - Fundação Santa Cruz	R\$ 250.000,00
1.10	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio dos atendimentos odontológicos prestados à população - Missão Sorriso	R\$ 200.000,00
1.11	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de programa de treinamento em doenças raras - Associação Goiana de Doenças Raras - AGORA	R\$ 130.000,00
1.12	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio dos atendimentos e das ações de suporte prestadas às vítimas de câncer - Associação de Apoio às Vítimas de Câncer do Estado de Goiás - AAVCEG	R\$ 21.608,29
1.13	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio dos atendimentos prestados a crianças e adolescentes neurodivergentes - INCESC - Instituto Cidadão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 200.000,00
1.14	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio do Projeto Olhar Goiano, voltado à ampliação da oferta, otimização e acessibilidade de consultas ambulatoriais em oftalmologia - Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS	R\$ 400.000,00
1.15	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da realização de mutirão de triagem de câncer de pele - Instituto Nacional de Cidadania, Educação, Saúde e Cultura - INCESC	R\$ 200.000,00

1.16	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da oferta de aulas gratuitas de rugby feminino - Federação Goiana de Rugby	R\$ 30.000,00
1.17	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio do acompanhamento e sistematização das cartografias de migrantes e refugiados em Goiânia, voltadas ao aprimoramento de políticas de acolhimento humanitário - Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	R\$ 30.000,00
1.18	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da realização de intervenção urbana cultural colaborativa desenvolvida pela Oásis de Sonhos em parceria com o projeto Meio-Fio	R\$ 30.000,00
1.19	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da construção de uma brinquedoteca com oficinas culturais de musicoterapia, brincadeiras e artes visuais em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - Associação Goiana de Musicoterapia - AGMT.	R\$ 30.000,00
1.20	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto voltado ao apoio ao desenvolvimento integral da gestação e primeira infância - Associação Coletivo Educare	R\$ 50.000,00
1.21	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da realização da 4ª edição do "Beco de Palavras", feira literária com programação cultural gratuita desenvolvida pelo Instituto BACAE em parceria com o Coletivo CENTOPEIA	R\$ 50.000,00
1.22	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto voltado à inclusão social, fomento à cultura e fortalecimento de artistas e empreendedores negros, mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ - Instituto de Apoio e Desenvolvimento à Gestão - IAGD.	R\$ 50.000,00
1.23	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto voltado ao desenvolvimento de jovens empreendedoras da economia criativa, por meio de capacitação, mentoria e ações de networking - Instituto Hub Cerrado.	R\$ 50.000,00
1.24	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de ações de recuperação de áreas degradadas e de nascentes, por meio da realização de plantios, palestras, cursos e atividades de educação ambiental - Instituto Plantadores de Água.	R\$ 50.000,00
1.25	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de ações de conscientização e educação voltadas à promoção da inclusão nas escolas da rede municipal de Goiânia - Sociedade Goiana de Cultura	R\$ 50.000,00
1.26	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto voltado à promoção da autonomia econômica e do fortalecimento sociocultural de mulheres da periferia desenvolvido pelo Vera Cult - Instituto de Cultura, Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Humano e Inovação.	R\$ 50.000,00
1.27	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto voltado à promoção do acesso gratuito à prática esportiva do Taekwondo, direcionado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social - Projeto Ação Popular - PROAP	R\$ 50.000,00
1.28	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de ações de formação, treinamento contínuo e atividades educativas em defesa pessoal, voltadas ao fortalecimento da atuação da Patrulha Mulher Mais Segura e à prevenção e enfrentamento da	R\$ 50.000,00

		violência de gênero - Associação Dojô Padma de Karatê Shotokan	
1.29	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto voltado à promoção da autonomia, do fortalecimento emocional e do desenvolvimento socioeconômico de mães cuidadoras de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA - Agência Nacional de Desenvolvimento Humano - ANDH	R\$ 50.000,00
1.30	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da produção da segunda temporada do programa audiovisual "Mulheres Vivas" a ser veiculado pela UEG TV - Universidade Estadual de Goiás - UEG.	R\$ 100.000,00
1.31	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da continuidade das atividades de ensino coletivo de instrumentos de cordas e canto oral - Instituto Cajuzinhos do Cerrado	R\$ 100.000,00
1.32	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto cultural voltado à celebração do legado de resistência e luta do povo negro por meio da arte e da cultura afro-brasileira - Associação Orum Aiyê Quilombo Cultural	R\$ 100.000,00
1.33	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da realização do projeto "Terra Ancestral", voltado à promoção de encontro formativo e cultural com mulheres negras, indígenas e da comunidade desenvolvido pelo Instituto Bororó	R\$ 100.000,00
1.34	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto voltado à formação digital e crítica de professores da rede pública de Goiânia desenvolvido pelo Instituto landé Verde	R\$ 100.000,00
1.35	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio das atividades de assistências social voltadas à população em situação de rua e famílias em vulnerabilidade desenvolvido pela Associação Tio Cleobaldo	R\$ 100.000,00
1.36	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto voltado ao fortalecimento da memória, do autocuidado e do desenvolvimento organizacional de lideranças negras, por meio da realização de oficinas formativas desenvolvidas pela Associação Calunga - Núcleo de Pesquisa e Divulgação de Capoeira Angola	R\$ 50.000,00
1.37	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto de qualificação profissional voltado à formação em corte e costura, com ampliação do conteúdo para o conhecimento de toda a cadeia produtiva desenvolvido pelo Comitê de Cidadania dos Funcionários do Banco do Brasil em Goiânia/GO.	R\$ 100.000,00
1.38	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto de formação integral de adolescentes com criação de espaço de aprendizagem coletiva que contribui para o ingresso no ensino superior desenvolvidos pelo Cajueiro - Centro de Formação, Assessoria e Pesquisa em Juventude	R\$ 50.000,00
1.39	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de fomento às atividades desenvolvidas pela Nação Colorada	R\$ 50.000,00
1.40	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio do Programa de Formação e Fortalecimento de Lideranças Femininas em Goiânia desenvolvido pelo Instituto Mulheres na Urna	R\$ 100.000,00
1.41	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projetos e aquisição de containers adaptados destinados ao apoio e à execução de	R\$ 100.000,00

		atividades de extensão da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC) - Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
1.42	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio de projeto voltado às áreas de cultura e educação com foco no desenvolvimento de ações educativas, formativas e culturais de interesse coletivo desenvolvidas pela Organização Brasileira de Apoio e Assistência - OBRAA	R\$ 300.000,00
1.43	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da realização de diagnóstico participativo sobre a saúde mental de adolescentes de 12 a 16 anos matriculados em escolas municipais de Goiânia - Organização Brasileira de Apoio e Assistência - OBRAA	R\$ 120.000,00
1.44	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da realização do Festival Obalalá evento cultural de grande porte voltado à promoção da música, da cultura e do acesso democrático a manifestações artísticas - Organização Brasileira de Apoio e Assistência - OBRAA	R\$ 131.608,29
1.45	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da realização do Festival de Choro de Goiânia voltado à valorização da música instrumental brasileira desenvolvido pela Universidade Federal de Goiás - UFG/ Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE.	R\$ 100.000,00
1.46	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da execução de projeto a ser definido voltado à realização de ações de interesse coletivo e eventos comunitários com potencial de amplo alcance desenvolvido pela Associação de Moradores e Comerciantes do Jardim América	R\$ 40.000,00
1.47	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da manutenção e desenvolvimento das atividades sociais e esportivas oferecidas gratuitamente à comunidade - Associação Desportiva Jardim Caravelas - ADEJAC	R\$ 40.000,00
1.48	Aava Santiago	Destinação de recurso para custeio da realização da Feira de Arte Goiás - FARGO desenvolvida pelo Instituto Brasil Criativo	R\$ 100.000,00
2.01	Anselmo Pereira	Emenda destinada ao Instituto Cruzeiro do Sul com objetivo de proporcionar exames oftalmológicos <i>in loco</i> .	R\$ 925.000,00
2.02	Anselmo Pereira	Emenda destinada ao Instituto Cruzeiro do Sul para custear o Projeto Sorrindo para o Futuro - com atendimentos preventivos, curativos e de orientações na área da odontologia.	R\$ 940.000,00
2.03	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Fundação Banco de Olhos de Goiás para custeio das ações prestadas ao SUS para continuidade e ampliação dos atendimentos oftalmológicos realizados a população.	R\$ 100.000,00
2.04	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG para custeio das atividades da instituição em prol da população goianiense	R\$ 100.000,00
2.05	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Associação S.O.S Vidas com objetivo de proporcionar exames oftalmológicos <i>in Loco</i> completos com refração digital fundoscopia, biomicroscopia, tonometria.	R\$ 900.000,00
2.06	Anselmo Pereira	Emenda destinada ao Instituto Cruzeiro do Sul para custear o Programa de Capacitação e Formação de Cuidadores de Idosos para atuação ética, segura e qualificada, promovendo autonomia, bem-estar e qualidade de vida.	R\$ 338.216,58

2.07	Anselmo Pereira	Emenda destinada ao Instituto Iris Rezende Machado para custeio e manutenção do Instituto.	R\$ 100.000,00
2.08	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Associação Goiana de Doenças Raras para custeio e manutenção da Associação.	R\$ 200.000,00
2.09	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Associação dos Idosos do Bairro Feliz para custeio e manutenção da Associação.	R\$ 50.000,00
2.10	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Federação de Xadrez do Estado de Goiás - FEXEG para custeio e manutenção	R\$ 20.000,00
2.11	Anselmo Pereira	Emenda destinada ao Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Goiás - SAFEGO para a manutenção da entidade.	R\$ 100.000,00
2.12	Anselmo Pereira	Emenda destinada ao GEAV - Grupo Espírita Amor e Vida para Custeio e manutenção da instituição	R\$ 100.000,00
2.13	Anselmo Pereira	Emenda destinada ao C.E.I União das Pioneiras de Goiânia para reforma e manutenção da entidade	R\$ 50.000,00
2.14	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Associação de Moradores do Bairro Feliz e Adjacências para custeio e manutenção da Associação	R\$ 70.000,00
2.15	Anselmo Pereira	Emenda destinada a União das Pioneiras de Goiânia, projeto respirar, brincar e sentir para promover o desenvolvimento humano integral de 100 crianças da educação infantil	R\$ 300.000,00
2.16	Anselmo Pereira	Emenda destinada ao Rotary Club Goiânia Oeste para a manutenção, reforma e custeio da entidade	R\$ 50.000,00
2.17	Anselmo Pereira	Emenda destinada ao Rotary Club de Goiânia Anhanguera para custeio da Associação.	R\$ 30.000,00
2.18	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Associação Racho dos Animais para custeio e manutenção em prol da população goianiense	R\$ 150.000,00
2.19	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Associação Racho dos Animais para custeio e manutenção em prol da população goianiense	R\$ 100.000,00
2.20	Anselmo Pereira	Emenda destinada para fomento à Nação Colorada	R\$ 100.000,00
2.21	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Federação Brasileira de Krav Magá e Kapap - FBKMK para custeio de evento internacional	R\$ 100.000,00
2.22	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Associação Cultural e Esportiva Vale do Handebol Clube para participação em torneio mundial	R\$ 30.000,00
2.23	Anselmo Pereira	Emenda destinada ao Núcleo Feminino Irmã Sheilla Lar Amicão para manutenção, custeio e execução da entidade em prol da população goianiense	R\$ 100.000,00
2.24	Anselmo Pereira	Emenda destinada a Catedral Metropolitana de Goiânia Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora para custeio e execução da Catedral em prol da população goianiense	R\$ 50.000,00
3.01	Bessa	Emenda com objetivo o capital para aquisição de equipamentos para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	R\$ 100.000,00
3.02	Bessa	Emenda com objetivo o custeio de atendimentos médicos, exames de testagem para portadores do vírus HIV/AIDS pelo Grupo pela Vidda de Goiânia	R\$ 50.000,00
3.03	Bessa	Emenda com objetivo o custeio da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500.000,00

3.04	Bessa	Emenda com objetivo o custeio para a Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500.000,00
3.05	Bessa	Emenda com objetivo o custeio para a Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500.000,00
3.06	Bessa	Emenda com objetivo o custeio para a Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 351.608,29
3.07	Bessa	Emenda com objetivo o custeio de eventos para a promoção de saúde às mulheres pelo Instituto Brasil Central de Educação e Saúde (IBCES)	R\$ 500.000,00
3.08	Bessa	Emenda com objetivo a reforma e manutenção para o Ministério Filantrópico Terra Fértil	R\$ 500.000,00
3.09	Bessa	Emenda com objetivo a reforma do Lar Espírita Canuto de Oliveira	R\$ 100.000,00
3.10	Bessa	Emenda com objetivo custeio para a Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 300.000,00
3.11	Bessa	Emenda com objetivo custeio para a Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 300.000,00
3.12	Bessa	Emenda com objetivo custeio para a Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 400.000,00
3.13	Bessa	Emenda com objetivo custeio da Associação Goiana de Advocacia Trabalhista	R\$ 30.000,00
3.14	Bessa	Emenda com objetivo a compra de equipamentos para a Associação dos Servidores da Guarda Municipal de Goiânia	R\$ 50.000,00
3.15	Bessa	Emenda com objetivo a aquisição de ar condicionado para a Escola Municipal Prof. Salmon Gomes Figueiredo	R\$ 30.000,00
3.16	Bessa	Emenda com objetivo a construção de refeitório para a Escola Municipal de Tempo Integral Rui Rodrigues	R\$ 50.000,00
3.17	Bessa	Emenda com objetivo a reforma e construção do Centro Municipal de Educação Infantil Solange Park II.	R\$ 30.000,00
3.18	Bessa	Emenda com objetivo a aquisição de televisão e ar condicionado para o Centro Municipal de Educação Infantil Setor Aeroviário - Conselho Gestor Dorcas	R\$ 15.000,00
3.19	Bessa	Emenda com objetivo a aquisição de televisão e ar condicionado para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iacy Alba Rocha Ferreira Lima - Conselho Gestor Setor Aeroviário II	R\$ 15.000,00
3.20	Bessa	Emenda com objetivo a reforma e manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil São Cristóvão - Conselho Gestor Cristóvão	R\$ 30.000,00
3.21	Bessa	Emenda com objetivo a reforma e manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Espírita Vovó Meca - Conselho Gestor Profª. Maria de Fátima de Deus	R\$ 30.000,00
3.22	Bessa	Emenda com objetivo a reforma das OBRAS SOCIAIS DO C E OBREIROS DO EVANGELHO	R\$ 80.000,00
3.23	Bessa	Emenda com objetivo a aquisição de brinquedos, parquinhos e materiais pedagógicos da Escola Municipal Izabel Espiridião Jorge - Conselho Escolar da Escola Municipal Izabel Espiridião Jorge	R\$ 30.000,00

3.24	Bessa	Emenda com objetivo a aquisição de brinquedos, parquinhos e materiais pedagógicos da Escola Municipal Professora Antônia Maranhão do Amaral - Conselho da Escola Municipal Professora Antônia Maranhão do Amaral	R\$ 40.000,00
3.25	Bessa	Emenda com objetivo a aquisição de brinquedos, parquinhos e materiais pedagógicos da Escola Municipal de Tempo Integral Moisés Santana - Conselho Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Moisés Santana	R\$ 40.000,00
3.26	Bessa	Emenda com objetivo o custeio para a Secretaria Municipal de Educação	R\$ 150.000,00
3.27	Bessa	Emenda com objetivo o custeio para a Secretaria Municipal de Educação	R\$ 150.000,00
3.28	Bessa	Emenda com objetivo o custeio para a Secretaria Municipal de Educação	R\$ 131.608,29
4.01	Bruno Diniz	Emenda para garantir a sustentabilidade financeira do Hospital de Câncer Araújo Jorge	R\$ 100.000,00
4.02	Bruno Diniz	Emenda para garantir a sustentabilidade financeira do Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - "Casa de Eurípedes Clínica de Especialidades" como despesas como folha de pagamento, alimentação de pacientes, medicamentos, manutenção, reformas, limpeza.	R\$ 100.000,00
4.03	Bruno Diniz	Emenda para apoio aos atendimentos e aquisições na área da saúde, como a disponibilização de estrutura completa, visando a realização de cirurgias ambulatoriais - Grupo Futuro - Gestão de Saúde	R\$ 500.000,00
4.04	Bruno Diniz	Emenda para apoio aos atendimentos e aquisições na área da saúde, como a disponibilização de estrutura completa, para atendimento voltado à área de oftalmologia - Grupo Futuro - Gestão de Saúde	R\$ 500.000,00
4.05	Bruno Diniz	Emenda para apoio aos atendimentos e aquisições na área da saúde, como a disponibilização de estrutura completa, para atendimento voltado ao projeto "saúde da mulher" - Grupo Futuro - Gestão de Saúde	R\$ 1.000.000,00
4.06	Bruno Diniz	Emenda destinada ao custeio das unidades: CAIS Finsocial, CAIS Cândida de Moraes e UPA Noroeste - Secretaria Municipal de Saúde. O recurso pode ser utilizado para aquisição de equipamentos, mobiliários, bem como reformas das unidades indicadas.	R\$ 301.608,29
4.07	Bruno Diniz	Emenda destinada ao custeio da Associação Comunitária Beneficente Portas Abertas para aquisição de cestas básicas bem como para a aquisição de equipamentos sonoros e realização de eventos.	R\$ 150.000,00
4.08	Bruno Diniz	Emenda destinada à aquisição de aparelhos de ar-condicionados para as salas de aula do Colégio Militar Ayrton Senna - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Ayrton Senna	R\$ 100.000,00
4.09	Bruno Diniz	Emenda destinada a realização de eventos culturais, apresentações artísticas, contratação de atrações musicais. Estrutura, luz, palco, som, fechamento, banheiros, todos itens necessários para a realização das atividades culturais - Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 551.500,00

4.10	Bruno Diniz	Verba parlamentar para a realização de eventos esportivos - Associação Sócio Cultural e Desportiva do Estado de Goiás	R\$ 1.700.000,00
5.01	Cabo Senna	Emenda com objetivo custeio das atividades exercidas pela Associação S.O.S Vidas no custeio de programas diversos direcionados a saúde. Visando a melhoria no atendimento à saúde da população goianiense	R\$ 100.000,00
5.02	Cabo Senna	Emenda com objetivo custeio das atividades exercidas pela Associação S.O.S Vidas no custeio de programas diversos direcionados a saúde. Visando a melhoria no atendimento à saúde da população goianiense	R\$ 301.608,29
5.03	Cabo Senna	Emenda com objetivo de custear aparelhos de ar condicionados e seladora Cristófoli Bivolt para o Distrito Leste, especificamente, para o CSF. Recanto das Minas Gerais	R\$ 15.000,00
5.04	Cabo Senna	Emenda com objetivo custeio das atividades exercidas pelo Instituto Vital de Gestão Público para reduzir filas do SUS e acesso a especialidades por unidades móveis de saúde.	R\$ 800.000,00
5.05	Cabo Senna	Emenda com objetivo custear as atividades exercidas pelo Grupo Futuro - Gestão de Saúde. Visando atendimentos e aquisições na área da saúde, para atendimentos voltado à saúde da mulher.	R\$ 700.000,00
5.06	Cabo Senna	Emenda com objetivo custear as atividades exercidas pelo Grupo Futuro - Gestão de Saúde. Visando atendimentos e aquisições na área da saúde, para atendimentos voltado à oftalmologia.	R\$ 700.000,00
5.07	Cabo Senna	Emenda com objetivo fomentar o Esporte na realização de eventos esportivos no município de Goiânia, execução pela Associação Sócio Cultural e Desportiva de Goiás	R\$ 600.000,00
5.08	Cabo Senna	Emenda com objetivo fomentar o Esporte Paralímpico, execução pela Associação Paralímpica Olímpica do Estado de Goiás (ASPAEGO). Evento Tênis em Cadeira de rodas	R\$ 70.000,00
5.09	Cabo Senna	Emenda com objetivo custear as atividades de iniciação esportiva e cultural pela Associação dos Voluntários de Esporte do Estado de Goiás (AVEE-GO)	R\$ 500.000,00
5.10	Cabo Senna	Emenda com objetivo à realização de Atividades Esportivas (Circuito do Bem), sociais, culturais e lazer no município de Goiânia a serem executadas pela Associação Anjo da Guarda (APSAG)	R\$ 416.608,29
5.11	Cabo Senna	Emenda com objetivo a execução do GO Game Festival 2026 pela Associação Goiana de Jogos Digitais - (AGES)	R\$ 500.000,00
5.12	Cabo Senna	Emenda com objetivo fomentar o Esporte (basquete), execução pela Associação Esportiva Goiana de Basquete (AEGB)	R\$ 300.000,00
6.01	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para o custeio das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Associação de Combate ao Câncer de Goiás ACCG (Hospital Araújo Jorge).	R\$ 300.000,00
6.02	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para o custeio das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Fundação Banco de Olhos de Goiás - FUBOG	R\$ 300.000,00
6.03	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para o custeio das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	R\$ 300.000,00

6.04	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para custeio das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Núcleo de Arte e Inclusão do Autista - NAIA Autismo	R\$ 100.000,00
6.05	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para investimentos na área da saúde visando exclusivamente à aquisição de bens permanentes para o CIAMS Novo Horizonte, consistente em 01 aparelho de ultrassonografia, aparelhos de ar-condicionado e computadores.	R\$ 400.000,00
6.06	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para o custeio das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - "Casa de Eurípedes"	R\$ 150.000,00
6.07	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para o custeio das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Associação Pestalozzi de Goiânia	R\$ 100.000,00
6.08	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para o custeio das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO	R\$ 250.000,00
6.09	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para o custeio das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Instituto Cidadão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer - INCESC	R\$ 601.608,29
6.10	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para o fortalecimento das atividades de reabilitação social, inclusão e proteção social desenvolvidas pelo Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPA - Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia - CMAS	R\$ 250.000,00
6.11	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Associação das Pensionistas da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Goiás - APPB para execução do Projeto Social "Saber Viver"	R\$ 200.000,00
6.12	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Casa Juvenil Vida Nova voltados ao fortalecimento de suas atividades de acolhimento institucional, proteção social e atendimento socioeducativos.	R\$ 250.000,00
6.13	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para o Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo de Goiânia voltados ao fortalecimento de suas atividades de acolhimento institucional e proteção social da pessoa idosa	R\$ 150.000,00
6.14	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG, especificamente para a execução e o fortalecimento do Programa Patrulha Mulher Mais Segura	R\$ 150.000,00
6.15	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Associação Semente da Vida - Projeto Semear, voltados à promoção da inclusão social, fortalecimento da cidadania e apoio a crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 100.000,00
6.16	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, exclusivamente para a aquisição de uniformes e materiais esportivos.	R\$ 200.000,00
6.17	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, visando especificamente à manutenção, preservação e fortalecimento do Memorial Iris Rezende.	R\$ 100.000,00
6.18	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes, voltados ao	R\$ 60.000,00

		fortalecimento de suas atividades de convivência, inclusão e proteção social da pessoa idosa.	
6.19	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para o Centro de Tradições Gaúchas - CTG (CTG Saudade dos Pampas), voltados ao fortalecimento de suas atividades culturais, tradicionais e comunitárias	R\$ 150.000,00
6.20	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Ayrton Senna (APMF/CEPMG-AS), voltados ao fortalecimento de suas ações às atividades educacionais e comunitárias vinculadas à unidade escolar.	R\$ 100.000,00
6.21	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Associação Comunitária do Setor União - UNIBAIRRO, voltados ao fortalecimento de suas atividades comunitárias e sociais.	R\$ 51.608,29
6.22	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Praça da Juventude, localizada no Setor Novo Horizonte, especificamente e exclusivamente para a revitalização e melhoria da infraestrutura esportiva e de lazer do equipamento público.	R\$ 350.000,00
6.23	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Instalação de Aparelhos de Academia ao Ar Livre, especificamente e exclusivamente na Avenida Ana Carol, Quadra GLB-3A, Residencial dos Ipês I, Parque Eldorado Oeste	R\$ 50.000,00
6.24	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE Goiânia, voltados ao fortalecimento das ações de proteção social, inclusão e promoção da cidadania de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e de suas famílias.	R\$ 60.000,00
6.25	Coronel Urzêda	Destinação de recursos para o Instituto Goiano de Arte, Cultura, Esporte e Educação - IGACE, especificamente e exclusivamente para a execução do Projeto Arena, voltado à promoção do esporte, do lazer e da inclusão social.	R\$ 280.000,00
7.01	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de projetos de atendimentos odontológicos básicos e especializados desenvolvidos pela Associação COOPERAR + AÇÃO	R\$ 200.000,00
7.02	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de projetos de saúde oftalmológica, desenvolvidos pela Fundação Banco de Olhos de Goiás	R\$ 40.000,00
7.03	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de projetos sociais e comunitários, desenvolvidos pela Liga dos Amigos do Jardim Guanabara, voltados a assistência a saúde, especialmente idosos e moradores do Jardim Guanabara	R\$ 250.000,00
7.04	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações e serviços de saúde oncológica, desenvolvidos pela Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG (Hospital de Câncer Araújo Jorge)	R\$ 40.000,00
7.05	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações e serviços de saúde, desenvolvidos pelo Instituto Elisadape, especialmente por meio da prestação de serviços de saúde itinerantes.	R\$ 1.120.000,00
7.06	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações e serviços de saúde, incluindo atendimentos em saúde	R\$ 501.608,29

		itinerante, desenvolvidos pelo Hospital Memorial Batista do Centenário	
7.07	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Instituto Cidadão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer - INCESC	R\$ 100.000,00
7.08	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Instituto Base - Instituto Brasileiro da Assistência Social, Saúde e Educação, especialmente por meio da realização de campanhas de saúde ocular.	R\$ 150.000,00
7.09	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações e serviços de saúde, desenvolvidos pelo Grupo Futuro - Gestão de Saúde, especialmente por meio da prestação de atendimentos ambulatoriais	R\$ 100.000,00
7.10	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações de caráter social, comunitário e de inclusão, desenvolvidas pelo Rotary Club de Goiânia Flamboyant em benefício especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade social e com deficiência.	R\$ 40.000,00
7.11	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações de caráter social, comunitário e de inclusão, desenvolvidas pelo Grupo FELIZCIDADE - Associação Brasileira de Saúde, Educação e Direitos Humanos por meio da realização de eventos culturais.	R\$ 250.000,00
7.12	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações de caráter social educacional e comunitário, desenvolvidas pelo Instituto Social Ramias em benefício especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 150.000,00
7.13	Daniela da Gilka	Destinação de recurso para custeio e execução de ações de caráter institucional, social e comunitário, desenvolvidas pelo Instituto Inovação - INOVA por meio de projetos voltados à capacitação, assessoramento técnico, fortalecimento institucional e apoio a organizações da sociedade civil.	R\$ 180.000,00
7.14	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações de caráter social, comunitário e de qualificação profissional desenvolvidas pela Associação Comunidade Batista - ACB	R\$ 200.000,00
7.15	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações de caráter institucional, formativo e comunitário, desenvolvidas pela Associação de Conselheiros/as e Ex-Conselheiros /as Tutelares do Estado de Goiás - ACETEGO	R\$ 70.000,00
7.16	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações de caráter social, comunitário e de promoção do envelhecimento ativo desenvolvidas pela Associação de Idosos Bom Viver.	R\$ 100.000,00
7.17	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações de caráter cultural, social e comunitário desenvolvidos pelo Centro de Tradições Gaúchas - CTG Saudade dos Pampas	R\$ 80.000,00
7.18	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Amar Mais em benefício especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no bairro Jardim Novo Mundo.	R\$ 50.000,00

7.19	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Centro de Recuperação de Alcoólatra de Goiânia - CERECA em benefício especialmente pessoas em situação de dependência alcoólica e seus familiares.	R\$ 40.000,00
7.20	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Celso Junior Cuidando dos Filhos de Deus em benefício especialmente de pessoas idosas e seus familiares em situação de vulnerabilidades social residentes no bairro Jardim Curitiba e região.	R\$ 40.000,00
7.21	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações de caráter social e comunitário desenvolvidas pela Associação Vida Nova Fabiano de Cristo em benefício especialmente de pessoas em situação de rua e extrema vulnerabilidade social.	R\$ 50.000,00
7.22	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Goiana de Atualização e Realização do Cidadão - AGARC em benefício especialmente de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 250.000,00
7.23	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Centro de trabalho Comunitário - CTC-CD Casa de Deus em benefício especialmente de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências e famílias em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 150.000,00
7.24	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPE em benefício especialmente de pessoas com deficiências, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 100.000,00
7.25	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações socioassistenciais de acolhimento institucional desenvolvidas pelo Recanto Dom Orione - Pequena Obra da Divina Providência em benefício direto da população idosa	R\$ 70.000,00
7.26	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações socioassistenciais e de saúde desenvolvidas pelo Grupo pela Vida de Goiânia em benefício especialmente de pessoas vivendo com HIV/AIDS	R\$ 70.000,00
7.27	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações socioassistenciais de acolhimento institucional desenvolvidas pelo Grupo Fraterno de Assistência Social - Apóstolo Tomé direto da população idosa	R\$ 50.000,00
7.28	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Lar das Crianças de Pai Joaquim em benefício especialmente de crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 40.000,00
7.29	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações políticas públicas de esporte e lazer desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	R\$ 91.608,29
7.30	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações de melhoria da infraestrutura educacional desenvolvidas pela	R\$ 50.000,00

		Escola Municipal Maria Helena Batista Bretas. Adequação e melhoria da quadra coberta da escola.	
7.31	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações de melhoria da infraestrutura educacional desenvolvidas pela Escola Municipal Amâncio Seixo de Brito para realização de reparos e adequações estruturais.	R\$ 50.000,00
7.32	Daniela da Gilka	Recurso para execução de obras de cobertura de corredor, portão de acesso, instalação de corrimão e guarda-corpo da rampa de acesso do CMEI Demes Junio Divino de Freitas	R\$ 100.000,00
7.33	Daniela da Gilka	Recurso para realização de adequações e reformas no telhado da unidade educacional CMEI Jardim Balneário Meia Ponte	R\$ 40.000,00
7.34	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	R\$ 70.000,00
7.35	Daniela da Gilka	Destinação de recursos para custeio e execução de ações culturais desenvolvidas pelo Instituto Viva o Cerrado Goiano.	R\$ 120.000,00
8.01	Denício Trindade	Recurso para custeio de ações de pequenas, médias e altas complexidades de saúde - Associação de Combate ao Câncer em Goiás	R\$ 400.000,00
8.02	Denício Trindade	Recurso para ações de triagem e prevenção a distúrbios fonoaudiológicos em portadores de Síndrome de Down - Associação Down de Goiás	R\$ 130.000,00
8.03	Denício Trindade	Recurso para promoção da saúde através de práticas interativas de pessoas com deficiência, através de terapias individuais e em grupo - Associação Espaço Vida Mais Amor	R\$ 150.000,00
8.04	Denício Trindade	Recurso para custeio com cuidados de saúde de baixa e média complexidade de pessoas com deficiência visando melhorias de qualidade de vida - Associação Santa Terezinha do Menino Jesus	R\$ 500.000,00
8.05	Denício Trindade	Recurso para custeio de ações de pequenas, médias e altas complexidades de saúde - Fundação Banco de Olhos de Goiás	R\$ 270.000,00
8.06	Denício Trindade	Recurso para atendimentos multidisciplinar (Fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, acompanhamento terapêutico) junto ao público de doenças raras e outras deficiências - Instituto dos Raros Christiane Toledo - IRTC	R\$ 100.000,00
8.07	Denício Trindade	Recurso para custeio com cuidados de saúde de baixa e média complexidade de pessoas em vulnerabilidade social através do Instituto Uniodonto Goiânia - entidade sem fins lucrativos	R\$ 250.000,00
8.08	Denício Trindade	Recurso para custeio de ações de pequenas, médias e altas complexidades de saúde em Goiânia e com aquisições de equipamentos - Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	R\$ 180.000,00
8.09	Denício Trindade	Recurso para custeio de ações para redução de pequenas e médias complexidades de saúde em Goiânia - Instituto Sonhar Vidas	R\$ 121.608,29
8.10	Denício Trindade	Recurso para custeio de ações para redução da média complexidade de saúde em Goiânia - Associação Assunção.	R\$ 400.000,00
8.11	Denício Trindade	Recurso para custeio de aquisições, manutenção, desenvolvimento e funcionamento dos programas sociais da Associação Polivalente São José	R\$ 230.000,00

8.12	Denício Trindade	Recurso para custeio de aquisições, manutenção, desenvolvimento e funcionamento das atividades do Grupo Escoteiro Polivalente	R\$ 40.000,00
8.13	Denício Trindade	Recurso para realização da XXXI Exposição Nacional de Orquídeas - Associação Goiana de Orquidófilos	R\$ 20.000,00
8.14	Denício Trindade	Recurso para custeio de aquisições, manutenção, desenvolvimento e funcionamento da Associação da Terceira Idade do Jardim América	R\$ 60.000,00
8.15	Denício Trindade	Recurso para custeio de aquisições, manutenção, desenvolvimento e funcionamento da Creche Casa do Caminho - Conselho Gestor Air Gomes de Moura	R\$ 60.000,00
8.16	Denício Trindade	Recurso para custeio da realização de eventos esportivos e recreativos da Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal de Goiás - ANSEF	R\$ 70.000,00
8.17	Denício Trindade	Recurso para custeio de aquisições, manutenção, desenvolvimento e funcionamento da Associação de Pais e Atletas de Nataç�o e Triathlon - APANT	R\$ 30.000,00
8.18	Denício Trindade	Recurso para custeio de aquisições, manutenção, desenvolvimento e funcionamento da Federação Aquática de Goiás - FAGO	R\$ 50.000,00
8.19	Denício Trindade	Recurso para custeio com aquisições, despesas com os campeonatos de xadrez da Federação de Xadrez do Estado de Goiás	R\$ 10.000,00
8.20	Denício Trindade	Recurso para custeio de aquisições, manutenção, desenvolvimento e funcionamento da Federação Goiana de Futebol de Sal�o - FGFS	R\$ 190.000,00
8.21	Denício Trindade	Recurso para realiza�o do III Campeonato Goiano de Estreantes 2026 e XI Campeonato Goiano de Fisiculturismo e Fitness 2026 - Instituto Cidad�o de Educa�o, Sa�de, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 50.000,00
8.22	Denício Trindade	Recurso para custeio da realiza�o do Projeto Social Incluirte - Instituto Goiano de Arte, Cultura, Esporte e Educa�o - IGACE	R\$ 15.000,00
8.23	Denício Trindade	Recurso para custeio de aquisições, manutenção, desenvolvimento e funcionamento do Sindicato e Organiza�o das Cooperativas Brasileiras de Goi�s que tem concentrado seus esfor�os na busca de melhorias e regulariza�o das cooperativas de reciclagem de Goi�nia.	R\$ 140.000,00
8.24	Denício Trindade	Recurso para custeio para requalifica�o e consolida�o do Instituto Iris Rezende Machado	R\$ 50.000,00
8.25	Denício Trindade	Recurso para custeio de aquisições, manutenção, desenvolvimento e funcionamento da Escola de Pais do Brasil Seccional de Goi�nia	R\$ 40.000,00
8.26	Denício Trindade	Recurso para realiza�o do Projeto Imp�rio Marchador 2026 a ser realizado em Goi�nia - Associa�o Semper Fidelis	R\$ 40.000,00
8.27	Denício Trindade	Recurso para manuten�o de benfeitorias necess�rias das quadras esportivas da sede da Associa�o NIPO- BRASILEIRA de Goi�s	R\$ 380.000,00
8.28	Denício Trindade	Recurso para custeio com aquisi�o de playground infantil para as pra�as das artes - Associa�o de Moradores da Pra�a das	R\$ 78.000,00

		Artes - AMPA	
8.29	Denício Trindade	Recurso para custeio/investimento com aquisições, manutenção/realização do Centro de Convivência Oficia Zélia Guérin-Servos Sagrada Família - Associação de Servos Sagrada Família	R\$ 400.000,00
8.30	Denício Trindade	Recurso para custeio com a realização do 3º Encontro de Comitivas em Goiás (mantendo a tradição dos tropeiros) no parque de Exposição de Goiânia - Associação Brasileira dos Criadores de Muare - ABC MUARES	R\$ 100.000,00
8.31	Denício Trindade	Recurso para custeio com aquisições e despesas para realização de troca da iluminação da Igreja da Paróquia Cristo Rei - Associação Beneficente Cristo Rei - Obras de Misericórdia	R\$ 50.000,00
8.32	Denício Trindade	Recurso para custeio com a realização da reforma da Catedral Metropolitana de Goiânia - Arquidiocese de Goiânia - Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora - Catedral	R\$ 60.000,00
8.33	Denício Trindade	Recurso para custeio com a realização da etapa do Campeonato Goiano de Motocross - Moto Club GP Eventos e Promoções - GP&	R\$ 40.000,00
8.34	Denício Trindade	Recurso para custeio com aquisições e manutenção do Projeto Rua da Alegria - Associação de Incentivo ao Esporte Amigos da Vila Pedro	R\$ 228.608,29
8.35	Denício Trindade	Recurso para custeio com a realização do 1º Simpósio Goiano de Direito, Política e Cidadania - Instituto Goiano de Direito do Trabalho.	R\$ 70.000,00
9.01	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio de assistência à saúde, consultas, exames, cirurgias e outros programas ligados a saúde para o Instituto de Apoio e Desenvolvimento a Gestão - IADG	R\$ 500.000,00
9.02	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio de assistência à saúde, consultas, exames, telemedicina e ainda com atendimentos voltados a portadores do Transtorno do Espectro Autista - TEA e outros programas ligados a saúde para o Centro de Gestão Integrada - CGI	R\$ 500.000,00
9.03	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio e execução de projetos voltados a promoção e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA através da arte, música, teatro, atendimentos multidisciplinares - Núcleo de Arte e Inclusão do Autista - NAIA	R\$ 200.000,00
9.04	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio de assistência à saúde, exames, musicoterapia e/ou demais atendimentos voltados para crianças e adolescentes neurodivergentes e suas famílias - Projeto CEAI - Centro de Atividades Integradas para o Instituto Cidadão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer - INCESC	R\$ 400.000,00
9.05	Dr. Gustavo	Emenda desatinada ao custeio e assistência à saúde bucal para realização de consultas, exames e outros atendimentos com foco em fornecer maior acesso a tratamentos odontológicos - Instituto Cruzeiro do Sul	R\$ 200.000,00
9.06	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio e assistência à saúde para realização de consultas, exames e cirurgias e outros atendimentos clínicos em geral - Instituto de Saúde e Educação Jorge Nabuth - ISEJ	R\$ 500.000,00
9.07	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio e investimento para projetos ligados a saúde com foco no Projeto Samuzinho executado em	R\$ 50.000,00

		parceria com a Secretaria Municipal de Educação levando promoção em saúde e primeiros socorros a adolescentes nas escolas - Secretaria Municipal de Saúde	
9.08	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio e investimentos na saúde ocular, na realização de consultas, exames e cirurgias para a Fundação Banco de Olhos de Goiás - FUBOG	R\$ 80.000,00
9.09	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio e investimento na saúde ocular, na realização de consultas, exames e cirurgias, além da distribuição de lentes e óculos para o Instituto do Desenvolvimento Direcionado	R\$ 50.000,00
9.10	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, manutenção e/ou aquisição de equipamentos com a finalidade de melhorar a estrutura e a qualidade do atendimento a saúde - Centro de Saúde da Família Santa Helena - CSF Santa Helena	R\$ 50.000,00
9.11	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, manutenção e/ou aquisição de equipamentos com a finalidade de melhorar a estrutura e a qualidade do atendimento a saúde - Centro de Saúde da Família Criméia Oeste - CSF Criméia Oeste	R\$ 50.000,00
9.12	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, manutenção e/ou aquisição de equipamentos com a finalidade de melhorar a estrutura e a qualidade do atendimento a saúde - CIAMS Urias Magalhães	R\$ 50.000,00
9.13	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio e investimento para a realização da Copa Goiânia de E-Sports e/ou outros eventos de e-sports, dada a importância do esporte digital como ferramenta de cidadania, educação e inclusão social - Associação Goiana de Jogos Digitais - AGES.	R\$ 525.000,00
9.14	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao programa de trabalho, geração de emprego e renda para a realização de cursos de qualificação profissional a serem executados pelo Instituto Goiano de Pesquisa e Didática Profissional - IGPDP	R\$ 500.000,00
9.15	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio de consultas, exames, cirurgias e/ou assistência veterinária em geral para o Instituto EFATA	R\$ 325.000,00
9.16	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio e investimento para a realização de evento cultural e/ou esportivo com foco em festividades típicas da cultura goianiense para o Instituto Porto Rico	R\$ 150.000,00
9.17	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, investimento e/ou outros programas ligados a atendimentos e exames periódicos oftalmológicos em alunos com idade escolar para o Instituto Desponta Brasil - IDB	R\$ 100.000,00
9.18	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, investimento e/ou aquisição voltados para projetos com a finalidade de promover a pessoa humana e o desenvolvimento da comunidade para o Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava - CEPROAVA	R\$ 200.000,00
9.19	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, investimento e/ou aquisição de materiais esportivos, visando promover a inclusão e o acesso social através do esporte para o Sport Club Goiânia Bulldogs	R\$ 200.000,00
9.20	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, investimento e/ou aquisição para projetos voltados para assistência a famílias e pessoas com deficiência para a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB	R\$ 25.000,00

9.21	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio e investimento em projetos focados em promover a expressão artística e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA - Instituto Goiano de Arte, Cultura, Esporte e Educação - IGACE	R\$ 23.216,58
9.22	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio e investimento e/ou aquisição a fim de executar projetos voltados a assistência de pessoas necessitadas com foco na realização e exames de vista e doações óculos - Instituto de Desenvolvimento e Administração de Negócios Públicos -IDANP	R\$ 25.000,00
9.23	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, investimento e/ou aquisição de materiais esportivos e culturais com foco na realização de danças esportivas especialmente para pessoas neurotípicas, atípicas e com deficiências físicas e mentais - Associação Movi-Mente	R\$ 100.000,00
9.24	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, manutenção e/ou aquisição de equipamentos com o objetivo de melhorar a estrutura e a qualidade do ensino e educação - Escola Municipal Francisco Bibiano de Carvalho - EMTI Francisco Bibiano de Carvalho	R\$ 50.000,00
9.25	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, manutenção e/ou aquisição de equipamentos com objetivo de melhorar a estrutura e a qualidade do ensino e educação - Escola Municipal Dona Belinha - EMTI Dona Belinha	R\$ 50.000,00
9.26	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, manutenção e/ou aquisição de equipamentos com o objetivo de melhorar a estrutura e a qualidade do ensino e educação - Escola Municipal Agripina Teixeira Magalhães	R\$ 50.000,00
9.27	Dr. Gustavo	Emenda destinada ao custeio, manutenção e/ou aquisição de equipamentos com o objetivo de melhorar a estrutura e a qualidade do ensino e educação - Escola Municipal Maria Helena Batista Bretas	R\$ 50.000,00
10.01	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto Pela Vida - Saúde mental - apoiar ações de prevenção e cursos em saúde mental com ênfase nas campanhas Janeiro Branco e Setembro Amarelo - Instituto Olhos da Alma Sã	R\$ 50.000,00
10.02	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto: Viver + Ativo - Saúde, movimento e bem-estar para a pessoa idosa, que visa promover a melhoria da capacidade funcional - Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo de Goiânia	R\$ 50.000,00
10.03	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Mobilidade Sustentável e Humana para pessoas que vivem com HIV/AIDS, que visa atender os portadores em sua necessidade de locomoção - Associação Grupo AIDS, Apoio, Vida e Esperança.	R\$ 50.000,00
10.04	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Trabalho pela Vida que visa potencializar as ações dos pacientes através das oficinas terapêuticas e semiprofissionalizantes - Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo	R\$ 50.000,00
10.05	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Saúde Mental com Arte e Cultura que visa promover encontros mensais com pessoas em situação de rua para escuta e acolhimento - Sociedade Goiana de Cultura	R\$ 50.000,00

10.06	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Gestar e Cuida - Doulas por um Parto Digno que visa oferecer acompanhamento gratuito de doulas a pessoas gestantes - Associação de Doulas do Estado de Goiás.	R\$ 50.000,00
10.07	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio da contratação de um fonoaudiólogo e aquisição de equipamentos (ar condicionado e notebook) - Programa Florescer - Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA	R\$ 50.000,00
10.08	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto HIDROVIDA - Hidroterapia para Reabilitação e Qualidade de Vida (4ª Edição) que visa promover a reabilitação física, funcional e emocional de pessoas com deficiência física e/ou intelectual - Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encfalopata.	R\$ 50.000,00
10.09	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Harmonia Feminina: Musicoterapia com mulheres em quimioterapia e radioterapia no Hospital Araújo Jorge - Associação Goiana de Musicoterapia	R\$ 50.000,00
10.10	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Piloto AgPopSUS/LGBTQIA+ que visa promover a formação de uma rede regional de agentes de educação popular em saúde LGBTQIA+ - Fundação de Apoio a Pesquisa	R\$ 50.000,00
10.11	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Centro de Atenção Maternal que visa a melhoria do acesso à atenção primária à saúde - Instituto Brasileiro de Benemerência e Integração do Ser	R\$ 50.000,00
10.12	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Viva Trans - Acolhimento e Apoio Psicossocial - Unitransgoias - Associação Goiana de Pessoas Trans.	R\$ 40.000,00
10.13	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio e investimento de atividades de saúde do Hospital Araújo Jorge - Associação de Combate ao Câncer em Goiás	R\$ 200.000,00
10.14	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio e investimento de atividades de saúde do Hospital das Clínicas - Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP/UFG	R\$ 100.000,00
10.15	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio das atividades e atendimentos na área da saúde - Núcleo de Arte e Inclusão do Autista - NAIA	R\$ 50.000,00
10.16	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio de atividades de saúde com atendimento de pessoas com deficiência e doenças raras - Instituto dos Raros Christiane Toledo	R\$ 50.000,00
10.17	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio de atividades de saúde com atendimento de pessoas com deficiência - Associação Pestalozzi de Goiânia	R\$ 50.000,00
10.18	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio das atividades relacionadas à saúde da Fundação Banco de Olhos de Goiás	R\$ 50.000,00
10.19	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio de atividades e/ou compra de equipamentos e/ou insumos para o Pronto Socorro Psiquiátrico Professor Wassily Chuc	R\$ 50.000,00
10.20	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio de atividades, investimento e reformas do Centro de Convivência Cuca Fresca	R\$ 50.000,00

10.21	Fabício Rosa	Emenda destinada ao Centro de Saúde Cidade Jardim Michele Muniz do Carmo para investimento, reforma e/ou custeio dos serviços do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA e do Serviço de Assistência Especializada - SAE.	R\$ 100.000,00
10.22	Fabício Rosa	Emenda destinada ao Ambulatório Transviver do Cais Novo Mundo para custeio de atendimento ambulatorial de hormônio terapia à população trans/travesti (Homens, mulheres trans e travestis)	R\$ 100.000,00
10.23	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio e investimento dos serviços relacionados ao Serviço de Atendimento Móvel de Saúde - SAMU	R\$ 50.000,00
10.24	Fabício Rosa	Emenda destinada para o CAPS Noroeste para compra de equipamentos de academia destinada aos usuários dos serviços do CAPS	R\$ 96.608,29
10.25	Fabício Rosa	Emenda destinada ao CAPS Novo Mundo para realização de atividades terapêuticas multidisciplinares, manutenção das Residências Terapêuticas I e II e custeio da alimentação dos acolhidos	R\$ 100.000,00
10.26	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Mente Sativa que busca potencializar sua atuação na promoção da saúde pública por meio de ações de educação em saúde - Coletivo Antiproibicionista Mente Sativa	R\$ 75.000,00
10.27	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio de atendimentos na área da saúde de pessoas com deficiência - Associação Espaço Vida Mais Amor	R\$ 40.000,00
10.28	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Atendimento Médico Móvel Multidisciplinar para atendimento clínico ambulatorial, exames e procedimentos diagnósticos - Grupo Futuro - Gestão de Saúde	R\$ 700.000,00
10.29	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Ampliado de Triagem Precoce de Câncer de Pele para 300 pessoas em Goiânia - Instituto EFATA	R\$ 50.000,00
10.30	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto "Orquestra de Violões" que visa criar uma orquestras comunitária de violões voltada para a valorização da música popular brasileira - Associação de Educação Cultura e Cidadania	R\$ 30.000,00
10.31	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto "Luminav - Preservando O Audiovisual em Goiás" que visa a preservação e amostras dos acervos audiovisuais do curso de cinema e audiovisual da UEG - Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural.	R\$ 20.000,00
10.32	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Refugiados (Documentário - 20 minutos) que visa realizar um filme curta-metragem documentário que dá visibilidade às mulheres refugiadas venezuelanas - Instituto landé Verde	R\$ 20.000,00
10.33	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Núcleos de Formação e Produção Audiovisual que visa realizar 8 núcleos de formação em escolas e instituições - Vera Cult de Cultura Educação Meio Ambiente Desenvolvimento Humano e Inovação.	R\$ 20.000,00
10.34	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Plantando Cerrado Colhendo Água - Instituto Plantadores de Água - o instituto	R\$ 40.000,00

		atua na recuperação de áreas degradadas e nascentes em Goiânia	
10.35	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto Busca Ativa - Futuro para todos que visa mobilizar fatores psicossociais de proteção com foco nas crianças grandes e adolescentes - CONVIVER - Grupo de Estudos e Apoio à Adoção e à Convivência Familiar - Goiânia	R\$ 30.000,00
10.36	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto Casa de Acolhida e Direitos Pastor Edson Santana que visa dar continuidade à atuação iniciada em 2014 como ponto de acolhimento - Fundação de Apoio a Pesquisa	R\$ 50.000,00
10.37	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio Circuito Ballroom Goiânia 3º Edição que visa produzir um circuito que promova o bem viver trans/travesti, preto e soropositivo - Associação Cultural Cerrado e Arte	R\$ 30.000,00
10.38	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto 31º Parada do Orgulho LGBTQ+ de Goiânia - Associação da Parada do Orgulho GLBT de Goiás	R\$ 100.000,00
10.39	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto Mostra Nova Ato - CIA do Teatro Novo Ato - o projeto propõe realizar apresentações dos espetáculos do repertório da Novo Ato.	R\$ 20.000,00
10.40	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto Festival Esquentá LGBTQ+ - Associação da Parada do Orgulho GLBT de Goiás - que visa realizar 06 edições temáticas do evento Esquentá LGBTQ+ com apresentações de músicas, dança.	R\$ 50.000,00
10.41	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio Observatório da Violência Policial em Goiás - Fundação de Apoio a Pesquisa.	R\$ 20.000,00
10.42	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Cirandas: Juventude e Ecologia Integral - Caminhos para Cuidar da Casa Comum" - Cajueiro Centro de Formação, Assessoria e Pesquisa em Juventude	R\$ 20.000,00
10.43	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Sino a presença de Mestre Bimba: Tradições da Família" - Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Mestre Bimba	R\$ 20.000,00
10.44	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "19º Festival Internacional de Circo em Goiânia (Encontro Goiano de Malabares e Circo)" - Ação Brasil Central	R\$ 30.000,00
10.45	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "EJA-EPT Integrada em Comunidades de Ocupação Urbana de Goiânia" - Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis (FUNTEC)	R\$ 30.000,00
10.46	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Eklésia em ação: inclusão e dignidade" - Eklésia Igreja Cristã Inclusiva, que visa promover a inclusão social e a dignidade da população LGBTQIAP+ .	R\$ 30.000,00
10.47	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "EmpoderArte - Oficinas de Economia Criativa para Mulheres e Pessoas LGBTQIAP+" - Oásis de Sonhos, que visa promover a inclusão produtiva e o empoderamento de mulheres (cis e trans)	R\$ 20.000,00
10.48	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Formação para Conselheiros Tutelares" - Fundação de Apoio a Pesquisa	R\$ 20.000,00

10.49	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Estruturação da Godan" - Associação Goiana de Danças que propõe fortalecer a associação	R\$ 20.000,00
10.50	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Educação digital" - Casa da Mãe Sozinha Anália Franco que visa explorar o impacto das novas tecnologias, das redes sociais e dos dispositivos eletrônicos na aprendizagem e no desenvolvimento intelectual tanto em ambientes escolares quanto domésticos.	R\$ 30.000,00
10.51	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Decolônia Intercultural do Coletivo Educare" - Associação Coletivo Educare que propõe a realização de uma colônia de férias intercultural e artística.	R\$ 20.000,00
10.52	Fabício Rosa	Emenda destinada para promover a autonomia e a independência de pessoas com deficientes visuais por meio de ações estruturadas de orientação e mobilidade - Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás ADVEG	R\$ 30.000,00
10.53	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Terreiro do Saber" - Associação Orum Aye Quilombo Cultural que visa oferecer formações gratuitas nas áreas de artes visuais, artesanato e dança africana.	R\$ 20.000,00
10.54	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Circuito O Despertar da Princesa Kiki" para circulação de um espetáculo com 5 apresentações por escolas municipais e 10 oficinas - Associação Cultural Cerrado e Arte	R\$ 20.000,00
10.55	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Sarau na Ribalta - Autonomia em Cena" - Associação Cultura, Cidade e Arte que visa fortalecer a autonomia, visibilidade e presença pública de corpos não normativos na cena cultural.	R\$ 20.000,00
10.56	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Cabaré das Divas - Um Show Pela Vida" que busca promover a valorização, preservação e difusão da cultura LGBTQIAPN+ - Grupo Felicidade Associação Brasileira de Saúde, Educação e Direitos Humanos.	R\$ 30.000,00
10.57	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio da restauração mural Wes Gama, patrimônio cultural goianiense - Instituto Casa Valenta, emenda com intuito de preservar a memória e requalificar a paisagem urbana do centro da cidade.	R\$ 20.000,00
10.58	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Casa Valenta nas Escolas", que visa promover a integração entre arte, educação e cultura, por meio de oficinas e atividades para crianças e adolescentes da rede pública de ensino de Goiânia - Instituto Casa Valenta	R\$ 20.000,00
10.59	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Liga Goiana de MCs - Seletiva Diversidade e Final" que consiste em um campeonato de batalha de rimas - Instituto Catalise	R\$ 40.000,00
10.60	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Ponto de Cultura Buracão da Arte" que busca oferecer 120 vagas gratuitas em oficinas de musicalidade e movimentação da Associação de Capoeira Angola do Estado de Goiás.	R\$ 20.000,00
10.61	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Tá na Rua Desencuca 4ª Edição: Arte, Cultura e Cuidado em Movimento" -	R\$ 20.000,00

		Associação da Parada do Orgulho GLBT de Goiás.	
10.62	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "A Última Festa Antes do Fim do Mundo" uma peça teatral - Sem Nome CIA Teatro	R\$ 10.000,00
10.63	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "SANKOFA - Educação, Cultura e Memória Negra" consistente em uma série de eventos, oficinas e cursos de formação - Grupo de Mulheres Negras Malunga	R\$ 50.000,00
10.64	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Missão de Paz no CASE - Reggae com Os Missionários do Dub" - Instituto Guarani.	R\$ 30.000,00
10.65	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Circuito House of Mamba Negra Go que visa promover empregabilidade, cultura, arte e lazer para a comunidade LGBTQIA+, negra e periférica através da cultura Ballroom em Goiânia - UNITRANS GOIAS - Associação Goiana de Pessoas Trans	R\$ 30.000,00
10.66	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Somos Sementes: Território, Arte e Justiça" - Cajueiro Centro de Formação, Assessoria e Pesquisa em Juventude	R\$ 30.000,00
10.67	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto Todos os Sentidos - Circulação de performances inclusivas que realizam pesquisas de linguagem voltadas à inclusão - Companhia Corpo na Contramão.	R\$ 20.000,00
10.68	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Rimas e Rosas" - Ação Brasil Central que propõe garantir a continuidade da histórica Batalha da P.U. (10 anos) com 6 edições na Praça Universitária	R\$ 30.000,00
10.69	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "AfroSons, difusão da cultura afro-brasileira" - Instituto Fara Imora Ode - consiste na realização de diversas oficinas de percussão.	R\$ 40.000,00
10.70	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Balanço Azul - espetáculo de Dança Contemporânea sobre autismo" - Instituto Bacae - para conscientizar o público sobre as necessidades das pessoas com autismo.	R\$ 20.000,00
10.71	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "FETEG Acessível e Climatizada: Reforma Estrutural para Acessibilidade, Conforto e Segurança" - Federação de Teatro de Goiás	R\$ 30.000,00
10.72	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Orgulho em Rede" - FUNTEC - Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis. O projeto tem por finalidade dar continuidade ao Portal Orgulho em Rede, voltado à centralização de informações LGBTQIA+.	R\$ 30.000,00
10.73	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Bloco Não é Não" - Associação da Parada do Orgulho GLBT de Goiás - que visa editar e publicar um livro sobre a trajetória do Bloco Não é Não.	R\$ 30.000,00
10.74	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Mundo Cerrado - Teatro Ecológico Itinerante" - Associação Cultural Casa de Nazaré - que visa utilizar a linguagem teatral do espetáculo "Mundo Cerrado" para conscientizar crianças e adolescentes.	R\$ 20.000,00

10.75	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Cultura em Movimento - A Arte da Periferia para o Mundo" - Instituição Federação Nacional Comunidades Terapêuticas Católicas.	R\$ 30.000,00
10.76	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Mãos Estendidas: Sustentando o Cuidado" - Associação Tio Cleobaldo - para manutenção da equipe multidisciplinar de profissionais que atuam diretamente no acolhimento e encaminhamentos necessários para a reinserção social.	R\$ 10.000,00
10.77	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto "Semeando o Futuro: Oficinas de Robótica e Programação para Crianças e Adolescentes" - FUNTEC - Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis.	R\$ 30.000,00
10.78	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto Conexões Criativas - Apoio a grupos e projetos Culturais e Sociais em Goiânia. Oficinas e cursos de formação sobre projetos e editais - Instituto Bacae	R\$ 40.000,00
10.79	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Banho Solidário. Oferta de higiene e banho para pessoas em situação de rua - Associação Polivalente São José	R\$ 20.000,00
10.80	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto Jogos Goianos da saúde Mental (JGSM) - Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental dos Estado de Goiás.	R\$ 15.000,00
10.81	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto XIX Graduada Baque do Cerrado - Batuque Educacional, aulas de percussão com foco na linguagem da cultura popular afro-brasileira - Barravento Instituto de Arte, Educação e Cultura Afro-Brasileira.	R\$ 20.000,00
10.82	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto: À Nossa Mesa - Formação Introdutória Profissional em Serviços de Bar e Restaurante - Instituto de Apoio e Desenvolvimento a Gestão - IADG.	R\$ 20.000,00
10.83	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio e reforma da Casa de Arapô que atende e acolhe pessoas trans em situação de extrema vulnerabilidade- Unitransgoias - Associação Goiana de Pessoas Trans.	R\$ 20.000,00
10.84	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto Festival Ocupa Sapatão - 2026 (2ª Edição), festival cultural e cinematográfico de mulheres lésbicas e bissexuais - Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC	R\$ 30.000,00
10.85	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Escola Vaca Amarela - Formação de capacitação profissional na área de produção de eventos culturais - Criméia Resistência Comunitária.	R\$ 30.000,00
10.86	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto Batalha de rima: "Profissão MC", projeto cultural de batalhas de rimas - Associação da Parada do Orgulho GLBT de Goiás.	R\$ 30.000,00
10.87	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Som.VC", que tem como objetivo mapear e articular a cadeia produtiva da música em Goiânia, estabelecendo a plataforma (https://som.vc/) como hub de conexão e oportunidades - Criméia Resistência Comunitária.	R\$ 30.000,00

10.88	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "V FETICO - Festival de teatro para as infâncias" "O Casaco Encantado", festival teatral - Federação de Teatro de Goiás - FETEG	R\$ 30.000,00
10.89	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio das atividades da associação, em especial com cursos de formação e rodas de conversa - Grupo de Mulheres Negras Dandara no Cerrado.	R\$ 41.608,29
10.90	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio da Marcha promovida pelo Coletivo Antiproibicionista Mente Sativa que visa promover a ocupação qualificada do espaço público e de apresentações musicais e artísticas que estimulam a convivência comunitária.	R\$ 50.000,00
10.91	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Parada PCD de Goiânia" - Associação de Acolhimento à Pessoa com Paralisia Cerebral e Outras Deficiências do Brasil - APC+ Brasil	R\$ 40.000,00
10.92	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto da Associação de Educação, Cultura e Cidadania - ADEC para investimentos, reforma e custeio de atividades da associação que atende pessoas em situação de vulnerabilidade.	R\$ 180.000,00
10.93	Fabício Rosa	Emenda destinada a reforma e investimento do Instituto Bacae para que possa manter seus projetos em atividade e atender o seu público-alvo.	R\$ 165.000,00
10.94	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio dos projetos Casa Camponesa: Espaço de Comercialização e Gestão da Agricultura Familiar e Camponesa de Goiânia e realização de feira agroecológica da agricultura familiar - Associação Camponesa Nacional.	R\$ 90.000,00
10.95	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto "MTD (Movimento dos Trabalhadores por Direitos)" - Associação de Educação Cultura e Cidadania - destinado à manutenção e continuidades de suas atividades	R\$ 50.000,00
10.96	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Fórum Goiano em Defesa dos Direitos, Democracia e Soberania" - Fundação de Apoio a Pesquisa	R\$ 20.000,00
10.97	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Rádio Noroeste" - Associação Noroeste de Comunicação e Cultura - destinado à manutenção e continuidade das atividades da rádio comunitária.	R\$ 30.000,00
10.98	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio, investimento e reforma do Movimento e Ação Instituto para manutenção de suas atividades de atendimento à população.	R\$ 20.000,00
10.99	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Federação Quilombola" - Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas de Goiás - destinado à manutenção e continuidade de suas atividades institucionais.	R\$ 20.000,00
10.100	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do "Projeto Arco-Íris" - Instituto Andrade Bueno - que consiste na criação de condições para diagnósticos precoce do transtorno do espectro autista por meio da capacitação de profissionais de educação.	R\$ 10.000,00
10.101	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Junina Arriégua" - APMBF - Associação de Pais e Mestres do Basileu França - destinado a promover a valorização da cultura junina goiana por meio de apresentações artísticas.	R\$ 10.000,00

10.102	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Caminhos de uma cidade sustentável" que promove conscientização ambiental e práticas sustentáveis por meio de ações de educação - Seleta Cooperatia de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável.	R\$ 40.000,00
10.103	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto queermada para realização de eventos esportivos - Queermada GYN	R\$ 20.000,00
10.104	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio e manutenção das atividades do Cajueiro Centro de Formação, Assessoria e Pesquisa em Juventude	R\$ 40.000,00
10.105	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Mães pela Paz" - Grupo de Mulheres Negras Malunga - contribuindo na manutenção do movimento no enfretamento do crescente avanço da mortalidade do jovens negro pobres e periféricos.	R\$ 10.000,00
10.106	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do projeto "Festival Pitdogs" - Instituto Brasil Criativo	R\$ 20.000,00
10.107	Fabício Rosa	Emenda destinada ao custeio do Projeto Exposição Individual "Floresta Invertida" - Associação Goiana de Artes Visuais - AGAV - que visa promover a conscientização ambiental e a valorização do bioma Cerrado.	R\$ 10.000,00
11.01	Romário Policarpo	Destinação de recursos para realização, custeio e eventos ao Instituto Cidadão de Educação Saúde - INCESC	R\$ 400.000,00
11.02	Romário Policarpo	Destinação de recursos para custeio das ações prestadas ao SUS pela Fundação Banco de Olhos de Goiás	R\$ 300.000,00
11.03	Romário Policarpo	Destinação de recursos para atendimento de assistência à saúde, exames e fisioterapia à clínica Casa Mãe de Misericórdia	R\$ 200.000,00
11.04	Romário Policarpo	Destinação de recursos para a campanha de cuidados com a saúde ocular realizada pelo Instituto Base	R\$ 450.000,00
11.05	Romário Policarpo	Destinação de recursos para Grupo Futuro - Gestão de Saúde - para atendimento voltado à área de oftalmologia, visando a realização de consultas, exames e fornecimento de óculos quando indicado.	R\$ 601.608,29
11.06	Romário Policarpo	Destinação de recursos para Grupo Futuro - Gestão de Saúde - para atendimento voltado ao projeto "saúde da mulher", visando a realização de consultas ginecológicas, exames de imagem e exames preventivos.	R\$ 550.000,00
11.07	Romário Policarpo	Destinação de recursos para reforma e manutenção para a ação social Nossa Senhora de Lourdes - ASLO	R\$ 150.000,00
11.08	Romário Policarpo	Destinação de recursos para realização, custeio e eventos ao Projeto Ação Popular - PROAP	R\$ 450.000,00
11.09	Romário Policarpo	Destinação de recursos para manutenção, custeio de compra de itens como aparelho de ultrassom, bolas, aparelhos de academia, monitores e outros - Nação Colorada	R\$ 151.608,29
11.10	Romário Policarpo	Destinação de recursos para fomento de desenvolvimento do paradesporto e esporte paralímpico do município pela Associação Paralímpica do Estado de Goiás	R\$ 100.000,00
11.11	Romário Policarpo	Destinação de recursos para custeio de despesas e reforma/ampliação de alguns espaços físicos do Centro de Trabalho Comunitário	R\$ 100.000,00

11.12	Romário Policarpo	Destinação de recursos para realização de eventos culturais pela FGD Cultural	R\$ 400.000,00
11.13	Romário Policarpo	Destinação de recursos para a reforma da Catedral Metropolitana de Goiânia	R\$ 100.000,00
11.14	Romário Policarpo	Destinação de recursos para a reforma das instalações físicas e da grama do campo de futebol do Centro Promocional Social e Recreativo da Vila Redenção	R\$ 50.000,00
11.15	Romário Policarpo	Destinação de recursos para custeio das atividades com assistência social e educação e compra de material pedagógico pelas Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo	R\$ 250.000,00
11.16	Romário Policarpo	Destinação de recursos para custeio das atividades pertinentes ao serviço de educação prestado pelo CMEI Clemente Raimundo Sauthier	R\$ 50.000,00
11.17	Romário Policarpo	Destinação de recurso para eventos e apresentações culturais e artísticas, produção e comunicação visual à Associação Assunção - Casa São José	R\$ 200.000,00
11.18	Romário Policarpo	Destinação de recursos para investimentos em infraestrutura e compra de equipamentos pelas Obras Sociais do Grupo Espírita Boa Nova - OSGENM	R\$ 50.000,00
11.19	Romário Policarpo	Destinação de recursos para eventos e apresentações culturais e artísticas, produção e comunicação visual ao Centro de Assistência Social - Matriz de Campinas	R\$ 150.000,00
11.20	Romário Policarpo	Destinação de recursos para custeio, compra de lanche para os alunos e manutenção da piscina da Sociedade Assistencial de Goiás - SAG	R\$ 100.000,00
11.21	Romário Policarpo	Destinação de recursos para custeio, manutenção e mão de obra das atividades desenvolvidas pela Associação dos Voluntários do Esporte do Estado de Goiás	R\$ 150.000,00
11.22	Romário Policarpo	Destinação de recursos para custeio das atividades pertinentes ao serviço de educação prestada pela Escola Municipal de Tempo Integral Professora Marlei Garcia	R\$ 50.000,00
12.01	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio de exames, tratamentos oftalmológicos, cirurgias e doações de óculos para população carente - Instituto Base - Instituto Brasileiro de Assistência Social, Saúde e Educação.	R\$ 1.400.000,00
12.02	Geverson Abel	Destinação de recurso para o custeio de serviços de atenção especializada prestados pelo Núcleo de Arte e Inclusão Autista (NAIA Autismo)	R\$ 1.001.608,29
12.03	Geverson Abel	Destinação de recurso para custeio de tratamentos, exames e cirurgias oftalmológicas para população carente - Fundação Banco de Olhos de Goiás	R\$ 50.000,00
12.04	Geverson Abel	Destinação de recurso para custeio de consultas e exames médicos para a população carente - Associação Corrente do Bem	R\$ 50.000,00
12.05	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Tempo de Infância - Centro Municipal de Educação Infantil Tempo de Infância	R\$ 40.000,00
12.06	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Luigina - Centro de Educação	R\$ 40.000,00

		Infantil Luigina	
12.07	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio de reforma e ampliação e compra de recursos e materiais de consumo, aquisição de materiais de suporte de estudo do CMEI Village Atalaia	R\$ 40.000,00
12.08	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio de reforma da Escola Municipal Santa Terezinha	R\$ 40.000,00
12.09	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio de reforma da Escola Municipal Professor Aristocledes Teixeira	R\$ 40.000,00
12.10	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio de reforma e ampliação da Escola Municipal João Braz	R\$ 40.000,00
12.11	Geverson Abel	Destinação de recursos para execução de eventos culturais desenvolvidos pela Associação Assunção	R\$ 100.000,00
12.12	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio e fomento da atividades esportiva a ser executada em parceria com a Nação Colorada.	R\$ 50.000,00
12.13	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio da Festa Cultural da Pessoa Idosa da Associação dos Idosos do Balneário Meia Ponte	R\$ 20.000,00
12.14	Geverson Abel	Destinação de recurso para custeio e execução de ações na área social e de atenção integral à saúde voltadas à recuperação e reinserção social de pessoas com transtornos relacionados substâncias - Instituto AD Cidade do Amor.	R\$ 100.000,00
12.15	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio de compra de material esportivo da Associação Vida Abundante.	R\$ 50.000,00
12.16	Geverson Abel	Destinação de recursos para aquisição de cobertura em tendas destinada à tradicional Feira de Antiguidades instalada na Praça Tamandaré - Associação dos Antiquários de Goiânia - ANTIGO	R\$ 20.000,00
12.17	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio de evento esportivo e aquisição de materiais esportivos da Associação Esportiva e Cultural Magno Kam	R\$ 50.000,00
12.18	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio de reforma e ampliação da Escola Rotary Goiânia Oeste	R\$ 100.000,00
12.19	Geverson Abel	Destinação de recursos para custeio ao esporte, aquisição de material esportivo e contratação de pessoal com objetivo de ampliação para atendimento da comunidade local - Instituto Maranata	R\$ 81.608,29
12.20	Geverson Abel	Destina-se recurso para custeio e execução de corrida de rua a ser promovida pelo Núcleo de Arte e Inclusão do Autista - NAIA Autismo	R\$ 190.000,00
12.21	Geverson Abel	Destinação de recurso de emenda impositiva para custeio, continuidade e ampliação do projeto "Rede de Cuidado - Mulheres que Tecem o Futuro" a ser executado pelo Instituto LIFE	R\$ 1.000.000,00
12.22	Geverson Abel	Destinação de recurso com execução no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA para revitalização da Praça Doutor Carlos de Freitas, Setor Central	R\$ 50.000,00
12.23	Geverson Abel	Destinação de recurso com execução no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura para custeio e realização de evento cultural junino a ser promovido na Região Norte de Goiânia	R\$ 450.000,00

13.01	Henrique Alves	Emenda destinada à Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS com a finalidade de custear ações voltadas à saúde pública, consistentes na realização de consultas oftalmológicas e na entrega de óculos.	R\$ 1.000.000,00
13.02	Henrique Alves	Emenda destinada ao Instituto Goiano de Serviços objetivando o custeio de ações na área de saúde pública desenvolvidas pela entidade.	R\$ 701.608,29
13.03	Henrique Alves	Emenda destinada ao Instituto Cruzeiro do Sul objetivando ações na área de saúde pública desenvolvidas pela entidade.	R\$ 800.000,00
13.04	Henrique Alves	Destinação de recurso à entidade MANDALA visando o fomento e a execução do espetáculo teatral "Paixão de Cristo" realizado pelo Santuário Basílica Sagrada Família.	R\$ 670.000,00
13.05	Henrique Alves	Emenda destinada a Associação Goiana de Jogos Digitais objetivando a realização de eventos de E-Sports no Município de Goiânia (Go Game Festival).	R\$ 500.000,00
13.06	Henrique Alves	Emenda destinada ao Movimento e Ação Instituto objetivando curso de informática e reforma e ampliação da sede.	R\$ 200.000,00
13.07	Henrique Alves	Emenda destinada à Associação Comercial e Industrial do Jardim Novo Mundo e Região com o objetivo de promover o desenvolvimento de projetos socioculturais e esportivos voltados à comunidade atendida pela instituição.	R\$ 60.000,00
13.08	Henrique Alves	Emenda destinada a Associação de Cultura e Dança Quadrilha Junina Uai São João, objetivando a realização de projeto sociocultural "Projeto Vem Ser Feliz no São João" com tema junino.	R\$ 70.000,00
13.09	Henrique Alves	Emenda destinada a Organização Cultural Garra, objetivando o desenvolvimento de projeto esportivos e culturais para a comunidade do município de Goiânia	R\$ 900.000,00
13.10	Henrique Alves	Emenda destinada à Associação Centro de Atividades Comunitárias ACAC com o objetivo de promover o desenvolvimento de projetos socioculturais e esportivos voltados à comunidade atendida pela instituição.	R\$ 70.000,00
13.11	Henrique Alves	Emenda destinada a entidade Nação Colorada, objetivando o desenvolvimento de projeto esportivos e culturais para a comunidade do município de Goiânia	R\$ 31.608,29
14.01	Heyler Leão	Emenda destinada ao custeio, investimento e a execução de atividades médicas ambulatoriais compreendendo consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e/ou cirúrgicos - Instituto de Gestão e Humanização IGH - Unidade Hospitalar Santa Maria	R\$ 850.000,00
14.02	Heyler Leão	Emenda destinada ao custeio, investimento e execução de ações de assistência à saúde, incluindo consultas, exames e demais atendimentos - Centro de Gestão Integrada - CGI	R\$ 500.000,00
14.03	Heyler Leão	Emenda destinada ao custeio, investimento e execução de ações e serviços de assistência à saúde, abrangendo consultas, exames, procedimentos e cirurgias em geral - Instituto de Assistência à Saúde e Desenvolvimento de Goiás - IADG	R\$ 500.000,00
14.04	Heyler Leão	Emenda destinada ao custeio, investimento e execução de ações de assistência à saúde de natureza médica oftalmológica,	R\$ 350.000,00

		diagnóstica e/ou ambulatorial - Associação Olhar pelo Próximo - AOPP	
14.05	Heyler Leão	Emenda destinada ao custeio, investimento e execução de ações de assistência à saúde, incluindo consultas, ultrassonografias, exames laboratoriais e outros - Instituto Curados para Curar	R\$ 500.000,00
14.06	Heyler Leão	Emenda destinada a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado de 60.000 btus com a finalidade de aprimorar as condições de atendimento, garantido a climatização adequada - Unidade de Saúde da Família - USF Novo Planalto.	R\$ 15.000,00
14.07	Heyler Leão	Emenda destinada a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado de 60.000 btus com a finalidade de aprimorar as condições de atendimento, garantido a climatização adequada - Unidade de Saúde da Família - USF Boa Vista.	R\$ 15.000,00
14.08	Heyler Leão	Emenda destinada a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado de 60.000 btus com a finalidade de aprimorar as condições de atendimento, garantido a climatização adequada - Unidade de Saúde da Família Residencial Ytapuã.	R\$ 15.000,00
14.09	Heyler Leão	Emenda destinada a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado de 60.000 btus com a finalidade de aprimorar as condições de atendimento, garantido a climatização adequada - Unidade de Saúde da Família - CAIS Finsocial.	R\$ 15.000,00
14.10	Heyler Leão	Emenda destinada a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado de 60.000 btus com a finalidade de aprimorar as condições de atendimento, garantido a climatização adequada - Unidade de Saúde da Família - USF Jardim Primavera.	R\$ 15.000,00
14.11	Heyler Leão	Emenda destinada a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado de 60.000 btus com a finalidade de aprimorar as condições de atendimento, garantido a climatização adequada - Unidade de Saúde da Família - UPA Noroeste.	R\$ 15.000,00
14.12	Heyler Leão	Emenda destinada a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado de 60.000 btus com a finalidade de aprimorar as condições de atendimento, garantido a climatização adequada - Unidade de Saúde da Família - USF Vila Pedroso.	R\$ 15.000,00
14.13	Heyler Leão	Emenda destinada a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado de 60.000 btus com a finalidade de aprimorar as condições de atendimento, garantido a climatização adequada - Unidade de Saúde da Família - USF Vila Regina.	R\$ 15.000,00
14.14	Heyler Leão	Emenda destinada a aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado de 60.000 btus com a finalidade de aprimorar as condições de atendimento, garantido a climatização adequada - CAIS do Bairro Goiás.	R\$ 15.000,00
14.15	Heyler Leão	Emenda destinada ao Instituto Goiano de Pesquisa e Didática Profissional - IGPD para custeio, investimento e execução do programa de promoção do desenvolvimento econômico e empreendedorismo local.	R\$ 200.000,00
14.16	Heyler Leão	Emenda destinada ao custeio, investimento e/ou aquisição de bens e serviços destinados à construção de área de espera no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Finsocial	R\$ 147.475,20
14.17	Heyler Leão	Emenda destinada à Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF/CEPMG - Unidade Ayrton Senna para a	R\$ 14.000,00

		aquisição de 3 projetores multimídia Epson PowerLite E24 a serem utilizados no Colégio da Polícia Militar de Goiás - Unidade Ayrton Senna	
14.18	Heyler Leão	Emenda destinada ao custeio, investimento e/ou aquisição de bens e serviços necessários à manutenção e à reforma da cobertura da quadra poliesportiva da Associação Beija Flor	R\$ 400.000,00
14.19	Heyler Leão	Emenda destinada ao custeio, investimento e/ou execução de consultas, exames, cirurgias e demais serviços de assistência veterinária com ênfase em ações de castração de cães e gatos - Instituto EFATA	R\$ 500.000,00
14.20	Heyler Leão	Emenda destinada ao custeio dos serviços de instalação da rede elétrica, instalação de uma máquina de lavar louça e de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula e demais ambientes da Escola Municipal Marcos Antônio Dias Batista	R\$ 50.000,00
14.21	Heyler Leão	Emenda destinada à Associação Cris Doando Amor para o custeio e manutenção das atividades mensais da Instituição.	R\$ 67.200,00
14.22	Heyler Leão	Emenda destinada à Associação Brasileira de Treinamento e Inclusão Social - ABRACE para custeio de ações de capacitação e formação profissional por meio da oferta de cursos profissionalizantes em diversas áreas de atuação.	R\$ 379.541,38
14.23	Heyler Leão	Emenda destinada ao Instituto Brasil Solidário visando o custeio de atividades assistenciais desenvolvidas em benefício da comunidade local.	R\$ 50.000,00
14.24	Heyler Leão	Emenda destinada ao custeio, investimento e/ou aquisição de bens e serviços indispensáveis à realização de evento esportivo a ser realizado na região Noroeste pela Associação dos Corredores e Esportistas da Região Metropolitana de Goiânia.	R\$ 230.000,00
14.25	Heyler Leão	Emenda destinada ao custeio, investimento e/ou aquisição de bens e serviços necessários à realização de evento esportivo executado pelo Instituto de Especialidades Conceito	R\$ 130.000,00
15.01	Igor Franco	Emenda com objetivo de custeio/aquisição de materiais e equipamentos em prol da Associação de Combate ao Câncer em Goiás	R\$ 75.000,00
15.02	Igor Franco	Emenda destinada com objetivo de custeio/aquisição, materiais e equipamentos em prol do Instituto de Ciências da Saúde - INCESC	R\$ 100.000,00
15.03	Igor Franco	Emenda destinada ao custeio e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao Instituto Equestre Camilla Costa - IECC	R\$ 301.608,29
15.04	Igor Franco	Emenda destinada ao custeio e/ou aquisição operacional da Fundação Banco de Olhos de Goiás como compra de medicamentos, materiais de manutenção e custos gerais de funcionamento.	R\$ 100.000,00
15.05	Igor Franco	Emenda destinada ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia visando o custeio e aquisição operacional da instituição, como compra de medicamentos, materiais de manutenção e custos gerais.	R\$ 75.000,00
15.06	Igor Franco	Emenda destinada ao Instituto dos Raros Christiane Toledo - IRCT visando o custeio para oferta de atendimento multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia	R\$ 100.000,00

		ocupacional, acompanhamento terapêutico) junto ao público de doenças raras.	
15.07	Igor Franco	Emenda destinada para Grupo Futuro - Gestão de Saúde para custeio/aquisição de materiais para realização de cirurgias ambulatoriais, consultas ginecológicas e realização de consultas, exames e procedimentos odontológicos.	R\$ 1.500.000,00
15.08	Igor Franco	Emenda destinada ao Núcleo de Arte e Inclusão do Autista - NAIA visando o custeio para o atendimento técnico de crianças, adolescentes e adultos portadores do Espectro Autista e suas famílias	R\$ 150.000,00
15.09	Igor Franco	Emenda destinada ao custeio/aquisição como compra de medicamentos, materiais de manutenção e custos gerais de funcionamento do Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes	R\$ 100.000,00
15.10	Igor Franco	Emenda destinada ao custeio/aquisição com disponibilização de estrutura completa, incluindo recursos humanos e materiais esportivos, visando fomento e apoio ao desenvolvimento do esporte por meio do Instituto Léo Moura.	R\$ 2.501.608,29
16.01	Isaías Ribeiro	Emenda destinada a Brazil Human Animal Non Governmental Organization - para o custeio de realização do Projeto de Atendimentos Itinerantes em Saúde.	R\$ 1.900.000,00
16.02	Isaías Ribeiro	Emenda destinada a Fundação Banco de Olhos para o custeio e complementação das ações prestadas ao SUS.	R\$ 300.000,00
16.03	Isaías Ribeiro	Emenda destinada ao Instituto dos Raros Christiane Toledo - IRCT com objetivo de custeio de atendimento multidisciplinar (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, acompanhamento terapêutico)	R\$ 200.000,00
16.04	Isaías Ribeiro	Emenda destinada ao Hospital Araújo Jorge com objetivo de realizar aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinados a utilização em paciente em tratamento, incluindo terapias quimioterápicas.	R\$ 300.000,00
16.05	Isaías Ribeiro	Emenda destinada ao Grupo Futuro com o objetivo de realizar atendimentos e aquisições na área da saúde, com disponibilização de estrutura completa, incluindo recursos humanos, equipamentos e insumos.	R\$ 200.000,00
16.06	Isaías Ribeiro	Emenda destinada ao Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo com objetivo de custear, folha de pagamento dos profissionais de saúde e equipe multiprofissional, alimentos destinados aos pacientes e colaboradores, medicamentos e insumos médicos.	R\$ 100.000,00
16.07	Isaías Ribeiro	Emenda destinada a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO com o objetivo de custear as ações voltadas a realização de atendimentos multiprofissionais	R\$ 50.000,00
16.08	Isaías Ribeiro	Emenda destinada a Federação de Box Olímpico do Estado de Goiás com objetivo de realizar aquisição de equipamentos, brinquedos recreativos, materiais esportivos, materiais de uso e consumo.	R\$ 150.000,00
16.09	Isaías Ribeiro	Emenda destinada a Liga Goiana de Taekwondo - LGTKD com objetivo de custear treinamentos, contratação de equipe técnica e administrativa e manutenção das atividades	R\$ 50.000,00
16.10	Isaías Ribeiro	Emenda destinada ao Instituto Inovação com objetivo de custear as despesas com alimentação, material de consumo,	R\$ 50.000,00

		equipe técnica e administrativa e aquisição de materiais permanentes.	
16.11	Isaías Ribeiro	Emenda destinada ao Grupo pela Vidda de Goiânia para disponibilização, custeio de fisioterapia laboral, grupo de pilates do centro de convivência para idosos que se encontram em vulnerabilidade social	R\$ 400.000,00
16.12	Isaías Ribeiro	Emenda destinada a Federação Goiana de Futebol de Salão com objetivo de custear as ações da Copa Goiás de Futsal com aquisição de premiações, uniformes, banners, troféus, medalhas, placas de homenagem e contratação de profissionais.	R\$ 50.000,00
16.13	Isaías Ribeiro	Emenda destinada a Federação de Jitsu de Goiás com objetivo de realizar eventos, aquisição de equipamentos, insumos e custeio das atividades oferecidas ao público atendido pela associação.	R\$ 200.000,00
16.14	Isaías Ribeiro	Emenda destinada a Associação Cristã para Desenvolvimento Humano - ACDH com o objetivo de realizar a promoção do acolhimento de pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.	R\$ 103.216,58
16.15	Isaías Ribeiro	Emenda destinada a Associação Educacional Abençoar com intuito de oferecer aulas regulares de música, dança e canto como forma de expressão, convivência e fortalecimento de vínculos.	R\$ 200.000,00
16.16	Isaías Ribeiro	Emenda destinada a Associação de Incentivo ao Esporte Amigos da Vila Pedroso com objetivo de realizar a aquisição de equipamentos, brinquedos recreativos, materiais esportivos, materiais de uso e consumo e cestas básicas.	R\$ 650.000,00
16.17	Isaías Ribeiro	Emenda destinada a Associação Beneficente da Região Noroeste de Goiânia - ABREN com o objetivo de adquirir insumos e materiais necessários para organizar e estruturar três salas de atendimento terapêuticos.	R\$ 50.000,00
16.18	Isaías Ribeiro	Emenda destinada ao Instituto Goiano de Arte, Cultura, Esporte e Educação (IGACE) para incentivo à cultura por meio do Projeto IncluarTE que oferece aulas de arteterapia para alunos neurodivergentes.	R\$ 50.000,00
17.01	Juarez Lopes	Emenda destinada ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia para aquisição de equipamentos e o custeio das atividades essenciais da instituição.	R\$ 50.000,00
17.02	Juarez Lopes	Emenda destinada ao Grupo Futuro - Gestão de Saúde para execução de ações e serviços na área da saúde com disponibilização de estrutura completa, compreendendo recursos humanos, equipamentos e insumos, destinados ao atendimento à saúde da mulher.	R\$ 500.000,00
17.03	Juarez Lopes	Emenda destinada ao Grupo Futuro - Gestão de Saúde para execução de ações e serviços na área da saúde com disponibilização de estrutura completa, compreendendo recursos humanos, equipamentos e insumos, destinados ao atendimento oftalmológico.	R\$ 800.000,00

17.04	Juarez Lopes	Emenda destinada ao Centro de Gestão Integrada - CGI para financiamento do Projeto Saúde Itinerante destinado à realização de consultas oftalmológicas e ao fornecimento de óculos para correção refracional.	R\$ 1.403.216,58
17.05	Juarez Lopes	Emenda destinada ao Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes Clínica de Especialidades para aquisição de equipamentos e o custeio das atividades essenciais da instituição.	R\$ 50.000,00
17.06	Juarez Lopes	Emenda destinada à Organização Cultura Garra para o desenvolvimento, execução e manutenção de projetos esportivos e culturais voltados à promoção do esporte, cultura, da inclusão social e do desenvolvimento comunitário.	R\$ 1.000.000,00
17.07	Juarez Lopes	Emenda destinada à instituição Obras Sociais Espírita Caminhoneiros de Jesus para construção, ampliação, reforma, manutenção e demais despesas necessárias às atividades e ao funcionamento da instituição.	R\$ 100.000,00
17.08	Juarez Lopes	Emenda destinada ao Grupo Espírita Luz, Lar Caminho de Maria para custeio, construção, reforma, ampliação, manutenção, aquisição de equipamentos e demais despesas necessárias às atividades da entidade.	R\$ 100.000,00
17.09	Juarez Lopes	Emenda destinada à Associação Semente da Vida - Projeto Semear para aquisição de materiais, contratação de serviços e demais despesas necessárias ao funcionamento e as atividades da entidade.	R\$ 1.000.000,00
18.01	Katia Maria	Emenda para apoio ao CAPS Água Viva	R\$ 20.000,00
18.02	Katia Maria	Emenda para apoio ao CAPS Beija Flor	R\$ 20.000,00
18.03	Katia Maria	Emenda para apoio ao CAPS II Ad Casa	R\$ 20.000,00
18.04	Katia Maria	Emenda para apoio ao CAPS Esperança	R\$ 20.000,00
18.05	Katia Maria	Emenda para apoio ao CAPS Girassol	R\$ 20.000,00
18.06	Katia Maria	Emenda para apoio ao CAPS Ad III Ipê	R\$ 20.000,00
18.07	Katia Maria	Emenda para apoio ao CAPS Ad III Noroeste	R\$ 20.000,00
18.08	Katia Maria	Emenda para apoio ao CAPS III -Novo Mundo	R\$ 20.000,00
18.09	Katia Maria	Emenda para apoio ao CAPS II - Vida	R\$ 20.000,00
18.10	Katia Maria	Emenda para apoio ao CAPS II - Liberdade	R\$ 20.000,00
18.11	Katia Maria	Emenda para apoio ao CAPS Cativar	R\$ 20.000,00
18.12	Katia Maria	Emenda para promover melhorias no custeio das atividades do PRONTO SOCORRO PSQUIÁTRICO HOSPITAL WASSILY CHUC	R\$ 50.000,00
18.13	Katia Maria	Emenda para a SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA para realizar ações do Projeto Cidadã, com a população em situação de rua	R\$ 100.000,00
18.14	Katia Maria	Emenda para promover a manutenção das atividades de saúde na SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	R\$ 100.000,00
18.15	Katia Maria	Emenda para promover melhorias no custeio das atividades do HOSPITAL ARAÚJO JORGE	R\$ 100.000,00
18.16	Katia Maria	Emenda para promover a manutenção das atividades de saúde na FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS	R\$ 100.000,00

18.17	Katia Maria	Emenda para realizar a CARAVANA BEM VIVER levando praticas integrativas e complementares com abordagens terapêuticas de prevenção e promoção da saúde na UFG - FACULDADE DE ENFERMAGEM, CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA E FACULDADE DE FARMÁCIA	R\$ 100.000,00
18.18	Katia Maria	Emenda para promover investimentos nos equipamentos e infraestrutura da MATERNIDADE DONA IRIS	R\$ 75.000,00
18.19	Katia Maria	Emenda para promover investimentos nos equipamentos e infraestrutura da MATERNIDADE NASCER CIDADÃO	R\$ 75.000,00
18.20	Katia Maria	Emenda para promover investimentos nos equipamentos e infraestrutura da MATERNIDADE CÉLIA CÂMARA	R\$ 75.000,00
18.21	Katia Maria	Emenda para promover atividades da REDE DE APOIO , PROTEÇÃO E DEFESA DE PESSOAS em situação de violência em Goiânia	R\$ 50.000,00
18.22	Katia Maria	Emenda para promover atividade da CAMPANHA FAÇA BONITO pela REDE DE ATENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS em situação de violência em Goiânia	R\$ 30.000,00
18.23	Katia Maria	Emenda para promover melhorias na ASSOCIAÇÃO DOWN	R\$ 50.000,00
18.24	Katia Maria	Emenda para promover as atividades da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA -APAE	R\$ 50.000,00
18.25	Katia Maria	Emenda para promover as atividades da PESTALOZZI - Goiânia	R\$ 50.000,00
18.26	Katia Maria	Emenda para promover melhorias CAIS de Campinas	R\$ 60.000,00
18.27	Katia Maria	Emenda para promover melhorias CAIS Vila Nova	R\$ 40.000,00
18.28	Katia Maria	Emenda para promover melhorias CAIS Bairro Goiá	R\$ 40.000,00
18.29	Katia Maria	Emenda para promover melhorias UPA Noroeste	R\$ 40.000,00
18.30	Katia Maria	Emenda para promover melhorias no CAIS Novo Mundo	R\$ 40.000,00
18.31	Katia Maria	Emenda para promover melhorias no CAIS Amendoeiras	R\$ 40.000,00
18.32	Katia Maria	Emenda para promover melhorias na UPA Itaipu	R\$ 40.000,00
18.33	Katia Maria	Emenda para promover melhorias no CAIS Finsocial	R\$ 40.000,00
18.34	Katia Maria	Emenda para promover melhorias no CIAMS Urias Magalhães	R\$ 40.000,00
18.35	Katia Maria	Emenda para promover melhorias no CAIS Cândido de Moraes	R\$ 40.000,00
18.36	Katia Maria	Emenda para promover melhorias na UPA Chácara do Governador	R\$ 40.000,00
18.37	Katia Maria	Emenda para promover melhorias na UPA Jardim América	R\$ 40.000,00
18.38	Katia Maria	Emenda para promover atividades de saúde como testagens rápidas, apoio nutricional no Projeto Pop Rua Cidadã, em parceria com a UFG - FACULDADE DE ENFERMAGEM, CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA E FACULDADE DE FARMÁCIA	R\$ 50.000,00
18.39	Katia Maria	Emenda para promover o curso de saúde com a população no Viva o Centro como avaliações dos sinais vitais e avaliações nutricionais com o IFG - CAMPUS GOIÂNIA OESTE	R\$ 100.000,00
18.40	Katia Maria	Emenda para promover atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana através da musicoterapia - AGMT	R\$ 50.000,00

18.41	Katia Maria	Emenda para realizar cuidado, educação em saúde e acompanhamento a gestantes em 8 unidades básicas de saúde de Goiânia - ASSOCIAÇÃO DE DOUGLAS DO ESTADO DE GOIÁS	R\$ 100.000,00
18.42	Katia Maria	Emenda para promover projeto de pesquisa e extensão sobre a identidade Trans pela UFG em parceria com a CEPEA -CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO DA ADOLESCÊNCIA	R\$ 100.000,00
18.43	Katia Maria	Emenda para implantar o Centro Brasileiro de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual por meio da ADVEG - ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO ESTADO DE GOIÁS	R\$ 75.000,00
18.44	Katia Maria	Emenda para realização de atividades de prevenção e para a promoção de saúde da mulher pelo GRUPO DE MULHERES NEGRAS DANDARA DO CERRADO	R\$ 50.000,00
18.45	Katia Maria	Emenda para apoio ao atendimento de criança, jovens e adultos neurodivergentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social pelo INSTITUTO AMAR E ACOLHER	R\$ 70.000,00
18.46	Katia Maria	Emenda para desenvolver projeto de pesquisa e extensão com mães atípicas e sua qualidade de vida pela FAGEP/UFG - FUNDAÇÃO DE APOIO EM GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS EM SAÚDE DA UFG	R\$ 78.000,00
18.47	Katia Maria	Emenda para melhorias no CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA	R\$ 30.000,00
18.48	Katia Maria	Emenda para implantar o projeto SAMU de Goiânia nas escolas - FMS	R\$ 75.000,00
18.49	Katia Maria	Emenda para melhorias na Escola Municipal Madre Francisca	R\$ 50.000,00
18.50	Katia Maria	Emenda para melhorias na Escola Municipal Abraão Rassi	R\$ 50.000,00
18.51	Katia Maria	Emenda para melhorias na Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro	R\$ 50.000,00
18.52	Katia Maria	Emenda para promover atividades culturais do Projeto Viva o Centro do Carnaval realizada pela SOCIEDADE GOIANA DE MÚSICA	R\$ 50.000,00
18.53	Katia Maria	Emenda para realizar projeto de valorização da cultura popular e seus mestres e mestras, em parceria com a ASSOCIAÇÃO CORO DE PAÚ	R\$ 80.000,00
18.54	Katia Maria	Emenda para promover o custeio e investimento para requalificação e consolidação do MEMORIAL IRIS REZENDE	R\$ 30.000,00
18.55	Katia Maria	Emenda para apoiar o espetáculo teatral e promover formação em teatro pelo GRUPO FELIZIDADE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	R\$ 50.000,00
18.56	Katia Maria	Emenda para apoio as ações laboratoriais de pesquisas criativas e inovação áudio visual da UEG Parque das Laranjeiras pela FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL	R\$ 100.000,00
18.57	Katia Maria	Emenda para promover o Projeto Cultura em Movimento pela AGAV - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ARTES VISUAIS	R\$ 50.000,00
18.58	Katia Maria	Emenda para realizar estudos e atividades de educação ambiental dentro do Rio Meia Ponte através da FUNAPE	R\$ 100.000,00
18.59	Katia Maria	Emenda para estruturar o trabalho do INSTITUTO DO TRÓPICO SUBÚMUDO com exposição de animais com taxidermia para	R\$ 100.000,00

		atividades de educação ambiental no local e em atividade do Projeto Abrace o Meia Ponte	
18.60	Katia Maria	Emenda para realizar estudos e atividades de educação ambiental, oficinas, práticas de campo e ações comunitárias dentro do Projeto do Rio Meia Pote - UFG-PEED AMBIENTAL	R\$ 50.000,00
18.61	Katia Maria	Emenda para aquisição de embarcação náutica para apoio à Expedição do Meia Ponte e outras ações de preservação dos mananciais e parques de Goiânia	R\$ 80.000,00
18.62	Katia Maria	Emenda para desenvolver ações de educação ambiental com o Projeto da Expedição do Meia Ponte ,por meio da ONG É COM AMOR	R\$ 50.000,00
18.63	Katia Maria	Emenda para promover o plantio e recuperação da área de afluentes do Meia Ponte, por meio do INSTITUTO PLANTADOES DE ÁGUA	R\$ 50.000,00
18.64	Katia Maria	Emenda para desenvolvimento do Projeto Sistema Integrado de Gestão de Alertas Técnicos Climáticos pela FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURA	R\$ 50.000,00
18.65	Katia Maria	Emenda para reforma da Creche União das Pioneiras de Goiânia	R\$ 70.000,00
18.66	Katia Maria	Emenda para desenvolver projeto de pesquisa e extensão em comunicação popular e o enfrentamento as fake news, realizado pela UFG	R\$ 250.000,00
18.67	Katia Maria	Emenda para criar o Centro de Línguas, Linguagem e Cultura do IFG, por meio da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNÓPLIS, COM A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁIA	R\$ 350.000,00
18.68	Katia Maria	Emenda para apoio à III Feira de Reforma Agrária de Goiás, a ser realizada em Goiânia, pela CACI- COMITÊ DE AÇÃO PELA CIDADANIA	R\$ 30.000,00
18.69	Katia Maria	Emenda para apoiar a Feira Agro Centro Oeste Familiar realizada pela UFG	R\$ 20.000,00
18.70	Katia Maria	Emenda para apoio financeiro para os serviços contábeis das Cooperativas de Reciclagem, por meio do SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO ESTADO DE GOIÁS	R\$ 60.000,00
18.71	Katia Maria	Emenda para apoiar a realização da Arena Burger e Circuito X destinada ao SINPITDOG	R\$ 50.000,00
18.72	Katia Maria	Emenda para custeio para manutenção e contratação de equipe técnica para atendimento das pessoas atendidas pela ASSOCIAÇÃO TIO CLEOBALDO	R\$ 80.000,00
18.73	Katia Maria	Emenda para obras de melhorias e adaptações as Mudanças Climáticas da Rua do Lazer	R\$ 500.000,00
18.74	Katia Maria	Emenda para promover melhoria no CREAS -CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Norte	R\$ 20.000,00
18.75	Katia Maria	Emenda para promover melhoria no CREAS -CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Oeste	R\$ 20.000,00
18.76	Katia Maria	Emenda para promover melhoria no CREAS -CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Noroeste	R\$ 20.000,00

18.77	Katia Maria	Emenda para promover melhoria no CREAS -CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Centro Sul	R\$ 20.000,00
18.78	Katia Maria	Emenda para promover melhoria no CREAS -CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Leste	R\$ 20.000,00
19.01	Léia Klébica	Emenda para custeio de programas gerais, atividades, insumos, aquisição de equipamentos oftalmológicos para a FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS	R\$ 100.000,00
19.02	Léia Klébica	Emenda para atender e custear as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA - ACB para ações a serviços públicos, igualitário e gratuito	R\$ 2.401.608,29
19.03	Léia Klébica	Emenda para AGARC -ASSOCIACAO GOIANA DE ATUALIZACAO E REALIZACAO DO CIDADAO para ações e serviços públicos de acesso universal, igualitário e gratuito	R\$ 835.804,15
19.04	Léia Klébica	Emenda para atender e custear as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA - ACB para ações a serviços públicos, igualitário e gratuito	R\$ 835.804,15
19.05	Léia Klébica	Emenda para a realização de eventos esportivos em nossa capital através da ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIV DE GOIÁS	R\$ 830.000,00
20.01	Léo José	Emenda para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DIRECIONADO, para custeio de mutirões de saúde para redução de fila de espera no Sistema Único de Saúde -SUS	R\$ 850.000,00
20.02	Léo José	Emenda para ao custeio de ações de assistência à saúde, incluindo consultas, telemedicina e exames a ser executada pelo CENTRO DE GESTÃO INTEGRADO - CGI	R\$ 801.608,29
20.03	Léo José	Emenda para o ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA - ACB, para custeio de mutirões de saúde para redução de fila de espera no Sistema Único de Saúde -SUS	R\$ 850.000,00
20.04	Léo José	Emenda para o ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA - ACB, para viabilizar ações de qualificação profissional	R\$ 2.251.608,29
20.05	Léo José	Emenda para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MONSÕES RIVIERA PARQUE - INSTITUTO LOGOS para custeio e/ou aquisições	R\$ 200.000,00
20.06	Léo José	Emenda para custeio e/ou aquisições de bens e serviços, a serem executados pelo INSTITUTO GOIANO DE DIRETO DO TRABALHO, com a finalidade específica de viabilizar a realização se um simpósio	R\$ 50.000,00
21.01	Luan Alves	Emenda para custeio e/ou aquisição de equipamentos permanentes à ASSOCIAÇÃO COOPERAR+ AÇÃO, com a finalidade de viabilizar atendimento odontológico a adultos e crianças	R\$ 1.000.000,00
21.02	Luan Alves	Emenda para custeio para oferta de cirurgias eletivas, consultas e exames em especialistas para o INSTITUTO S.O.S. VIDAS	R\$ 1.501.608,29
21.03	Luan Alves	Emenda para custeio de qualificação profissional e WorksShops de formação social a ser executada pela ACB- ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA	R\$ 1.000.000,00
21.04	Luan Alves	Emenda para o fomento e apoio ao desenvolvimento do esporte, por meio da Secretaria Municipal de Esportes ao	R\$ 1.501.600,00

		FORMANDO ÁGUIAS E CAMPEÕES	
22.01	Lucas Kitão	Emenda para custeio em geral ao INSTITUTO SANTA CRUZ	R\$ 500.000,00
22.02	Lucas Kitão	Emenda para custeio do INSTITUTO S.O.S. VIDAS	R\$ 1.000.804,14
22.03	Lucas Kitão	Emenda para custeio de projetos da saúde realizado pela SOCIEDADE CURADOS PARA CURAR	R\$ 1.000.804,15
22.04	Lucas Kitão	Emenda para manutenção das atividades administrativas e operacionais ao GRUPO ECOLÓGICO AMBIENTAL PANTERA	R\$ 30.000,00
22.05	Lucas Kitão	Emenda para atividades ligadas à cultura e arte, pelo INSTITUTO CRIATIVO	R\$ 361.608,29
22.06	Lucas Kitão	Emenda para realização de eventos de ciclismo (BMX, Estrada e mountain Bike) pelo CLUBE ARAGUAIA DE CICLISMO E CANOAGEM	R\$ 50.000,00
22.07	Lucas Kitão	Emenda para realização de eventos, pela FEDERAÇÃO GOIANA SE SQUASH	R\$ 30.000,00
22.08	Lucas Kitão	Emenda para a ASSOCIAÇÃO GOIANIA DE JOGOS DIGITAIS, com o objetivo a realização de eventos de E-Sports no município de Goiânia	R\$ 500.000,00
22.09	Lucas Kitão	Emenda para realização de campeonatos de karatê, promovido pela FEDERAÇÃO DE KARTÊ GOIANA	R\$ 50.000,00
22.10	Lucas Kitão	Emenda para promover oficinas culturais para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e será destinada à INSTITUTO GOIANO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00
22.11	Lucas Kitão	Emenda para a realização de eventos esportivos pela ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PROPRIETÁRIOS DO CAVALO DE CORRIDA DE GOIÁS	R\$ 50.000,00
22.12	Lucas Kitão	Emenda para a realização de evento esportivo (competições nas modalidades street e bowl) em parceria com a ASSOCIAÇÃO OVERALL SKATEBOARD	R\$ 50.000,00
22.13	Lucas Kitão	Emenda para a realização de evento de preservação dos recursos naturais, a ser realizado pela ASSOCIAÇÃO PRÓ SETOR-SU - APROSUL	R\$ 50.000,00
22.14	Lucas Kitão	Emenda para cursos profissionalizantes com objetivo de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda, pelo INSTITUTO GOIANO DE PESQUISA DISÁTICA PROFISSIONAL	R\$ 950.000,00
22.15	Lucas Kitão	Emenda para a realização de eventos culturais , realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 100.000,00
22.16	Lucas Kitão	Emenda para aulas e eventos esportivos e culturais, a ser realizada por MOVIMENTO E AÇÃO INSTITUTO	R\$ 250.000,00
23.01	Lucas Vergílio	Emenda para custeio para realização de consultas médicas e procedimentos cirúrgico voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, recursos repassados a ASSOCIAÇÃO S.O.S. VIDAS	R\$ 800.000,00
23.02	Lucas Vergílio	Emenda para custeio para a execução de ações, serviços e projetos de assistência social a serem realizados na Região Sul do Município de Goiânia, recursos repassados a ASSOCIAÇÃO S.O.S. VIDAS	R\$ 301.608,29

23.03	Lucas Vergílio	Emenda para custeio para a execução de ações, serviços e projetos de assistência social a serem realizados na Região Noroeste do Município de Goiânia, recursos repassados a ASSOCIAÇÃO S.O.S. VIDAS	R\$ 300.000,00
23.04	Lucas Vergílio	Emenda para custeio para a execução de ações, serviços e projetos de assistência social a serem realizados na Região Oeste do Município de Goiânia, recursos repassados a ASSOCIAÇÃO S.O.S. VIDAS	R\$ 300.000,00
23.05	Lucas Vergílio	Emenda para custeio para a execução de ações, serviços e projetos de assistência social a serem realizados na Região Leste do Município de Goiânia, recursos repassados a ASSOCIAÇÃO S.O.S. VIDAS	R\$ 300.000,00
23.06	Lucas Vergílio	Emenda para para aquisição de materiais e/ou custeio das atividades desenvolvidas, com vistas a execução de programas direcionados à promoção da saúde humana no município de Goiânia, recursos repassados à ASSOCIAÇÃO MENONITA EDUCACIONAL - AME	R\$ 200.000,00
23.07	Lucas Vergílio	Emenda para a execução de ações de promoção da saúde, de forma universal e gratuita, por meio de atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade social no município de Goiânia, recursos repassados ao INSTITUTO AD CIDADE DE AMOR	R\$ 300.000,00
23.08	Lucas Vergílio	Emenda para a promoção de cursos de qualificação e profissionalização para adolescentes e adultos, recursos repassados à ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA - ACB	R\$ 400.000,00
23.09	Lucas Vergílio	Emenda para aquisição de materiais e equipamentos à implantação de rádio comunitária e plataforma de web rádio, recursos repassados à ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES E COMUNICAÇÃO VERA CRUZ - AESC	R\$ 185.000,00
23.10	Lucas Vergílio	Emenda para a realização de evento cultural e artístico equestre no município de Goiânia, recursos repassados à ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS (INSTITUTO SEMPER FIDELIS)	R\$ 100.000,00
23.11	Lucas Vergílio	Emenda para custeio da execução de ações e serviços esportivos e socioeducativos no município de Goiânia, por meio do Programa Raias do Amanhã, recursos repassados ao INSTITUTO FLUIR	R\$ 100.000,00
23.12	Lucas Vergílio	Emenda para o fomento e desenvolvimento das atividades institucionais , recursos repassados ao INSTITUTO IRIS REZEDE MACHADO	R\$ 150.000,00
23.13	Lucas Vergílio	Emenda para a promoção de atividades esportivas e a realização de campeonatos no Setor Água Branca, no município de Goiânia, recursos repassados à FEDERAÇÃO DE FUTBOL SOCAITE DO ESTADO DE GOIÁS	R\$ 60.000,00
23.14	Lucas Vergílio	Emenda para a execução de ações , serviços e eventos voltados à promoção, difusão e fortalecimento da cultura no Município de Goiânia, recursos repassados à ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BRASIL CRIATIVO	R\$ 806.608,29
23.15	Lucas Vergílio	Emenda para apoiar a execução de serviços, ações e projetos de assistência social desenvolvidos no município de Goiânia, especialmente aquele voltados ao Serviços de Convivência e	R\$ 100.000,00

		Fortalecimento de Vínculos, recursos repassados à ASSOCIAÇÃO SERVOS DE DEUS	
23.16	Lucas Vergílio	Emenda para a execução do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico de do Empreendedorismo Local, recursos repassados ao INSTITUTO GOIANO DE PESQUISAS E DIDÁTICA PROFISSIONAL	R\$ 500.000,00
23.17	Lucas Vergílio	Emenda para a promoção e realização de evento esportivo no município de Goiânia, especificamente na Região Oeste, recursos repassados à ASSOCIAÇÃO DE MOREADORES DO JARDIM DO CERRADO I, II, II,IV e NOVO MUNDO II e III - AMJCMN	R\$ 100.000,00
24.01	Major Vitor Hugo	Emenda para a aquisição de mobiliário e custeio de consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e de urgência do para o CAIS Cândida de Moraes	R\$ 1.286.216,58
24.02	Major Vitor Hugo	Emenda para o INSTITUTO DOS RAROS CHRISTIANE TOLEDO - IRCT para utilização no custeio do atendimentos existentes e ampliação de vagas ofertadas	R\$ 150.000,00
24.03	Major Vitor Hugo	Emenda para o HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO para custeio dos atendimentos à população goianiense em momentos de fragilidade física e mental e aquisição de insumos	R\$ 100.000,00
24.04	Major Vitor Hugo	Emenda para o HOSPITAL E MATERNIDADE DONA ÍRIS, para aquisição de equipamento médico oftalmológico, através do Instituto Patris.	R\$ 267.000,00
24.05	Major Vitor Hugo	Emenda para o ABRIGO DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE GOIÂNIA, para custeio de atividades desenvolvidas e aquisição de bens para o Projeto Viver + Ativo	R\$ 200.000,00
24.06	Major Vitor Hugo	Emenda para o NÚCLEO DE ARTE E INCLUSÃO DO AUTISTA para custeio integral das consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e demais procedimentos realizados pela entidade	R\$ 200.000,00
24.07	Major Vitor Hugo	Emenda para a FEDERAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, para promover o custeio de ambulatório, exames e consultas , bem como as atividades da Fundação	R\$ 200.000,00
24.08	Major Vitor Hugo	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA, para o custeio da ampliação dos atendimentos em Otorrinolaringologia na Associação	R\$ 100.000,00
24.09	Major Vitor Hugo	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DO BAIRRO POPULAR DE GOIÂNIA-GO - ASPERMERBAPO, para custeio de melhorias e reforma no local	R\$ 100.000,00
24.10	Major Vitor Hugo	Emenda para a ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR, para a execução de projetos voltados à integração comunitária e fortalecimento de vínculos familiares	R\$ 100.000,00
24.11	Major Vitor Hugo	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFECIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIO DO BANCO DO BRASIL e da COMUNIDADE NÚCLEO REGIONAL GOIÁS- APABB, para custear o pleno funcionamento de seus programas de inclusão e aquisição de insumos	R\$ 100.000,00

24.12	Major Vitor Hugo	Emenda para SEINFRA, para custeio da manutenção e reforma da Praça Dr. Carlos de Freitas, localizada na Alameda Botafogo com Rua 15, no Setor Central em Goiânia	R\$ 50.000,00
24.13	Major Vitor Hugo	Emenda para a SEMEL, para custeio da construção de Campo de Futebol, para o Bairro Barra da Tijuca, em Goiânia - GO	R\$ 336.317,00
24.14	Major Vitor Hugo	Emenda para o LAR ESPÍRITA FRANCISCA DE LIMA, para aquisição de sistemas de climatização (aparelhos de ar-condicionado) e custeio de mão-de-obra do serviço de instalação	R\$ 100.000,00
24.15	Major Vitor Hugo	Emenda a SEMEL, para a utilização em esportes de rua	R\$ 50.000,00
24.16	Major Vitor Hugo	Emenda para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para utilização no custeio de projetos e oficinas de aprendizagem de engenharia robótica e inovação tecnológica	R\$ 150.000,00
24.17	Major Vitor Hugo	Emenda para as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO, com o propósito de viabilizar a execução do PROJETO OSCEIA INCLUSÃO	R\$ 100.000,00
24.18	Major Vitor Hugo	Emenda para o INSTITUTO IRIS REZENDE a ser aplicada na manutenção das atividades do Instituto e conservação do acervo histórico e do legado	R\$ 100.000,00
24.19	Major Vitor Hugo	Emenda para o INSTITUTO BRASILEIRO DE BENEMERÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO SER - IBBIS , para aquisição de veículo automotor de bagageiro grande (modelo sedan), destinado ao transporte assistencial	R\$ 100.000,00
24.20	Major Vitor Hugo	Emenda para a FUNDAÇÃO TIRADENTES, a ser utilizada no custeio de reforma e melhoria na infraestrutura	R\$ 100.000,00
24.21	Major Vitor Hugo	Emenda para a FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DE GOIÁS, que será utilizada no custeio de projetos de campeonatos de xadrez, bem como aquisição de material para promoção e execução dos mesmos	R\$ 50.000,00
24.22	Major Vitor Hugo	Emenda para a CONGREGAÇÃO FRATERNA IRMÃ DULCE, para custeio da manutenção das atividades finalísticas do Projeto Jantar Fraterno	R\$ 75.000,00
24.23	Major Vitor Hugo	Emenda para a ASSOCIAÇÃO SERVOS DE DEUS , para custeio das atividades e aquisição de insumos	R\$ 58.683,00
24.24	Major Vitor Hugo	Emenda para a ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, para custeio dos atendimentos de hospedagem, alimentação e investimento na aquisição de mobiliários e eletrodomésticos .	R\$ 250.000,00
24.25	Major Vitor Hugo	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR AYRTON SENNA, para aquisição de equipamentos	R\$ 680.000,00
25.01	Markim Goyá	Emenda para o HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, para custeio e melhoria no atendimento, com especial atenção às áreas de psiquiatria e dependência química	R\$ 200.000,00
25.02	Markim Goyá	Emenda para o custeio da ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS (ACCG) -HOSPITAL DE CÂNCER ARAÚJO JORGE	R\$ 62.000,00
25.03	Markim Goyá	Emenda para para o custeio das atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO S.O.S. VIDAS	R\$ 500.000,00

25.04	Markim Goyá	Emenda para o custeio da FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS	R\$ 200.000,00
25.05	Markim Goyá	Emenda para o custeio e /ou investimento da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	R\$ 200.000,00
25.06	Markim Goyá	Emenda para o custeio das atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA - ACB, como programas direcionados à saúde humana	R\$ 890.000,00
25.07	Markim Goyá	Emenda para custeio e /ou investimento e/ou reforma do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II ESPERANÇA-TRANSTORNO	R\$ 101.216,58
25.08	Markim Goyá	Emenda para o custeio das atividades desenvolvidas pelo INSTITUTO SANTA CRUZ, como programas direcionados à saúde humana	R\$ 350.000,00
25.09	Markim Goyá	Emenda para o custeio e/ou aquisição de materiais e equipamentos permanentes ao INSTITUTO GOIANO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por meio de escolinhas de futebol a crianças e adolescentes	R\$ 350.000,00
25.10	Markim Goyá	Emenda para o custeio e/ou aquisição de materiais e equipamentos permanentes a ASSOCIAÇÃO PROJETO PROFISSIONALIZANTE E EDUCACIONAL EBENER - PROPEB, para realizar atividades de esporte e cultura	R\$ 500.000,00
25.11	Markim Goyá	Emenda para o custeio das atividades da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA- ACB, através de qualificação profissional e social do povo goianiense	R\$ 810.000,00
25.12	Markim Goyá	Emenda para o custeio das atividades da ASSOCIAÇÃO PALAVRA QU CURA - PASTORA LOURDES, através da música e eventos culturais e artísticos	R\$ 300.000,00
25.13	Markim Goyá	Emenda para o custeio das atividades da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA- ACB, através de qualificação profissional e social do povo goianiense	R\$ 340.000,00
25.14	Markim Goyá	Emenda para o fomento cultural e artístico por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para proporcionar através da música e/ou eventos culturais a inclusão de pessoas ao conhecimento, comunicação e lazer	R\$ 60.000,00
25.15	Markim Goyá	Emenda para o custeio e investimento do INSTITUTO IRIS REZENDE MACHADO,	R\$ 100.000,00
25.16	Markim Goyá	Emenda para o custeio e/ou reforma do Centro de Educação Infantil das Pioneiras de Goiânia, através da INSTITUIÇÃO FIILANTRÓPICA UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA	R\$ 40.000,00
26.01	Oséias Varão	Emenda para custeio de mutirões de saúde, consultas médicas e em fisioterapia, oftalmologia, cirurgias, exames e procedimentos médicos em geral que serão executados pela ACB -ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA	R\$ 497.000,00
26.02	Oséias Varão	Emenda para custeio das atividades de combate ao câncer - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS - ACCG-GO	R\$ 600.000,00
26.03	Oséias Varão	Emenda para a aquisição de equipamentos e/ou custeio das atividades essenciais ao HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	R\$ 100.000,00

26.04	Oséias Varão	Emenda para custeio das ações prestadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) pela FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG	R\$ 100.000,00
26.05	Oséias Varão	Emenda para custeio de mutirões de saúde, consultas médicas no combate a doenças raras, autismo e outras deficiências executadas pelo INSTITUTO DOS RAROS CHRISTIANE TOLEDO (IRCT)	R\$ 100.000,00
26.06	Oséias Varão	Emenda para realização de consultas, exames e cirurgias na área de oftalmologia e otorrinolaringologia, como cirurgias de catarata, adenoide, amígdalas e desvio de septo executados pelo INSTITUTO CRUZEIRO DO SUL	R\$ 300.000,00
26.07	Oséias Varão	Emenda para custeio de atividades de saúde integral cirurgias executadas pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE INTEGRAL - ABRASI	R\$ 250.000,00
26.08	Oséias Varão	Emenda para custeio de atividades de saúde e cirurgias executadas pela BRAZIL HUMAM ANIMAL	R\$ 280.000,00
26.09	Oséias Varão	Emenda para custeio de atividades de saúde e cirurgias executadas pela ASSOCIAÇÃO S.O.S. VIDAS	R\$ 175.000,00
26.10	Oséias Varão	Emenda para compra de equipamentos mobiliários, ar-condicionado, computadores e reformas pelo CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA HELENA	R\$ 50.000,00
26.11	Oséias Varão	Emenda para compra de equipamentos mobiliários, ar-condicionado, computadores e reformas pelo CENTRO DE SAÚDE FAMA	R\$ 49.608,29
26.12	Oséias Varão	Emenda para custeio de eventos culturais, bem como atividades, oficinas e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nas áreas culturais e esportivas, executadas pela ORGANIZAÇÃO CULTURAL E FILANTRÓPICA - OCEF	R\$ 980.000,00
26.13	Oséias Varão	Emenda para custeio e qualificação profissional e workshops de formação social executadas pela ACB - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA	R\$ 497.000,00
26.14	Oséias Varão	Emenda para custeio de serviços de assistência social voltados a gestantes e mães em situação de vulnerabilidade social executados pela ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA SERVIR	R\$ 60.000,00
26.15	Oséias Varão	Emenda para implanta uma escola de aulas de futebol e um núcleo de lutas esportivas pelo INSTITUTO GOIANO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO - IGACE	R\$ 250.000,00
26.16	Oséias Varão	Emenda para organização de torneios e competições em diferente categorias e faixas etárias, executada pela FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DO ESTADO DE GOIÁS	R\$ 90.000,00
26.17	Oséias Varão	Emenda para compra de equipamentos mobiliários, ar-condicionado, computadores e reforma pela ESCOLA MUNICIPAL DONA BELINHA	R\$ 32.000,00
26.18	Oséias Varão	Emenda para compra de equipamentos mobiliários, ar-condicionado, computadores e reforma pela ESCOLA MUNICIPAL BISPO ABIGAIL CARLOS DE ALMEIDA	R\$ 32.600,00
26.19	Oséias Varão	Emenda para custeio de serviços de assistência social voltados a idosos em situação de vulnerabilidade social executados pela ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE E BAIRROS ADJACENTES	R\$ 50.000,00

26.20	Oséias Varão	Emenda para compra de equipamentos mobiliários, ar-condicionado, computadores e reforma pela ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	R\$ 30.000,00
26.21	Oséias Varão	Emenda para compra de equipamentos mobiliários, ar-condicionado, computadores e reforma pelo CEMEI MARIA CECÍLIA DE LIMA - localizado na Vila Santo Helena	R\$ 30.000,00
26.22	Oséias Varão	Emenda para construção de ecoponto na região Fama - AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 350.000,00
26.23	Oséias Varão	Emenda para construção de aterro para elevação da parte baixa do Parque Jerivá - SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 100.000,00
27.01	Pedro Azulão Jr	Emenda para o INSTITUTO CURADOS PARA CURAR, para cirurgias eletivas, consultas, exames e mutirões da saúde com doação de óculos	R\$ 1.000.000,00
27.02	Pedro Azulão Jr	Emenda para o S.O.S.VIDAS , para cirurgias eletivas, consultas, exames e mutirões da saúde com doação de óculos, ações para saúde da mulher	R\$ 1.396.608,29
27.03	Pedro Azulão Jr	Emenda para a ASSOCIAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS para custeio e aquisições com as necessidades de saúde pública do município de Goiânia	R\$ 35.000,00
27.04	Pedro Azulão Jr	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS para custeio e/ou aquisições com as necessidades de saúde pública do município de Goiânia	R\$ 35.000,00
27.05	Pedro Azulão Jr	Emenda para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA para custeio e/ou aquisições com as necessidades de saúde pública do município de Goiânia	R\$ 35.000,00
27.06	Pedro Azulão Jr	Emenda para a ONG - SHALLON SEMENTE DE VIDA para custeio e/ou aquisições, para manutenção e desenvolvimento do Projeto Social Chute para o Futuro	R\$ 1.000.000,00
27.08	Pedro Azulão Jr	Emenda para a AVEE-GO ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO ESPORTE E EDUCAÇÃO DE GOIÁS , para manutenção e desenvolvimento de projeto social direcionados ao esporte	R\$ 15.000,00
27.09	Pedro Azulão Jr	Emenda para a ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE CURAM , para manutenção do desenvolvimento do projeto social Praça da Alegria e Fé Meninas	R\$ 56.608,29
27.10	Pedro Azulão Jr	Emenda para a ASSOCIAÇÃO ALBINO, para manutenção de projeto social voltado para realização de eventos de lazer e esportes direcionados a crianças, adolescentes de adultos	R\$ 1.300.000,00
27.11	Pedro Azulão Jr	Emenda para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL FAZENDO O BEM , para manutenção e desenvolvimento de projeto social direcionados para crianças e famílias	R\$ 30.000,00
27.12	Pedro Azulão Jr	Emenda para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA REGIÃO NOROESTE, para manutenção e desenvolvimento de projeto social direcionado para crianças autistas e familiares	R\$ 100.000,00
28.01	Prof. Edward	Emenda destinada para manutenção, custeio e investimento das ações de atenção à saúde, voltadas ao atendimento especializado e multiprofissional de pessoas com deficiência intelectual e múltipla - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE	R\$ 50.000,00

28.02	Prof. Edward	Emenda destinada para a manutenção e o fortalecimento das atividades assistências em saúde, por meio da aquisição e do custeio de ações essenciais - Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	R\$ 100.000,00
28.03	Prof. Edward	Emenda destinada para a manutenção e o fortalecimento das atividades assistências em saúde, por meio da aquisição e do custeio de ações essenciais - Associação de Combate ao Câncer de Goiás mantenedora do Hospital Araújo Jorge.	R\$ 150.000,00
28.04	Prof. Edward	Emenda destinada a subsidiar serviços farmacêuticos no âmbito do SUS com foco na saúde da mulher portadora de HIV e na ampliação dos atendimentos do Projeto de Telecuidado Farmacêutico Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP - UFG	R\$ 100.000,00
28.05	Prof. Edward	Emenda destinada para a manutenção e o fortalecimento das atividades de atenção à saúde mental por meio da aquisição de equipamentos e do custeio de ações essenciais - Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes.	R\$ 100.000,00
28.06	Prof. Edward	Emenda destinada para ampliação e qualificação dos atendimentos odontológicos especializados à população por meio Núcleo de Pesquisa em Prótese em Implantes (NPPI) - Faculdade de Odontologia - Núcleo de Pesquisa em Prótese em Implantes - Fundação de Apoio em gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP	R\$ 150.000,00
28.07	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio das atividades do SAMU, bem como a implantação do projeto "SAMU nas Escolas" destinado à capacitação e a educação permanente em primeiros socorros - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100.000,00
28.08	Prof. Edward	Emenda destinada para a manutenção da ações de atenção à saúde por meio do custeio de atividades essenciais e da aquisição de equipamentos - Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência Encefalopata de Goiânia - CORAE	R\$ 100.000,00
28.09	Prof. Edward	Emenda destinada ao Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da UFG - IPTSP - Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP - UFG	R\$ 200.000,00
28.10	Prof. Edward	Emenda destinada à Faculdade de Odontologia - Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP - UFG	R\$ 200.000,00
28.11	Prof. Edward	Emenda destinada à reforma e revitalização do Centro de Saúde da Família do Conjunto Itatiaia I visando a melhoria da estrutura física das condições de atendimento e do ambiente de trabalho das equipes de saúde.	R\$ 100.000,00
28.12	Prof. Edward	Emenda destinada à aquisição e instalação de grupo gerador de energia elétrica para garantir o funcionamento contínuo e ininterrupto dos laboratórios da Faculdade de Farmácia - Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP - UFG	R\$ 150.000,00
28.13	Prof. Edward	Emenda destinada à ampliação e qualificação do fornecimento regular de insumos e erva nativa (Plantas medicinais) destinados ao Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar - CREMIC - Instituto de Química - Fundação de	R\$ 70.000,00

		Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP - UFG.	
28.14	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS - Água Viva	R\$ 20.000,00
28.15	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS Beija Flor	R\$ 20.000,00
28.16	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS AD II CASA	R\$ 20.000,00
28.17	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS Esperança	R\$ 20.000,00
28.18	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS Girassol	R\$ 20.000,00
28.19	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS AD II IPÊ	R\$ 20.000,00
28.20	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS III Noroeste	R\$ 20.000,00
28.21	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS III Novo Mundo	R\$ 20.000,00
28.22	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS Vida	R\$ 20.000,00
28.23	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS II Liberdade	R\$ 20.000,00
28.24	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS Cativar	R\$ 20.000,00
28.25	Prof. Edward	Emenda destinada para o custeio e a manutenção das atividades assistenciais de atenção psicossocial desenvolvidas pela Rede de Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPS - Centro de Cultura e Convivência Cuca Fresca	R\$ 20.000,00

28.26	Prof. Edward	Emenda destinada à aquisição e modernização de equipamentos de diagnóstico em oftalmologia destinados ao Centro de Referência em Oftalmologia - Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP - UFG.	R\$ 301.608,29
28.27	Prof. Edward	Emenda destinada à aquisição de equipamentos laboratoriais e adequação técnica necessária ao funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas e Ensino em Saúde - LACES - Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP - UFG.	R\$ 220.000,00
28.28	Prof. Edward	Emenda destinada à adequação, ampliação e estruturação da Clínica Escola da Faculdade de Nutrição - Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP - UFG.	R\$ 100.000,00
28.29	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e execução de ações de monitoramento de fraudes, adulterações e do estado de conservação de alimentos embalados, desenvolvidas pela Faculdade de Nutrição - FANUT - Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP - UFG.	R\$ 70.000,00
28.30	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à execução do Projeto Coletivo Educare com Vida - Associação Coletivo Educare - destinado à oferta de oficinas gratuitas de contraturno escolar para crianças da comunidade.	R\$ 40.000,00
28.31	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à execução do Projeto Maria da Penha nas Escolas - Vera Cult - Instituto de Cultura, Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Humano e Inovação.	R\$ 40.000,00
28.32	Prof. Edward	Emenda destinada à ampliação do Projeto Empreendedorismo nas Escolas Municipais de Goiânia - Faculdade de Administração, Ciência Contábeis e Ciências Econômicas - UFG - Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG - FUNAPE.	R\$ 30.000,00
28.33	Prof. Edward	Emenda destinada para a melhoria da infraestrutura da Escola Municipal Santa Terezinha por meio de intervenções estruturais prioritárias visando qualificar o atendimento educacional.	R\$ 50.000,00
28.34	Prof. Edward	Emenda destinada para implantação do Projeto "Revoada - Escola de Formação em Comunicação e Informação" - Faculdade de Informação e Comunicação - Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural RTVE - Universidade Federal de Goiás - UFG	R\$ 30.000,00
28.35	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à execução do Projeto Raízes do Saber: Plantando Ciência, Cidadania e Cultura na Educação Básica - Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural RTVE - Universidade Federal de Goiás - UFG	R\$ 561.608,29
28.36	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à execução do projeto "Conceitos Didáticos para a Juventude" desenvolvido pela Sociedade Goiana de Música com a finalidade de ofertar concertos educativos e interativos.	R\$ 60.000,00
28.37	Prof. Edward	Emenda destinada para a estruturação e manutenção do LUMINAV - laboratório Universitário de Memória Audiovisual da Universidade Estadual de Goiás - UEG	R\$ 25.000,00

28.38	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à execução do Projeto Memória - 60 anos do Curso de Jornalismo - Faculdade de Informação e Comunicação - Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural RTVE - Universidade Federal de Goiás - UFG	R\$ 40.000,00
28.39	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e a manutenção das atividades do Polo Goiânia do Instituto Cajuzinhos do Cerrado - Escola de Músicas e Artes Cênicas - EMAC- Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural RTVE - Universidade Federal de Goiás - UFG	R\$ 50.000,00
28.40	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à execução do Projeto "Bloco do Caçador - Ritmos Afro-Brasileiros" desenvolvidos pelo Instituto Cultural Fara Imorá Odé	R\$ 35.000,00
28.41	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e a manutenção das atividades artísticas, culturais e sociais desenvolvidas pela Associação Cultural Casa de Nazaré.	R\$ 30.000,00
28.42	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à realização do "Goiás em Choro Festival - Edição 2026" bem como a execução do Projeto Choro Itinerante nas escolas municipais de Goiânia - Escola de Músicas e Artes Cênicas - EMAC- Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural RTVE - Universidade Federal de Goiás - UFG	R\$ 70.000,00
28.43	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à publicação do livro "Deriva do Bem" ação de extensão universitária desenvolvida pela Faculdade de Artes Visuais - FAV - Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural RTVE - Universidade Federal de Goiás - UFG	R\$ 30.000,00
28.44	Prof. Edward	Emenda destinada à aquisição de materiais de custeio das atividades do Instituto Goiano de Arte, Cultura, Esporte e Educação - IGACE por meio do Projeto Incluirte	R\$ 20.000,00
28.45	Prof. Edward	Emenda destinada à promover a difusão do conhecimento científico a educação ambiental e o fortalecimento da relação entre universidade e comunidade - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPG-CIAMB - Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE da Universidade Federal de Goiás - UFG.	R\$ 35.000,00
28.46	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e investimento para requalificação e consolidação do Memorial Iris Rezende - Instituto Iris Rezende	R\$ 50.000,00
28.47	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio das atividades do Laboratório de Contabilidade, Inovação e Sociedade - LACIS - Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE da Universidade Federal de Goiás - UFG.	R\$ 50.000,00
28.48	Prof. Edward	Emenda destinada ao investimento para reforma da sede do Lar de Jesus, especificamente para substituição e adequação do telhado, com vistas à melhoria das condições de segurança.	R\$ 30.000,00
28.49	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio ao projeto "As Meninas na Aviação: o Estado de Goiás Decolando com Elas" - Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação - EMC - Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE da Universidade Federal de Goiás - UFG.	R\$ 100.000,00

28.50	Prof. Edward	Emenda destinada ao apoio e à execução de projetos de ensino, extensão, cultura e acessibilidade desenvolvidos pela Faculdade de Letras - Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE da Universidade Federal de Goiás - UFG.	R\$ 150.000,00
28.51	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à organização, realização e infraestrutura da Feira Agro Centro-Oeste Familiar - ACOF - Escola de Agronomia - Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE da Universidade Federal de Goiás - UFG.	R\$ 105.000,00
28.52	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio de recursos para a modernização dos laboratórios didáticos do curso de Engenharia Química do Instituto de Química - Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde - FAGEP da Universidade Federal de Goiás -UFG.	R\$ 150.000,00
28.53	Prof. Edward	Emenda destinada para aquisição de 3 contêineres adaptados, destinados a ampliação da infraestrutura dos projetos de extensão universitária desenvolvidos pela Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação - EMC - Fundação de Apoio à Pesquisa -FUNAPE da Universidade Federal de Goiás - UFG.	R\$ 100.000,00
28.54	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à execução do Projeto "Brincadeira Cultural - Jornada Formativa de Liderança, Empreendedorismo Social e Valorização Cultural" - Instituto Oásis de Sonhos	R\$ 35.000,00
28.55	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à execução do Projeto de Práticas Esportivas para Crianças e Adolescentes - Associação de Educação, Cultura e Cidadania - ADEC	R\$ 35.000,00
28.56	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e manutenção das atividades de comunicação comunitária desenvolvidas pela Associação Noroeste de Comunicação e Cultura - Rádio Noroeste	R\$ 30.000,00
28.57	Prof. Edward	Emenda destinada para aquisição de equipamentos laboratoriais, de instrumentação e materiais de apoio destinados ao Laboratório de Mecanização Agrícola - LAMAGRI - Escola de Agronomia - Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) da Universidade Federal de Goiás - UFG.	R\$ 45.000,00
28.58	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à manutenção das atividades do Instituto Plantadores de Água incluindo a elaboração de cursos de educação ambiental com enfoque na recuperação do Cerrado.	R\$ 30.000,00
28.59	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e apoio à realização do projeto "Encontro Cerratense para Observação da Vida Silvestre" desenvolvido pelo projeto Óia Passarilhar - Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE da Universidade Federal de Goiás - UFG.	R\$ 25.000,00
28.60	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio, manutenção Faculdade de Educação Física e Dança - FEFD - Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE da Universidade Federal de Goiás - UFG.	R\$ 100.000,00
28.61	Prof. Edward	Emenda destinada para estruturação e custeio inicial do projeto "Takkyu Volley - Inclusão, Esporte e Cultura em Goiás" desenvolvido pelo Instituto Arte e Inclusão - INAI	R\$ 30.000,00
28.62	Prof. Edward	Emenda destinada para a estruturação da Usina de Beneficiamento de Resíduos Sólidos de Goiânia por meio da	R\$ 50.000,00

		aquisição de sistema de esteira - Cooperativa de Trabalho Circular - CoopCircular	
28.63	Prof. Edward	Emenda destinada para a reforma e cobertura da quadra de esportes localizada no Setor São Judas Tadeu	R\$ 50.000,00
28.64	Prof. Edward	Emenda destinada para a implantação da loja Colaborativa da Economia Solidária em Goiânia - Federação das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Goiás - UNICAFES/GO	R\$ 50.000,00
28.65	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio das atividades institucionais e apoio à realização de eventos de promoção dos direitos humanos, cidadania e cultura da população LGBTQIA+ - Associação da Parada do Orgulho GLBT de Goiás - APOGLBT-GO	R\$ 30.000,00
28.66	Prof. Edward	Emenda destinada ao custeio e a manutenção das atividades da Associação Tio Cleobaldo com vistas a assegurar a continuidade dos atendimentos socioassistenciais e da oferta de alimentação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 30.000,00
28.67	Prof. Edward	Emenda destinada à reforma e adequação de salas destinadas ao desenvolvimento das ações sociais - Centro Espírita Renascer - bem como para custeio de confecção de enxovais destinados a gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 30.000,00
28.68	Prof. Edward	Emenda destinada ao desenvolvimento e custeio das atividades do Projeto Casa da Acolhida e de Direitos Pastor Edson Santana e executada pelo Núcleo de Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás - UFG por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) da Universidade Federal de Goiás - UFG.	R\$ 50.000,00
29.01	Ronilson Reis	Emenda para o GRUPO FUTURO - GESTÃO E SAUDE , visando atendimento e aquisições na área da saúde voltado ao projeto "saúde da mulher"	R\$ 750.000,00
29.02	Ronilson Reis	Emenda para o GRUPO FUTURO - GESTÃO E SAUDE , visando atendimento e aquisições na área da saúde voltado à área de oftalmologia	R\$ 750.000,00
29.03	Ronilson Reis	Emenda para a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA para custear na oferta de mutirões da saúde, consultas médicas e em fisioterapia, cirurgias, exames e procedimentos médicos em geral	R\$ 1.001.608,29
29.04	Ronilson Reis	Emenda para a ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de esporte em geral e a realização de eventos esportivos em nossa capital	R\$ 1.700.000,00
29.05	Ronilson Reis	Emenda para o INSTITUTO GOIANO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO - IGACE visando o incentivo ao esporte no município de Goiânia, com ofertas de aula de futebol para crianças e adolescentes	R\$ 500.000,00
29.06	Ronilson Reis	Emenda para o INSTITUTO BENEDITA LOBO com o objetivo de custeio das atividades e aquisição de instrumento musical	R\$ 300.000,00
30.01	Rose Cruvinel	Emenda para a UPA da Chácara do Governador (UBS) situado no bairro Chácara do Governador para aquisição de equipamentos para a unidade de saúde	R\$ 400.000,00

30.02	Rose Cruvinel	Emenda para o Centro de Saúde - CS Vila Boa para a aquisição de equipamentos para a unidade	R\$ 100.000,00
30.03	Rose Cruvinel	Emenda para a Unidade de Saúde da Família - USF Conjunto das Aroeiras para aquisição de equipamentos e computadores para a unidade	R\$ 100.000,00
30.04	Rose Cruvinel	Emenda para a Unidade de Saúde da Família - USF Ville de France Conjunto das Aroeiras para aquisição de equipamentos para a unidade	R\$ 100.000,00
30.05	Rose Cruvinel	Emenda para o Centro de Saúde - CS Vila Redenção para a aquisição de equipamentos para a unidade	R\$ 100.000,00
30.06	Rose Cruvinel	Emenda para Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS Cândida de Moraes para reforma e equipamento de ar condicionado	R\$ 100.000,00
30.07	Rose Cruvinel	Emenda para a reestruturação do ambulatório na Chácara do Governador	R\$ 100.000,00
30.08	Rose Cruvinel	Emenda para o Projetos e Fundação do Centro de Envelhecimento Saudável	R\$ 500.000,00
30.09	Rose Cruvinel	Emenda para a Unidade Básica de Saúde - UBS no bairro Parque Atheneu para aquisição de equipamentos e aparelhos de ar condicionado, reforma e adequação da unidade	R\$ 401.608,29
30.10	Rose Cruvinel	Emenda para a Santa Casa de Misericórdia para a compra de insumos	R\$ 200.000,00
30.11	Rose Cruvinel	Emenda para ao HOSPITAL FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS para custear a manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição	R\$ 100.000,00
30.12	Rose Cruvinel	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE GOIÁS - ACCG para custear a manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição	R\$ 100.000,00
30.13	Rose Cruvinel	Emenda para a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE INTEGRA - ABRASI para custeio de equipe multiprofissional para atendimento de ações de saúde	R\$ 100.000,00
30.14	Rose Cruvinel	Emenda para o Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS Deputado João Natal (Vila Nova) para aquisição de equipamentos para unidade	R\$ 100.000,00
30.15	Rose Cruvinel	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA - APAE DE GOIÂNIA, UNIDADE COMPLEXO III (Chácara do Governador) para reforma do refeitório da unidade	R\$ 50.000,00
30.16	Rose Cruvinel	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA - APAE DE GOIÂNIA, UNIDADE COMPLEXO II (Jardim Goiás) para reforma dos banheiros da unidade	R\$ 50.000,00
30.17	Rose Cruvinel	Emenda para o CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO para reforma da área da piscina	R\$ 100.000,00
30.18	Rose Cruvinel	Emenda para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTO REI - OBRAS DE MISERICÓRDIA para aquisição de mobiliário, materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento de suas atividades institucionais e custeio de eventos culturais	R\$ 100.000,00

30.19	Rose Cruvinel	Emenda para o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS da Vila Redenção para a aquisição de mobiliário	R\$ 50.000,00
30.20	Rose Cruvinel	Emenda para o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS do Parque Atheneu para a aquisição de mobiliário	R\$ 50.000,00
30.21	Rose Cruvinel	Emenda para a ASSOCIAÇÃO POLIVALENTE SÃO JOSÉ para a reforma da brinquedoteca	R\$ 35.000,00
30.22	Rose Cruvinel	Emenda para o INSTITUTO DOS RAROS CHRISTIANE TOLEDO - IRCT para custeio da folha de pagamento	R\$ 50.000,00
30.23	Rose Cruvinel	Emenda para as OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ para reformna e ampliação da quadra esportiva da Escola Espírita Tenda do Caminho	R\$ 81.608,29
30.24	Rose Cruvinel	Emenda para o SOLAR COLOMBINO AUGUSTO DE BASTOS para custeio da folha de pagamento	R\$ 100.000,00
30.25	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DE GOIÁS - ESEFFEGO para custeio e adequação da estrutura física conforme necessidade da instituição	R\$ 80.000,00
30.26	Rose Cruvinel	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO para custeio das despesas necessárias ao funcionamento da unidade	R\$ 100.000,00
30.27	Rose Cruvinel	Emenda para a ASSOCIAÇÃO OVERALL SKATEBOARD para a promoção de ações esportivas voltadas à prática do skate	R\$ 80.000,00
30.28	Rose Cruvinel	Emenda para o INSTITUTO BRASILEIRO DE BENEMERÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO SER - IBBIS para o custeio do curso de robótica e design gráfico e ainda ajudar na manutenção expansão do projeto, com troca da lona e aumento do espaço para atividades	R\$ 50.000,00
30.29	Rose Cruvinel	Emenda para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PROJETO SALVAÇÃO - VILA ALTO DA GLÓRIA FC para a promoção de ações esportivas e expansão do projeto esportivo	R\$ 50.000,00
30.30	Rose Cruvinel	Emenda para o INSTITUTO UNIODONTO GOIÂNIA para custeio e aquisição de insumos e equipamentos das atividades da Instituição	R\$ 85.000,00
30.31	Rose Cruvinel	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DAS MÃES E MULHERES EMPREENDEDORAS para aquisição de tendas para as feiras	R\$ 50.000,00
30.32	Rose Cruvinel	Emenda para a AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA (AGCM) para reforma do Posto da Guarda Civil Metropolitana localizado na Vila Redenção	R\$ 100.000,00
30.33	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS AROEIRAS, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central, para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.34	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL MADRE FRANCISCA, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central, para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.35	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL MARIA GENOVEVA vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central,	R\$ 30.000,00

		para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	
30.36	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central, para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.37	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL PADRE LIMA vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central, para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.38	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL GRANDE RETIRO vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central, para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.39	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CRISÓSTOMO ROSA, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central, para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.40	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central, para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.41	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE FIGUEREDO, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central, para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.42	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO SOARES, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central, para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.43	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LOURENÇO, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central, para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.44	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL DARCI RIBEIRO, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Central, para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 100.000,00
30.45	Rose Cruvinel	Emenda para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILVIA PRAXEDES, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto, para a aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.46	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Helena Batista Bretas para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.47	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL PROF.AMÉLIA FERNANDES MARTINS, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.48	Rose Cruvinel	Emenda para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATHENEU DOM BOSCO, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto, para a aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00

30.49	Rose Cruvinel	Emenda para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE ATHENEU, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto, para a aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.50	Rose Cruvinel	Emenda para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ZEZINHO, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto, para a aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.51	Rose Cruvinel	Emenda para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALTO DA GLÓRIA, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto, para a aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.52	Rose Cruvinel	Emenda para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA REDENÇÃO, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto, para a aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.53	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.54	Rose Cruvinel	Emenda para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESIDENTE COSTA E SILVA, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto, para a aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.55	Rose Cruvinel	Emenda para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDO LISBOA PEREIRA, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto, para a aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.56	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARANTES, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.57	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL JALES MACHADO, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Thomé Neto para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 50.000,00
30.58	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENA BRETAS, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Helena Batista Bretas para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 100.000,00
30.59	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL AMÂNCIO SEIXO DE BRITO, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Helena Batista Bretas para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.60	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL NOVA CONQUISTA, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Helena Batista Bretas para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 50.000,00
30.61	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO BOSQUE, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria	R\$ 30.000,00

		Helena Batista Bretas para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	
30.62	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE PAULA TEIXEIRA , vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Helena Batista Bretas para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.63	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL DONATA MONTEIRO DA MOTTA, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Maria Helena Batista Bretas para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.64	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL JARDIM NOVA ESPERANÇA, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Brasil de Ramos Caiado para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 50.000,00
30.65	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL Vítor Hugo Ludwig, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Brasil Ramos Caiado para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 30.000,00
30.66	Rose Cruvinel	Emenda para a ESCOLA MUNICIPAL STEPHÂNIA ALVES BRITO, vinculada à Coordenação Regional de Educação - CRE Brasil Ramos Caiado para aquisição de equipamentos conforme a necessidade escolar	R\$ 50.000,00
31.01	Sanches da Federal	Emenda para a FUNDAÇÃO DE APOIO EM GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS destinada para a saúde em serviços de cirurgias de mamas repesadas no SUS	R\$ 350.000,00
31.02	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - IBCES para atendimento básico de ginecologia	R\$ 300.000,00
31.03	Sanches da Federal	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA - ASSOPROH comunidade terapêutica que acolhe pessoas adoecidas pelo uso de drogas	R\$ 50.000,00
31.04	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO FILA DA CATARATA para a realização de cirurgias de catarata	R\$ 260.000,00
31.05	Sanches da Federal	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO para custeio dos serviços ambulatoriais de saúde oferecidos pela ADFEGO	R\$ 150.000,00
31.06	Sanches da Federal	Emenda para a FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS para custeio e aquisição de equipamentos	R\$ 80.000,00
31.07	Sanches da Federal	Emenda para a ASSOCIAÇÃO SERVOS DE DEUS - ASD para atendimentos a dependentes químicos por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos realizado na sede da Associação	R\$ 100.000,00
31.08	Sanches da Federal	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER para atendimento na área oncológica	R\$ 250.000,00
31.09	Sanches da Federal	Emenda para o HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO para atendimento a pessoas na área da psiquiatria e dependência química	R\$ 30.000,00
31.10	Sanches da Federal	Emenda para OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	R\$ 30.000,00

31.11	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO LUZ DA AURORA para custeio na promoção da saúde emocional, fortalecimento de vínculos e educação para o luto, oferecendo acompanhamento terapêutico, arteterapia, musicoterapia, etc.	R\$ 50.000,00
31.12	Sanches da Federal	Emenda para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para custeio dos serviços ofertados pelo CAIS - Campinas	R\$ 50.000,00
31.13	Sanches da Federal	Emenda para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para custeio dos serviços ofertados pelo CAIS - Jardim América	R\$ 50.000,00
31.14	Sanches da Federal	Emenda para a PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA RECANTO DOM ORIONE para custeio de serviços prestados a idosos atendidos pela instituição	R\$ 150.000,00
31.15	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - IBCEs para executar ações integradas no atendimento à saúde mental, acolhimento, psicossocial e atendimento psicológico especializado às pessoas idosas, profissionais de educação e segurança pública	R\$ 100.000,00
31.16	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER -INCESC para custeio no atendimento às mães promovendo ações de saúde, educação, e consultoria jurídica a famílias de crianças com paralisia cerebral	R\$ 50.000,00
31.17	Sanches da Federal	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO ESTADO DE GOIÁS - ADVEG para implementação do consultório oftalmológico popular	R\$ 150.000,00
31.18	Sanches da Federal	Emenda para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para aquisição de 10 motocicletas adaptadas para atendimento SAMU móvel	R\$ 301.608,29
31.19	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO UNICERRADO para fomento esportivo ao programa ADOTE UM ATLETA	R\$ 100.000,00
31.20	Sanches da Federal	Emenda para a ASSOCIAÇÃO IMPACTO ESPORTE E CULTURA para fomento esportivo ao programa JUVENTUDO EM AÇÃO	R\$ 100.000,00
31.21	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO FONTE VIVA para fomento ao projeto educacional e cultural -BORA MENINADA	R\$ 50.000,00
31.22	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA EDUCAÇÃO E DESPORTO para fomento esportivo ao programa ZICO 10	R\$ 700.000,00
31.23	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO INOVAÇÃO para custeio de atendimento a idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 30.000,00
31.24	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO SÃO FILIPI NERI para atendimento a jovens e adolescente no custeio do curso de robótica realizado no Instituto	R\$ 50.000,00
31.25	Sanches da Federal	Emenda destinada a SEMEL para custeio na realização de corridas de rua temáticas (PRF, Art Deco etc)	R\$ 200.000,00
31.26	Sanches da Federal	Emenda para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VÔLEI PRÓ para fomento esportivo	R\$ 200.000,00
31.27	Sanches da Federal	Emenda para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL para fomento esportivo para GOIÂNIA OPEN VÔLEI DE PRAIA	R\$ 20.000,00
31.28	Sanches da Federal	Emenda para o PROJETO SOCIAL EJOX para fomento esportivo	R\$ 100.000,00

31.29	Sanches da Federal	Emenda para custeio ao INSTITUTO IRIS REZENDE para requalificação e consolidação do Memorial Iris Rezende	R\$ 100.000,00
31.30	Sanches da Federal	Emenda para custeio para ASSOCIAÇÃO VIVA GATO	R\$ 200.000,00
31.31	Sanches da Federal	Emenda para o PROJETO CHAPA COM AMOR/MANDALA para fomento esportivo	R\$ 80.000,00
31.32	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO HUB DO CERRADO para promover a inclusão produtiva de jovens, em situação de vulnerabilidade	R\$ 40.000,00
31.33	Sanches da Federal	Emenda para a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES E COMUNICAÇÃO VERA CRUZ - AESC para fomento esportivo	R\$ 10.000,00
31.34	Sanches da Federal	Emenda para a CIA DE TEATRO CARLOS MOREIRA para fomento de projeto cultural	R\$ 100.000,00
31.35	Sanches da Federal	Emenda para o INSTITUTO GOIANO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO - IGACE visando o fomento para projeto educacional	R\$ 20.000,00
31.36	Sanches da Federal	Emenda para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA para fomento cultural para atender as demandas e fortalecer ações voltadas a comunidade em geral	R\$ 50.000,00
31.37	Sanches da Federal	Emenda para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO	R\$ 50.000,00
31.38	Sanches da Federal	Emenda para SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/SENAC para custeio	R\$ 50.000,00
31.39	Sanches da Federal	Emenda para POLÍCIA MILITAR DE DO ESTADO DE GOIÁS para atender as demandas e fortalecer ações no município de Goiânia	R\$ 251.609,29
32.01	Sargento Novandir	Emenda para a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA para custear na oferta de mutirões da saúde, consultas médicas e em fisioterapia, cirurgias, exames e procedimentos médicos em geral	R\$ 1.001.608,29
32.02	Sargento Novandir	Emenda para o GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE para custeio de atendimento e aquisições, na área da saúde, com disponibilização de estrutura completa para atendimento voltado ao projeto ``saúde da mulher``	R\$ 1.500.000,00
32.03	Sargento Novandir	Emenda para a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA para custeio de qualificação profissional e workshops de formação social	R\$ 1.301.608,29
32.04	Sargento Novandir	Emenda para a ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPORTE CRESCER - PROEC para a execução de atividades esportivas no município de Goiânia/GO	R\$ 500.000,00
32.05	Sargento Novandir	Emenda para a ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO para realização de trabalho referente a proteção assistência à família, à infância, à adolescência e à velhice	R\$ 50.000,00
32.06	Sargento Novandir	Emenda para a COMUNIDADE ESPÍRITA TRABALHO, AMOR E FÉ para a realização de trabalhos sociais em geral, com abrangência aos atendimentos com pessoas vulneráveis	R\$ 50.000,00
32.07	Sargento Novandir	Emenda para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANIENSE - AEG para a realização de competições esportivas	R\$ 100.000,00

32.08	Sargento Novandir	Emenda para o INSTITUTO GOIANO DE ARTES, CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO para a realização de trabalhos esportivos em geral, competição de futebol amadoras e artes marciais	R\$ 300.000,00
32.09	Sargento Novandir	Emenda para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS para a ampliação e construção de espaço de lazer no Clube do Povo - Recanto das Minas Gerais , localizado em Goiânia/GO	R\$ 200.000,00
33.01	Thialu Guiotti	Emenda para ao GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE para atendimento e aquisições na área da saúde voltados a odontologia	R\$ 260.000,00
33.02	Thialu Guiotti	Emenda para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para ações investimentos no Jardim Guanabara, como foco na ampliação, melhoria e qualificação dos serviços de atendimento à população, visando a promoção da saúde e qualidade de vida	R\$ 1.501.608,29
33.03	Thialu Guiotti	Emenda para a FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS visando a continuidade dos serviços prestados e ao atendimento adequado à população	R\$ 70.000,00
33.04	Thialu Guiotti	Emenda para o HOSPITAL ARAÚJO JORGE para custeio e manutenção das atividades de manutenção	R\$ 70.000,00
33.05	Thialu Guiotti	Emenda para o INSTITUTO ACE para ações de saúde preventiva e promoção da qualidade de vida, por meio do esporte	R\$ 100.000,00
33.06	Thialu Guiotti	Emenda para o INSTITUTO BRASILEIRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO para fomento da saúde ocular	R\$ 500.000,00
33.07	Thialu Guiotti	Emenda para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER para a construção de parte de um centro esportivo no município de Goiânia/GO	R\$ 1.400.608,29
33.08	Thialu Guiotti	Emenda para o INSTITUTO ACE para realização de eventos de caráter esportivo, com foco no incentivo à prática de esporte, promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento de atletas	R\$ 150.000,00
33.09	Thialu Guiotti	Emenda para a ASSOCIAÇÃO GYNTT DE TÊNIS DE MESA para a realização de evento de caráter esportivo, com foco no incentivo à prática de esporte, promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento de atletas	R\$ 81.000,00
33.10	Thialu Guiotti	Emenda para o INSTITUTO HM BRASIL para a realização de evento de caráter esportivo, com foco no incentivo à prática de esporte, promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento de atletas	R\$ 150.000,00
33.11	Thialu Guiotti	Emenda para a ASSOCIAÇÃO PRÓ VÔLEI DE DESPORTO, CULTURA E LAZER para a realização de evento de caráter esportivo, com foco no incentivo à prática de esporte, promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento de atletas	R\$ 100.000,00
33.12	Thialu Guiotti	Emenda para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LONA VOLEIBOL para a realização de evento de caráter esportivo, com foco no incentivo à prática de esporte, promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento de atletas	R\$ 120.000,00
33.13	Thialu Guiotti	Emenda para a NAÇÃO COLORADA para execução de projetos socioeducativos e esportivos, voltados à promoção da saúde, à	R\$ 60.000,00

		inclusão social e ao fortalecimento comunitário	
33.14	Thialu Guiotti	Emenda para o INSTITUTO RECANTO JARAGUÁ para realização de eventos tradicionais de caráter cultural, com o objetivo de preservar, promover e fortalecer as tradições da comunidade	R\$ 20.000,00
33.15	Thialu Guiotti	Emenda para a ASSOCIAÇÃO MS GINASTICA ARTISTICA para aquisição de equipamentos esportivos, custeio de viagens e confecção de uniformes de caráter esportivo	R\$ 100.000,00
33.16	Thialu Guiotti	Emenda para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MINISTÉRIO VIDA PLENA para contratar serviços de professores de música e materiais para continuidade das ações sociais desenvolvidas pela instituição para pessoas carentes e em vulnerabilidade social	R\$ 70.000,00
33.17	Thialu Guiotti	Emenda para o INSTITUTO LINCE para realização da Liga Goiana de Vôlei de caráter esportivo, com foco no incentivo à prática esportiva, promoção de saúde, inclusão social	R\$ 250.000,00
34.01	Tião Peixoto	Emenda para o INSTITUTO SINERGIA para custeio e execução e projetos voltados às atividades de apoio à gestão de saúde, com atendimentos ortopédicos, contemplando consultas, exames e cirurgias	R\$ 300.320,00
34.02	Tião Peixoto	Emenda para o INSTITUTO CRUZEIRO DO SUL para realização de atendimentos na especialidade de oftalmologia e outras especialidades afins	R\$ 400.320,00
34.03	Tião Peixoto	Emenda para o GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE para custeio e implementação de atividades da gestão de saúde da mulher,, com consultas e exames laboratoriais e de imagem, em prol da população goianiense	R\$ 400.320,00
34.04	Tião Peixoto	Emenda para o INSTITUTO BASE- INSTITUTO BRASILEIRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO para projetos voltados a serviços de atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos	R\$ 500.320,00
34.05	Tião Peixoto	Emenda para o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DIRECIONADO para custeio e execução e projetos voltados a serviços de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	R\$ 500.320,00
34.06	Tião Peixoto	Emenda para o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA para custeio das atividades essenciais e aquisição de equipamentos em prol da população goianiense	R\$ 200.008,29
34.07	Tião Peixoto	Emenda para a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE GOIÁS - SAG para custeio e execução de projetos para promoção de saúde integral, com prestação de serviços de psicologia, fisioterapia e oftalmologia	R\$ 200.000,00
34.08	Tião Peixoto	Emenda para a ASSOCIAÇÃO GOIANIENSE DE BEACH TENNIS para custeio e execução de projetos voltados a fomentação de atletas, estímulo a participação e organização em competição esportivas	R\$ 200.000,00
34.09	Tião Peixoto	Emenda para o NÚCLEO DE ARTE E INCLUSÃO DO AUTISTA para custeio e execução de projetos voltados a promoção e inclusão de pessoas com TEA	R\$ 50.608,29
34.10	Tião Peixoto	Emenda para a ASSOCIAÇÃO UNIVERSO SEM FOME para custeio e execução de projetos voltados a defesa dos direitos	R\$ 50.000,00

		sociais em prol da população goianiense	
34.11	Tião Peixoto	Emenda para a ASSOCIAÇÃO PÃO NA MESA para custeio e execução de projetos sociais, em prol da população goianiense	R\$ 50.000,00
34.12	Tião Peixoto	Emenda para a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DO DESENVOLVIMENTO HUMANO para o custeio e execução de projetos voltados a defesa de direitos sociais, com produção e promoção de eventos esportivos, culturais e artísticos	R\$ 169.000,00
34.13	Tião Peixoto	Emenda para a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL MACUCO para custeio e execução de projetos voltados à cultura e à arte	R\$ 50.000,00
34.14	Tião Peixoto	Emenda para o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA para custeio e reforma	R\$ 100.000,00
34.15	Tião Peixoto	Emenda para a ORGANIZAÇÃO CULTURAL GARRA para custeio e execução de projetos voltados defesa de direitos sociais, com desenvolvimento e manutenção de projetos esportivos	R\$ 500.000,00
34.16	Tião Peixoto	Emenda para a ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO para custeio e execução de projetos voltados a defesa de direitos sociais, com promoção de eventos em prol da população goianiense	R\$ 150.000,00
34.17	Tião Peixoto	Emenda para a NAÇÃO COLORADA para custeio e execução de projetos voltados a pesquisa e desenvolvimento experimental de ciências físicas e naturais e promoção de eventos esportivos e outras atividades esportivas	R\$ 500.000,00
34.18	Tião Peixoto	Emenda para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANIENSE - AEG para custeio e execução de projetos voltados a atividades de esporte, recreação e lazer	R\$ 100.000,00
34.19	Tião Peixoto	Emenda para o INSTITUTO SOCIAL PRÓ GOIÁS para custeio e execução de projetos voltados a defesa de direitos sociais	R\$ 50.000,00
34.20	Tião Peixoto	Emenda para o NÚCLEO DE ARTE E INCLUSÃO DO AUTISTA para custeio e execução de projetos voltados a promoção e inclusão de pessoas com TEA	R\$ 30.000,00
34.21	Tião Peixoto	Emenda para urbanização da Praça Constantino José Primo, localizada na Rua C4 esquina com Rua C8, Setor Novo Horizonte	R\$ 251.000,00
34.22	Tião Peixoto	Emenda para urbanização da Praça Inspetor João Ferreira, localizada na Rua 68, Setor Central	R\$ 251.000,00
35.01	Welton Lemos	Emenda para o INSTITUTO SANTA CRUZ para aquisição de materiais e/ou custeio das atividades como consultas com e/ou sem laudo , consultas oftalmológicas com e/ou sem óculos e procedimentos especializados em odontologia	R\$ 151.608,29
35.02	Welton Lemos	Emenda para o INSTITUTO AMAR E ACOLHER para aquisição de materiais e/ou custeio das atividades como atendimento psicossocial e demais atividades previstas em seu estatuto, visando a promoção de apoio a famílias de pessoas com deficiência	R\$ 350.000,00
35.03	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio das atividades desenvolvidas pelo INSTITUTO BASE como consultas oftalmológicas com e/ou sem óculos	R\$ 500.000,00
35.04	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio das atividades desenvolvidas pelo GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE com atendimento voltado ao projeto saúde da mulher,	R\$ 1.000.000,00

		visando a realização de consultas ginecológicas , exames de imagem e exames preventivos	
35.05	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio das atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA ACB visando a oferta de mutirões da saúde, consultas médicas , cirurgias, exames, procedimentos médicos em geral	R\$ 500.000,00
35.06	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio das atividades desenvolvidas pelo INSTITUTO GOIANO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO - IGACE como o incentivo ao esporte no município de Goiânia, por meio do Projeto Guerreiros do esporte, que visa oferecer aulas de futebol para a população	R\$ 660.000,00
35.07	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio das atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO MENONITA EDUCACIONAL por meio do oferecimento de aulas de lutas para a população	R\$ 370.000,00
35.08	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio da ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PELAVIDA E SUSTENTABILIDADE SOCIAL por meio de oficinas de artesanato	R\$ 50.000,00
35.09	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio do GRUPO AMOR SEMPRE VENCE oferecendo cursos de capacitação profissional para pessoas em vulnerabilidade social	R\$ 40.000,00
35.10	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio da ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO UM SONHO a fim de oferecer aulas de esportes futebol para a população	R\$ 40.000,00
35.11	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio da ASSOCIAÇÃO EBENÉZER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA a fim de oferecer aulas de futebol a população	R\$ 25.000,00
35.12	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio da ASSOCIAÇÃO EBENÉZER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA com oferecimento de aulas de música para a população	R\$ 25.000,00
35.13	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio da ASSOCIAÇÃO PASTORAL SOLDADOS DE CRISTO com oferecimento de aulas de lutas para a população	R\$ 50.000,00
35.14	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio da ASSOCIAÇÃO MENONITA EDUCACIONAL com oferecimento de aulas de música e dança para a população	R\$ 721.608,00
35.15	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio do INSTITUTO GOIANO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE -IGACE, por meio do Projeto IncluArte, que visa oferecer aulas de arte terapia a crianças neuro divergentes	R\$ 30.000,00
35.16	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio da ASSOCIAÇÃO FÉ E FAMÍLIA -FEFA, com oferecimento de aulas de futebol e lutas para a população	R\$ 50.000,00
35.17	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio da CASA DE APOIO E PREVENÇÃO AS PESSOAS COM DOENÇAS DEGENERATIVAS - CASA AMOR E VIDA, para oferecer cursos de capacitação profissional para pessoas em vulnerabilidade social	R\$ 50.000,00
35.18	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio da ASSOCIAÇÃO METODISTA ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 40.000,00

		INFANTIL - AMAI para continuação de suas atividades educacionais	
35.19	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MINISTÉRIO VIDA PLENA -ABEMVIP com a oferta de aulas e música para a população	R\$ 50.000,00
35.20	Welton Lemos	Emenda para aquisição de materiais e/ou custeio do INSTITUTO LIFE por meio do Projeto Rede de Cuidado - Mulheres que tecem o futuro	R\$ 300.000,00
36.01	Willian Veloso	Emenda para aquisição de suplementos alimentares - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS VÍTIMAS DE CÂNCER DO ESTADO DE GOIÁS - AAVCEG	R\$ 100.000,00
36.02	Willian Veloso	Emenda para atendimento de quimioterapia e radioterapia, UTI oncológica, cirurgias especializadas e oncológica pediátricas - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE GOIÁS - ACCG	R\$ 100.000,00
36.03	Willian Veloso	Emenda para implantação de uma sala multissensorial, bem como custeio institucional - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA - APAE	R\$ 130.000,00
36.04	Willian Veloso	Emenda para ampliação e manutenção de projetos que atendem pessoas surdas e familiares - ASSOCIAÇÃO DO SURDOS DE GOIÂNIA - ASG	R\$ 130.000,00
36.05	Willian Veloso	Emenda para aplicação no projeto de Capacitação, Treinamento e Divulgação para municípios na Oferta de Serviços de Tratamento para indivíduos com Desenvolvimento Infantil Atípico - CLINICA SOOL	R\$ 50.000,00
36.06	Willian Veloso	Emenda para ser aplicada as melhores condições e acolhimento as pessoas com deficiência e suas famílias - CENTRO DE ORIENTAÇÃO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ENCEFALOPATA - CORAE	R\$ 200.000,00
36.07	Willian Veloso	Emenda para custeio das ações prestadas pelo SUS nos atendimentos - FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS	R\$ 50.000,00
36.08	Willian Veloso	Emenda para aplicação na folha de pagamento, alimentos, medicamentos, materiais de manutenção e custos gerais de funcionamento - HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	R\$ 61.608,29
36.09	Willian Veloso	Emenda para aplicação no custeio e atendimento integral a crianças e adolescentes com diagnóstico de paralisia cerebral, transtorno do espectro autista e outras deficiências - INSTITUTO CIDADÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - INCESC	R\$ 800.000,00
36.10	Willian Veloso	Emenda para aplicação no custeio das atividades realizadas em prol das pessoas com deficiência do Município de Goiânia - PESTALOZZI	R\$ 130.000,00
36.11	Willian Veloso	Emenda para aquisição de equipamentos e/ou custeio das atividades essenciais a instituição - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	R\$ 50.000,00
36.12	Willian Veloso	Emenda para ser aplicado na expansão e qualificação dos atendimentos multidisciplinares, fortalecendo o cuidado a pessoa com TEA e sua família - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR	R\$ 100.000,00
36.13	Willian Veloso	Emenda para o GRUPO FUTURO - GESTÃO E SAÚDE , visando atendimento e aquisições na área da saúde voltado ao projeto	R\$ 500.000,00

		"saúde da mulher" e ao diagnóstico de TEA	
36.14	Willian Veloso	Emenda para ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA MAIS AMOR destinado para apoio e fomento das atividades voltadas as pessoas com deficiência, inclusive para custeio da Associação	R\$ 100.000,00
36.15	Willian Veloso	Emenda para ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA SERVIÇOS SOCIAIS - ABRASSO a ser aplicada na implantação de projetos sociais para atendimento de crianças, adolescente e idosos	R\$ 100.000,00
36.16	Willian Veloso	Emenda para ACAC - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE SANTA RITA a ser aplicada na quadra poliesportiva coberta	R\$ 130.000,00
36.17	Willian Veloso	Emenda para ACELGO - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS PARA ESPORTES E LAZER DE GOIÁS a ser aplicada na manutenção das despesas da entidade e nos Campeonatos Regionais e Copa Loterias Caixa de futebol de cegos, Série A	R\$ 100.000,00
36.18	Willian Veloso	Emenda para ADFEGO - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS a ser destinada para desenvolvimento das atividades paradesportistas no seguimento da pessoa com deficiência da Associação	R\$ 190.000,00
36.19	Willian Veloso	Emenda para AECB - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASA DE BOIADEIRO a ser aplicada na aquisição de suplementos alimentares, compra de materiais recreativos e contratações de serviço especializado de recreação destinado ao projeto "Faça uma criança sorrir"	R\$ 50.000,00
36.20	Willian Veloso	Emenda para AGATRA - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ADVOCACIA TRABALHISTA a ser aplicada na aquisição de equipamentos, adequações estruturais e recursos tecnológicos voltados a conclusão do Estudio de Podcast	R\$ 50.000,00
36.21	Willian Veloso	Emenda para a AMSCM - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR CÂNDIDA DE MORAES E PARTE DO SETOR SANTOS DUMONT a ser aplicada para que as entidade possa exercer seus trabalhos sociais a fim de cumprir suas finalidades	R\$ 20.000,00
36.22	Willian Veloso	Emenda para a APABB - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE/NÚCLEO REGIONAL GOIÁS a ser aplicado no Projeto de Esportes para pessoas com deficiência, Projeto Superação para pessoas com deficiência , APABB Criança e lazer com acampamento, colônia de férias	R\$ 100.000,00
36.23	Willian Veloso	Emenda para ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO EXCEPCIONAL GOTA DE ORGULHO APEGO - ESCOLA APEGO a ser aplicada na ampliação do espaço físico	R\$ 30.000,00
36.24	Willian Veloso	Emenda para APPB - ASSOCIAÇÃO DAS PENSIONISTAS DA POLICIA E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE GOIÁS a ser aplicada no Projeto Social SABER VIVER	R\$ 30.000,00
36.25	Willian Veloso	Emenda para ASDOWN - ASSOCIAÇÃO DOWN DE GOIÁS a ser aplicada na reforma e melhoria estrutural da sede	R\$ 200.000,00
36.26	Willian Veloso	Emenda para ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DO ESTADO DE GOIÁS - ASPAEGO a ser aplicada no paradesporto e outras ações no município	R\$ 100.000,00

36.27	Willian Veloso	Emendas para ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARQUE AMAZÔNIA - ASSIPAM a ser aplicada para compra de material e mão de obra para reforma da sede da ASSOCIAÇÃO	R\$ 20.000,00
36.28	Willian Veloso	Emenda para AGARC - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ATUALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CIDADÃO a ser aplicado no custeio de atividades, na área de assistência social, qualificação profissional e esportes	R\$ 30.000,00
36.29	Willian Veloso	Emenda para o CRESPA - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO a ser aplicado nos projetos esportivos para dar continuidade neste atendimento aos assistidos	R\$ 100.000,00
36.30	Willian Veloso	Emenda para FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DO ESTADO DE GOIÁS a ser aplicada no fortalecimento das ações esportivas e sociais a ser promovida pela entidade	R\$ 20.000,00
36.31	Willian Veloso	Emenda para FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COMUNIDADES TERAPEÚTICAS CATÓLICAS a ser aplicada para custeio, ações que visam a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 50.000,00
36.32	Willian Veloso	Emenda para o FÓRUM TERCEIRO SETOR - FTC a ser aplicada no fortalecimento das ações desenvolvidas pelas entidades	R\$ 80.000,00
36.33	Willian Veloso	Emenda para IGACE - PROJETO INCLUARTE - INSTITUTO GOIANO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO a ser aplicada na aquisição de materiais e custeio do instituto, para o incentivo a cultura no município de Goiânia por meio do Projeto Incluirte	R\$ 100.000,00
36.34	Willian Veloso	Emenda para INAI - INSTITUTO ARTE E INCLUSÃO a ser aplicada na aquisição de materiais e custeio do instituto para incentivo a cultura no município de Goiânia por meio do projeto Incluirte	R\$ 50.000,00
36.35	Willian Veloso	Emenda para o INSTITUTO IRIS REZENDE a ser aplicada na manutenção e conservação do Memorial Iris Rezende	R\$ 50.000,00
36.36	Willian Veloso	Emenda para o INSTITUTO NACIONAL DE NANISMO tendo como objetivo promover a inclusão e melhora na qualidade de vida das pessoas com nanismo	R\$ 121.608,29
36.37	Willian Veloso	Emenda para AÇÕES DO INSTITUTO VIDAR a ser aplicada para custear as entidades de núcleos, incluindo contratações de profissionais, aquisição de materiais e viabilização logística dos encontros	R\$ 100.000,00
36.38	Willian Veloso	Emenda para o INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL AMIGOS DO TEATRO CARLOS MOREIRA - ISACNM a ser aplicada a manutenção, expansão e fortalecimento das ações culturais e sociais promovidas por esta instituição	R\$ 80.000,00
36.39	Willian Veloso	Emenda para LOUCOS POR TRILHAS a ser aplicada na realização de eventos esportivos em Goiânia, com cotas destinadas a atletas com deficiência	R\$ 50.000,00
36.40	Willian Veloso	Emenda para NÚCLEO E ARTE E INCLUSÃO DO AUTISTA a ser aplicada na pactuação para a disponibilidade técnica e oferta assistencial de Musicoterapia	R\$ 100.000,00
36.41	Willian Veloso	Emenda para OSCEIA - OBRAS SOCIAS DO CENTRO ESPIRITA IRMÃO ÁUREO a ser aplicada nos diversos programas desenvolvidas pelas obras sociais do Centro Espírita Irmão Áureo	R\$ 80.000,00

36.42	Willian Veloso	Emenda para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ser aplicado na compra de material esportivo	R\$ 80.000,00
36.43	Willian Veloso	Emenda para a ONG SEMEADORES DO BEM a ser aplicada na ONG que atua na promoção do desenvolvimento humano de criança, adolescentes, jovens e famílias	R\$ 30.000,00
36.44	Willian Veloso	Emenda para IBIS - INSTITUTO BRASILEIRO DE INCLUSÃO SOCIAL a ser aplicada na realização de eventos esportivos com foco na inclusão social de criança, adolescente e jovens	R\$ 60.000,00
36.45	Willian Veloso	Emenda para a ASSOCIAÇÃO TIO CLEOBALDO para custear parte da continuidade dos trabalhos, manter a contratação dos profissionais e altos gastos para manter a equipe técnica qualificada	R\$ 100.000,00
36.46	Willian Veloso	Emenda para o INSTITUTO DE CICLISMO JF para o desenvolvimento e execução de projetos de esportes e ciclismo, nas escolas e para população em geral.	R\$ 100.000,00
37.01	William do Armazém	Emenda para viabilizar a realização de consultas, exames e cirurgias para - INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À GESTÃO	R\$ 500.000,00
37.02	William do Armazém	Emenda para viabilizar a realização de consultas, exames e cirurgias para - INSTITUTO CURADOS PARA CURAR	R\$ 500.000,00
37.03	William do Armazém	Emenda para aquisição de insumos, materiais e equipamentos - HOSPITAL DO CÂNCER	R\$ 100.000,00
37.04	William do Armazém	Emenda para aquisição de insumos, materiais e equipamentos - ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	R\$ 300.000,00
37.05	William do Armazém	Emenda para viabilizar a realização de exames, consultas e cirurgias - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	R\$ 700.000,00
37.06	William do Armazém	Emenda para aquisição de insumos, materiais e equipamentos - PSF e CSF Vila Regina	R\$ 50.000,00
37.07	William do Armazém	Emenda para viabilizar a realização de consultas e cirurgias - HOSPITAL MEMORIAL BATISTA DO CENTENÁRIO - HMBC	R\$ 1.000.000,00
37.08	William do Armazém	Emenda para realização de serviços de saúde itinerante - INSTITUTO ELISEDAPE	R\$ 1.000.000,00
37.09	William do Armazém	Emenda para aquisição de insumos, materiais e equipamentos - CAIS Setor Cândida de Moraes	R\$ 50.000,00
37.10	William do Armazém	Emenda para obra de cobertura de quadra de basquete da praça da Paz, Setor Cândida de Moraes e aquisição de equipamento de som para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR CÂNDIDA DE MORAES	R\$ 150.000,00
37.11	William do Armazém	Emenda para realização de manutenções de vias, bocas de lobo e meios-fios na Região Noroeste	R\$ 100.000,00
37.12	William do Armazém	Emenda para realização de revitalização de sinalização horizontal e vertical e instalação de lombos faixas na Região Noroeste	R\$ 103.216,58
37.13	William do Armazém	Emenda para aquisição de insumos, materiais e equipamentos - CRAS, situado na Quadra 06, Lotes 19/20, Bairro Capuava - GO	R\$ 50.000,00
37.14	William do Armazém	Emenda para realização de Eventos Culturas na Região Noroeste	R\$ 400.000,00



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

ANEXO

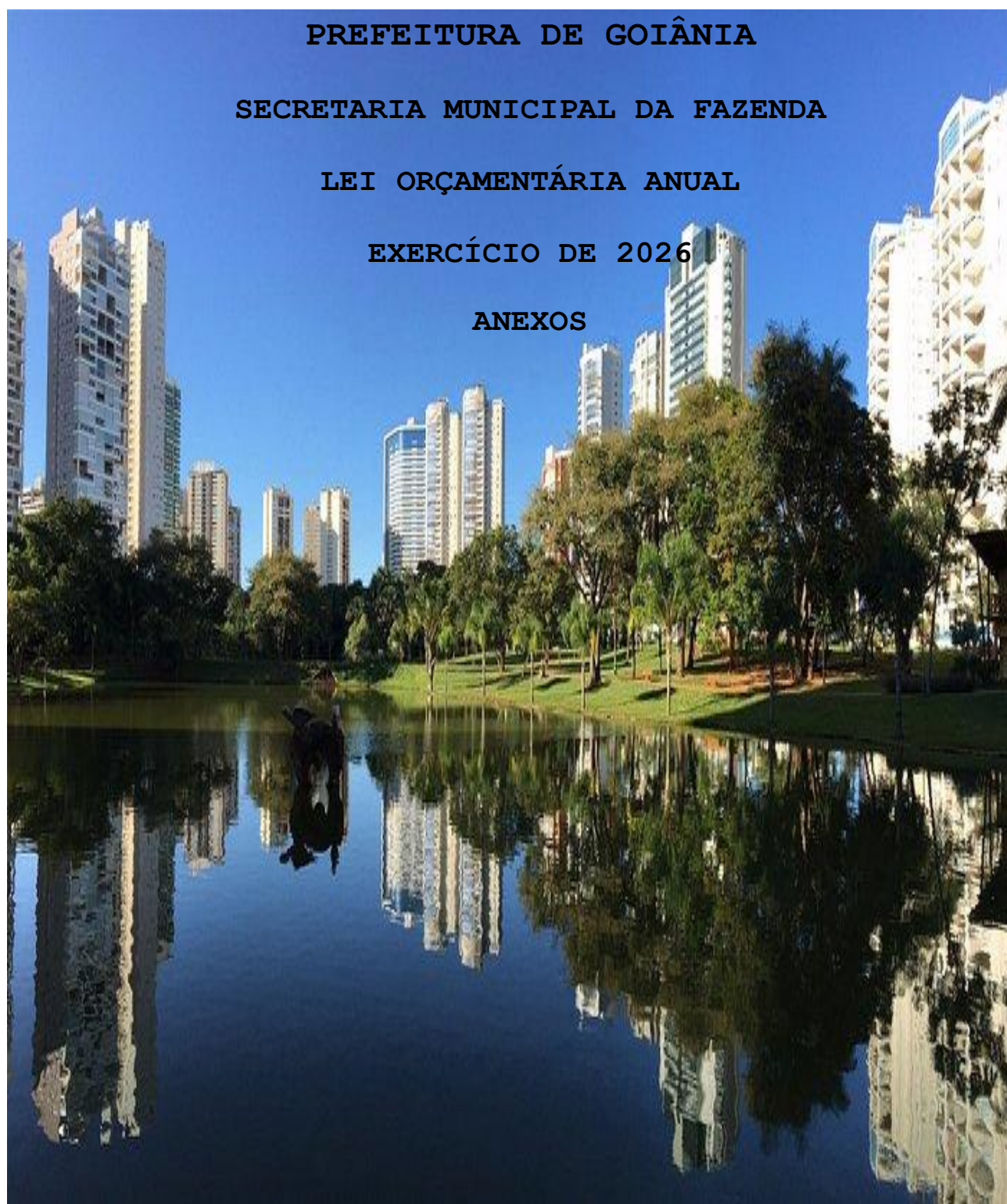
EMENDA DO ANEXO

Emenda nº 58, de autoria do vereador Thialu Guiotti.
(VETADO).

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.38.000000349-6

SEI Nº 8981364v1



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2026
ANEXOS

GOIÂNIA - 2025

SANDRO MABEL

Prefeito

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Fazenda

OLDAIR MARINHO DA FONSECA

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Tesouro

Hermes Oliveira da Silva

Diretor de Planejamento e Orçamento

Suelen Alves de Souza

Gerente de Controle da Execução Orçamentária

Maria Divaneide de Oliveira Dias

Gerente de Elaboração Orçamentária e Gestão de Créditos Adicionais

Rilva Barbosa Silva

Gerente da Central de Planejamento Governamental

Equipe Técnica:

Mariana Aparecida Marcelo da Silva

Auditora de Finanças e Controle - Economista

1. APRESENTAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual-LOA, no contexto do processo orçamentário instituído pela Constituição Federal, tem por objetivo demonstrar o montante de recursos que se estima arrecadar e a alocação e forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública municipal para viabilizar a entrega de bens e serviços à população.

O conteúdo e a forma da proposta orçamentária estão previstos no art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964 e devem seguir as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, tendo como parâmetro o Plano Plurianual-PPA 2026-2029.

A cada exercício a dinâmica da economia reflete nos indicadores macroeconômicos utilizados para a estimativa orçamentária. Isto pode ser verificado no comparativo entre os parâmetros utilizados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício de 2026.

Variáveis Macroeconômicas	Realizado	Previsão LOA		Previsão LDO	
	2024	2025	2026	2025	2026
PIB (% de crescimento)	3,40	2,16	1,80	2,00	1,70
PIB Serviços (% de crescimento)	3,67	1,90	1,70	1,30	1,31
IPCA acumulado (% a.a)	4,83	4,80	4,28	5,51	4,50
Impacto Legal (Efeito Legislação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa SELIC nominal (acumulado 12 meses)%	12,25	15,00	12,25	14,75	12,50
Taxa SELIC - Média Ano	10,92	14,56	13,46	14,71	13,71
Taxa de Câmbio - Fim de período (R\$/US\$)	6,18	5,45	5,53	5,85	5,90
Crescimento Vegetativo da Folha Pagamento (%)	1,35	4,77	1,13	4,77	1,13
COSIP ¹	5,65	4,14	4,10	4,14	4,10
Desconto para pagamento do IPTU e ITU a vista (%)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Fonte (LOA 2026):

Fonte 1: Banco Central do Brasil-Focus-Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado-03/10/2025

Fonte 2: IPEA, Carta de Conjuntura nº 67, Nota 26 do 2º trimestre de 2025

A garantia da sustentabilidade fiscal será o pilar que norteará a condução da execução orçamentária e, portanto, as projeções das receitas ordinárias recorrentes e a fixação das despesas para esta Lei Orçamentária foram realizadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN e observando o comportamento das variáveis econômicas com o objetivo de mitigar os efeitos da incerteza de suas realizações em virtude do lapso de tempo entre a elaboração e a efetiva execução do orçamento.

2. CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2026

(Art.12, Lei Complementar federal nº 101/2000)

Para o maior conjunto de receitas a estimativa orçamentária para o exercício de 2026 foi realizada com base na série histórica considerando o modelo média móvel dos três últimos exercícios, com as devidas correções por parâmetro de preços (IPCA), de quantidade (PIB total), de serviços (PIB Serviços), bem como as ações em curso e futuras, que geram ou poderão gerar receitas públicas, as quais denominamos variáveis aleatórias, bem como índices como o crescimento da frota de veículos no município; os índices de reajuste de energia elétrica; as previsões de convênios; novos acordos, tais como Parcerias Público Privadas ou deliberações de outros Entes federados (União e Estado) e estão de acordo com o estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF/STN, 15ª edição, 1ª versão, de 15/09/2025, válido para 2026.

Destaca-se no grupo da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria:

- ✓ a inclusão da Taxa de Limpeza-TLP no Município, a partir de 2025, implantada conforme a Lei nº 11.304, de 20/12/2024;

- ✓ a alteração da alíquota da Taxa de Regulação e Controle (TRFC), de 0,5% para 1,5%, a partir de 2025 e;

- ✓ a previsão de arrecadação de receita no grupo Contribuição de Melhoria, a partir de 2026.

Ressalta-se que a especificidade de cada rubrica de receita e sua legislação é que determinam a metodologia de previsão adotada e o horizonte da série histórica. Também foram consideradas as circunstâncias conjunturais que possam comprometer o desempenho de cada fonte e os benefícios tributários (renúncia, descontos, entre outros).

No total da receita projetada estão incluídos os valores arrecadados com a Dívida Ativa e respectivas Multas e Juros.

Os valores das naturezas de receita que possuem deduções apresentam estimativas de arrecadação bruta. Estas, por sua vez, estão detalhadas separadamente em estrutura específica.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2026.

VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS	Realizado	Previsão	
	2024	2025	2026
PIB (% de crescimento)	3,40	2,16	1,80
PIB Serviços (% de crescimento)	3,67	1,90	1,70
IPCA acumulado (% a.a)	4,83	4,80	4,28
Impacto Legal (Efeito Legislação)	0,00	0,00	0,00
Taxa SELIC nominal (acumulado 12 meses)%	12,25	15,00	12,25
Taxa SELIC - Média Ano	10,92	14,56	13,46
Taxa de Câmbio - Fim de período (R\$/US\$)	6,18	5,45	5,53
Desconto para pagamento do IPTU e ITU a vista (%)	10,00	10,00	10,00
COSIP ¹	5,65	4,14	4,10
Crescimento Vegetativo da Folha Pagamento (%) ^{1**}	1,35	4,77	1,13

Fonte 1: Banco Central do Brasil-Focus-Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado-03/10/2025

Fonte 2: IPEA, Carta de Conjuntura nº 67, Nota 26 do 2º trimestre de 2025

Considerando as origens, apresenta-se os critérios adotados para a projeção das principais receitas.

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana-IPTU

Devido ao comportamento da arrecadação ao longo dos meses a receita foi projetada pelo modelo sazonal (t-12), já considerados os descontos para a parcela dos contribuintes que fazem o pagamento a vista e com a reposição das perdas inflacionárias, conforme determina o Código Tributário do Município em seu § 5º do art. 168. Foram considerados os impactos financeiros da evolução dos valores lançados, bem como a estimativa com as renúncias e benefícios fiscais concedidos.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Este imposto representa grande parcela do grupo de impostos sendo que sua arrecadação em 2024 superou a arrecadação do IPTU. É correlacionado com o nível de atividade econômica e devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses, também considerando a conjuntura econômica atual em que o setor de serviços apresenta boas perspectivas de crescimento no Estado, a receita foi projetada pelo modelo sazonal (t-12), atualizado pelos índices de inflação dos exercícios correntes, aliado ao crescimento esperado do PIB Serviços.

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Imposto que se relaciona com o crescimento do mercado imobiliário e depende, em grande parte, da política de incentivos para aquisição de imóveis e do acompanhamento dos lançamentos de novos empreendimentos imobiliários. A estimativa deste grupo de

receitas foi realizada no modelo sazonal, considerando-se a projeção de crescimento do PIB, em conjunto com a expectativa de inflação para o período e o fator de crescimento do número de transações imobiliárias.

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

Esta receita decorre, principalmente, das retenções na folha de pessoal e de alterações normativas referentes à movimentação de pessoal tais como, novas contratações e revisões em planos de carreira. Também foi prevista a arrecadação relativamente aos serviços prestados à administração pública, conforme decisão do STF. Devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses, a receita foi projetada a partir série da histórica de arrecadação anual e a alterações normativas que afetam a despesa com pessoal, como por exemplo alterações na tabela de alíquotas do IR.

Taxas

A projeção da arrecadação deste grupo de receitas foi obtida a partir do comportamento de sua arrecadação ao longo dos anos, considerando o crescimento econômico medido pelo PIB e a expectativa da taxa de inflação, tendo em vista a especificidade de cada uma das taxas cobradas.

Destaca-se que o crescimento do valor projetado deve-se à implantação da Taxa de Limpeza-TLP, no Município, conforme a Lei nº 11.430, de 20/12/2024 e o aumento da alíquota de 0,5% para 1,5% da Taxa de Regulação e Controle-TRC, administrada pela Agência de Regulação, a partir de 2025.

Contribuições

As Contribuições Sociais são as receitas provenientes de contribuições previdenciárias do servidor e as contribuições patronais destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social. A receita foi estimada tendo como base a projeção para a folha de pagamento, respeitando os critérios definidos na legislação pertinente.

A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP foi estimada a partir da análise do crescimento médio, tendo como parâmetro o histórico da arrecadação e atualizado com índices que considera o valor médio de reajuste da energia elétrica divulgado pela concessionária e atualizado com a expectativa da taxa de inflação para o período, já que esta receita é afetada pelo crescimento vegetativo da cidade.

Receitas Patrimoniais

A receita patrimonial refere-se ao resultado financeiro do usufruto do patrimônio, quer seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários.

O principal componente deste grupo é a receita de aplicações financeiras, destacando-se a remuneração dos investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor. A projeção desta receita foi obtida a partir média aritmética, tomando-se por base a execução orçamentária, aplicando-se a taxa média de juros de curto prazo (Selic) projetada para o período, de acordo com o volume de recursos disponíveis e fluxo de caixa previsto.

Para as demais receitas do grupo foi considerado a histórico da arrecadação, levando-se em conta o crescimento do PIB e a expectativa para inflação do período, destacando-se a receita obtida com o contrato de concessão do serviço de abastecimento de água e esgoto do Município para a Companhia de Saneamento do Estado.

Receitas de Serviços

É um grupo de receitas correlacionado com a prestação de serviços administrativos. A projeção para este grupo de receitas foi obtida a partir média aritmética da arrecadação, levando-se em conta o nível de atividade econômica medida pelo PIB e a expectativa para a taxa de inflação no período, bem como os parâmetros de cada rubrica, definidos pelos responsáveis pela sua arrecadação.

Transferências Correntes

Este grupo de receitas ainda representa grande parcela da arrecadação municipal e compreende os recursos recebidos pelo Município de outras pessoas de direito público ou privado e podem ser as de natureza legal ou discricionária. Destacam-se entre elas:

• **Fundo de Participação Municípios - FPM** - a projeção foi realizada considerando-se o histórico da arrecadação e a evolução dos impostos que compõem sua base (Imposto de Renda e IPI), ajustando-se com base no nível de atividade econômica medida pelo PIB e a expectativa de inflação para o período, considerando as entradas das cotas extraordinárias.

• **Cota-Parte do ICMS** - a arrecadação do ICMS depende, essencialmente, da atividade econômica e por isso a projeção da receita foi realizada levando-se conta o nível de crescimento econômico medido pelo PIB e a expectativa de inflação para o período, em virtude de que estas variáveis econômicas resultam em variação do ICMS arrecadado. Além disso, a distribuição da cota-parte da receita sofre influência do Índice de Participação dos Municípios, calculado pelo Estado. Embora o índice de participação do Município tenha diminuído em 2025, levou-se em consideração os valores repassados pelo Estado relativamente ao ICMS educação e

saúde conforme Lei Complementar estadual nº 177/2022, a partir de janeiro de 2025.

•**Cota-Parte do IPVA** - esta receita tem conexão com o crescimento da frota de veículos e da variação de seus preços e isto depende muito do nível de crescimento econômico. Portanto, a projeção foi realizada a partir do histórico das transferências realizadas ao longo dos anos acrescentando-se a variações do PIB e da inflação para o período, levando em consideração o crescimento da frota de veículos na cidade.

•**FUNDEB** - o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é uma receita muito importante para a Secretaria de Educação do Município porque é um dos principais mecanismos de distribuição de recursos para a manutenção das escolas e capacitação dos professores. Na estimativa foi considerado o percentual da participação da União, utilizando-se o histórico da arrecadação desta receita e a estimativa do MEC para o exercício de 2025.

✓ **Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB** - É a dedução de 20% prevista na lei sobre as receitas de transferências de: FPM, ICMS, IPVA, IPI sobre exportações e ITR, para a formação do FUNDEB, cujos gastos serão considerados no cálculo do índice de aplicação em educação no Município. Estas deduções fazem parte da projeção da Receita Total.

•**Demais Transferências Correntes** - Dentre estas cabe destacar as receitas de transferências de recursos da União-SUS, considerando as diversas modalidades de repasses para financiar serviços de saúde. Os repasses do Fundo Nacional de Assistência Social para a execução de serviços socioassistenciais no Município. Os repasses do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE para reforçar a gestão escolar nos Municípios. Os repasses da Secretaria de Estado da Saúde, entre outros. Também são estimadas as receitas provenientes de convênios já formalizados ou em formação entre o Município e outros entes como governo federal, governo estadual ou instituições privadas. Quando não há valores definidos, a projeção realiza-se com base no histórico da arrecadação, atualizando-se com as variáveis econômicas: PIB e inflação. Considerou-se aqui, os ajustes necessários de entradas não recorrentes.

Outras Receitas Correntes

Neste grupo estão as receitas decorrentes de legislação específica, especialmente as multas, incluídas as multas de trânsito que representam a maior arrecadação do grupo e as indenizações. Também compõe este grupo as restituições e compensações financeiras entre os regimes geral e próprio da previdência. As projeções foram realizadas a partir da média histórica de arrecadação, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e o crescimento do PIB para o período.

Receitas de Capital

São as receitas que têm por finalidade a constituição ou aquisição de um bem de capital.

Neste grupo estão os valores das operações de crédito, conforme dados obtidos junto à Gerência de Controle da Dívida; os valores referentes a alienação de bens imóveis previstas para o período e outras receitas de capital, quais sejam os valores referentes a celebração de convênios com outros Entes da federação, bem como a demais receitas de capital consideradas para a realização de investimentos no Município tais como o a previsão para o recebimento de emendas de parlamentares, federais e estaduais.

As operações de crédito inseridas neste projeto orçamentário estão em consonância com suas leis autorizativas, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Cronograma de Liberação das Operações de Crédito Contratadas e Autorizadas

Campo	Item	TOTAL	2025	2026
1	Operações de Crédito Contratadas	257.444.220,51	121.378.310,26	136.066.910,25
2	Operações de Crédito Contratadas com o Sistema Financeiro Nacional	257.444.220,51	121.378.310,26	136.066.910,25
101	a. CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Pró-Moradia 0229010-51)	413.043,99	-	413.043,99
103	b. CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Pró-Transporte 0353.401-01)	9.346.543,25	-	9.347.543,25
104	c. CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BRT operação nº 0396257-69)	2.151.590,46	2.151.590,46	-
136	d. CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Operação nº 0400070-17)	1.226.719,80	1.226.719,80	-
171	e. BANCO DO BRASIL (Operação nº 40.00095-8)	244.306.323,01	118.000.000,00	126.306.323,01
		-	-	-
3	operações de Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
4	Demais (Inclusive Operações de Crédito Externas)	0,00	0,00	0,00
5	Operações de Crédito em tramitação na STN ou no Senado Federal e Operações de Crédito autorizadas e ainda não contratadas (a+b+c...)	392.000.000,00	0,00	392.000.000,00
	a- PMAT	54.000.000,00	0,00	54.000.000,00
	b- BB 40/00136-9	338.000.000,00	0,00	338.000.000,00
TOTAL (1+3+5)		649.444.220,51	121.378.310,26	528.067.910,25

Fonte:Secretaria Municipal da Fazenda/Gerência de Controle da Dívida-29/10/2025

Receitas Intraorçamentárias

São as receitas realizadas entre os órgãos e demais entidades da administração municipal integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, não representando novas entradas de recursos mas, apenas, movimentação de receita entre eles.

Ainda sobre receitas, tão somente a título de destaque, anotamos que, das propostas cadastradas pelo Município no programa de investimento do governo federal chamado Novo PAC, além das propostas selecionadas, foram habilitadas até a data de 30/09/2025, propostas no valor de R\$ 113.189.321,57, que não constam das estimativas por não serem, ainda, objeto de contratos.

Desvinculação das Receitas dos Municípios-DRM

A partir promulgação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, conforme estabelecido no art. 2º, os Municípios ficaram possibilitados de desvincularem algumas de suas receitas orçamentárias mantendo, até o exercício de 2032, a Desvinculação das Receitas dos Municípios-DRM, respeitadas as condições estabelecidas no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Esta receita representa 30% (trinta por cento) das receitas relativas a impostos, taxas e multas já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes de órgão, fundo ou despesa. Excetuam-se da desvinculação: os recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde; à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal; receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores; transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da federação com destinação especificada em lei e fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, alterou o artigo 76-B do ADCT passando o índice de desvinculação para 50% (cinquenta por cento) até 31/12/2026, voltando ao índice de 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

3.CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As Despesas foram projetadas considerando-se como base as despesas obrigatórias do Município, quais sejam: a despesa com pessoal e encargos e as despesas contratuais (de custeio e investimento), essenciais para realização dos serviços que serão disponibilizados à população; bem como o serviço da dívida: pagamento de juros e amortização.

Para a fixação da despesa foram considerados a evolução histórica e o índices oficiais que possam impactar a sua execução, considerando-se: os índices de variação de preços (IPCA); as taxas de juros e os compromissos assumidos em contratos. A trajetória da despesa com pessoal, em conjunto com os gastos da previdência municipal e considerando o número de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Nota-se uma redução no número de servidores ativos e um aumento entre os servidores inativos do regime financeiro da previdência municipal. Portanto, deverá ser uma das principais preocupações na execução orçamentária do exercício.

O lançamento do valor dos precatórios para pagamento no exercício de 2026 seguem as normas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025. O Município de Goiânia se enquadrou na disposição do inciso I, § 23, art. 100 da Constituição Federal. Cabe ressaltar que, faz parte do valor total

de precatórios emitidos pelo Tribunal de Justiça de Goiás-TJGO, o valor referente ao parcelamento de precatórios solicitado a este Tribunal conforme Processo nº 2018070000114931 e Despacho concedido em 17/08/2023.

Considerando os principais grupos de despesas, apresenta-se os critérios adotados para as projeções.

Despesas Correntes

São as despesas para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos do Município. Compõem este grupo: as despesas com Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Na projeção das despesas com pessoal e encargos dos servidores ativos, inativos e pensionistas foram considerados o IPCA (previsão de reajuste data-base, conforme a LC municipal nº 335/2021), tendo como base a execução orçamentária até setembro/2025 e os aportes para os fundos de previdência. Tem-se como limite o crescimento percentual do Tesouro Municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas de juros e encargos da dívida foram consideradas de acordo com as parcelas de desembolso constantes da planilha do Cronograma de Pagamentos da Dívida Contratada e a Contratar, que considera o impacto das taxas de juros e câmbio, bem como as negociações pactuadas nos contratos vigentes.

Para a fixação das demais despesas foram considerados a evolução histórica e os índices oficiais que possam impactar a sua execução, considerando-se: os índices de variação de preços (IPCA); as taxas de juros e os compromissos assumidos em contratos, para cada grupo de despesa, considerando-se suas peculiaridades.

Despesa de Capital

São despesas que contribuem para a formação ou aquisição de um bem considerado permanente. Ou seja, bens e serviços que integrarão o patrimônio público do Município. Compõem este grupo: os Investimentos; Amortização da Dívida e Inversões Financeiras.

A projeção das despesas com investimentos, para o exercício de 2026, considera o cronograma das obras e outros investimentos programados de acordo com a disponibilidade de recursos do Município e tem como foco as obras já iniciadas com o objetivo de melhoria da infraestrutura da cidade. Destaca-se a seleção de obras cadastradas no Novo PAC do governo federal e objeto de convênios.

As despesas com amortização da dívida foram baseadas nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações de crédito e parcelamentos efetuados, conforme cronograma descrito nas planilhas de controle e gerenciamento da Dívida, disponibilizado

pela Gerência do Controle da Dívida/Secretaria Municipal da Fazenda em 29/10/2025.

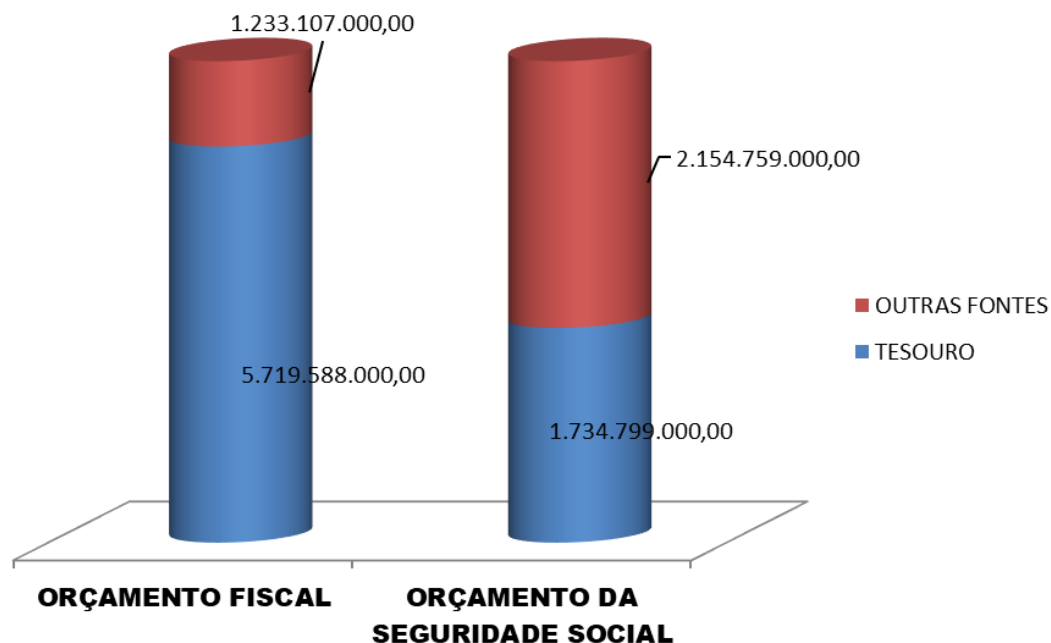
Reserva de Contingência

Reserva de contingência está previsto na Lei Complementar federal nº 101/2000, art. 5º, III é uma dotação global e não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos. No Município, está estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2026. A Reserva de Contingência conforme a Lei Orçamentária Anual-LOA, inclui o valor de R\$ 185.120.000,00 destinado às emendas impositivas, conforme a Lei Orgânica do Município de Goiânia em seu art. 138, §§ 8º a 17.

4 - ORÇAMENTO CONSOLIDADO

A partir destas projeções apresenta-se os valores do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, consolidados em suas fontes de recursos.

Orçamento Consolidado por Fontes



5 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E RESTOS A PAGAR

Uma boa situação financeira de um município representa a sua capacidade de obter receitas suficientes para custear as despesas

essenciais sem depender excessivamente de transferência de recursos de outros entes federativos.

O desempenho econômico-financeiro do Município é avaliado na sua execução orçamentária. As demonstrações contábeis constituem o principal meio de divulgação destas informações e auxiliam a gestão municipal na avaliação da sua capacidade em atender todas suas obrigações e o nível de serviços que serão fornecidos à sociedade.

Neste sentido, indicadores de autonomia financeira e de solvência fiscal indicam que o Município tem mantido uma trajetória de responsabilidade fiscal, já que demonstra uma realização de arrecadação própria em média de 54% da receita total e compromete em média 4,3% da sua RCL para o pagamento de encargos da dívida, conforme demonstrado nas tabelas.

Solvência Fiscal	2022	2023	2024
Serviço da Dívida (juros e amortização)	320.202.513,61	328.190.956,56	306.254.230,10
Receita Corrente Líquida	6.769.986.625,19	7.294.063.437,63	8.074.342.039,46
Solvência Fiscal	4,7%	4,5%	3,8%

Autonomia Financeira	2022	2023	2024
Arrecadação Própria	3.915.747.789,89	4.291.234.930,05	4.575.183.176,48
Receita Total	7.124.279.346,12	7.726.162.620,11	8.665.020.073,12
	55,0%	55,5%	52,8%

Fonte: Secretaria da Fazenda/Diretoria de Planejamento e Orçamento

O conhecimento do endividamento do Município, sua dívida fundada e flutuante e a evidência dos restos a pagar permitem reforçar esta condição, conforme apresentado nos demonstrativos.

Art. 22,I, Lei 4.320/1964

1. Demonstrativo da Dívida Fundada e Flutuante em 31/12/2024

Especificação	Valores
Dívida Flutuante	556.260.062,45
Restos a Pagar	313.397.988,70
Depósitos de Terceiros	242.862.073,75
Dívida Fundada	12.276.488.363,57
Fundada Interna	1.078.582.045,60
Fundada Externa	179.079.500,54
Precatórios	396.632.061,94
Passivo Atuarial**	10.622.194.755,49

2.Evolução da Dívida Flutuante e Fundada

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
DÍVIDA FLUTUANTE	346.982.599,39	395.781.149,66	556.260.062,45
Restos a Pagar	202.182.468,06	192.966.054,52	313.397.988,70
Executivo e Legislativo	202.182.468,06	192.966.054,52	313.397.988,70
Depósitos de Terceiros	144.800.131,33	202.815.095,14	242.862.073,75
Valores Restituíveis (Consignados)	144.800.131,33	202.815.095,14	242.862.073,75

Depósitos Judiciais e não Judiciais	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FUNDADA	9.174.188.036,49	11.567.521.126,26	12.276.488.363,57
Fundada Interna	1.295.622.499,72	1.110.520.370,90	1.078.582.045,60
Fundada Externa	182.661.586,91	154.746.763,71	179.079.500,54
Precatórios	59.487.224,83	346.595.788,75	396.632.061,94
Passivo Atuarial	7.636.416.725,03	9.955.658.202,90	10.622.194.755,49

Fonte 1: Balanço Geral-Anexo 16-Demonstrativo da Dívida Fundada

Fonte 1: Balanço Geral-Anexo 17-Demonstrativo da Dívida Flutuante

3. Evolução de Restos a Pagar

Demonstrativo dos Restos a Pagar (Executivo e Legislativo)	2022	2023	2024
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	58.737.494,79	14.230.582,69	31.538.304,02
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	72.228.150,85	81.780.040,49	186.720.365,42
Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados de Exercícios Anteriores	10.558.362,71	39.819.835,49	47.491.247,79
Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	60.658.459,74	57.135.595,85	47.648.071,48
Saldo Total	202.182.468,09	192.966.054,52	313.397.988,71

Fonte: RGF-Anexo 5-Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar-Consolidado

A Dívida Pública Consolidada é o montante das obrigações financeiras assumidas pelo Município e a Dívida Consolidada Líquida (DCL) demonstra o resultado após a dedução de disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e outros haveres financeiros. Os valores constam dos documentos enviados pela Gerência do Controle da Dívida da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme planilhas de 29/10/2025.

Os precatórios judiciais para pagamento em 2026 foram reconhecidos conforme estabelecido na Legislação, em especial aos critérios da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, com o consequente reconhecimento contábil e seguem sob a gestão da Procuradoria Geral do Município.

A Dívida Contratual, que é a parcela mais significativa do saldo devedor da Dívida Pública, foi projetada com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2024, seguindo os cronogramas e condições de pagamentos contratados.

Na estimativa foram consideradas as dívidas provenientes do parcelamento de tributos federais (INSS e PASEP), bem como o parcelamento de valores, parte patronal, devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e demais dívidas com fornecedores.

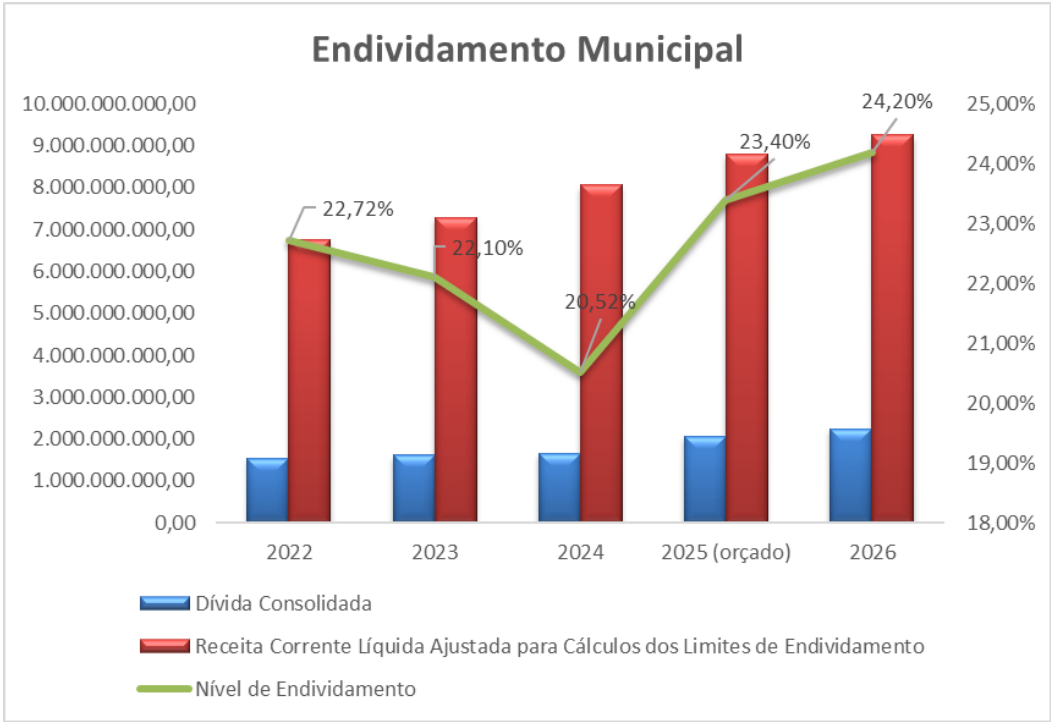
Os demais componentes da Dívida Pública, os valores de Ativo Disponível, Haveres Financeiros e Restos a pagar processados foram projetados com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2024.

4.Evolução da Dívida Pública

Especificação	2022	2023	2024	2025 (orçado)	2026 (LOA)
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	1.537.771.311,46	1.611.862.923,36	1.654.293.608,08	2.061.302.537,59	2.239.902.394,27
Empréstimos	829.702.254,04	736.753.403,84	837.296.714,04	1.288.117.675,80	1.170.809.399,54
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	648.581.832,59	528.513.730,77	420.364.832,10	376.716.349,48	364.140.002,47
De Tributos	161.658.802,24	136.759.501,76	118.644.311,24	101.626.207,04	109.177.411,38
De Contribuições Previdenciárias	486.923.030,35	391.754.229,01	301.720.520,86	275.090.142,44	254.962.591,09
Precatórios posteriores a 05/2000	59.487.224,83	346.595.788,75	396.632.061,94	396.468.512,31	704.952.992,26
DEDUÇÕES (II) *	1.486.903.184,96	1.230.150.402,88	743.705.904,02	1.281.346.127,98	1.259.977.272,80
Disponibilidade de Caixa	1.486.881.817,28	1.230.129.035,20	743.684.536,34	1.281.346.127,98	1.259.977.272,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.686.640.530,95	1.458.039.301,62	1.117.849.341,02	1.514.611.226,52	1.547.017.943,78
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	109.205.184,16	95.840.853,75	218.208.967,26	99.559.478,88	144.073.906,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	90.553.529,51	132.069.412,67	155.955.837,42	133.705.619,66	142.966.764,85
Demais Haveres Financeiros	21.367,68	21.367,68	21.367,68	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DLC) = (I-II)	50.868.126,50	381.712.520,48	910.587.704,06	779.956.409,61	979.925.121,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	6.768.490.348,19	7.294.063.437,63	8.061.089.039,46	8.808.986.302,73	9.255.953.671,62
% da DC sobre RCL AJUSTADA	22,72%	22,10%	20,52%	23,40%	24,20%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA	0,75%	5,23%	11,30%	8,85%	10,59%
Limite Definido por Resolução do Senado 40/2001=120%	8.122.188.417,83	8.750.138.373,16	9.673.306.847,35	10.570.783.563,28	11.107.144.405,95

Fonte: RGF-Anexo 2-Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

* conforme MDF, se o saldo das "Deduções" for negativo, deve-se colocar um traço nessa linha



Na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026, para além dos critérios técnicos, a nova gestão municipal retomou o mecanismo dos Orçamentos Participativos como forma de engajamento dos cidadãos nas políticas públicas, como meio de torná-los mais conscientes da gestão pública e como meio dar maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

A convocação da população foi realizada através da mídia e do site da Prefeitura.




PREFEITURA
GOIÂNIA
GESTÃO QUE RESOLVE
Secretaria Municipal de
GOVERNO - SEGOV
Secretaria Municipal da
FAZENDA - SEFAZ

PARTICIPE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026

Ajude a transformar as prioridades da nossa cidade em conquistas reais para Goiânia.

ACESSE O LINK:
<https://goiania.op.srv.br/>
E preencha suas solicitações



Os eventos foram planejados e coordenados pela Empresa de Consultoria Engenho Assessoria Contábil Ltda que, ao final do processo, apresentou o relatório conforme segue:

SEÇÃO ESPECIAL – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2026

O Orçamento Participativo Municipal (OP Goiânia 2026) constituiu um dos instrumentos estratégicos de democratização da gestão pública, assegurando à população a participação direta na definição de prioridades de investimentos e políticas públicas que atendam às necessidades regionais e temáticas do município.

A iniciativa integra o Eixo de Governança Participativa e Inovação Democrática do Plano Plurianual 2026-2029, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade fiscal, inclusão social e transformação digital estabelecidas pelo Governo Municipal.

1. Estrutura e Metodologia

O processo de construção do Orçamento Participativo foi desenvolvido de forma híbrida, combinando etapas presenciais e digitais, com apoio da plataforma Participa Goiânia, em conformidade com o cronograma aprovado pela Comissão Gestora do Orçamento Participativo (CGOP).

As audiências públicas regionais e temáticas, listadas no anexo específico desta Lei, foram realizadas com ampla divulgação e envolvimento da sociedade civil organizada, representantes comunitários e cidadãos de todas as regiões administrativas.

O processo compreendeu as seguintes etapas:

- Etapa I – Mobilização Social: ampla divulgação e sensibilização da população em todas as regiões administrativas;
- Etapa II – Coleta de Propostas: recebimento de sugestões por meio das audiências públicas e da plataforma digital;
- Etapa III – Priorização Popular: análise e priorização das propostas consideradas técnica e financeiramente viáveis;
- Etapa IV – Integração ao Orçamento: consolidação das propostas priorizadas em ações orçamentárias compatíveis com os programas do PPA 2026-2029.

2. Diretrizes Gerais

- Transparência: todas as etapas do processo foram públicas e auditáveis, com resultados disponibilizados no portal eletrônico da Prefeitura de Goiânia;
- Viabilidade Técnica e Fiscal: as propostas priorizadas foram selecionadas de acordo com o equilíbrio fiscal e as metas da LDO 2026;

- Controle Social: o acompanhamento das etapas foi realizado pela Comissão Gestora do Orçamento Participativo (CGOP), garantindo a legitimidade e representatividade do processo.

3. Resultados e Alocação de Recursos

As propostas priorizadas foram sistematizadas por região administrativa e área temática (Saúde, Educação, Infraestrutura, Meio Ambiente, Cultura e Assistência Social), compondo o quadro demonstrativo anexo, com indicação dos valores estimados, órgãos responsáveis e programas vinculados ao PPA 2026-2029.

Esse conjunto de ações reflete o compromisso do Governo Municipal com a gestão participativa e a alocação equitativa de recursos públicos, assegurando a representatividade territorial e temática das demandas apresentadas pela população.

4. Monitoramento e Transparência

O acompanhamento das ações selecionadas será realizado por meio de painel digital de monitoramento, integrado ao Portal da Transparência da Prefeitura de Goiânia, contendo informações sobre execução física e financeira, responsáveis e prazos, de modo a permitir o controle social contínuo e a prestação de contas permanente à sociedade goianiense.

ANEXO TÉCNICO COMPLEMENTAR - Audiências Públicas do Orçamento Participativo Municipal - Goiânia 2026

Em conformidade com os princípios da gestão democrática e participativa, previstos em Lei, foram realizadas audiências públicas regionais destinadas à coleta, discussão e priorização das propostas populares que integram o Orçamento Participativo Municipal (OP Goiânia 2026).

As audiências ocorreram entre 03 e 10 de outubro de 2025, abrangendo as principais regiões administrativas do município, conforme cronograma amplamente divulgado pela Prefeitura de Goiânia.

O processo garantiu a representatividade social, a transparência das deliberações e a integração das demandas às ações programáticas do Plano Plurianual 2026-2029 (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026).

Quadro 1 – Audiências Públicas Realizadas

Data	Horário	Local da Audiência Pública	Endereço Completo	Região / Abrangência	Principais Temas Prioritários
03/10/2025	19h	Escola Municipal José Alves Vila Nova	Rua 1.031, s/n, Unidade 103, Parque Atheneu	Região Sudeste	Segurança comunitária, coleta de lixo, pavimentação
06/10/2025	19h	Escola Municipal Marechal Castelo	Rua GB 48, Jardim Guanabara	Região Norte	Pavimentação, drenagem e segurança

		Branco	II		comunitária
07/10/2025	19h	Escola Municipal Solar Ville	Rua Agrônomo Joaquim Batista, APM 10, Residencial Solar Ville	Região Sudoeste	Saneamento, arborização e equipamentos de lazer, mobilidade urbana
08/10/2025	19h	Escola Municipal Leonísia Naves	Avenida Mangalô, s/n, Setor Morada do Sol	Região Oeste	Saúde preventiva, segurança pública, mobilidade urbana
09/10/2025	19h	Escola Municipal Residencial Itaipu	Rua RI 24, quadra 44, Setor Residencial Itaipu	Região Leste	Mobilidade urbana, segurança viária e coleta seletiva
10/10/2025	19h	Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro	Rua 3, nº 1.016, Setor Central	Região Central	Cultura, revitalização urbana e turismo local, segurança comunitária.

As contribuições foram analisadas sob critérios de viabilidade técnica, compatibilidade fiscal e impacto social, resultando na inclusão de ações prioritárias vinculadas aos programas e metas do PPA 2026-2029, observando o equilíbrio orçamentário e a descentralização territorial dos investimentos.

As audiências públicas do Orçamento Participativo Goiânia 2026 consolidam o compromisso do Governo Municipal com uma governança pública participativa, transparente e orientada por evidências, fortalecendo o vínculo entre planejamento, orçamento e cidadania.

ANEXOS

Anexo I

Demonstrativo da despesa por órgãos e categorias econômicas

Nome Unidade Orcamentaria	3-CORRENTE	4-CAPITAL	9-RESERVA DE CONTINGENCIA	Total
DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	277.262.000,00	6.511.000,00		283.773.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	57.791.000,00	87.000,00		57.878.000,00
GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO	93.902.000,00	592.000,00		94.494.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.408.000,00	2.086.000,00		3.494.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO	50.966.000,00	146.000,00		51.112.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	73.732.000,00	55.461.000,00		129.193.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	354.602.000,00	284.972.000,00	201.763.000,00	841.337.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.269.814.000,00	88.638.000,00		1.358.452.000,00
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	975.632.000,00	19.000,00		975.651.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	57.071.000,00	499.000,00		57.570.000,00
FUNDO DE APOIO A CULTURA	14.121.000,00	36.000,00		14.157.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.255.194.000,00	35.991.000,00		2.291.185.000,00
GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	40.589.000,00	1.000,00		40.590.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATEGICO	17.577.000,00	84.000,00		17.661.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11.201.000,00	379.000,00		11.580.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	67.221.000,00	13.981.000,00		81.202.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	21.895.000,00	1.323.000,00		23.218.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	3.036.000,00	14.000,00		3.050.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.544.000,00	71.000,00		2.615.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E SERVICOS	13.425.000,00	11.000,00		13.436.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	1.835.000,00	647.000,00		2.482.000,00
GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOSSERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA	38.585.000,00	552.000,00		39.137.000,00
FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	652.665.000,00	1.000,00		652.666.000,00
FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	686.291.000,00	1.000,00		686.292.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	251.761.000,00	643.000,00		252.404.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO DE GOIANIA	4.070.000,00	4.000,00		4.074.000,00
GABINETE DO PRESIDENTE DA AMMA	65.440.000,00	2.841.000,00		68.281.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6.181.000,00	10.743.000,00		16.924.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	765.584.000,00	512.023.000,00		1.277.607.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRAN SITO	500.659.000,00	109.438.000,00		610.097.000,00
GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE GOIANIA	19.358.000,00	504.000,00		19.862.000,00
DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE GOIANIA	200.165.000,00	251.000,00		200.416.000,00
GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA	213.869.000,00	653.000,00		214.522.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS	2.000,00	1.000,00		3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA-FMGCM	2.000,00	1.000,00		3.000,00
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMOE EVENTOS	13.268.000,00	232.000,00		13.500.000,00
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA DE REGULACAO DE GOIANIA	9.237.000,00	1.871.000,00		11.108.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE GOIANIA - FMSB	11.547.000,00	19.917.000,00		31.464.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTI TUCIONAL E CAPTACAO	5.129.000,00	13.000,00		5.142.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS	45.213.000,00	306.000,00		45.519.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL	81.158.000,00	1.798.000,00		82.956.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.668.000,00	418.000,00		14.086.000,00
GABINETE DO SECRETARIO DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA	9.335.000,00	43.000,00		9.378.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	7.741.000,00	6.470.000,00		14.211.000,00
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EFICIENCIA	118.396.000,00	73.000,00		118.469.000,00
COMPANHIA DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE GOIANIA	81.257.000,00	18.745.000,00		100.002.000,00
Total Geral	9.461.399.000,00	1.179.091.000,00	201.763.000,00	10.842.253.000,00

ANEXO II**Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função
de governo**

(Lei 4.320/1964, art.2º, §1º,I)

ANEXO II

Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo

R\$ 1,00

Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	10.146.514.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA	4.434.986.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	618.666.000
RECEITA PATRIMONIAL	328.341.000
RECEITA DE SERVIÇOS	4.855.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.433.858.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	325.808.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	513.281.000
RECEITAS DE CAPITAL	624.030.000
Operações de Crédito	528.068.000
Alienação de Bens	1.373.000
Transferências de Capital	94.589.000
Total	11.283.825.000
Dedução da Receita	-441.572.000
Total da Receita	10.842.253.000

Função	Valor
LEGISLATIVA	283.770.000
ESSENCIAL A JUSTIÇA	35.860.000
ADMINISTRAÇÃO	1.895.584.000
SEGURANCA PÚBLICA	3.529.000
ASSISTENCIA SOCIAL	28.440.000
PREVIDENCIA SOCIAL	1.338.958.000
SAÚDE	2.280.683.000
TRABALHO	2.471.0000
EDUCAÇÃO	2.334.103.000
CULTURA	24.658.000
DIREITOS DA CIDADANIA	9.374.000
URBANISMO	92.618.000
HABITAÇÃO	37.590.000
SANEAMENTO	622.402.000
GESTAO AMBIENTAL	30.337.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.717.000
INDUSTRIA	3.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	4.702.000
TRANSPORTE	942.327.000
DESPORTO E LAZER	5.710.000
ENCARGOS ESPECIAIS	632.654.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.763.000
Total	10.842.253.000

ANEXO III

Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas

(Adendo II, Portaria SOF nº 8, de 4 de fevereiro de 1985 e Anexo 1 da Lei 4.320/1964, art. 2º, II)

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	10.146.514.000	DESPESAS CORRENTES	9.461.399.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.434.986.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.417.124.000
CONTRIBUIÇÕES	618.666.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	187.991.000
RECEITA PATRIMONIAL	328.341.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.856.284.000
RECEITA DE SERVIÇOS	4.855.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.433.858.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	325.808.000		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	513.281.000		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	513.281.000		
RETIFICADORAS DA RECEITA CORRENTE	-441.572.000		9.461.399.000
CONTAS RETIFICADORAS	-441.572.000	SUPERÁVIT CORRENTE	756.824.000
Total:	10.218.223.000	Total:	10.218.223.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	756.824.000		
RECEITAS DE CAPITAL	624.030.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.179.091.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	528.068.000	INVESTIMENTOS	893.009.000
ALIENAÇÃO DE BENS	1.373.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.117.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	94.589.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	283.965.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.763.000
Total:	1.380.854.000	Total:	1.380.854.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	10.218.223.000	DESPESAS CORRENTES	9.461.399.000
RECEITAS DE CAPITAL	624.030.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.179.091.000
		RESERVA DE CONTIGENCIA	201.763.000
TOTAL	10.842.253.000	TOTAL	10.842.253.000

Anexo IV**Tabelas da evolução da receita e da despesa**

(Lei 4.320/1964, art. 22, inciso III, itens a, b e c)

1.Evolução da Receita Orçamentária

Art. 22, Inciso III, itens a,b,c da Lei 4320/64						R\$ 1,00
Código	Especificação	2022 Realizado	2023 Realizado	2024 Realizado	2025 Orçamento	2026 LOA
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	7.460.977.503,79	8.131.438.065,11	8.978.918.719,65	9.754.516.384,54	10.146.514.000,00
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.745.508.358,39	3.143.163.947,29	3.475.831.695,12	4.058.779.501,64	4.434.986.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	2.654.005.088,62	3.043.090.527,89	3.353.058.796,24	3.905.464.585,95	4.088.472.000,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	91.503.269,77	100.073.419,40	122.772.898,88	153.314.915,69	345.514.000,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	474.377.947,05	545.767.171,78	578.937.917,99	604.319.779,36	618.666.000,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	371.261.062,96	451.052.639,66	480.484.013,47	495.434.421,34	513.856.000,00
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas	1.058,69	3.165,12	1.419,68	5.022,26	4.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. para o Custeio do Serv. De Iluminação Pública	103.115.825,40	94.711.367,00	98.452.484,84	108.880.335,76	104.806.000,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	499.545.883,85	359.957.033,10	254.500.095,14	413.023.015,28	328.341.000,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.829.494,30	42.980.529,97	15.115.122,01	41.497.577,01	17.338.000,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	243.870.669,46	254.190.870,34	159.700.168,68	305.885.580,91	242.473.000,00
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	55.437.828,60	60.112.308,80	76.262.202,02	60.232.001,70	62.927.000,00
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	2.191.711,47	644.041,49	2.058.305,48	2.299.837,00	4.878.000,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	156.216.180,02	2.029.282,50	1.364.296,95	3.108.018,66	725.000,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	11.149.643,71	3.916.341,81	3.660.335,31	8.126.077,95	4.855.000,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.540.152.324,94	3.826.555.176,55	4.400.399.841,78	4.384.997.876,33	4.433.858.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.489.460.873,67	1.600.334.595,13	1.861.587.308,29	1.981.682.393,81	1.913.523.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.353.562.765,03	1.488.154.142,02	1.669.933.550,87	1.578.697.491,65	1.610.815.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	694.668.641,04	735.566.618,21	865.060.193,49	822.066.471,07	904.720.000,00
1.7.9.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	2.460.045,20	2.499.821,19	3.818.789,13	2.551.519,80	4.800.000,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.243.345,85	252.078.394,58	265.588.834,31	285.270.133,98	325.808.000,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas,Contratuais e Judiciais	134.858.441,97	188.575.684,96	168.503.100,11	185.883.961,32	239.492.000,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.455.015,03	44.012.173,79	56.665.594,82	62.418.864,80	50.204.000,00
1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	3.820,73	0,00	0,00	7.000,00	8.000,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	11.926.068,12	19.490.535,83	40.420.139,38	36.960.307,86	36.104.000,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	40.874.056,46	18.262.774,77	149.082.471,02	789.817.760,77	624.030.000,00
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.911.284,06	10.266.678,22	137.968.059,47	756.947.163,26	528.068.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito-Mercado Interno	29.911.284,06	10.266.678,22	137.968.059,47	756.947.163,26	528.068.000,00
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	757.305,16	1.549.065,50	894.695,29	1.608.716,22	1.373.000,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	194.956,40	0,00	0,00	404.935,76	400.000,00
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	562.348,76	1.549.065,50	894.695,29	1.203.780,46	973.000,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.205.467,24	6.447.031,05	10.219.716,26	31.261.881,29	94.589.000,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.119.920,00	6.447.031,05	10.219.716,26	31.061.881,29	91.789.000,00
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.085.547,24	0,00	0,00	200.000,00	2.800.000,00
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	394.918.119,67	504.603.820,89	480.061.229,14	546.814.531,43	513.281.000,00
9.1.1.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-377.572.214,13	-423.538.219,77	-462.981.117,55	-461.851.135,82	-441.572.000,00
	RECEITA TOTAL	7.519.197.465,79	8.230.766.441,00	9.145.081.302,26	10.629.297.540,92	10.842.253.000,00

Fonte 1: Banco Central do Brasil-Focus-Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado-03/10/2025

Fonte 2: SCP51111A, SEDETEC 20/01/2025, 8h37h34, RREO-Anexo 1-Balanco Orçamentário, exercicios 2022 a 2024

Fonte 3: Planilha "Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar"-Gerência de Controle da Dívida", em 29/10/2025

Fonte 4: Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025-LOA 2025

Fonte 5: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, Despacho nº 110/2025, de 20/03/2025 e Despacho 190/2025, de 29/04/2025

Fonte 6: IPEA, Carta de Conjuntura nº 67, Nota 26, de 2º trimestre de 2025, Itaú BBA, projeções longo prazo-07/08/2025

2.Evolução da Despesa Orçamentária

Art. 22, Inciso III, itens d, e ,f da Lei 4320/64						R\$ 1,00
Código	Especificação	2022 realizado	2023 realizado	2024 realizado	2025 orçado	2026 LOA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.687.961.642,70	7.773.233.468,89	8.957.063.162,95	9.276.935.000,00	9.461.399.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.666.941.727,74	4.542.604.292,58	4.940.573.241,27	5.205.743.000,00	5.417.124.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	118.610.755,05	125.865.755,56	108.560.357,27	114.627.000,00	187.991.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.902.409.159,91	3.104.763.420,75	3.907.929.564,41	3.956.565.000,00	3.856.284.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	347.536.420,33	511.456.428,01	529.695.090,64	1.159.834.000,00	1.179.091.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	145.944.661,77	269.945.756,71	311.704.217,81	933.579.000,00	893.009.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	39.185.470,30	20.297.000,00	1.379.000,00	2.117.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	201.591.758,56	202.325.201,00	197.693.872,83	224.876.000,00	283.965.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	192.529.000,00	201.763.000,00
	DESPESA TOTAL	7.035.498.063,03	8.284.689.896,90	9.486.758.253,59	10.629.298.000,00	10.842.253.000,00

Fonte 1: Banco Central do Brasil-Focus-Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado-03/10/2025

Fonte 2: SCP5111A, SEDETEC 20/01/2025, 8h37h34, RREO-Anexo 1-Balanco Orçamentário, exercícios 2022 a 2024

Fonte 3: Planilha "Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar"-Gerência de Controle da Dívida", em 29/10/2025

Fonte 4: Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025-LOA 2025

Fonte 5: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, Despacho nº 110/2025, de 20/03/2025 e Despacho 190/2025, de 29/04/2025

Fonte 6: IPEA, Carta de Conjuntura nº 67, Nota 26, de 2º trimestre de 2025, Itaú BBA, projeções longo prazo-07/08/2025

Nota:

(¹) Despesas Liquidadas e com Intraorçamentária

Anexo V

Receita segundo as categorias econômicas

(Adendo III da Portaria SOF nº 8, de 4 de fevereiro de 1985
Anexo 2, Lei 4.320/1964)

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE /STN	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				10.146.514.000,00
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				4.434.986.000,00
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS			4.088.472.000,00	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		1.813.826.000,00		
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.401.339.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Principal	1500	416.182.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Principal	1500	452.048.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Principal	1500	389.393.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Dívida Ativa	1500	69.592.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Dívida Ativa	1500	28.986.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Dívida Ativa	1500	17.391.000,00		
1.1.1.2.50.0.5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Multas	1500	23.241.000,00		
1.1.1.2.50.0.6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Juros de Mora	1500	2.203.000,00		
1.1.1.2.50.0.7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Multas da Dívida Ativa	1500	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.8	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Juros de Mora da Dívida Ativa	1500	2.293.000,00		
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		412.487.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Principal	1500	82.881.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Principal	1500	170.247.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Principal	1500	158.611.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Dívida Ativa	1500	434.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Dívida Ativa	1500	181.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Dívida Ativa	1500	109.000,00		
1.1.1.2.53.0.5	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Multas	1500	8.000,00		
1.1.1.2.53.0.6	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Juros de Mora	1500	13.000,00		
1.1.1.2.53.0.8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Juros de Mora da Dívida Ativa	1500	3.000,00		
1.1.1.3.00.0.0	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		583.740.000,00		
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte		583.740.000,00		
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho		582.296.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	1500	579.038.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	1500	868.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	1500	1.540.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	1500	850.000,00		
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos		1.444.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal	1500	831.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal	1500	346.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal	1500	267.000,00		
1.1.1.4.00.0.0	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.690.906.000,00		
1.1.1.4.51.0.0	Imposto sobre Serviços		1.690.906.000,00		
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN		1.690.906.000,00		

1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN-Principal	1500	492.377.000,00	
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN-Principal	1500	556.946.000,00	
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN-Principal	1500	576.454.000,00	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN-Dívida Ativa	1500	27.423.000,00	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN-Dívida Ativa	1500	11.426.000,00	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN-Dívida Ativa	1500	6.856.000,00	
1.1.1.4.51.1.5	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN-Multas	1500	13.426.000,00	
1.1.1.4.51.1.6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN-Juros de Mora	1500	5.674.000,00	
1.1.1.4.51.1.8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN-Juros de Mora da Dívida Ativa	1500	324.000,00	
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS			345.514.000,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		125.392.000,00	
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		87.627.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	1501	43.877.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	1501	11.260.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	1759	11.260.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	1501	39.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	1899	250.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	1759	4.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	1501	8.026.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	1753	8.025.000,00	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	1501	1.924.000,00	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	1899	1.645.000,00	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	1759	5.000,00	
1.1.2.1.01.0.5	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas	1501	1.017.000,00	
1.1.2.1.01.0.5	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas	1759	4.000,00	
1.1.2.1.01.0.6	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Juros de Mora	1501	180.000,00	
1.1.2.1.01.0.6	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Juros de Mora	1759	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.7	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas da Dívida Ativa	1501	11.000,00	
1.1.2.1.01.0.7	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas da Dívida Ativa	1899	4.000,00	
1.1.2.1.01.0.8	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Juros de Mora da Dívida Ativa	1501	77.000,00	
1.1.2.1.01.0.8	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Juros de Mora da Dívida Ativa	1899	18.000,00	
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		6.295.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental- Principal	1501	1.616.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental- Principal	1899	3.782.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental- Principal	1501	117.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental- Principal	1759	475.000,00	
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Multas	1501	56.000,00	
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Multas	1899	193.000,00	
1.1.2.1.04.0.6	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Juros de Mora	1501	13.000,00	
1.1.2.1.04.0.6	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Juros de Mora	1899	43.000,00	
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		31.470.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princial	1501	15.263.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princial	1753	15.263.000,00	
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Dívida Ativa	1501	168.000,00	
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Dívida Ativa	1753	168.000,00	
1.1.2.1.50.0.5	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Multas	1501	268.000,00	
1.1.2.1.50.0.5	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Multas	1753	268.000,00	

1.1.2.1.50.0.6	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Juros de Mora	1501	36.000,00		
1.1.2.1.50.0.6	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Juros de Mora	1753	36.000,00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		220.122.000,00		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		38.881.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1501	21.572.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1501	350.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1753	350.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1501	72.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1759	265.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1501	136.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1759	547.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1501	7.456.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1899	7.456.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1501	25.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1759	25.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Dívida Ativa	1501	86.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Dívida Ativa	1501	12.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Dívida Ativa	1759	48.000,00		
1.1.2.2.01.0.5	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Multas	1501	393.000,00		
1.1.2.2.01.0.5	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Multas	1501	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.5	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Multas	1753	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.6	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Juros de Mora	1501	76.000,00		
1.1.2.2.01.0.8	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Juros de Mora da Dívida Ativa	1501	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.8	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Juros de Mora da Dívida Ativa	1759	1.000,00		
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo Resíduos Sólidos		181.241.000,00		
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo Resíduos Sólidos-Principal	1500	181.241.000,00		
1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			1.000.000,00	
1.1.3.1.53.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares		1.000.000,00		
1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares-Principal	1501	1.000.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES				618.666.000,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais			513.856.000,00	
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		359.358.000,00		
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil		355.217.000,00		
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo		323.821.000,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	1801	77.252.000,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	1800	246.471.000,00		
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros de Mora	1801	36.000,00		
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros de Mora	1800	62.000,00		
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo		27.799.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	1801	13.992.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	1800	13.807.000,00		
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		3.597.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Principal	1801	543.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Principal	1800	3.054.000,00		
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal-Servidor Civil		4.141.000,00		
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		4.141.000,00		
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	1801	606.000,00		

1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	1800	3.422.000,00		
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Multas e Juros de Mora	1801	51.000,00		
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Multas e Juros de Mora	1800	62.000,00		
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social		154.498.000,00		
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis		154.491.000,00		
1.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis		154.491.000,00		
1.2.1.6.03.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica-Servidores Cíveis-Principal	1799	154.491.000,00		
1.2.1.6.99.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica-Outros Beneficiários		7.000,00		
1.2.1.6.99.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica-Outros Beneficiários		7.000,00		
1.2.1.6.99.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica-Outros Beneficiários-Principal	1799	7.000,00		
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas			4.000,00	
1.2.2.1.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas		4.000,00		
1.2.2.1.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas-Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB		4.000,00		
1.2.2.1.99.1.1	Outras Contribuições Econômicas-Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	1501	4.000,00		
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			104.806.000,00	
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		104.806.000,00		
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		104.806.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751	104.806.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL				328.339.000,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			17.338.000,00	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		17.338.000,00		
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		352.000,00		
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos-Principal	1501	345.000,00		
1.3.1.1.02.0.5	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos-Multas	1501	6.000,00		
1.3.1.1.02.0.6	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos- Juros de Mora	1501	1.000,00		
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias		16.986.000,00		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	1501	7.126.000,00		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	1759	7.126.000,00		
1.3.1.1.99.0.3	Outras Receitas Imobiliárias-Dívida Ativa	1501	1.289.000,00		
1.3.1.1.99.0.3	Outras Receitas Imobiliárias-Dívida Ativa	1759	1.289.000,00		
1.3.1.1.99.0.5	Outras Receitas Imobiliárias-Multas	1501	64.000,00		
1.3.1.1.99.0.5	Outras Receitas Imobiliárias-Multas	1759	64.000,00		
1.3.1.1.99.0.6	Outras Receitas Imobiliárias-Juros de Mora	1501	8.000,00		
1.3.1.1.99.0.6	Outras Receitas Imobiliárias-Juros de Mora	1759	20.000,00		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários			242.473.000,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		212.473.000,00		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários		150.594.000,00		
1.3.2.1.01.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral		144.267.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1759	755.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1500	102.632.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1750	47.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1665	34.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1700	8.716.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1703	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1710	447.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1720	72.000,00		

1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1706	446.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1706	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1754	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1754	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1500	647.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1552	1.177.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1553	4.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1570	1.006.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1571	102.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1710	816.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1706	68.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1540	6.921.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1759	32.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1700	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1719	291.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1715	335.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1716	146.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1500	1.629.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1753	592.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1600	6.302.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1601	676.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1631	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1632	1.296.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1621	48.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1710	26.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1706	1.098.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1706	455.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1759	2.035.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1759	9.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1665	6.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1660	2.253.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1706	168.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1706	138.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1759	550.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1759	315.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1700	29.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1899	4.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1759	22.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1799	271.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1500	13.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1759	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1759	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1759	1.612.000,00		
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral-Principal	1749	4.000,00		
1.3.2.1.01.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação		6.327.000,00		
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação-Principal	1550	6.327.000,00		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS		61.879.000,00		

1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	1802	1.164.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	1801	2.846.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	1800	57.869.000,00		
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Imobiliários		30.000.000,00		
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Imobiliários		30.000.000,00		
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Imobiliários-Tesouro Verde-Principal	1500	21.000.000,00		
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Imobiliários-Tesouro Verde-Principal	1759	9.000.000,00		
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			62.927.000,00	
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos		62.927.000,00		
1.3.3.9.99.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos		62.927.000,00		
1.3.3.9.99.0.1	Outras Delegações de Serviços Públicos-Principal	1501	31.463.000,00		
1.3.3.9.99.0.1	Outras Delegações de Serviços Públicos-Principal	1759	31.464.000,00		
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais			4.878.000,00	
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais		4.878.000,00		
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais		4.878.000,00		
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais-Principal	1501	2.439.000,00		
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais-Principal	1759	2.439.000,00		
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais			725.000,00	
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais		725.000,00		
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais		725.000,00		
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais-Principal	1501	725.000,00		
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS				4.855.000,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			791.000,00	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		791.000,00		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral		781.000,00		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Principal	1501	781.000,00		
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		10.000,00		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	1759	10.000,00		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços			4.064.000,00	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços		4.064.000,00		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços		4.064.000,00		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	1759	4.064.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				4.433.858.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			1.913.524.000,00	
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		754.024.000,00		
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM		749.796.000,00		
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal		677.112.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-Principal	1500	677.112.000,00		
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cotas Extraordinárias		72.684.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cotas Extraordinárias-Principal	1500	72.684.000,00		
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		4.228.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural-Principal	1500	4.228.000,00		
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		17.177.000,00		
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		105.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais-CFEM-Principal	1704	105.000,00		
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		16.472.000,00		

1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP		16.472.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	1720	16.472.000,00	
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção		600.000,00	
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção-Principal	1721	600.000,00	
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		938.111.000,00	
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasses Fundo a Fundo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		938.111.000,00	
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Primária		133.048.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Primária-Principal	1600	93.801.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Primária-Principal(ACS)	1604	39.247.000,00	
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		469.005.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada-Principal	1600	469.005.000,00	
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		43.157.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Vigilância em Saúde-Principal	1600	9.380.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Vigilância em Saúde-Principal(ACE)	1604	33.777.000,00	
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Assistência Farmacêutica		9.380.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Assistência Farmacêutica-Principal	1600	9.380.000,00	
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Gestão do SUS		49.019.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Gestão do SUS-Principal	1600	1.313.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Gestão do SUS-Principal(Enfermagem)	1605	47.706.000,00	
1.7.1.3.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Outros Programas		234.502.000,00	
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Outros Programas-Principal	1600	234.502.000,00	
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE		80.464.000,00	
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário Educação		61.526.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação-Principal	1550	61.526.000,00	
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		4.000,00	
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE-Principal	1551	4.000,00	
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE		18.932.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Principal	1552	18.932.000,00	
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE		2.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-PNATE-Principal	1553	2.000,00	
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB		64.021.000,00	
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		64.021.000,00	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb-VAAR-Principal	1543	64.021.000,00	
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS		8.250.000,00	
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS		8.250.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal	1660	8.250.000,00	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		7.260.000,00	
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		2.065.000,00	

1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	1570	2.065.000,00	
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		3.104.000,00	
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal	1665	3.104.000,00	
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.091.000,00	
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades-Principal	1700	1.995.000,00	
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades-Principal	1700	96.000,00	
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		44.217.000,00	
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União		625.000,00	
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União-Principal	1706	500.000,00	
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União-Principal	1706	50.000,00	
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União-Principal	1706	50.000,00	
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União-Principal	1706	25.000,00	
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		8.830.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020-Principal	1500	8.830.000,00	
1.7.1.9.59.0.0	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT		2.451.000,00	
1.7.1.9.59.0.1	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT-Principal	1714	2.451.000,00	
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura-Lei Nr.14.399/2022		9.008.000,00	
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura-Lei Nr.14.399/2022-Principal	1719	9.008.000,00	
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		23.303.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União de de suas Entidades-Principal	1706	100.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União de de suas Entidades-Principal	1706	3.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União de de suas Entidades-Principal	1706	50.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União de de suas Entidades-Principal	1706	12.000.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União de de suas Entidades-Principal	1706	6.000.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União de de suas Entidades-Principal	1706	150.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União de de suas Entidades-Principal	1706	5.000.000,00	
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.610.814.000,00
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		1.510.589.000,00	
1.7.2.1.50.0.0	Cota-parte do ICMS		931.268.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-parte do ICMS-Principal	1500	931.268.000,00	
1.7.2.1.51.0.0	Cota-parte do IPVA		570.434.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-parte do IPVA-Principal	1500	570.434.000,00	
1.7.2.1.52.0.0	Cota-parte do IPI-Municípios		6.811.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-parte do IPI-Município-Principal	1500	6.811.000,00	
1.7.2.1.53.0.0	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		2.076.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	1750	2.076.000,00	
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		27.241.000,00	
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		27.241.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Principal	1621	27.241.000,00	
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		66.884.000,00	
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		65.506.000,00	
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS-Principal	1632	65.506.000,00	
1.7.2.4.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		428.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados destinados a Programas de Educação-Principal	1571	428.000,00	
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		950.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades-Principal	1710	100.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades-Principal	1710	300.000,00	

1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades-Principal	1710	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades-Principal	1710	500.000,00		
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		6.100.000,00		
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		6.000.000,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social-Principal	1661	6.000.000,00		
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF		100.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF-Principal	1710	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			904.720.000,00	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB		904.709.000,00		
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB		904.709.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação-FUNDEB	1540	904.679.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB-30%-Principal	1540	30.000,00		
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		11.000,00		
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		11.000,00		
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas-Principal	1703	11.000,00		
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes			4.800.000,00	
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas		4.800.000,00		
1.7.9.1.99.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas		4.800.000,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas-Principal	1759	2.500.000,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas-Principal	1759	2.300.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				325.808.000,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			239.492.000,00	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		239.492.000,00		
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica		236.846.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	1759	713.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	1501	114.234.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	1752	114.234.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	1501	51.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	1753	175.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	1501	226.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	1759	781.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	1501	32.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	1759	123.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	1759	3.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	1501	170.000,00		
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica-Dívida Ativa	1501	1.392.000,00		
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica-Dívida Ativa	1501	21.000,00		
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica-Dívida Ativa	1753	50.000,00		
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica-Dívida Ativa	1501	158.000,00		
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica-Dívida Ativa	1501	213.000,00		
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica-Dívida Ativa	1759	888.000,00		
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica-Dívida Ativa	1759	1.921.000,00		
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica-Dívida Ativa	1501	386.000,00		
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica-Dívida Ativa	1759	632.000,00		
1.9.1.1.01.0.5	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas	1759	1.000,00		

1.9.1.1.01.0.7	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas da Dívida Ativa	1759	3.000,00	
1.9.1.1.01.0.7	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas da Dívida Ativa	1501	2.000,00	
1.9.1.1.01.0.7	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas da Dívida Ativa	1759	3.000,00	
1.9.1.1.01.0.8	Multas Previstas em Legislação Específica-Juros de Mora da Dívida Ativa	1501	27.000,00	
1.9.1.1.01.0.8	Multas Previstas em Legislação Específica-Juros de Mora da Dívida Ativa	1501	142.000,00	
1.9.1.1.01.0.8	Multas Previstas em Legislação Específica-Juros de Mora da Dívida Ativa	1501	2.000,00	
1.9.1.1.01.0.8	Multas Previstas em Legislação Específica-Juros de Mora da Dívida Ativa	1753	4.000,00	
1.9.1.1.01.0.8	Multas Previstas em Legislação Específica-Juros de Mora da Dívida Ativa	1501	9.000,00	
1.9.1.1.01.0.8	Multas Previstas em Legislação Específica-Juros de Mora da Dívida Ativa	1501	23.000,00	
1.9.1.1.01.0.8	Multas Previstas em Legislação Específica-Juros de Mora da Dívida Ativa	1759	96.000,00	
1.9.1.1.01.0.8	Multas Previstas em Legislação Específica-Juros de Mora da Dívida Ativa	1759	100.000,00	
1.9.1.1.01.0.8	Multas Previstas em Legislação Específica-Juros de Mora da Dívida Ativa	1759	31.000,00	
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais		2.646.000,00	
1.9.1.1.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais		2.646.000,00	
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Principal	1501	610.000,00	
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Principal	1759	1.955.000,00	
1.9.1.1.06.1.5	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Multas	1501	16.000,00	
1.9.1.1.06.1.5	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Multas	1759	36.000,00	
1.9.1.1.06.1.6	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Multas	1501	14.000,00	
1.9.1.1.06.1.6	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Juros de Mora	1759	15.000,00	
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			50.204.000,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações		108.000,00	
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações		108.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações-Principal	1500	5.000,00	
1.9.2.1.99.0.3	Outras Indenizações-Dívida Ativa	1500	103.000,00	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		50.096.000,00	
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários		11.594.000,00	
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários-Principal	1802	109.000,00	
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários-Principal	1801	1.436.000,00	
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários-Principal	1800	10.005.000,00	
1.9.2.2.03.0.3	Restituição de Benefícios Previdenciários-Dívida Ativa	1800	44.000,00	
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições		38.502.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1759	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1501	27.473.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1501	3.019.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1501	3.417.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1501	4.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1501	2.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1550	49.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1710	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1753	15.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1600	3.351.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1604	58.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1759	4.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições-Principal	1660	91.000,00	
1.9.2.2.99.0.3	Outras Restituições-Dívida Ativa	1501	954.000,00	
1.9.2.2.99.0.6	Outras Restituições-Juros	1501	4.000,00	

1.9.2.2.99.0.8	Outras Restituições-Juros da Dívida Ativa	1501	50.000,00		
1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			8.000,00	
1.9.4.2.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis		8.000,00		
1.9.4.2.01.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral		8.000,00		
1.9.4.2.01.0.2	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral-Multas e Juros	1755	8.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes			36.104.000,00	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes		36.104.000,00		
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		27.754.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal	1800	27.754.000,00		
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas		8.350.000,00		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Primárias		8.350.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Primárias-Principal	1501	6.352.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Primárias-Principal	1501	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Primárias-Principal	1759	9.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Primárias-Principal	1753	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Primárias-Principal	1501	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Primárias-Principal	1759	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Primárias-Principal	1759	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Primárias-Principal	1759	1.953.000,00		
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Primárias-Dívida Ativa	1501	21.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				624.030.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito				528.068.000,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito-Mercado Interno			528.068.000,00	
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais-Mercado Interno		528.068.000,00		
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais-Mercado Interno		403.820.000,00		
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais-Mercado Interno-Principal	1754	403.820.000,00		
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		20.164.000,00		
2.1.1.2.50.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação-Principal	1574	20.164.000,00		
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		50.084.000,00		
2.1.1.2.51.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde-Principal	1634	50.084.000,00		
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública		54.000.000,00		
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	1754	54.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens				1.373.000,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis			400.000,00	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		400.000,00		
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		400.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	1755	400.000,00		
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis			973.000,00	
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		973.000,00		
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis		973.000,00		
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis-Principal	1755	973.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital				94.589.000,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			91.789.000,00	
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		1.194.000,00		
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Fundo a Fundo-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.194.000,00		
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Atenção Primária		762.000,00		

2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Atenção Primária-Principal	1601	762.000,00		
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada		432.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada-Principal	1601	432.000,00		
2.4.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS		1.000.000,00		
2.4.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS		1.000.000,00		
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	1660	1.000.000,00		
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		86.270.000,00		
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-SUS		5.169.000,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistem Único de Saúde-SUS-Principal	1631	5.169.000,00		
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		17.286.000,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	1570	17.286.000,00		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades		63.815.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	1700	58.582.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	1665	5.233.000,00		
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.325.000,00		
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União		3.125.000,00		
2.4.1.9.51.0.1	Tansferência Especial da União-Principal	1706	3.000.000,00		
2.4.1.9.51.0.1	Tansferência Especial da União-Principal	1706	50.000,00		
2.4.1.9.51.0.1	Tansferência Especial da União-Principal	1706	50.000,00		
2.4.1.9.51.0.1	Tansferência Especial da União-Principal	1706	25.000,00		
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades		200.000,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	1706	50.000,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	1706	50.000,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	1706	10.000,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	1706	80.000,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	1706	10.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.800.000,00	
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		2.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		2.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades-Principal	1710	2.000.000,00		
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados		800.000,00		
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados		800.000,00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados-Principal	1710	300.000,00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados-Principal	1710	500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				513.281.000,00
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES				475.417.000,00
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais			475.417.000,00	
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal-Servidor Civil		409.908.000,00		
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		366.945.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	1801	86.166.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	1800	280.779.000,00		
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal-Parcelamentos		42.963.000,00		
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos		42.963.000,00		
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos-Principal	1800	23.305.000,00		
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos-Multas e Juros de Mora	1800	19.658.000,00		

7.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica		65.509.000,00		
7.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica-Servidores Cíveis		65.509.000,00		
7.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis		65.509.000,00		
7.2.1.6.03.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica-Servidores Cíveis-Principal	1799	65.509.000,00		
7.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVICOS				37.864.000,00
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			37.864.000,00	
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		37.864.000,00		
7.6.1.1.50.0.0	Serviços de Administração Previdenciária		37.864.000,00		
7.6.1.1.50.9.1	Outros Serviços de Administração Previdenciária-Principal (Tx.RPPS???)	1802	37.864.000,00		
9.0.0.0.00.0.0	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS				-441.572.000,00
9.1.0.0.00.0.0	(-) Deduções das Receitas Correntes				-441.572.000,00
9.1.1.0.00.0.0	Dedução de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		-3.602.000,00		
9.1.1.1.0.00.0.0	Restituição de Impostos-Indébito Tributário			-3.432.000,00	
9.1.1.1.2.00.0.0	Restituição do Imposto sobre o Patrimônio		-1.805.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.0	Restituição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		-1.132.000,00		
9.1.1.1.2.50.0.1	Restituição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-Principal	1500	-1.132.000,00		
9.1.1.1.2.53.0.0	Restituição do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		-673.000,00		
9.1.1.1.2.53.0.1	Restituição do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-Principal	1500	-673.000,00		
9.1.1.1.4.00.0.0	Restituição Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		-1.627.000,00		
9.1.1.1.4.51.0.0	Restituição Imposto sobre Serviços		-1.627.000,00		
9.1.1.1.4.51.1.0	Restituição Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN		-1.627.000,00		
9.1.1.1.4.51.1.1	Restituição Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN-Principal	1500	-1.627.000,00		
9.1.1.2.0.00.0.0	(-) Dedução de Taxas			-170.000,00	
9.1.1.2.2.00.0.0	Dedução de Taxas pela Prestação de Serviços		-170.000,00		
9.1.1.2.2.01.0.0	Dedução de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		-170.000,00		
9.1.1.2.2.01.0.1	Dedução de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	1500	-170.000,00		
9.1.7.0.00.0.0	(-) Dedução de Transferências Correntes			-437.970.000,00	
9.1.7.1.0.00.0.0	(-) Dedução de Transferências da União e de suas Entidades		-136.267.000,00		
9.1.7.1.1.00.0.0	Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-136.267.000,00		
9.1.7.1.1.51.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM		-135.422.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.0	Dedução da Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal		-135.422.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal	1500	-135.422.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-845.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.1	Dedução da Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-Principal	1500	-845.000,00		
9.1.7.2.0.00.0.0	Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			-301.703.000,00	
9.1.7.2.1.00.0.0	Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-301.703.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.0	Dedução da Cota-parte do ICMS		-186.254.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1	Dedução da Cota-parte do ICMS-Principal	1500	-186.254.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.0	Dedução da Cota-parte do IPVA		-114.087.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1	Dedução da Cota-parte do IPVA-Principal	1500	-114.087.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.0	Dedução da Cota-parte do IPI-Municípios		-1.362.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.1	Dedução da Cota-parte do IPI-Municípios-Principal	1500	-1.362.000,00		

Anexo VI

Legislação da receita

(Lei 4.320/1964, art.2º, §1º, III)

LEGISLAÇÃO ABRANGENTE E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

A legislação abrangente representa o arcabouço da matéria tributária, visando acautelar o contribuinte de qualquer arbitrariedade do Estado e expressa o fundamento da tributação quando houver a ausência de legislação específica.

A legislação específica representa, aqui, a matéria tributária que regula a instituição, arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, garantindo a observância dos princípios constitucionais e protegendo os direitos dos contribuintes.

A legislação tributária do Município está fundamentada na Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Goiânia cuja regulamentação ocorreu através do Decreto nº 3.794, de 15 de setembro de 2022 e com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 362, de 31 de dezembro de 2022, dispõe:

(...) "Art. 163. Integram o Sistema Tributário do Município de Goiânia, observada a competência outorgada pela Constituição Federal, os seguintes tributos:

I - impostos sobre:

a) a propriedade predial e territorial urbana;

b) a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos à sua aquisição;

c) serviços de qualquer natureza;

II - taxas:

a) pelo exercício regular do poder de polícia:

1. licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos;

2. licença para Funcionamento em Horário Diferenciado;

3. licença para o Exercício de Atividades Econômicas em Áreas Públicas;

4. licença para Ocupação de Áreas e Logradouros Públicos;

5. autorização para Funcionamento de Diversões Públicas Provisórias;

6. licença para Execução de Obras;
 7. aprovação para Parcelamento do Solo;
 8. autorização para Exploração de Meios de Publicidade em Geral;
 9. licença Ambiental;
 10. inspeção sanitária;
 11. taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF dos serviços públicos municipais concedidos, permitidos ou autorizados;
- b) pela utilização de serviço público:
1. taxas de expediente;
 2. Taxa de Limpeza Pública - TLP
- III - contribuições:
- a) de melhoria;
 - b) para o custeio do serviço de iluminação pública.

Assim, evidenciamos a legislação do Município, com as devidas atualizações até agosto de 2025, bem como a legislação federal e estadual que embasará a arrecadação da receita orçamentária do Município de Goiânia no exercício de 2026.

Quaisquer outras alterações serão analisadas e adaptadas durante a execução orçamentária.

BASE LEGAL	
1. Geral	Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 outubro de 1988, artigos 145, 146, 149, 149-A, 150, 152, 156, 158, 159, 161 e 162 e suas Emendas Complementares. A matéria tributária na CF foi atualizada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro 2023.
	Leis Federais • 4.320/1964 Normas Gerais do Direito Financeiro e alterações. • 5.172/1966 Código Tributário Nacional e alterações. • 9.503/1997 Código Trânsito Brasileiro (V e VI, art. 22).
	Lei Complementar federal • 116/2003 Dispõe sobre o ISS dos Municípios e do DF e alterações. • 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações. • 123/2006 Estatuto Nacional da Microempresa

	e Empresa de Pequeno Porte e suas alterações. • 131/2009 Disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira. • 141/2012 Regulamentação do § 3º art.198 da CF. • 175/2020 Padrão nacional de obrigação acessória do ISS (observando-se a ADI nº 5835-STF). • 199/2023 Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias. • 214/2025 Regulamentação da Reforma Tributária.
	Portarias (federais) • Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas atualizações, consolidada pela Portaria Conjunta nº 103, de 05 de outubro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 16, de 18 de julho de 2024. • Portarias Conjuntas STN/SOF nº 3/2008, nº 4/2010, nº 1/2011, nº 5/2011, nº 1/2013, nº 1/2013, nº 2/11; nº 3/11; nº 2/2015; nº 26 de 26 de julho de 2024. • Portaria STN/MF 710/2021 e suas atualizações; Portaria STN nº 328/2001, nº 634/2013, nº 831/2021, nº 710/2021. • Portaria MOG nº 42/1999.
	Constituição do Estado de Goiás, 05 de outubro de 1989, artigos 69, 107 e 108.
	Legislação do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás-TCMGO • Instrução Normativa nº 13/2024 • Instrução Normativa nº 006/2024. • Instrução Normativa nº 005/2023. • Instruções Normativas nº 009/2013.
	Municipais: • Lei Orgânica do Município de Goiânia, atualizada até Emenda nº 86, de 25/06/2024. • Lei Complementar nº 344, de 30/09/2021 e Lei Complementar nº 362 de 31/12/2022 -

	Código Tributário do Município de Goiânia. • Decreto nº 3.794, de 19/09/2022 - regulamentação do CTM. • Lei Complementar nº 373, de 19/01/2024 - dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir prevista na Lei Complementar nº 349 de 04/03/2022 (Plano Diretor). • Lei Complementar nº 368, de 15/12/2023 - Código de Posturas do Município de Goiânia. • Lei Complementar nº 364, de 13/01/2023 - Código de Obras e Edificações do Município de Goiânia. • Lei Municipal nº 9.750, de 02/02/2016 - instituição do Código de Defesa do Contribuinte do Município de Goiânia. • Lei Municipal nº 10.218, de 19/07/2018 - trata da compensação de débitos e créditos entre o Município de Goiânia e os Contribuintes.
2. Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana - IPTU	• Constituição Federal, art. 156, Inciso I • Constituição do Estado de Goiás, at. 105, Inciso I e art. 86-A, Inciso II • Lei Complementar nº 344, de 30/09/2021 e Lei Complementar nº 362, de 31/12/2022 - Código Tributário do Município, arts. 164 a 198 e 382. • Lei Complementar nº 381, de 12/11/2024 altera o Anexo X da LC nº 344, de 30/09/2021
3. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	• Constituição Federal, art. 156, Inciso II • Constituição do Estado de Goiás, art. 105, inciso II • Lei Complementar nº 344, de 30/09/2021 e Lei Complementar nº 362, de 31/12/2022 - Código Tributário do Município, arts. 199 A 208.
4. Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	• Constituição Federal, art. 156, Inciso III • Constituição do Estado de Goiás, art. 105, Inciso IV • Lei Federal 116/2003 - dispõe sobre o ISS nos municípios • Lei Complementar nº 344, de 30/09/2021 e

	Lei Complementar nº 362, de 31/12/2022 - Código Tributário do Município, arts. 210 A 237.
5. Imposto de Renda Retido na Fonte	Do Trabalho • Constituição Federal - art. 158, Inciso I • Constituição do Estado de Goiás - art. 107, Inciso I • Portaria 212/2001- STN/Ministério da Fazenda - Contabilização do IR como receita tributária. • Decisão nº 125/2002 do Tribunal de Contas da União. Do Pagamento efetuado a Pessoas Físicas ou Jurídicas • Processo TRF 4ª Região nº 5008835-44.2017.4.04.0000. RE nº 1293453 STF, com Certidão de Trânsito em Julgado em 16/02/2022. • Instrução Normativa RFB nº 2.145/, de 06/2023.
6. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	• Constituição Federal - art. 158, Inciso II • Lei Federal 11.250, de 27/12/2005 • Constituição do Estado de Goiás - art.107, Inciso II • Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11/05/2016 com atualização da IN RFB nº 1.879, de 05/04/2019-dispõe sobre os convênios para fiscalização, lançamento e cobrança do ITR
7. Taxas pelo exercício do poder de polícia	1.licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos; • Código Tributário do Município, arts. 240 a 247. 2. licença para Funcionamento em Horário Diferenciado; • Código Tributário do Município, arts. 248 a 249. 3. licença para o Exercício de Atividades Econômicas em Áreas Públicas; • Código Tributário do Município, arts. 250 a 254. 4. licença para Ocupação de Áreas e Logradouros Públicos; • Código Tributário do Município, arts. 255 a 259. 5. autorização para Funcionamento de Diversões Públicas Provisórias; • Código Tributário do Município, arts. 260 a 264.

	6. licença para Execução de Obras; • Código Tributário do Município, arts. 265 a 268. 7. aprovação para Parcelamento do Solo; • Código Tributário do Município, arts. 269 a 272. 8. autorização para Exploração de Meios de Publicidade em Geral; • Código Tributário do Município, arts. 273 a 284. 9. licença Ambiental; • Código Tributário do Município, arts. 285 a 287. 10. inspeção sanitária; • Código Tributário do Município, arts. 288 a 290. 11. taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF dos serviços públicos municipais concedidos, permitidos ou autorizados. • Lei Complementar nº 344, de 30/09/2021 com atualizações da Lei Complementar nº 362, de 31/12/2022 - Código Tributário do Município, arts. 291 a 296. • Lei Municipal nº 10.406, de 03 de outubro de 2019 - proíbe cobrança de taxa de esgoto em locais sem acesso. • Lei Complementar nº 363, de 12/01/2023 - parcelamento do solo para fins urbanos. • Lei Complementar nº 364, de 13/01/2023 - Código de Obras do Município de Goiânia.
8. Taxa pela utilização de serviços públicos	1. taxas de expediente: • Lei Municipal nº 11.304, de 20/12/2024 - Instituição da Taxa de Limpeza Pública - TLP, regulamento pelo Decreto nº 2.588/2025 • Lei Complementar nº 344, de 30/09/2021 e Lei Complementar nº 362, de 31/12/2022 - Código Tributário do Município, arts. 297 a 304. • Lei Municipal nº 9.498, de 19/11/2014 - dispõe sobre a cobrança na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos produzidos por grandes geradores com regulamento pelo Decreto nº 728, de 14/03/2016. • Lei Municipal nº 9.522, de 29/12/2014 - dispõe sobre a cobrança pela coleta de resíduos provenientes de serviços de saúde com regulamento pelo Decreto nº 1.789, de 15/07/2015. • Lei Municipal nº 10.421, de 13 de novembro de 2019 - estabelece termo de responsabilidade e estabelece multa aos organizadores que descumprirem a obrigatoriedade de limpeza dos logradouros

	públicos após realização de eventos.
9. Contribuições	a) de melhoria - Lei Complementar nº 344, de 30/09/2021 - Código Tributário do Município, arts. 305 a 316. b) para custeio do serviço de iluminação pública - Lei Complementar nº 344, de 30/09/2021- Código Tributário do Município, arts. 317 a 325 - Lei Municipal nº 10.411, de 28 de outubro de 2019 – altera regime de arrecadação da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. c) contribuições para o RPPS - Lei Complementar nº 312, de 28/09/2018 – reestruturação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, com alterações dadas pela LC nº 378, de 25/04/2024.
11. Transferências de Recursos do FUNDEB	- Constituição Federal, art. 212-A - Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 - Lei Federal nº 14.325, de 12/04/2022 - Decreto 10.656, de 22/03/2021-regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
14. Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte e Comunicação - ICMS	- Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e alterações - Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990 e alterações - Lei Complementar Federal nº 87, de 13/09/1996 e alterações - Lei Complementar Federal nº 147, de 07/08/2014 - Constituição do Estado de Goiás – art. 107, Inciso IV - Lei Complementar Estadual nº 177, de 24/08/2022 - Lei Estadual nº 11.242, de 13/06/1990 - Lei Estadual nº 11.651, de 26/12/1991 - Lei Estadual nº 13.661, de 20/07/2000
15. Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA	- Constituição Federal, art. 158, III - Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990 - Constituição do Estado de Goiás – art.107, Inciso III - Lei Estadual nº 11.651, de 26/12/1991 - Lei Estadual nº 23.287, de 24/03/2025

16. Outras Receitas Correntes	✓ Multas e Juros • Lei Complementar nº 344, de 30/09/2021 e Lei Complementar nº 362, de 31/12/2022 - Código Tributário do Município, ➤ arts. 132 a 134 e art. 381. ➤ Art. 75 - atualização monetária dos créditos tributários e não tributários de natureza fiscal ou não. • Lei Complementar nº 364, de 13/01/2023 - Código de Obras e Edificações do Município de Goiânia, arts. 148, I e art. 157. • Lei Complementar nº 368, de 15/12/2023 - Código de Posturas do Município de Goiânia, arts. 274 e 290, § 2º. • Lei Municipal nº 8.392, de 28/12/2005 - aplicação de multas pela não fixação de cartazes sobre bebidas em bares, restaurantes e similares. • Lei Municipal nº 9.755, de 10/03/2016 - aplicação de multas para praticantes de trotes contra o SAMU. • Lei Municipal nº 9.731, de 22/12/20215 e Lei Municipal nº 9.904, de 15/09/2016 - aplicação de penalidades para não prevenção contra dengue. • Decreto Municipal nº 606, de 25/01/2021 - aplicação de multas de trânsito. ✓ Receita de Dívida Ativa • Lei Complementar nº 344, de 30/09/2021 e Lei Complementar nº 362, de 31/12/2022 - Código Tributário do Município, arts. 143 a 155. ✓ Receita de Restituições • Lei Municipal nº 10.452, de 03 de janeiro de 2020 - dispõe sobre a restituição ao erário pelos danos causados ao patrimônio público do Município de Goiânia e ao meio ambiente por condutor causador de acidente de trânsito. ✓ Ocupação de áreas Públicas • Lei Municipal nº 10.550, de 12 de novembro de 2020 - institui cobrança pela ocupação do espaço do solo em áreas públicas pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e iluminação pública de propriedade da Concessionária de energia
--------------------------------------	--

	elétrica que os utiliza.
17. Alienação de Bens	• Lei Orgânica do Município de Goiânia - arts. 42 a 45 • Lei Complementar Municipal nº 078, de 08/06/1999 • Lei Complementar Municipal nº 099, de 01/01/2001
18. Operações de Crédito	• Lei Orgânica do Município de Goiânia: - art. 63, inciso IV, - art. 104, inciso III, - art. 112, inciso I, - art.133, incisos II e III, - art.136, inciso III, § 8º, - art. 141, inciso II, § 3º, "d", - art. 143.
19. Benefícios Fiscais	• Lei Complementar nº 344, de 30/09/2021 e Lei Complementar nº 362, de 31/12/2022 - Código Tributário do Município, assim dispõe: (...) Art. 377. Os benefícios fiscais do Município são somente os previstos nesta Lei Complementar. Anexo X.

Anexo VII

Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme disposto no § 6º do art. 136 da Lei Orgânica do Município de Goiânia

(Constituição Federal, art. 165, §6º)

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia é uma exigência das leis que regem a elaboração dos orçamentos, quais sejam:

O Parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece: "o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia".

O Inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece: "o projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

(...)

II - "será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncia de receita e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado".

O Parágrafo 6º do art. 136 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, que estabelece: "o projeto de Lei Orçamentária será acompanhado de demonstrativo setorial do efeito sobre as receitas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia".

DO DEMONSTRATIVO

Tem por objetivo apresentar um quadro transparente das renúncias de receita que o Município pratica a cada exercício e mostrar o impacto destas medidas sobre a arrecadação municipal e sobre a execução das despesas fixadas.

Renúncia de receitas tributárias são exceções às normas tributárias e consiste no montante que o Município deixa de arrecadar ao conceder um tratamento diferenciado ao que é estabelecido como caráter geral na legislação tributária.

Embora resultem em diminuição da arrecadação, também aumentam a disponibilidade econômica dos grupos de contribuintes que delas são beneficiários. Assim, podem contribuir para o aumento do consumo e a geração de empregos.

A estimativa ora elaborada tem um caráter técnico pois somente se realizará caso as operações comerciais envolvidas efetivamente ocorram, fazendo nascer o direito do Município de tributar.

Os benefícios ou renúncias de receita são previstas em três espécies, de acordo com o § 6º do art. 165 da Constituição Federal: benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

As situações de renúncia tributária, como as isenções e as remissões, são determinadas no art. 14, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 2000).

As imunidades tributárias são previstas na Constituição Federal e não são submetidas à legislação municipal. No âmbito da legislação em vigor não são caracterizadas como renúncias fiscais.

Estimativas de renúncia se constituem em importante prática de cidadania fiscal. Porém, o custo desta renúncia impõe ao município um esforço adicional de acompanhamento e busca de mecanismos para melhorar a arrecadação dos tributos envolvidos. Além de que os recursos públicos devem ser geridos de forma consciente e transparente.

Os benefícios fiscais concedidos pelo Município de Goiânia estão previstos no Anexo X do Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, com atualizações da Lei Complementar municipal nº 362, de 31 de dezembro de 2022.

Assim, este demonstrativo cumpre o papel de dar maior transparência às finanças públicas e dimensiona os valores da renúncia fiscal no Município de Goiânia se constituindo em importante subsídio e instrumento de avaliação da execução orçamentária.

Para o exercício de 2026, o montante da renúncia fiscal foi estimado em R\$ 350.171,246,33. No quadro abaixo apresenta-se os valores projetados por tributo, com o seu embasamento legal e que

foi disponibilizado pela Superintendência de Inteligência e Tecnologia da Secretaria Municipal da Fazenda.

Lei Orgânica do Município de Goiânia, § 6º art.136

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA														
			PREVISTO 2026	EQUIPARAÇÃO %				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Exercício 2026.						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA	RECEITA CORRENTE	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	(DO) TRIBUTO	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS CORRENTES	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	ISS	IPTU	ITBI	Taxas	DESPESAS CORRENTES
IPTU	Isenção	Para as construções requalificadas de habitações coletivas, de uso residencial ou misto, nos termos do regulamento, localizadas nos Setores Central, Leste Vila Nova e Campinas: isenção total do IPTU para as unidades, no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de emissão da Certidão de Conclusão de Obra. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 2.1)	44.549.555,12	0,44	1,00	3,18	0,47	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
IPTU	Isenção	Para as construções NOVAS de habitações coletivas, de uso residencial ou misto, nos termos do regulamento, localizadas nos Setores Central, Leste Vila Nova e Campinas: isenção total do IPTU para as unidades, no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de emissão da Certidão de Conclusão de Obra. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 2.1)	2.368.569,73	0,02	0,05	0,17	0,03	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
IPTU	Isenção	Para os estabelecimentos que se enquadrarem no Programa de Ordenação dos Engenhos Publicitários e necessitarem readequar seus engenhos publicitários. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 4)	12.591.716,87	0,12	0,28	0,90	0,13	9.461.399.000,00146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
IPTU	Isenção	Isenção de 30% (trinta por cento) do IPTU para os imóveis classificados como bens culturais, nos termos da lei. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 5)	7.963.372,40	0,08	0,18	0,57	0,08	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
IPTU	Isenção	Isenção de 50% (cinquenta por cento) do IPTU, no curso de até 5 (cinco) exercícios fiscais, mediante requerimento devidamente instruído, para imóveis em fase de construção, desde que tenham Alvará de Construção válido, o Registro de Incorporação, ou obras iniciadas. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 7)	10.443.979,00	0,10	0,24	0,75	0,11	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00

IPTU	Iisenção	Iisenção do IPTU incidente sobre a área do terreno ocupada pelas Áreas de Preservação Permanente - APP's, quando mantidas as características originais, nos termos do Plano Diretor de Goiânia. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 8)	3.594.910,71	0,04	0,08	0,26	0,04	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
IPTU	Iisenção	Aliquota de 1% (um por cento) para os imóveis não edificados, com valor venal igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), desde que reconhecidos pela administração pública municipal como Área Especial de Interesse Social (AEIS) e que tenham obtido a aprovação do empreendimento junto ao órgão ou entidade municipal competente, de maneira que: para os imóveis cujo enquadramento em AEIS e aprovação do respectivo empreendimento, neste Município, tenham ocorrido em data anterior à publicação desta Lei Complementar, a alíquota de que trata o item 9 deste Anexo será aplicada por até 15 (quinze) anos, contados da data da publicação desta Lei Complementar, desde que o imóvel não seja enquadrado como edificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia em período anterior. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 9.1) 50% Loteamentos	3.361.161,43	0,03	0,08	0,24	0,04	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
IPTU	Iisenção	Para as atividades de estacionamento de veículos exercidas em novas construções de edifício-garagem e estacionamento subterrâneo no Município: isenção de 70% (setenta por cento) do IPTU, no prazo de 05 (cinco) anos após o início da atividade. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 3.1)	4.059.251,94	0,04	0,09	0,29	0,04	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
IPTU	Iisenção	Iisenção total do IPTU incidente sobre imóveis de propriedade comprovada e exclusiva dos Clubes de Futebol Profissional, sediados no Município de Goiânia e que tenham relação com suas atividades essenciais. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 13)	7.257.720,73	0,07	0,16	0,52	0,08	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00

IPTU	Iisenção	IPTU SOCIAL Residências até 150K	22.537.289,90	0,22	0,51	1,61	0,24	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
IPTU	Iisenção	Para os serviços referentes à armazenagem e logística de e-commerce, na forma de gestão do processo de fulfillment, serão concedidos os seguintes benefícios fiscais: isenção de 30% (trinta por cento) do IPTU, no prazo de 05 (cinco) anos, após o início desta atividade específica. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 15.1)	616.715,72	0,01	0,01	0,04	0,007	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
IPTU	Iisenção	Remissão total do IPTU referente ao exercício de 2022 e isenção total do IPTU referente aos exercícios de 2023 e seguintes para os imóveis pertencentes às lojas e aos templos destinados às reuniões maçônicas. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 20)	347.516,06	0,003	0,01	0,02	0,004	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
IPTU	Iisenção	Isenção total do IPTU do imóvel de inscrição municipal nº 203.099.0600.000-5 e dos que vierem a sucedê-lo em caso de remanejamento, remembramento e ou/desmembramento. (Lei Complementar 344/2021, Anexo X, itens 28 e 28.1)	1.818.613,90	0,02	0,04	0,13	0,019	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
IPTU	Remissão	A parcela única, relativa ao IPTU, independente do uso do imóvel, edificado ou não, terá desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento à vista até a data do vencimento. (Lei complementar 344/2021 Art. 187, § único)	147.149.367,79	1,45	3,32	10,50	1,56	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
Total do IPTU (I)			268.659.741,30	2,65	6,06	19,17	2,84	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00		1.401.339.000,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00

ITBI	Isenção	Para as construções novas ou requalificadas de habitações coletivas, de uso residencial ou misto, nos termos do regulamento, localizadas nos Setores Central, Leste Vila Nova e Campinas: isenção total do ITBI sobre a transação referente à aquisição da primeira unidade imobiliária de habitação coletiva, desde que o adquirente não possua outro imóvel no município. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 2.2)	1.422.688,44	0,01	0,03	0,34	0,02	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	412.487.000,00	0,00	9.461.399.000,00
ITBI	Isenção	Para os serviços referentes à armazenagem e logística de e-commerce, na forma de gestão do processo de fulfillment, serão concedidos os seguintes benefícios fiscais: isenção de 50% (trinta por cento) do ITBI na aquisição de imóvel destinado à implantação do empreendimento, ficando condicionado ao prazo de 03(três) anos para o início da atividade.	1.027.859,53	0,01	0,02	0,25	0,01	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	412.487.000,00	0,00	9.461.399.000,00
ITBI	Isenção	Para as atividades de estacionamento de veículos exercidas em novas construções de edifício-garagem e estacionamento subterrâneo no Município: isenção total do ITBI na primeira aquisição de imóvel destinado à implantação do empreendimento, ficando condicionado ao prazo de 05 (cinco) anos para o início da atividade. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 3.2)	4.045.005,85	0,04	0,09	0,98	0,04	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	412.487.000,00	0,00	9.461.399.000,00
ITBI	Isenção	Isenção total do ITBI na aquisição por pessoa física de imóvel edificado de uso residencial, desde que este seja o único imóvel do adquirente e cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 11)	20.712.563,62	0,20	0,47	5,02	0,22	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	412.487.000,00	0,00	9.461.399.000,00

ITBI	Iisenção	Iisenção de 30% (trinta por cento) do ITBI na primeira aquisição de imóvel destinado à instalação e funcionamento de empresas nos Arranjos Produtivos Locais, nos termos do Plano Diretor de Goiânia, ficando condicionado ao prazo de 03 (três) anos para o início da atividade. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 12)	1.082.070,34	0,01	0,02	0,26	0,01	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00		412.487.000,00	0,00	9.461.399.000,00
Total do ITBI (II)			28.290.187,78	0,28	0,64	6,86	0,30	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00		412.487.000,00	0,00	9.461.399.000,00
ISS	Iisenção	Iisenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, para os Serviços Autônomos elencados no item 16.2 do Anexo X, Lei Complementar 344/2021)	25.214.262,77	0,25	0,57	1,49	0,27	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	1.690.906.000,00			0,00	9.461.399.000,00
Total do ISS (III)			25.214.262,77	0,25	0,57	1,49	0,27	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	1.690.906.000,00			0,00	9.461.399.000,00
TAXA	Iisenção	Remissão total da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2022 e isenção total da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento referente aos exercícios de 2023 e seguintes para os templos de qualquer culto, e instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, cuja imunidade quanto a impostos já tenha sido reconhecida pela administração municipal, e para as lojas e templos destinados às reuniões maçônicas. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 21)	250.933,22	0,0025	0,006	0,07	0,003	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	0,00	0,00	345.514.000,00	9.461.399.000,00
TAXA	Iisenção	Imóveis edificados de uso residencial, cujo valor venal seja inferior ou igual a R\$ 173.485,00, desde que seja o único imóvel do contribuinte, nos termos do decreto regulamentador. (Lei 11.304, de 20/12/2024, art. 7º e art. 3º, § 1º)	27.756.121,27	0,27	0,626	8,03	0,293	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	0,00	0,00	345.514.000,00	9.461.399.000,00
Total Taxa (IV)			28.007.054,49	0,28	0,63	8,11	0,30	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	0,00	0,00	345.515.000,00	9.461.399.000,00
Total (I+II+III+IV)			350.171.246,33	3,45	7,90	0,00	3,70	10.146.514.000,00	4.434.986.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.461.399.000,00
Fonte 1: Planilha anexada ao Despacho nº 110/2025 de 09/09/2025-Superintendência de Inteligência e Tecnologia (Secretaria da Fazenda).														
Fonte 2: Código Tributário do Município de Goiânia - Anexo X - Benefícios Fiscais														

Anexo VIII

**Descrição sucinta das principais finalidades de cada
unidade administrativa, com indicação de sua respectiva
legislação**

(Lei 4320/1964, art. 22, parágrafo único)

Órgãos e Unidades Orçamentárias que compõem o Orçamento Municipal e suas Atribuições

100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
LEGISLAÇÃO: - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - ARTS. 61 A 85 - RESOLUÇÃO Nº 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991 (REGIMENTO INTERNO) - ATUALIZADO ATÉ A RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30/12/2024	FINALIDADE: - EXERCER AS AÇÕES CONCERNENTES AO PODER LEGISLATIVO, CONSISTINDO EM: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL, OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES E A HIERARQUIA CONSTITUCIONAL, SUPLEMENTARMENTE À LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL. - A FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E JULGAMENTO DE SUAS CONTAS. - ORGANIZAR E ADMINISTRAR SUA ESTRUTURA INTERNA ATRAVÉS DE REGIMENTO INTERNO. - A ELEIÇÃO OU DESTITUIÇÃO DE SUA MESA DIRETORA. - JULGAR O PREFEITO E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS. - ZELAR PELA PRESERVAÇÃO DE SUA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA, ENTRE OUTRAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 – DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - A ARTICULAÇÃO E DIRECIONAMENTO DAS DIRETRIZES E POLÍTICAS DEFINIDAS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. - A ARTICULAÇÃO E MEDIAÇÃO DO RELACIONAMENTO POLÍTICO DO PODER EXECUTIVO COM OS PODERES LEGISLATIVOS MUNICIPAL E ESTADUAL. - A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NAS SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS COM ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E PÚBLICO EM GERAL NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E NA SUA REPRESENTAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL. - O APOIO PROTOCOLAR NOS ATOS PÚBLICOS EM QUE CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARTICIPAR. - A COORDENAÇÃO GERAL DAS AÇÕES POLÍTICAS DO GOVERNO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE. - REALIZAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - MANIFESTAR QUANTO AOS ATOS DE LEGALIDADE DE PROJETOS DE LEI, DECRETOS E OUTROS ATOS NORMATIVOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. - DEFENDER, EM JUÍZO OU FORA DELE, ATIVA OU PASSIVAMENTE, OS ATOS E PRERROGATIVAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO E DE SUAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO. - ORIENTAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS A SEREM TOMADAS NO INTERESSE DO MUNICÍPIO E PELA APLICAÇÃO DAS LEIS. - DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS CONTENCIOSOS ADMINISTRATIVOS E PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS. - PROMOVER A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, ATRAVÉS DA EXPEDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS VISANDO A DISCIPLINA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR. - ANALISAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E EMITIR PARECERES

	JURÍDICOS SOBRE BENEFÍCIOS, DIREITOS, VANTAGENS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, QUE NÃO FOREM DE COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES JURÍDICAS QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS, DE CONFORMIDADE COM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 – GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO	

1250 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
LEGISLAÇÃO: - LEI Nº 7.770, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997 - LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - DECRETO 1.100, DE 25 DE MAIO DE 1999 - DECRETO Nº 247, DE 15 DE JANEIRO DE 2021	FINALIDADE: - SUBSIDIAR E FINANCIAR TOTAL OU PARCIALMENTE OS PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, DESENVOLVIDOS OU CONVENIADOS PELO MUNICÍPIO - PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DIRECIONADAS À FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO, DEFESA E EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR. - REALIZAR AS DESPESAS DIVERSAS, DE CARÁTER URGENTE E INADIÁVEL, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PREVISTOS NA LEI.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1250 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - PLANEJAR, COORDENAR, PROMOVER E DIVULGAR TODA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. - PROMOVER O MARKETING INSTITUCIONAL EM ÂMBITO INTERNO E EXTERNO, COM VISTAS AO COMPROMETIMENTO SOCIAL COM O PROGRAMA DE GOVERNO. - OFERECER INFORMAÇÕES PRECISAS SOBRE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS CONCEITUAIS E OPERACIONAIS DE CADA UM. - A ASSESSORIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM SUAS RELAÇÕES COM A IMPRENSA. - A PROMOÇÃO DA VEICULAÇÃO E DA PUBLICIDADE LEGAL OBRIGATÓRIA (AVISOS, EDITAIS). - OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - FORMULAR, PROPOR E EXECUTAR A POLÍTICA FISCAL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA (GESTÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS), PATRIMONIAL, CONTÁBIL, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.	- PLANEJAR, FORMULAR, ORGANIZAR, IMPLEMENTAR E CONTROLAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO POLÍTICO E SOCIAL DAS COMUNIDADES E A CONCRETIZAÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL DE FORMA DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, DESTACANDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA NA FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO CIDADÃO, EM CONSONÂNCIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - GERIR OS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DESTES RECURSOS, PARA FINS DE AVALIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS. - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FMMDE E O FUNDEB.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FMMDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1751 – FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FMMDE	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI Nº 8.075, DE DEZEMBRO DE 2001 - DECRETO Nº 285, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002 - DECRETO Nº 182, DE 14 DE JANEIRO DE 2021	- CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO EXECUTADOS OU COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	

1751 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICAS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108/2020 - LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI FEDERAL Nº 14.276, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021	- GARANTIR O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROMOVER A EQUIDADE NA DISTRIBUIÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE ESTADOS E MUNICÍPIOS, REDUZIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NO PAÍS E ASSEGURAR A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1751 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICAS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA - SECULT	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.	- A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO. - A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO. - A PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. - A PROMOÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E EVENTOS DE NATUREZA CULTURAL. - O APOIO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E À MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS, CENTROS CULTURAIS, MUSEUS, TEATROS, ARQUIVOS HISTÓRICOS E DEMAIS INSTALAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE CARÁTER CULTURAL. - A ADMINISTRAÇÃO DO ACERVO E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO. - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FAC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	

2050 - FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC	
LEGISLAÇÃO: - LEI MUNICIPAL Nº 7.957, DE JANEIRO DE 2000, ART. 25 - DECRETO Nº 2.872, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 - DECRETO Nº 607, DE 25 DE JANEIRO DE 2021	FINALIDADE: - CAPTAR RECURSOS PARA APLICAÇÃO NA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PATROCÍNIO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2050 – FUNDO DE APOIO A CULTURA	

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.	FINALIDADE: - O PLANEJAMENTO OPERACIONAL E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONTROLE DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS E PREVENTIVAS, EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, INICIATIVA PRIVADA, UNIVERSIDADES E ENTIDADES AFINS. - A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. - ADMINISTRAR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E NUTRICIONAL, DE ORIENTAÇÃO ALIMENTAR E DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. - PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. - A IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS RELATIVAS À SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE DE VETORES DE DOENÇAS E ZOOSE, EM ARTICULAÇÃO DEMAIS NÍVEIS DE GOVERNO. - PLANEJAR, CONTROLAR E GARANTIR SUPRIMENTOS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. - FISCALIZAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	

2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
LEGISLAÇÃO: - LEI MUNICIPAL Nº 7.047, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991 - DECRETO Nº 854, DE 20 DE JULHO DE 1992 - DECRETO Nº 046, DE 07 DE JANEIRO DE 2021	FINALIDADE: - CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, EXECUTADAS OU COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	

3000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.	FINALIDADE: - COORDENAR, REALIZAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E FUNDOS COM POLÍTICAS VOLTADAS PARA AUDITORIA PREVENTIVA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO. - ESTABELCER NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PREVENIR FRAUDES, ERROS, FALHAS OU OMISSÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ATUANDO NA GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA JUNTO À SOCIEDADE, ATRAVÉS DA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS SOBRE O

	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES DE AGENTES E SERVIDORES, DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 104 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3001 – GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO - SEPLAN	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.	FINALIDADE: - ELABORAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E IMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO E DEMAIS INSTRUMENTOS QUE SÃO COMPLEMENTARES, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ESTATUTO DAS CIDADES. - PLANEJAR, FORMULAR, COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; BEM COMO APLICAR E FISCALIZAR A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO, ACOMPANHANDO E COORDENANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DE ORDEM PÚBLICA E DE EQUILÍBRIO AMBIENTAL, DETERMINADOS NO ESTATUTO DAS CIDADES. - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-FMDU.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO	

3150 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU	
LEGISLAÇÃO: - LEI Nº 7.494, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995 - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021, COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI COMPLEMENTAR Nº 349, DE 04 DE MARÇO DE 2022 - DECRETO Nº 522, de 15/02/2022	FINALIDADE: - GERENCIAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3150 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	

3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.	FINALIDADE: - PLANEJAR, PROPOR, COORDENAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO MUNICÍPIO, COM FOCO NA EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO ÀS FAMÍLIAS, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA, À PESSOA IDOSA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ÀS MULHERES E GRUPOS QUE NECESSITAREM DA ASSISTÊNCIA PÚBLICA; BEM COMO A TODOS OS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS BÁSICOS E ESPECIAIS NO MUNICÍPIO, EM CONJUNTO COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS E EM ARTICULAÇÃO COM OS MOVIMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E DE OUTROS MUNICÍPIOS, COM O DEVIDO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE ASSEGURA OS DIREITOS SOCIAIS. - PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE. - GERIR OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA E DO IDOSO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	

3650 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI 8.293, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004 - LEI 7.531, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 - LEI 9.009, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 - LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3650 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

3651 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI 8.483, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006, ART. 13 - DECRETO Nº 1.900, DE 08 DE AGOSTO DE 2012 - DECRETO Nº 697, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	- CAPTAR E GERIR OS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ESPECIALMENTE EM VULNERABILIDADE, DE CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DE ADOLESCENTE-CMDCA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3651 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	

3652 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI 9.911, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016 - DECRETO Nº 697, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	- INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO, REPASSE E APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3652 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E SERVIÇOS - SEDICAS	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.	- FORMULAR, ELABORAR E IMPLEMENTAR PROJETOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL. - IMPLEMENTAR E COORDENAR AÇÕES DE ESTÍMULO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS NAS ÁREAS DE AGRICULTURA, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS. - PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS, ECONÔMICAS E INSTITUCIONAIS PARA ALAVANCAR AS POTENCIALIDADES DE EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO. - FOMENTAR E INCENTIVAR NOVOS INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE INICIATIVAS PARA FACILITAR A ABERTURA DE EMPRESAS E EM ARTICULAÇÃO COM AS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL. - PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A INSERÇÃO DE TRABALHADORES NO MERCADO DE TRABALHO E O FOMENTO DAS ATIVIDADES AUTÔNOMAS EMPREENDEDORAS, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE EMPREGO E RENDA. - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E SERVIÇOS	

3751 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI 10.431, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, ART. 6º - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	- CAPTAR E APLICAR RECURSOS NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PERTINENTES À POLÍTICA DE PROMOÇÃO E FOMENTO DA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3751 – FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	

5100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 312, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI COMPLEMENTAR Nº 378, DE 25 DE ABRIL DE 2024	FINALIDADE: - EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS. - ADMINISTRAR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO § 20 DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - EXECUTAR O GERENCIAMENTO E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SEGURADOS. - ADMINISTRAR OS FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 – GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	

5150 - FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - FUFIN	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 312, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI COMPLEMENTAR Nº 378, DE 25 DE ABRIL DE 2024	FINALIDADE: - CUSTEAR, NA FORMA DA LEI, O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA MASSA DOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES QUE TENHAM SIDO ADMITIDOS COMO SERVIDORES EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2002 E QUE TENHAM NASCIDO APÓS 31 DE DEZEMBRO DE 1954.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5150 – FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	

5151 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - FUNPREV	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 312, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI COMPLEMENTAR Nº 378, DE 25 DE ABRIL DE 2024	FINALIDADE: - CUSTEAR, NA FORMA LEGAL, O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA MASSA DOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES QUE TENHAM SIDO ADMITIDOS COMO SERVIDORES EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DEPOIS DE 30 DE ABRIL DE 2002 E OS QUE TENHAM NASCIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1954 OU QUE TENHAM ADERIDO À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INDEPENDENTEMENTE DA IDADE OU DATA DE NASCIMENTO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5151 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	

5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - PLANEJAR, EXECUTAR, COORDENAR E CONTROLAR AS POLÍTICAS VOLTADAS PARA RECURSOS HUMANO E GESTÃO DE PESSOAS. - GERENCIAR O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. - ADMINISTRAR OS RECURSOS LOGÍSTICOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO. - GERIR E CONTROLAR A AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR MEIO DE LICITAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA. - ADMINISTRAR E GERENCIAR O ALMOXARIFADO CENTRAL E O SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DOS FORNECEDORES E O DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL. - ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, LOCAÇÃO, ALIENAÇÃO, PERMISSÃO E CESSÃO DE USO DOS BENS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE GOIÂNIA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

5550 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE GOIÂNIA- FUMCADES
--

LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI 9.086, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011 - DECRETO Nº 4.314, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013 - DECRETO Nº 131, DE 12 DE JANEIRO DE 2021	- PROVER RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E, AINDA, AS DESPESAS DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5550 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE GOIÂNIA	

5600 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - DECRETO Nº 1.878, DE 31 DE JULHO DE 2014	- PLANEJAR, FORMULAR, NORMATIZAR, COORDENAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE PLANOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PARA MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL COM A IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E SUPERVISÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS VERDES E DEMAIS RECURSOS NATURAIS. - CONCEDER LICENCIAMENTOS DE ATIVIDADES QUE TENHAM IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO. - A FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RESÍDUOS. - PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA PARA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO NO MUNICÍPIO. - ELABORAR E IMPLANTAR AÇÕES VOLTADAS À MITIGAÇÃO E À ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AMMA	

5650 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI Nº 7.526, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995 - DECRETO Nº 1.878, DE 31 DE JULHO DE 2014 - DECRETO Nº 359, DE 20 DE JANEIRO DE 2021	- CUSTEAR PROJETOS DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	

5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA -SEINFRA	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	-PLANEJAR, REGULAR, COORDENAR, ACOMPANHAR, EXECUTAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AOS PROJETOS E À EXECUÇÃO DE OBRAS, SENDO ELAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO. - A CONSERVAÇÃO, A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA A CARGO DO MUNICÍPIO COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE PONTES, GALERIAS PLUVIAIS, BUEIROS E GUIAS. - GERENCIAR E OPERAR OS EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO URBANO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE. - O LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO TOPOGRÁFICO E A ELABORAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS ÀS OBRAS E AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS, MANTENDO AQUIVO TÉCNICO DESTES DOCUMENTOS. - ELABORAR OU CONTRATAR E EXECUTAR PROJETOS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DAS RUAS DA CIDADE E IMPLANTAÇÃO DE MONUMENTOS E OBRAS ESPECIAIS. - EMITIR LAUDOS DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS POR TERCEIROS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	

5800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	- EXERCER A FUNÇÃO DE ÓRGÃO EXECUTIVO DO TRÂNSITO MUNICIPAL COM O PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ENGENHARIA DE TRÂNSITO, TENDO COMO OBJETIVO PROPORCIONAR MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA. - APLICAR A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO QUANDO NO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE, COMPETINDO-LHE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES E OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS VISANDO A PUNIÇÃO DOS INFRATORES. - FORMULAR E PLANEJAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA VISANDO A SUSTENTABILIDADE E INTERVENÇÕES VIÁRIAS, PRIORIZANDO O PEDESTRE E OS TRANSPORTES PÚBLICO E CICLOVIÁRIO. - IMPLMENTAR ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5801 – GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	

6200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	- EXECUTAR AS DIRETRIZES DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTABELECIDOS EM LEI ESPECÍFICA. - PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE CONVÊNIO E CREDENCIAMENTO. - FISCALIZAR E CONTROLAR A REDE DE ASSISTÊNCIA PARA ASSEGURAR UMA CONTÍNUA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS SERVIDORES.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6201 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6202 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA	

6300 - AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA - AGCM	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008	- PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES QUE VISEM A PROTEÇÃO DA VIDA, DA INTEGRIDADE E DIREITOS BÁSICOS DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO EM CONJUNTO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E A COMUNIDADE, ATRAVÉS DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. - A GESTÃO DO SUBSISTEMA MUNICIPAL ANTIDROGAS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES NACIONAL, ESTADUAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DORGAS COM FOCO NA INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA QUE VISE A PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE DROGA. - COORDENAR, CONTROLAR, ACOMPANHAR E ORIENTAR OS PROGRAMAS E AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO. - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6301 – GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA CIIVL METROPOLITANA DE GOIÂNIA	

z350 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - FUMPUD	
LEGISLAÇÃO:	FINALIDADE:
- LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, ART.5º - DECRETO Nº 360, DE 20 DE JANEIRO DE 2021	- CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS AO COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS E DE RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS OU DEPENDENTES, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS PERTINENTES.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6350 – FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	

6351 - FUNDO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - FMGCM	
LEGISLAÇÃO: - LEI 9.852, DE 15 DE JUNHO DE 2016 - DECRETO Nº 360, DE 20 DE JANEIRO DE 2021	FINALIDADE: - PROMOVER, COOPERAR, SUBSIDIAR, APERFEIÇOAR E FINANCIAR O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6351 – FUNDO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	

6600 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - GOIANIATUR	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - PLANEJAR, IMPLANTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE TURISMO NO MUNICÍPIO VISANDO A INTENSIFICAÇÃO DE SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE RENDA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6601 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	

6800 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA - AR	
LEGISLAÇÃO: - LEI 9.753, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - REGULAR, CONTROLAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS, PERMITIDOS OU AUTORIZADOS, DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E POR DELEGAÇÃO OS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA ESTADUAL E FEDERAL - APURAR IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS OBJETOS DE SUA REGULAÇÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO. - EMITIR PARECERES SOBRE PROPOSTAS DE LEGISLAÇÃO E NORMAS A RESPEITO DOS SERVIÇOS POR ELA REGULADOS. - APLICAR SANÇÕES PERTINENTES AO ENTE REGULADO EM CASOS DE NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO REGULADORA. - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE GOIÂNIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6801 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO GOIÂNIA	

6850- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE GOIÂNIA - FMSB	
LEGISLAÇÃO: - LEI 10.507, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - DECRETO Nº 246, DE 15 DE JANEIRO DE 2021	FINALIDADE: - PROVER CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO E CONCENTRAÇÃO DOS RECURSOS PARA CUSTEAR, EM CONFORMIDADE COM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO A UNIVERSALIZAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6850 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE GOIANIA-FMSB	

6900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO - SECAP	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E A ASSISTÊNCIA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NAS SUAS RELAÇÕES COM OS MEMBROS POLÍTICOS DE TODOS OS PODERES DE OUTROS ENTES FEDERADOS: UNIÃO, ESTADO E OUTROS MUNICÍPIOS; COM OS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE DA SOCIEDADE CIVIL E COLEGIADOS INSTITUÍDOS; BEM COMO NA MEDIAÇÃO DE SUAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E PÚBLICO EM GERAL NO ÂMBITO NACIONAL. - COORDENAR ESTRATÉGIAS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS. - GERENCIAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO. - A ELABORAÇÃO, A ANÁLISE TÉCNICA, A APROVAÇÃO E A EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS VINCULADOS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS. - A ANÁLISE TÉCNICA; APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS ADVINDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6901 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO	

7000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIO E PARCERIAS - SEGENP	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - PLANEJAR, GERENCIAR, IMPLEMENTAR E ACOMPANHAR PROJETOS E DEMANDAS SOCIAIS PRIORIZADOS NA AÇÃO GOVERNAMENTAL, PODENDO REQUISITAR INFORMAÇÕES DOS OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUANTO À EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, RELATIVAMENTE A ESTAS AÇÕES. - ESTRUTURAR PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL. - IDENTIFICAR OPORTUNIDADES DE EXPANSÃO OU INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO, EM PARCERIAS COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. - ADMINISTRAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (PARQUES, ZOOLOGICO, CLUBES, MUSEUS), SEUS EQUIPAMENTOS E RECURSOS GARANTINDO A MANUTENÇÃO E OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO, PODENDO PROPOR A REFORMULAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DOS PARQUES DA CIDADE. - A ADMINISTRAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS, A IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS LIVRES E ESPECIAIS, REALIZANDO O CADASTRAMENTO, CONCEDENDO AUTORIZAÇÕES E A MANUTENÇÃO DOS CADASTROS DOS PERMISSIONÁRIOS. - A GESTÃO DOS SERVIÇOS PÓSTUMOS: ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, DA CENTRAL DE ÓBITO DO MUNICÍPIO E DE APOIO À POPULAÇÃO VULNERÁVEL NA DEMANDA DESTES SERVIÇOS; SENDO RESPONSÁVEL PELAS CONCESSÕES E CONSEQUENTE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS. - A ADMINISTRAÇÃO DA PEDREIRA DA PREFEITURA, PRODUTORA DOS INSUMOS ESSENCIAIS UTILIZADOS NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL NA CIDADE, SENDO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E LEGAIS PARA O FUNCIONAMENTO; O DIMENSIONAMENTO DA FROTA NECESSÁRIA PARA O TRANSPORTE DA PRODUÇÃO; A ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E O CONTROLE DOS SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO; A GESTÃO, ORIENTAÇÃO, A SUPERVISÃO E CONTROLE DO MATERIAL PRODUZIDO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUE NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIO E PARCERIAS	

7100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SIT	
LEGISLAÇÃO: - LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. - PROMOVER AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL E PARA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO DIGITAL, ATRAVÉS DE ARTICULAÇÃO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, ORGANISMOS ESTRANGEIROS E ENTIDADES PRIVADAS COM O INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E DE INFORMAÇÕES E A QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EM COLABORAÇÃO COM UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA. - O PLANEJAMENTO E A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NO TOCANTE A SISTEMAS, MODELOS, TÉCNICAS, FERRAMENTAS, DEFINIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONFIGURAÇÃO FÍSICA E LÓGICA DOS SISTEMAS A SEREM USADOS EM REDE PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO. - O GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE SUBSIDEM A TOMADA DE DECISÕES E O PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. - O GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E SISTEMAS TECNOLÓGICOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS. - A ORGANIZAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO, TRAMITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS, POR MEIO DA GESTÃO DE PROCESSOS, COM

	OBJETIVO DE MODERNIZAÇÃO, DESBUROCRATIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS. - A IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO E COMPETÊNCIA MUNICIPAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	

7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	
LEGISLAÇÃO: — LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 01 JANEIRO DE 2021 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE NORMAS QUE VISEM A GARANTIA DOS DIREITOS RELATIVOS À PRÁTICA ESPORTIVA. - CONTROLAR E FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO. - PROMOVER E INCENTIVAR O ESPORTE, A RECREAÇÃO E O LAZER COM APOIO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL DE JOVENS E ADOLESCENTES, ESPECIALMENTE OS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	

7400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB	
LEGISLAÇÃO: — LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - PLANEJAR, ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS HABITACIONAIS; FOMENTAR E INTERMEDIAR FINANCIAMENTOS PARA AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MORADIAS PARA A POPULAÇÃO. - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM PARCERIA COM A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. - FISCALIZAR E REGULARIZAR ÁREAS DE LOTEAMENTO E UNIDADES RESIDENCIAIS DESTINADAS AO USO EM PROGRAMAS DE HABITAÇÃO PARA POPULAÇÃO VULNERÁVEL. - PLANEJAR E COORDENAR POLÍTICA DE MELHORIAS URBANÍSTICAS EM ÁREAS DE OCUPAÇÃO IRREGULAR. - GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7401 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	

7450 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
LEGISLAÇÃO: - LEI 8.487, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006 - LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - DECRETO Nº 522, de 15 DE FEVEREIRO DE 2022	FINALIDADE: - ELABORAR, EXECUTAR, FISCALIZAR E IMPLEMENTAR OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NECESSÁRIOS À GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS, DE FORMA A VIABILIZAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ACESSO À HABITAÇÃO VOLTADA À POPULAÇÃO DE MENOR RENDA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7450 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	

7500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA	
LEGISLAÇÃO: — LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	FINALIDADE: - O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, A IMPLEMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO CÓDIGO DE POSTURAS E NORMAS DELE DECORRENTES, PODENDO EMITIR NOTIFICAÇÕES, FAZER AUTUAÇÕES, INTERDIÇÕES E APREENSÃO NOS TERMOS DA LEI E REGULAMENTOS. - A FISCALIZAÇÃO E DECORRENTE AUTUAÇÕES E INTERDIÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, REFERENTES À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SOBRE EDIFICAÇÕES E PARÂMETROS URBANÍSTICOS (CÓDIGO DE OBRAS E

	EDIFICAÇÕES) - A EXPEDIÇÃO DE ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU CONCESSÃO DE USO E PARCELAMENTO DO SOLO OU USO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS. - A FISCALIZAÇÃO DO USO E A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E O CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE LICENÇA AMBIENTAL E DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS PODENDO REALIZAR AUTUAÇÕES E INTERDIÇÕES CONFORME INFRAÇÕES DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. - A FISCALIZAÇÃO DE PROPAGANDAS E MEIOS DE PUBLICIDADE VISUAL. - A ORGANIZAÇÃO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO. - A EMISSÃO DE ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES VINCULADAS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS, RESSALVADOS OS REALIZADOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES POR ATRIBUIÇÃO LEGAL. - A EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE LICENCIAMENTO E ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, DEVIDADAMENTE INSTRUÍDOS E AUTORIZADOS EM PROCESSOS ESPECÍFICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. - A EMISSÃO E RENOVAÇÃO ANUAL DE ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, EM CARÁTER ESPECIAL, PARA ESTABELECIMENTOS CUJA NATUREZA DA ATIVIDADE DESENSOLVIDA, POSSA COMPROMETER A PROTEÇÃO E A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA, CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA	

8100 – COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG	
LEGISLAÇÃO: — LEI Nº 4.915, DE 21 DE OUTUBRO DE 1974 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS-TCMGO-PROCESSO Nº 16539/2015, ACORDÃO 6410/2024-NCUMM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024	FINALIDADE: - PROMOVER ESTUDOS E PROJETOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM INVESTIMENTOS DOS PROGRAMAS DE EQUIPAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAR ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8101 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA	

Anexo IX

Demonstrativos da receita e os planos de aplicação dos Fundos Especiais

(Lei 4.320/1964, art.2º, § 2º, I

1151 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	3.494.000
Receita Patrimonial	757.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.737.000
Total da Receita	3.494.000

1250-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3.494.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	3.410.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.410.000,00
MODERNIZACAO, MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS PRESTADOS AO CONSUMIDOR	3.410.000,00
1250.1442200582741 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3.410.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	84.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	84.000,00
1250.2884600008003 CONTRIBUICAO AO PASEP	84.000,00

1750 - FUNDO MUN DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	93.016.000
Receita Patrimonial	9.500.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	83.457.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.000
RECEITAS DE CAPITAL	19.886.000
Transferências de Capital	19.886.000
Outras receitas (Tesouro/financiamento/Royalties)	1.245.550.000
Total da Receita	1.358.452.000

1750-FMMDE	1.358.452.000,00
EDUCACAO	1.358.452.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	218.234.000,00
DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	8.000.000,00
1750.1212200642007 POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	8.000.000,00
EDUCACAO PARA O FUTURO	210.234.000,00
1750.1212200982128 DESENVOLVIMENTO DE GESTAO INTEGRADA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	207.256.000,00
1750.1212200982129 FORMACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	2.716.000,00
1750.1212200982264 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	262.000,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	63.266.000,00
EDUCACAO PARA O FUTURO	63.266.000,00
1750.1230600982018 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA RME	63.266.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	1.024.000,00
EDUCACAO PARA O FUTURO	1.024.000,00
1750.1281200982130 DESPORTO EDUCACIONAL	1.024.000,00

EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	38.370.000,00
EDUCACAO PARA O FUTURO	38.370.000,00
1750.1236600982126 PROGRAMA DE AUTONOMIA DAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS – PAFIE – EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.504.000,00
1750.1236600982168 DESENVOLV. DE ACOES PARA MANUTENCAO DA ED. JOVENS E ADULTOS	36.866.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	19.083.000,00
EDUCACAO PARA O FUTURO	19.083.000,00
1750.1236700982080 DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	18.280.000,00
1750.1236700982127 PROGRAMA DE AUTONOMIA DAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS PAFIE ENSINO ESPECIAL	803.000,00
EDUCACAO INFANTIL	396.592.000,00
M.D.E EDUCACAO PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES	
1750.1236501422014 DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NA ESCOLA	396.592.000,00
1750.1236500651074 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA DAS INSTITUICOES DA EDUCACAO INFANTIL	25.835.000,00
1750.1236500652014 DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	206.386.000,00
1750.1236500652077 DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	151.167.000,00
1750.1236500652778 PROGRAMA DE AUTONOMIA DAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS - PAFIE - ED. INFANTIL	13.204.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	621.883.000,00
EDUCACAO PARA O FUTURO	621.883.000,00
1750.1236100981073 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA REDE FISICA DAS ESCOLAS	10.523.000,00
1750.1236100982017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	580.141.000,00
1750.1236100982125 EXPANDIR ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	12.015.000,00
1750.1236100982726 PROGRAMA AUTONOMIA DAS INST. EDUCACIONAIS-PAFIE-ENS.FUNDAMENTAL	19.204.000,00

1751 - FUNDEB	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	975.650.000
Receita Patrimonial	6.921.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	968.729.000
Total da Receita	975.650.000

1751-FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	975.651.000,00
EDUCACAO	975.651.000,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	24.516.000,00
M.D.E. EDUCACAO BASICA	24.516.000,00
1751.1236601442085 MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	24.516.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	24.011.000,00
M.D.E. EDUCACAO BASICA	24.011.000,00
1751.1236701442086 MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO ESPECIAL	24.011.000,00
EDUCACAO INFANTIL	333.625.000,00
M.D.E. EDUCACAO BASICA	333.625.000,00
1751.1236501442083 MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	200.637.000,00
1751.1236501442084 MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	132.988.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	593.499.000,00
M.D.E. EDUCACAO BASICA	593.499.000,00
1751.1236101442045 MANUTENCAO DO FUNDEB_ - ENSINO FUNDAMENTAL	593.499.000,00

2050 - FUNDO DE APOIO A CULTURA	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	14.157.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR	49.000
Receita Patrimonial	810.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.058.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000
Outras receitas(Tesouro/financiamento/Royalties)	4.231.000
Total da Receita	14.157.000

2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA	14.157.000,00
CULTURA	14.147.000,00
DIFUSAO CULTURAL	14.147.000,00
DIFUSAO DE ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS	14.147.000,00
2050.1339200742744 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL DA E.L.A.	97.000,00
2050.1339200742745 ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS - INCENTIVO FISCAL	3.101.000,00
2050.1339200742746 AGENDA CULTURAL	10.949.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
2050.2884600008003 CONTRIBUICAO AO PASEP	10.000,00

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	1.079.651.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR	16.090.000
Receita Patrimonial	10.495.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.049.408.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.658.000
RECEITAS DE CAPITAL	6.473.000
Transferencias de Capital	6.473.000
Outras receitas(Tesouro/financiamento/Royalties)	1.205.061.000
Total da Receita	2.291.185.000

2150-FMS	2.291.185.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	10.502.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.502.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	10.502.000,00
2150.2884600008003 CONTRIBUICAO AO PASEP	10.502.000,00
SAUDE	2.280.683.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.080.417.000,00
MODERNIZA SUS GYN	1.080.417.000,00
2150.1012200972115 FORTALECER A GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO SUS EM GOIANIA	1.080.399.000,00
2150.1012200972116 QUALIFICAR A GESTAO PARTICIPATIVA E POPULAR DO SUS EM GOIANIA	18.000,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	901.757.000,00

GOIANIA TEM ESPECIALISTA!	901.757.000,00
2150.1030200692113 AMPLIAR O ACESSO AOS SERVICOS ESPECIALIZADOS CONTRUALIZADOS	901.750.000,00
2150.1030200692114 FORTALECER OS SERVICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES PROPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.000,00
ATENCAO BASICA	194.812.000,00
ATENCAO PRIMARIA MAIS PERTO DE VOCE	194.812.000,00
2150.1030100682111 FORTALECER A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	194.812.000,00
COMUNICACAO SOCIAL	12.000.000,00
DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	12.000.000,00
2150.1013100642007 POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	12.000.000,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	20.685.000,00
FARMASUS. AQUI TEM REMEDIO!	20.685.000,00
2150.1030300872117 AMPLIAR O ACESSO A MEDICAMENTOS NAS FARMACIAS DAS UNIIDADE SAUDE	20.685.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	71.012.000,00
VIGILANCIA QUE PROTEGE. SAUDE QUE CHEGA ANTES.	71.012.000,00
2150.1030500892119 REDUCAO E CONTROLE A OCORRENCIAS DE DOENCAS E AGRAVOS E SEUS FATORES DE RISCO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	71.004.000,00
2150.1030500892120 FORTALECER A VIGILANCIA EM SAUDE NO MUNICIPIO DE GOIANIA	8.000,00

3150 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	11.576.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR	265.000
Receita Patrimonial	10.534.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	781.000
Total da Receita	11.580.000

3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11.580.000,00
ADMINISTRACAO	11.330.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.665.000,00
PLANEJAMENTO URBANO	3.665.000,00
3150.0412300042229 PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIVIDADES INERENTES AO PLANEJAMENTO URBANO	3.665.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.665.000,00
Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	5.665.000,00
3150.0412200622389 COORDENACAO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.665.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.000.000,00
GOIANIA + DIGITAL	2.000.000,00
3150.0412700991052 ELABORAR O PLANO DIRETOR DE CIDADE INTELIGENTE	2.000.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00
3150.2884600008003 CONTRIBUICAO AO PASEP	250.000,00

3650 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	22.094.000
Receita Patrimonial	2.574.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.425.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000

RECEITAS DE CAPITAL	1.115.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.115.000
Outras receitas(Tesouro/financiamento/Royalties)	9.000
Total da Receita	23.218.000

3650-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.218.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	22.708.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	22.708.000,00
PROGRAMA ACOLHER E CUIDAR (PRIMEIRA INFANCIA)	1.569.000,00
3650.0824401092268 ACAO ACOLHER E CUIDAR	1.569.000,00
PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	21.139.000,00
3650.0824401082263 CAPACITACAO CONTINUADA SUAS	970.000,00
3650.0824401082269 MANUTENCAO DOS SERVICOS E DA REDE	19.913.000,00
3650.0824401082591 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMASGYN	256.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	510.000,00
3650.2884600008003 CONTRIBUICAO AO PASEP	510.000,00

3651 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	3.050.000
Receita Patrimonial	550.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.500.000
Total da Receita	3.050.000

3651-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	3.050.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	3.014.000,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.710.000,00
PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	2.710.000,00
3651.0824301082269 MANUTENCAO DOS SERVICOS E DA REDE	2.710.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	304.000,00
PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	304.000,00
3651.0824401082202 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	304.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	36.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	36.000,00
3651.2884600008003 CONTRIBUICAO AO PASEP	36.000,00

3652 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	2.615.000
Receita Patrimonial	315.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.300.000
Total da Receita	2.615.000

3652-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.615.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.584.000,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	2.323.000,00
PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	2.323.000,00
3652.0824101082269 MANUTENCAO DOS SERVICOS E DA REDE	2.323.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	261.000,00
PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	261.000,00
3652.0824401082592 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	261.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	31.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	31.000,00
3652.2884600008003 CONTRIBUICAO AO PASEP	31.000,00

3751 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	2.482.000
Receita Patrimonial	29.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.450.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000
Total da Receita	2.482.000

3751-FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	2.482.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00
3751.2884600008003 CONTRIBUICAO AO PASEP	11.000,00
TRABALHO	2.471.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.400.000,00
FORTALECIMENTO DA REDE PUBLICA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	1.400.000,00
3751.1112200661049 IMPLANTACAO DA CASA DO TRABALHADOR (INVESTIMENTO)	408.000,00
3751.1112200662093 CUSTEIO DA CASA DO TRABALHADOR (GESTAO E MANUTENCAO)	552.000,00
3751.1112200662107 GESTAO E MANUTENCAO DA REDE DE ATENDIMENTO SINE	283.000,00
3751.1112200662108 ACOES E SERVICOS DE ASSESSORAMENTO ESTATISTICO	157.000,00
EMPREGABILIDADE	794.000,00
PROMOCAO DO EMPREGO E GERACAO DE RENDA	794.000,00
3751.1133300672109 QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL	794.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	277.000,00
PROMOCAO DO EMPREGO E GERACAO DE RENDA	277.000,00
3751.1133400672105 FOMENTO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	277.000,00

5100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIANIA	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	459.312.000
Contribuições	359.358.000
Receita Patrimonial	60.715.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.239.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	409.908.000
Outras receitas (Tesouro/financiamento/Royalties)	469.738.000
Total da Receita	1.338.958.000

5150-FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	652.666.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	652.666.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	11.000.000,00
BENEFICIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	11.000.000,00
5150.0912200632251 TAXA ADMINISTRATIVA - FUNFIN	11.000.000,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	641.666.000,00
BENEFICIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	641.666.000,00

5150.0927200632249 PROVENTOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO FUNDO FINANCEIRA-FUNFIN-PODER EXECUTIVO	641.636.000,00
5150.0927200632250 PROVENTOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO FUNDO FINANCEIRA-FUNFIN-PODER LEGISLATIVO	30.000,00
5151-FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	686.292.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	686.292.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	30.000.000,00
BENEFICIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	30.000.000,00
5151.0912200632254 TAXA ADMINISTRATIVA - FUNPREV	30.000.000,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	656.292.000,00
BENEFICIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	656.292.000,00
5151.0927200632252 PROVENTOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO FUNDO PREVIDENCIARIO-FUNPREV-PODER LEGISLATIVO	1.606.000,00
5151.0927200632253 PROVENTOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO FUNDO PREVIDENCIARIO-FUNPREV-PODER EXECUTIVO	654.686.000,00

5550 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	4.074.000
Receita de Serviços	4.074.000
Total da Receita	4.074.000

5550-FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO DE GOIANIA	4.074.000,00
ADMINISTRACAO	3.964.000,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.964.000,00
COORDENACAO E SUPERVISAO DA CAPACITACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	2.961.000,00
5550.0412800572759 CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRACAO	2.961.000,00
Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	1.003.000,00
5550.0412800622216 CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.003.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00
5550.2884600008003 CONTRIBUICAO AO PASEP	110.000,00

5650 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	16.923.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR	514.000
Receita Patrimonial	11.461.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.949.000
Total da Receita	16.924.000

5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	16.924.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	230.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	230.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	230.000,00
5650.2884600008003 CONTRIBUICAO AO PASEP	230.000,00
GESTAO AMBIENTAL	16.694.000,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	16.694.000,00
AGENDA AMBIENTAL	16.694.000,00
5650.1854100532064 AGENDA AMARELA - EDUCACAO AMBIENTAL	323.000,00
5650.1854100532065 AGENDA AZUL - RECURSOS HIDRICOS	320.000,00
5650.1854100532066 AGENDA BRANCA - GOVERNANCA E GESTAO	2.851.000,00
5650.1854100532068 AGENDA MARROM - CONTROLE DA POLUICAO	4.731.000,00
5650.1854100532074 AGENDA VERDE - BIODIVERSIDADE	8.469.000,00

6350 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	3.000
Receita Patrimonial	3.000
Total da Receita	3.000

6350-FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS	3.000,00
SEGURANCA PUBLICA	3.000,00
POLICIAMENTO	3.000,00
REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	3.000,00
6350.0618100092131 ACOES DE POLITICAS SOBRE DROGAS	3.000,00

6351 - FUNDO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	3.000
Receita Patrimonial	3.000
Total da Receita	3.000

6351-FUNDO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA-FMGCM	3.000,00
SEGURANCA PUBLICA	3.000,00
POLICIAMENTO	3.000,00
REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	3.000,00
6351.0618100092132 ACOES DE SEGURANCA E FISCALIZACAO NO TRANSITO	3.000,00

6850 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	31.464.000
Receita Patrimonial	31.464.000
Total da Receita	31.464.000

6850-FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE GOIANIA - FMSB	31.464.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	813.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	813.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	813.000,00
6850.2884600008003 CONTRIBUICAO AO PASEP	813.000,00
SANEAMENTO	30.651.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	30.651.000,00
Saneamento Basico Urbano	30.651.000,00
6850.1751200542451 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	1.406.000,00
6850.1751200542731 Controle e Melhoria dos serviços de saneamento basico	2.784.000,00
6850.1751200542732 Serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos	15.547.000,00
6850.1751200542733 Sistema de drenagem urbana e de aguas pluviais	10.914.000,00

7450 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	
Receitas	Valor
RECEITAS CORRENTES	14.211.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR	11.807.000
Receita Patrimonial	1.616.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	788.000
Total da Receita	14.211.000

7450-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	14.211.000,00
ADMINISTRACAO	432.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	432.000,00
Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	432.000,00
7450.0412200622451 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	432.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	189.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	189.000,00
PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	189.000,00

7450.2884600008003	CONTRIBUICAO AO PASEP	189.000,00
HABITACAO		13.590.000,00
HABITACAO URBANA		13.590.000,00
PLANEJAMENTO HABITACIONAL		6.413.000,00
7450.1648201052245	SUBSIDIO FINANCEIRO PARA MORADIA PROPRIA	6.413.000,00
PROGRAMA MORAR BEM		6.574.000,00
7450.1648201062239	MORAR BEM - ALUGUEL SOCIAL	3.165.000,00
7450.1648201062242	MORAR BEM - CHEQUE MELHORIA	1.767.000,00
7450.1648201062243	MORAR BEM - RETROFITTING	1.642.000,00
REGULARIZACAO FUNDIARIA		603.000,00
7450.1648201272246	EXECUCAO DE PROJETOS DE REGULARIZACAO E TITULACAO DE IMOVEIS DE AREAS	
CONSOLIDADAS		603.000,00

Anexo X**Demonstrativo da compatibilidade da programação dos
orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de
Metas Fiscais**

(Lei Complementar nº 101/2000, art.5º, I)

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE

(Inciso I, art.5º da Lei Complementar nº 101, de 2000)

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2026		LOA 2026	
	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante
	(a)		(a)	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	9.231.152.399,53	8.833.638.659,84	9.933.896.047,58	9.526.175.726,49
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	8.798.746.247,36	8.419.852.868,29	9.225.238.364,08	8.846.603.724,67
Receitas Primárias Correntes	8.755.123.481,10	8.378.108.594,35	9.129.276.718,10	8.754.580.665,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.904.690.707,11	3.736.546.131,21	4.431.389.414,58	4.249.510.370,71
Transferências Correntes Demais Receitas	4.152.452.198,57	3.973.638.467,53	3.995.887.646,86	3.831.883.052,23
Primárias Correntes	697.980.575,42	667.923.995,62	701.999.656,66	673.187.242,67
Receitas Primárias de Capital	43.622.766,26	41.744.273,93	95.961.645,99	92.023.059,06
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	8.960.956.511,11	8.575.078.001,07	9.933.896.047,58	9.526.175.726,49
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	8.666.052.035,33	8.292.872.761,08	8.972.724.604,89	8.604.453.974,77
Despesas Primárias Correntes	7.903.307.785,08	7.562.973.957,01	8.107.124.935,89	7.774.381.411,48
Pessoal e Encargos Sociais	4.199.736.192,36	4.018.886.308,48	4.585.753.079,09	4.397.538.434,11
Outras Despesas Correntes	3.703.571.592,71	3.544.087.648,53	3.521.371.856,80	3.376.842.977,37
Despesas Primárias de Capital	621.490.844,01	594.728.080,39	663.836.669,00	636.590.591,68
Reserva de Contingência	0,00	0,00	201.763.000,00	193.481.971,61
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	141.253.406,25	135.170.723,68	141.253.406,25	135.455.893,99
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.014.887.921,27	824.894.037,55	908.356.952,42	871.074.944,78
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	862.014.269,24	824.894.037,55	846.478.160,54	811.735.865,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.014.887.921,27	971.184.613,65	908.356.952,42	871.074.944,78
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.014.887.921,27	971.184.613,65	907.800.952,42	870.541.764,88
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	132.694.212,03	126.980.107,20	111.260.352,94	106.693.855,91
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	121.073.966,25	115.860.254,79	190.638.967,31	182.814.506,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	86.879.020,27	83.137.818,44	150.594.000,00	144.413.118,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	211.350.141,92	202.248.939,64	187.991.000,00	180.275.220,56
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.623.706.512,10	1.553.786.135,98	2.239.902.394,27	2.147.969.307,89
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	512.235.920,13	234.133.849,83	979.925.121,47	939.705.716,79
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	244.669.873,08	234.133.849,83	-199.968.711,86	-191.761.327,06

Fonte:

1. STN/MDF STN/MDF 15ª edição, DE 15/09/2025
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias-Demonstrativo-LDO 2026 I-Metas Fiscais
3. Banco Central do Brasil-Boletim Focus Relatório de Mercado-base: 03/10/2025

Este demonstrativo apresenta a compatibilidade da programação da Lei Orçamentária Anual com as Metas Fiscais e objetivos constantes do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, relativamente a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública.

As bases de cálculo para projeção da receita e despesa são as mesmas para LDO 2026 e LOA 2026, quais sejam, o histórico da arrecadação/ execução, com as devidas atualizações pelos índices macroeconômicos oficiais, considerando o espaço temporal entre as peças orçamentárias e os ajustes conjunturais.

O Resultado Primário é obtido pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias e indica se o níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal tendo em vista o patamar da dívida pública e a capacidade de pagamento da mesma, a longo prazo.

Ambas peças orçamentárias, para o exercício de 2026, apresentaram resultado primário positivo. O resultado nominal apresentou resultado negativo para a LOA 2026 em especial pelo reconhecimento dos precatórios para 2026, de acordo com os critérios estabelecidos na Emenda Constitucional nº 136 de 09 de setembro de 2025; o que resultou, também, em aumento da Dívida Pública.

Observa-se, do demonstrativo, que existe conformidade entre os valores previstos para o orçamento. Em caso de desequilíbrios no orçamento público, resta implementar o ajuste fiscal com medidas e ações para garantir a sustentabilidade financeira, tais como contenção de despesas discricionárias; otimização do uso de recursos existentes; combate à sonegação fiscal, entre outras.

Anexo XI

Consolidação dos Orçamentos

CONSOLIDACAO DOS ORCAMENTOS EXERCICIO DE 2026						
EM R\$ 1,00						
I ORCAMENTOS	I	TESOURO	I	OUTRAS FONTES	I	TOTAL
I ORCAMENTO FISCAL	I	5.517.825.000,00	I	1.233.107.000,00	I	6.750.932.000,00
+ ORCAMENTO FISCAL						
I Administracao Direta	I	3.882.141.000,00	I	0,00	I	3.882.141.000,00
+ Administracao Direta						
I Administracao Indireta	I	385.894.000,00	I	21.519.000,00	I	407.413.000,00
+ Administracao Indireta						
I Fundos Especiais	I	1.249.790.000,00	I	1.211.588.000,00	I	2.461.378.000,00
+ Fundos Especiais						
I ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	I	1.734.799.000,00	I	2.154.759.000,00	I	3.889.558.000,00
+ ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
I Administracao Direta	I	0,00	I	0,00	I	0,00
+ Administracao Direta						
I Administracao Indireta	I	0,00	I	259.415.000,00	I	259.415.000,00
+ Administracao Indireta						
I Fundos Especiais	I	1.734.799.000,00	I	1.895.344.000,00	I	3.630.143.000,00
+ Fundos Especiais						
I RESERVA DE CONTIGENCIA	I	0,00	I	0,00	I	201.763.000,00
+ RESERVA DE CONTIGENCIA						
I TOTAL GERAL	I	7.252.624.000,00	I	3.387.866.000,00	I	10.842.253.000,00
+ TOTAL GERAL						

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCICIO DE 2026						
EM R\$ 1,00						
I CODIGO	I ORGAOS/UNIDADES	I	PROJETO	I	ATIVIDADE	I OPERACAO ESPECIAL
I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I		I		I
+ ADMINISTRACAO DIRETA						
I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I		I		I
+ ADMINISTRACAO INDIRETA						
I 5101	I GAB DA PRESIDENCIA DO GOIANIAPREV	I	0,00	I	34.231.000,00	I 4.906.000,00
I 6201	I GAB PRES DO INST.DE ASSIST.	I	0,00	I	17.758.000,00	I 2.104.000,00
I 6202	I DIRET. DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL	I	0,00	I	199.976.000,00	I 440.000,00
I	I FUNDOS ESPECIAIS	I		I		I
+ FUNDOS ESPECIAIS						
I 2150	I FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	I	0,00	I	2.280.683.000,00	I 10.502.000,00
I 5150	I FUNDO FINANCEIRO DO MUN DE GOIANIA	I	0,00	I	652.666.000,00	I 0,00
I 5151	I FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN DE GOIANIA	I	0,00	I	686.292.000,00	I 0,00
I	TOTAL	I	0,00	I	3.871.606.000,00	I 17.952.000,00

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCICIO DE 2026						
EM R\$ 1,00						
I CODIGO	I ORGAOS/UNIDADES	I	TESOURO	I	OUTRAS FONTES	I
I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I		I		I
+ ADMINISTRACAO DIRETA						
I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I		I		I
+ ADMINISTRACAO INDIRETA						
I 5101	I GAB DA PRESIDENCIA DO GOIANIAPREV	I	0,00	I	39.137.000,00	I 39.137.000,00
I 6201	I GAB PRES DO INST.DE ASSIST.	I	0,00	I	19.862.000,00	I 19.862.000,00
I 6202	I DIRET. DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL	I	0,00	I	200.416.000,00	I 200.416.000,00
I	I FUNDOS ESPECIAIS	I		I		I
+ FUNDOS ESPECIAIS						
I 2150	I FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	I	1.205.061.000,00	I	1.086.124.000,00	I 2.291.185.000,00
I 5150	I FUNDO FINANCEIRO DO MUN DE GOIANIA	I	529.738.000,00	I	122.928.000,00	I 652.666.000,00
I 5151	I FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN DE GOIANIA	I	0,00	I	686.292.000,00	I 686.292.000,00
I	TOTAL	I	1.734.799.000,00	I	2.154.759.000,00	I 3.889.558.000,00

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCICIO DE 2026						
EM R\$ 1,00						
I CODIGO	I ORGAOS/UNIDADES	I	TESOURO	I	OUTRAS FONTES	I
I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I		I		I
+ ADMINISTRACAO DIRETA						

I	I	ADMINISTRACAO INDIRETA	I		I		I		I
+		ADMINISTRACAO INDIRETA							
I	5101	I GAB DA PRESIDENCIA DO GOIANIAPREV	I	0,00	I	39.137.000,00	I	39.137.000,00	I
I	6201	I GAB PRES DO INST.DE ASSIST.	I	0,00	I	19.862.000,00	I	19.862.000,00	I
I	6202	I DIRET. DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL	I	0,00	I	200.416.000,00	I	200.416.000,00	I
I		I FUNDOS ESPECIAIS	I		I		I		I
+		FUNDOS ESPECIAIS							
I	2150	I FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	I	1.205.061.000,00	I	1.086.124.000,00	I	2.291.185.000,00	I
I	5150	I FUNDO FINANCEIRO DO MUN DE GOIANIA	I	529.738.000,00	I	122.928.000,00	I	652.666.000,00	I
I	5151	I FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN DE GOIANIA	I	0,00	I	686.292.000,00	I	686.292.000,00	I
I		TOTAL	I	1.734.799.000,00	I	2.154.759.000,00	I	3.889.558.000,00	I

ORÇAMENTO FISCAL EXERCICIO DE 2026									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADE E OPERACOES ESPECIAIS									
EM R\$ 1,00									
I	I	ORGAOS/UNIDADES	I	PROJETO	I	ATIVIDADE	I	OPERACAO ESPECIAL	I
I			I		I		I		I
+		ADMINISTRACAO DIRETA							
		ADMINISTRACAO DIRETA							
I	0101	I DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	I	6.510.000,00	I	277.260.000,00	I	3.000,00	I
I	1101	I GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	I	1.973.000,00	I	55.905.000,00	I	0,00	I
I	1201	I GAB DO PROCURADOR GERAL	I	0,00	I	94.494.000,00	I	0,00	I
I	1401	I GAB DO SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO	I	0,00	I	51.112.000,00	I	0,00	I
I	1601	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	I	0,00	I	129.193.000,00	I	0,00	I
I	1603	I ENC.GERAIS DO MUNICIPIO-SEC. DE FINANÇAS	I	0,00	I	28.067.000,00	I	611.507.000,00	I
I	2001	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE CULTURA	I	0,00	I	57.570.000,00	I	0,00	I
I	3001	I GAB DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	I	0,00	I	40.590.000,00	I	0,00	I
I	3101	I GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITACAO	I	49.000,00	I	17.612.000,00	I	0,00	I
I	3601	I GAB.DO SECRET.MUN.POLITICAS P. MULHERES	I	0,00	I	81.202.000,00	I	0,00	I
I	3701	I GAB.SEC.M DESEN. E ECONOMIA CRIATIVA	I	6.000,00	I	13.430.000,00	I	0,00	I
I	5501	I GAB SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	I	0,00	I	252.404.000,00	I	0,00	I
I	5701	I GAB SEC MUN DE INFRAESTRUTURA URBANA	I	490.746.000,00	I	786.861.000,00	I	0,00	I
I	5801	I GAB SEC MUN ENG. DE TRANSITO	I	22.724.000,00	I	587.373.000,00	I	0,00	I
I	6901	I GAB SEC MUN DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	I	15.000,00	I	5.127.000,00	I	0,00	I
I	7001	I GAB GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS	I	258.000,00	I	45.261.000,00	I	0,00	I
I	7101	I GAB SEC MUN DE INOVACAO E TRANSF.DIGITAL	I	34.283.000,00	I	48.673.000,00	I	0,00	I
I	7201	I GAB SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER	I	365.000,00	I	13.721.000,00	I	0,00	I
I	7401	I GABINETE DO SECRETARIO DE HABITACAO	I	0,00	I	9.378.000,00	I	0,00	I
I	7501	I GABINETE SECRETARIO DE EFICIENCIA	I	0,00	I	118.469.000,00	I	0,00	I
I		I ADMINISTRACAO INDIRETA	I		I		I		I
+		ADMINISTRACAO INDIRETA							
I	5601	I GAB DO PRESIDENTE DA AMMA	I	3.991.000,00	I	63.927.000,00	I	363.000,00	I
I	6301	I GAB DO PRESIDENTE DA GUARDA CIVIL	I	69.000,00	I	214.451.000,00	I	2.000,00	I
I	6601	I GAB. AG. MUNIC. TURISMO,EVENTOS E LAZER	I	418.000,00	I	13.082.000,00	I	0,00	I
I	6801	I GAB.DO PRESIDENTE DA ARG	I	0,00	I	10.857.000,00	I	251.000,00	I
I	8101	I COMURG	I	0,00	I	99.700.000,00	I	302.000,00	I
I		I FUNDOS ESPECIAIS	I		I		I		I
+		FUNDOS ESPECIAIS							
I	1250	I FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	I	0,00	I	3.410.000,00	I	84.000,00	I
I	1750	I FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO	I	36.358.000,00	I	1.322.094.000,00	I	0,00	I
I	1751	I FUNDEB	I	0,00	I	975.651.000,00	I	0,00	I
I	2050	I FUNDO DE APOIO A CULTURA	I	0,00	I	14.147.000,00	I	10.000,00	I
I	3150	I FUN. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	I	2.000.000,00	I	9.330.000,00	I	250.000,00	I
I	3650	I FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	0,00	I	22.708.000,00	I	510.000,00	I
I	3651	I FUNDO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	I	0,00	I	3.014.000,00	I	36.000,00	I
I	3652	I FUNDO MUN DO IDOSO	I	0,00	I	2.584.000,00	I	31.000,00	I
I	3751	I FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	I	408.000,00	I	2.063.000,00	I	11.000,00	I
I	5550	I FUNDO MUN DE CAP DES SERVIDOR PUBLICO	I	0,00	I	3.964.000,00	I	110.000,00	I
I	5650	I FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	0,00	I	16.694.000,00	I	230.000,00	I
I	6350	I FUNDO MUNICIPAL DE POL PUB SOBRE DROGAS	I	0,00	I	3.000,00	I	0,00	I
I	6351	I FUNDO MUNIC GUARDA CIVIL METROPO GOIANIA	I	0,00	I	3.000,00	I	0,00	I
I	6850	I FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO	I	0,00	I	30.651.000,00	I	813.000,00	I
I	7450	I FUNDO MUN DE HABITACAO E INTER. SOCIAL	I	0,00	I	14.022.000,00	I	189.000,00	I
I		I RESERVA DE CONTINGENCIA	I		I		I		I
I		TOTAL	I	600.173.000,00	I	5.536.057.000,00	I	614.702.000,00	I

ORÇAMENTO FISCAL EXERCICIO DE 2026									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS									
EM R\$ 1,00									
I	I	ORGAOS/UNIDADES	I	CORRENTE	I	CAPITAL	I	TOTAL	I
I			I		I		I		I
+		ADMINISTRACAO DIRETA							
		ADMINISTRACAO DIRETA							
I	0101	I DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	I	277.262.000,00	I	6.511.000,00	I	283.773.000,00	I
I	1101	I GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	I	57.791.000,00	I	87.000,00	I	57.878.000,00	I
I	1201	I GAB DO PROCURADOR GERAL	I	93.902.000,00	I	592.000,00	I	94.494.000,00	I
I	1401	I GAB DO SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO	I	50.966.000,00	I	146.000,00	I	51.112.000,00	I
I	1601	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	I	73.732.000,00	I	55.461.000,00	I	129.193.000,00	I
I	1603	I ENC.GERAIS DO MUNICIPIO-SEC. DE FINANÇAS	I	354.602.000,00	I	284.972.000,00	I	639.574.000,00	I
I	2001	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE CULTURA	I	57.071.000,00	I	499.000,00	I	57.570.000,00	I
I	3001	I GAB DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	I	40.589.000,00	I	1.000,00	I	40.590.000,00	I
I	3101	I GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITACAO	I	17.577.000,00	I	84.000,00	I	17.661.000,00	I
I	3601	I GAB.DO SECRET.MUN.POLITICAS P. MULHERES	I	67.221.000,00	I	13.981.000,00	I	81.202.000,00	I

I 3701	I GAB.SEC.M DESEN. E ECONOMIA CRIATIVA	I	13.425.000,00	I	11.000,00	I	13.436.000,00	I
I 5501	I GAB SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	I	251.761.000,00	I	643.000,00	I	252.404.000,00	I
I 5701	I GAB SEC MUN DE INFRAESTRUTURA URBANA	I	765.584.000,00	I	512.023.000,00	I	1.277.607.000,00	I
I 5801	I GAB SEC MUN ENG. DE TRANSITO	I	500.659.000,00	I	109.438.000,00	I	610.097.000,00	I
I 6901	I GAB SEC MUN DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	I	5.129.000,00	I	13.000,00	I	5.142.000,00	I
I 7001	I GAB GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS	I	45.213.000,00	I	306.000,00	I	45.519.000,00	I
I 7101	I GAB SEC MUN DE INOVACAO E TRANSF.DIGITAL	I	81.158.000,00	I	1.798.000,00	I	82.956.000,00	I
I 7201	I GAB SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER	I	13.668.000,00	I	418.000,00	I	14.086.000,00	I
I 7401	I GABINETE DO SECRETARIO DE HABITACAO	I	9.335.000,00	I	43.000,00	I	9.378.000,00	I
I 7501	I GABINETE SECRETARIO DE EFICIENCIA	I	118.396.000,00	I	73.000,00	I	118.469.000,00	I
I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I		I		I		I
+	ADMINISTRACAO INDIRETA							
I 5601	I GAB DO PRESIDENTE DA AMMA	I	65.440.000,00	I	2.841.000,00	I	68.281.000,00	I
I 6301	I GAB DO PRESIDENTE DA GUARDA CIVIL	I	213.869.000,00	I	653.000,00	I	214.522.000,00	I
I 6601	I GAB. AG. MUNIC. TURISMO,EVENTOS E LAZER	I	13.268.000,00	I	232.000,00	I	13.500.000,00	I
I 6801	I GAB.DO PRESIDENTE DA ARG	I	9.237.000,00	I	1.871.000,00	I	11.108.000,00	I
I 8101	I COMURG	I	81.257.000,00	I	18.745.000,00	I	100.002.000,00	I
I	I FUNDOS ESPECIAIS	I		I		I		I
+	FUNDOS ESPECIAIS							
I 1250	I FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	I	1.408.000,00	I	2.086.000,00	I	3.494.000,00	I
I 1750	I FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO	I	1.269.814.000,00	I	88.638.000,00	I	1.358.452.000,00	I
I 1751	I FUNDEB	I	975.632.000,00	I	19.000,00	I	975.651.000,00	I
I 2050	I FUNDO DE APOIO A CULTURA	I	14.121.000,00	I	36.000,00	I	14.157.000,00	I
I 3150	I FUN. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	I	11.201.000,00	I	379.000,00	I	11.580.000,00	I
I 3650	I FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	21.895.000,00	I	1.323.000,00	I	23.218.000,00	I
I 3651	I FUNDO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	I	3.036.000,00	I	14.000,00	I	3.050.000,00	I
I 3652	I FUNDO MUN DO IDOSO	I	2.544.000,00	I	71.000,00	I	2.615.000,00	I
I 3751	I FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	I	1.835.000,00	I	647.000,00	I	2.482.000,00	I
I 5550	I FUNDO MUN DE CAP DES SERVIDOR PUBLICO	I	4.070.000,00	I	4.000,00	I	4.074.000,00	I
I 5650	I FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	6.181.000,00	I	10.743.000,00	I	16.924.000,00	I
I 6350	I FUNDO MUNICIPAL DE POL PUB SOBRE DROGAS	I	2.000,00	I	1.000,00	I	3.000,00	I
I 6351	I FUNDO MUNIC GUARDA CIVIL METROPO GOIANIA	I	2.000,00	I	1.000,00	I	3.000,00	I
I 6850	I FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO	I	11.547.000,00	I	19.917.000,00	I	31.464.000,00	I
I 7450	I FUNDO MUN DE HABITACAO E INTER. SOCIAL	I	7.741.000,00	I	6.470.000,00	I	14.211.000,00	I
I	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I		I		I	201.763.000,00	I
I	TOTAL	I	5.609.141.000,00	I	1.141.791.000,00	I	6.952.695.000,00	I

ORCAMENTO FISCAL EXERCICIO DE 2026							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONFORME AS FONTES DE RECUROS							
EM R\$ 1,00							
I CODIGO	I ORGAOS/UNIDADES	I	TESOURO	I	OUTRAS FONTES	I	TOTAL
I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I		I		I	
+	ADMINISTRACAO DIRETA						
I 0101	I DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	I	283.773.000,00	I	0,00	I	283.773.000,00
I 1101	I GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	I	57.878.000,00	I	0,00	I	57.878.000,00
I 1201	I GAB DO PROCURADOR GERAL	I	94.494.000,00	I	0,00	I	94.494.000,00
I 1401	I GAB DO SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO	I	51.112.000,00	I	0,00	I	51.112.000,00
I 1601	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	I	129.193.000,00	I	0,00	I	129.193.000,00
I 1603	I ENC.GERAIS DO MUNICIPIO-SEC. DE FINANÇAS	I	639.574.000,00	I	0,00	I	639.574.000,00
I 2001	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE CULTURA	I	57.570.000,00	I	0,00	I	57.570.000,00
I 3001	I GAB DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	I	40.590.000,00	I	0,00	I	40.590.000,00
I 3101	I GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITACAO	I	17.661.000,00	I	0,00	I	17.661.000,00
I 3601	I GAB.DO SECRET.MUN.POLITICAS P. MULHERES	I	81.202.000,00	I	0,00	I	81.202.000,00
I 3701	I GAB.SEC.M DESEN. E ECONOMIA CRIATIVA	I	13.436.000,00	I	0,00	I	13.436.000,00
I 5501	I GAB SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	I	252.404.000,00	I	0,00	I	252.404.000,00
I 5701	I GAB SEC MUN DE INFRAESTRUTURA URBANA	I	1.277.607.000,00	I	0,00	I	1.277.607.000,00
I 5801	I GAB SEC MUN ENG. DE TRANSITO	I	610.097.000,00	I	0,00	I	610.097.000,00
I 6901	I GAB SEC MUN DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	I	5.142.000,00	I	0,00	I	5.142.000,00
I 7001	I GAB GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS	I	45.519.000,00	I	0,00	I	45.519.000,00
I 7101	I GAB SEC MUN DE INOVACAO E TRANSF.DIGITAL	I	82.956.000,00	I	0,00	I	82.956.000,00
I 7201	I GAB SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER	I	14.086.000,00	I	0,00	I	14.086.000,00
I 7401	I GABINETE DO SECRETARIO DE HABITACAO	I	9.378.000,00	I	0,00	I	9.378.000,00
I 7501	I GABINETE SECRETARIO DE EFICIENCIA	I	118.469.000,00	I	0,00	I	118.469.000,00
I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I		I		I	
+	ADMINISTRACAO INDIRETA						
I 5601	I GAB DO PRESIDENTE DA AMMA	I	54.790.000,00	I	13.491.000,00	I	68.281.000,00
I 6301	I GAB DO PRESIDENTE DA GUARDA_CIVIL	I	214.519.000,00	I	3.000,00	I	214.522.000,00
I 6601	I GAB. AG. MUNIC. TURISMO,EVENTOS E LAZER	I	13.500.000,00	I	0,00	I	13.500.000,00
I 6801	I GAB.DO PRESIDENTE DA ARG	I	3.083.000,00	I	8.025.000,00	I	11.108.000,00
I 8101	I COMURG	I	100.002.000,00	I	0,00	I	100.002.000,00
I	I FUNDOS ESPECIAIS	I		I		I	
+	FUNDOS ESPECIAIS						
I 1250	I FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	I	0,00	I	3.494.000,00	I	3.494.000,00
I 1750	I FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO	I	1.245.550.000,00	I	112.902.000,00	I	1.358.452.000,00
I 1751	I FUNDEB	I	0,00	I	975.651.000,00	I	975.651.000,00
I 2050	I FUNDO DE APOIO A CULTURA	I	4.231.000,00	I	9.926.000,00	I	14.157.000,00
I 3150	I FUN. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	I	0,00	I	11.580.000,00	I	11.580.000,00
I 3650	I FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	9.000,00	I	23.209.000,00	I	23.218.000,00
I 3651	I FUNDO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	I	0,00	I	3.050.000,00	I	3.050.000,00
I 3652	I FUNDO MUN DO IDOSO	I	0,00	I	2.615.000,00	I	2.615.000,00
I 3751	I FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	I	0,00	I	2.482.000,00	I	2.482.000,00
I 5550	I FUNDO MUN DE CAP DES SERVIDOR PUBLICO	I	0,00	I	4.074.000,00	I	4.074.000,00
I 5650	I FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	0,00	I	16.924.000,00	I	16.924.000,00
I 6350	I FUNDO MUNICIPAL DE POL PUB SOBRE DROGAS	I	0,00	I	3.000,00	I	3.000,00
I 6351	I FUNDO MUNIC GUARDA CIVIL METROPO GOIANIA	I	0,00	I	3.000,00	I	3.000,00
I 6850	I FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO BASICO	I	0,00	I	31.464.000,00	I	31.464.000,00
I 7450	I FUNDO MUN DE HABITACAO E INTER. SOCIAL	I	0,00	I	14.211.000,00	I	14.211.000,00
I	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I		I		I	201.763.000,00
I	TOTAL	I	5.517.825.000,00	I	1.233.107.000,00	I	6.952.695.000,00

Anexo XII**Demonstrativo da natureza da despesa segundo as categorias econômicas (consolidado)**

(Adendo III, Portaria SOF nº 8, de 4 de fevereiro de 1985
Anexo 2 da Lei 4.320/1964)

										EM REAIS
I	RESUMO GERAL DA DESPESA									I
I										I
I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									I
I	C O D I G O	I	E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA	I
I	3.0.00.00.150	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	5.845.268.000	I
I	3.0.00.00.154	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	975.632.000	I
I	3.0.00.00.155	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	87.932.000	I
I	3.0.00.00.156	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	15.000	I
I	3.0.00.00.157	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	1.294.000	I
I	3.0.00.00.160	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	947.041.000	I
I	3.0.00.00.162	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	27.280.000	I
I	3.0.00.00.163	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	96.000.000	I
I	3.0.00.00.166	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	16.578.000	I
I	3.0.00.00.170	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	22.191.000	I
I	3.0.00.00.171	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	14.846.000	I
I	3.0.00.00.174	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	4.000	I
I	3.0.00.00.175	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	289.157.000	I
I	3.0.00.00.179	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	219.523.000	I
I	3.0.00.00.180	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	847.803.000	I
I	3.0.00.00.189	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	10.834.000	I
I	3.1.00.00.150	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	3.599.077.000	I
I	3.1.00.00.154	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	868.978.000	I
I	3.1.00.00.157	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	20.000	I
I	3.1.00.00.160	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	99.212.000	I
I	3.1.00.00.166	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	298.000	I
I	3.1.00.00.175	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	8.785.000	I
I	3.1.00.00.179	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	9.539.000	I
I	3.1.00.00.180	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	771.215.000	I
I	3.1.90.00.150	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	3.262.679.000	I		I
I	3.1.90.00.154	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	775.030.000	I		I
I	3.1.90.00.157	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	15.000	I		I
I	3.1.90.00.160	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	99.204.000	I		I
I	3.1.90.00.166	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	295.000	I		I
I	3.1.90.00.175	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	8.658.000	I		I
I	3.1.90.00.179	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	8.590.000	I		I
I	3.1.90.00.180	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	768.771.000	I		I
I	3.1.90.01.150	I	APOSENTADORIAS E REFORMAS	I	468.018.000	I		I		I
I	3.1.90.01.180	I	APOSENTADORIAS E REFORMAS	I	625.813.000	I		I		I
I	3.1.90.03.150	I	PENSOES	I	1.731.000	I		I		I
I	3.1.90.03.180	I	PENSOES	I	125.195.000	I		I		I
I	3.1.90.04.150	I	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	222.886.000	I		I		I
I	3.1.90.04.154	I	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	64.298.000	I		I		I
I	3.1.90.04.157	I	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	5.000	I		I		I
I	3.1.90.04.166	I	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	4.000	I		I		I
I	3.1.90.04.175	I	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	3.000	I		I		I
I	3.1.90.11.150	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	2.292.695.000	I		I		I
I	3.1.90.11.154	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	696.598.000	I		I		I
I	3.1.90.11.157	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	5.000	I		I		I
I	3.1.90.11.160	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	76.064.000	I		I		I
I	3.1.90.11.166	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	3.000	I		I		I
I	3.1.90.11.175	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	8.496.000	I		I		I
I	3.1.90.11.179	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	7.735.000	I		I		I
I	3.1.90.11.180	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	15.102.000	I		I		I
I	3.1.90.13.150	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	154.439.000	I		I		I
I	3.1.90.13.154	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	14.110.000	I		I		I
I	3.1.90.13.157	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	5.000	I		I		I
I	3.1.90.13.160	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	18.093.000	I		I		I
I	3.1.90.13.166	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	150.000	I		I		I
I	3.1.90.13.175	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	152.000	I		I		I
I	3.1.90.13.179	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	780.000	I		I		I
I	3.1.90.13.180	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	372.000	I		I		I
I	3.1.90.16.150	I	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I	6.527.000	I		I		I
I	3.1.90.16.166	I	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I	3.000	I		I		I
I	3.1.90.16.175	I	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I	1.000	I		I		I
I	3.1.90.91.150	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	75.802.000	I		I		I
I	3.1.90.91.154	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	7.000	I		I		I
I	3.1.90.91.160	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	5.000	I		I		I
I	3.1.90.91.175	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000	I		I		I
I	3.1.90.91.179	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	72.000	I		I		I
I	3.1.90.91.180	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.965.000	I		I		I
I	3.1.90.92.150	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	29.431.000	I		I		I
I	3.1.90.92.154	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	5.000	I		I		I
I	3.1.90.92.160	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	5.010.000	I		I		I
I	3.1.90.92.166	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	130.000	I		I		I
I	3.1.90.92.175	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	3.000	I		I		I
I	3.1.90.92.179	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I		I
I	3.1.90.92.180	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	132.000	I		I		I
I	3.1.90.93.150	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I		I		I
I	3.1.90.94.150	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	6.823.000	I		I		I
I	3.1.90.94.154	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	7.000	I		I		I
I	3.1.90.94.160	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	27.000	I		I		I
I	3.1.90.94.166	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	2.000	I		I		I
I	3.1.90.94.175	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	1.000	I		I		I
I	3.1.90.94.179	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	1.000	I		I		I
I	3.1.90.96.150	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	4.325.000	I		I		I
I	3.1.90.96.154	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	5.000	I		I		I
I	3.1.90.96.160	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	5.000	I		I		I
I	3.1.90.96.166	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	3.000	I		I		I
I	3.1.90.96.175	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	1.000	I		I		I
I	3.1.90.96.179	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	1.000	I		I		I
I	3.1.90.96.180	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	192.000	I		I		I
I	3.1.91.00.150	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	336.398.000	I		I
I	3.1.91.00.154	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	93.948.000	I		I
I	3.1.91.00.157	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	5.000	I		I
I	3.1.91.00.160	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	8.000	I		I
I	3.1.91.00.166	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	3.000	I		I
I	3.1.91.00.175	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	127.000	I		I
I	3.1.91.00.179	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	949.000	I		I
I	3.1.91.00.180	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	2.444.000	I		I
I		I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I		I

I 3.1.91.13.150 I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	326.269.000 I	I	I
I 3.1.91.13.154 I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	93.941.000 I	I	I
I 3.1.91.13.157 I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	5.000 I	I	I
I 3.1.91.13.160 I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	4.000 I	I	I
I 3.1.91.13.166 I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.000 I	I	I
I 3.1.91.13.175 I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	126.000 I	I	I
I 3.1.91.13.179 I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	948.000 I	I	I
I 3.1.91.13.180 I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	2.064.000 I	I	I
I 3.1.91.92.150 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	10.129.000 I	I	I
I 3.1.91.92.154 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	7.000 I	I	I
I 3.1.91.92.160 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	4.000 I	I	I
I 3.1.91.92.166 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	2.000 I	I	I
I 3.1.91.92.175 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	1.000 I	I	I
I 3.1.91.92.179 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	1.000 I	I	I
I 3.1.91.92.180 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	380.000 I	I	I
I 3.2.00.00.150 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	187.784.000 I
I 3.2.00.00.170 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	1.000 I
I 3.2.00.00.175 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	11.000 I
I 3.2.00.00.179 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	192.000 I
I 3.2.00.00.180 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	2.000 I
I 3.2.00.00.189 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	1.000 I
I 3.2.90.00.150 I	APLICACOES DIRETAS	I	173.780.000 I	I	I
I 3.2.90.00.170 I	APLICACOES DIRETAS	I	1.000 I	I	I
I 3.2.90.00.175 I	APLICACOES DIRETAS	I	11.000 I	I	I
I 3.2.90.00.179 I	APLICACOES DIRETAS	I	192.000 I	I	I
I 3.2.90.00.189 I	APLICACOES DIRETAS	I	1.000 I	I	I
I 3.2.90.21.150 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	173.589.000 I	I	I
I 3.2.90.21.175 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	7.000 I	I	I
I 3.2.90.21.179 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	101.000 I	I	I
I 3.2.90.21.189 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	1.000 I	I	I
I 3.2.90.22.150 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	145.000 I	I	I
I 3.2.90.22.175 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	3.000 I	I	I
I 3.2.90.22.179 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	91.000 I	I	I
I 3.2.90.23.150 I	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	I	1.000 I	I	I
I 3.2.90.24.150 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	I	1.000 I	I	I
I 3.2.90.91.150 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	28.000 I	I	I
I 3.2.90.92.150 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	16.000 I	I	I
I 3.2.90.92.170 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 3.2.90.92.175 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 3.2.91.00.150 I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	14.004.000 I	I	I
I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.2.91.00.180 I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	2.000 I	I	I
I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.2.91.21.150 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	14.003.000 I	I	I
I 3.2.91.21.180 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	2.000 I	I	I
I 3.2.91.22.150 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.00.00.150 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	2.058.407.000 I
I 3.3.00.00.154 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	106.654.000 I
I 3.3.00.00.155 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	87.932.000 I
I 3.3.00.00.156 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	15.000 I
I 3.3.00.00.157 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	1.274.000 I
I 3.3.00.00.160 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	847.829.000 I
I 3.3.00.00.162 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	27.280.000 I
I 3.3.00.00.163 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	96.000.000 I
I 3.3.00.00.166 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	16.280.000 I
I 3.3.00.00.170 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	22.190.000 I
I 3.3.00.00.171 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	14.846.000 I
I 3.3.00.00.174 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	4.000 I
I 3.3.00.00.175 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	280.361.000 I
I 3.3.00.00.179 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	209.792.000 I
I 3.3.00.00.180 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	76.586.000 I
I 3.3.00.00.189 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	10.833.000 I
I 3.3.50.00.150 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	73.481.000 I	I	I
I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.155 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	30.024.000 I	I	I
I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.156 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	1.000 I	I	I
I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.157 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	22.000 I	I	I
I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.160 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	10.000 I	I	I
I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.163 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	7.000 I	I	I
I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.166 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	2.382.000 I	I	I
I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.170 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	6.236.000 I	I	I
I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.171 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	10.120.000 I	I	I
I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.175 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	4.902.000 I	I	I
I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.189 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	3.493.000 I	I	I
I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.18.150 I	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	3.000 I	I	I
I 3.3.50.18.175 I	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	1.000 I	I	I
I 3.3.50.31.150 I	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS	I	28.000 I	I	I
I	E OUTRAS	I	I	I	I
I 3.3.50.41.150 I	CONTRIBUICOES	I	66.703.000 I	I	I
I 3.3.50.41.155 I	CONTRIBUICOES	I	30.014.000 I	I	I
I 3.3.50.41.156 I	CONTRIBUICOES	I	1.000 I	I	I
I 3.3.50.41.157 I	CONTRIBUICOES	I	12.000 I	I	I
I 3.3.50.41.160 I	CONTRIBUICOES	I	4.000 I	I	I
I 3.3.50.41.163 I	CONTRIBUICOES	I	5.000 I	I	I
I 3.3.50.41.166 I	CONTRIBUICOES	I	481.000 I	I	I
I 3.3.50.41.170 I	CONTRIBUICOES	I	6.236.000 I	I	I
I 3.3.50.41.171 I	CONTRIBUICOES	I	10.120.000 I	I	I
I 3.3.50.41.175 I	CONTRIBUICOES	I	195.000 I	I	I
I 3.3.50.43.150 I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	6.723.000 I	I	I
I 3.3.50.43.155 I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	5.000 I	I	I
I 3.3.50.43.157 I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	5.000 I	I	I
I 3.3.50.43.160 I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	3.000 I	I	I
I 3.3.50.43.163 I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	1.000 I	I	I
I 3.3.50.43.166 I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	1.901.000 I	I	I
I 3.3.50.43.175 I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	4.701.000 I	I	I
I 3.3.50.43.189 I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	3.490.000 I	I	I
I 3.3.50.85.150 I	CONTRATO DE GESTAO	I	20.000 I	I	I
I 3.3.50.85.155 I	CONTRATO DE GESTAO	I	5.000 I	I	I
I 3.3.50.85.157 I	CONTRATO DE GESTAO	I	5.000 I	I	I
I 3.3.50.85.160 I	CONTRATO DE GESTAO	I	3.000 I	I	I
I 3.3.50.85.163 I	CONTRATO DE GESTAO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.50.85.175 I	CONTRATO DE GESTAO	I	5.000 I	I	I
I 3.3.50.85.189 I	CONTRATO DE GESTAO	I	3.000 I	I	I

I 3.3.50.92.150	I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	4.000	I		I	
I 3.3.67.00.150	I	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	I		I	33.000	I	
I 3.3.67.00.175	I	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	I		I	35.252.000	I	
I 3.3.67.00.189	I	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	I		I	4.393.000	I	
I 3.3.67.30.150	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	6.000	I		I	
I 3.3.67.30.175	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000	I		I	
I 3.3.67.39.150	I	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	I	1.000	I		I	
I 3.3.67.39.175	I	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	I	1.000	I		I	
I 3.3.67.39.189	I	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	I	1.000	I		I	
I 3.3.67.40.150	I	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	I	6.000	I		I	
I	I	)	I		I		I	
I 3.3.67.40.189	I	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	I	1.000	I		I	
I	I	)	I		I		I	
I 3.3.67.45.150	I	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	I	3.000	I		I	
I 3.3.67.82.150	I	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Pa	I	10.000	I		I	
I	I	reio Privado Decorrente de Contrato de PPP	I		I		I	
I 3.3.67.82.175	I	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Pa	I	1.000	I		I	
I	I	reio Privado Decorrente de Contrato de PPP	I		I		I	
I 3.3.67.83.150	I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	7.000	I		I	
I	I	ECONÔMICAS, APOORTE E FUNDO GARANTIDOR	I		I		I	
I 3.3.67.83.175	I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	35.249.000	I		I	
I	I	ECONÔMICAS, APOORTE E FUNDO GARANTIDOR	I		I		I	
I 3.3.67.83.189	I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	4.391.000	I		I	
I	I	ECONÔMICAS, APOORTE E FUNDO GARANTIDOR	I		I		I	
I 3.3.90.00.150	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	1.941.450.000	I	
I 3.3.90.00.154	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	91.453.000	I	
I 3.3.90.00.155	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	57.908.000	I	
I 3.3.90.00.156	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	14.000	I	
I 3.3.90.00.157	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	1.241.000	I	
I 3.3.90.00.160	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	847.817.000	I	
I 3.3.90.00.162	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	27.280.000	I	
I 3.3.90.00.163	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	95.993.000	I	
I 3.3.90.00.166	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	13.896.000	I	
I 3.3.90.00.170	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	15.954.000	I	
I 3.3.90.00.171	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	4.724.000	I	
I 3.3.90.00.174	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	4.000	I	
I 3.3.90.00.175	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	240.130.000	I	
I 3.3.90.00.179	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	209.601.000	I	
I 3.3.90.00.180	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	24.104.000	I	
I 3.3.90.00.189	I	APLICAÇÕES DIRETAS	I		I	2.947.000	I	
I 3.3.90.04.150	I	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	I	11.000	I		I	
I 3.3.90.04.175	I	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	I	12.000	I		I	
I 3.3.90.08.150	I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	1.826.000	I		I	
I 3.3.90.08.154	I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	540.000	I		I	
I 3.3.90.08.157	I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	5.000	I		I	
I 3.3.90.08.160	I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	7.000	I		I	
I 3.3.90.08.163	I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.08.166	I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	3.000	I		I	
I 3.3.90.08.170	I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.08.175	I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.08.179	I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.08.180	I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.13.150	I	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	I	25.000	I		I	
I 3.3.90.13.157	I	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	I	5.000	I		I	
I 3.3.90.13.175	I	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	I	144.000	I		I	
I 3.3.90.13.179	I	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	I	1.802.000	I		I	
I 3.3.90.14.150	I	DIÁRIAS CIVIL	I	1.971.000	I		I	
I 3.3.90.14.155	I	DIÁRIAS CIVIL	I	6.000	I		I	
I 3.3.90.14.157	I	DIÁRIAS CIVIL	I	3.000	I		I	
I 3.3.90.14.166	I	DIÁRIAS CIVIL	I	3.000	I		I	
I 3.3.90.14.171	I	DIÁRIAS CIVIL	I	62.000	I		I	
I 3.3.90.14.175	I	DIÁRIAS CIVIL	I	208.000	I		I	
I 3.3.90.14.179	I	DIÁRIAS CIVIL	I	2.000	I		I	
I 3.3.90.14.180	I	DIÁRIAS CIVIL	I	71.000	I		I	
I 3.3.90.14.189	I	DIÁRIAS CIVIL	I	3.000	I		I	
I 3.3.90.18.150	I	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	24.000	I		I	
I 3.3.90.18.155	I	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	6.000	I		I	
I 3.3.90.18.156	I	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.18.157	I	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	6.000	I		I	
I 3.3.90.18.166	I	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	3.000	I		I	
I 3.3.90.19.150	I	AUXÍLIO FARDAMENTO	I	8.000.000	I		I	
I 3.3.90.20.162	I	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	I	1.000.000	I		I	
I 3.3.90.20.175	I	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.27.175	I	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMI	I	1.000	I		I	
I	I	LARES	I		I		I	
I 3.3.90.30.150	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	111.880.000	I		I	
I 3.3.90.30.154	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	5.000	I		I	
I 3.3.90.30.155	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	21.260.000	I		I	
I 3.3.90.30.156	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.30.157	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	613.000	I		I	
I 3.3.90.30.160	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	39.600.000	I		I	
I 3.3.90.30.162	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	17.496.000	I		I	
I 3.3.90.30.163	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	20.005.000	I		I	
I 3.3.90.30.166	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	2.561.000	I		I	
I 3.3.90.30.170	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	6.899.000	I		I	
I 3.3.90.30.171	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.513.000	I		I	
I 3.3.90.30.175	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	17.127.000	I		I	
I 3.3.90.30.179	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.201.000	I		I	
I 3.3.90.30.180	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	718.000	I		I	
I 3.3.90.30.189	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.625.000	I		I	
I 3.3.90.31.150	I	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	I	119.000	I		I	
I 3.3.90.31.155	I	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	I	7.000	I		I	
I 3.3.90.31.156	I	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.31.157	I	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	I	9.000	I		I	
I 3.3.90.31.170	I	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	I	7.000	I		I	
I 3.3.90.31.171	I	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	I	4.000	I		I	
I 3.3.90.31.175	I	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	I	115.000	I		I	
I 3.3.90.32.150	I	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	I	113.000	I		I	
I 3.3.90.32.155	I	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	I	7.000	I		I	
I 3.3.90.32.156	I	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.32.157	I	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	I	9.000	I		I	
I 3.3.90.32.160	I	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	I	201.000	I		I	
I 3.3.90.32.166	I	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	I	5.655.000	I		I	
I 3.3.90.32.170	I	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	I	6.000	I		I	
I 3.3.90.32.171	I	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	I	4.000	I		I	
I 3.3.90.32.175	I	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	I	1.904.000	I		I	
I 3.3.90.32.180	I	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.32.189	I	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	I	3.000	I		I	
I 3.3.90.33.150	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	I	1.036.000	I		I	
I 3.3.90.33.155	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	I	6.000	I		I	
I 3.3.90.33.156	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.33.157	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	I	5.000	I		I	
I 3.3.90.33.160	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	I	2.002.000	I		I	

I 3.3.90.33.163 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.33.166 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.33.170 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	21.000 I	I	I
I 3.3.90.33.171 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	85.000 I	I	I
I 3.3.90.33.175 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	732.000 I	I	I
I 3.3.90.33.179 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.33.180 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	360.000 I	I	I
I 3.3.90.33.189 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	12.000 I	I	I
I 3.3.90.34.150 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	123.174.000 I	I	I
I 3.3.90.34.155 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.34.156 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.34.157 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.34.160 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	44.202.000 I	I	I
I 3.3.90.34.166 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.34.170 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.34.175 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	34.000 I	I	I
I 3.3.90.34.189 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.35.150 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	141.000 I	I	I
I 3.3.90.35.155 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.35.156 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.35.157 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.35.160 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.35.163 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.35.166 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	102.000 I	I	I
I 3.3.90.35.170 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.35.171 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	60.000 I	I	I
I 3.3.90.35.175 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	5.003.000 I	I	I
I 3.3.90.35.179 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	100.000 I	I	I
I 3.3.90.35.180 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	676.000 I	I	I
I 3.3.90.35.189 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.36.150 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	21.722.000 I	I	I
I 3.3.90.36.155 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	8.000 I	I	I
I 3.3.90.36.156 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.36.157 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	7.000 I	I	I
I 3.3.90.36.160 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	2.402.000 I	I	I
I 3.3.90.36.162 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	7.000 I	I	I
I 3.3.90.36.163 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.36.166 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.106.000 I	I	I
I 3.3.90.36.170 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.36.171 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	268.000 I	I	I
I 3.3.90.36.175 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	478.000 I	I	I
I 3.3.90.36.179 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	5.217.000 I	I	I
I 3.3.90.36.180 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	71.000 I	I	I
I 3.3.90.36.189 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.37.150 I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	52.000 I	I	I
I 3.3.90.37.166 I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.37.171 I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	92.000 I	I	I
I 3.3.90.37.175 I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	13.000 I	I	I
I 3.3.90.39.150 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	854.457.000 I	I	I
I 3.3.90.39.154 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.39.155 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	36.549.000 I	I	I
I 3.3.90.39.156 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.39.157 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	504.000 I	I	I
I 3.3.90.39.160 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	661.865.000 I	I	I
I 3.3.90.39.162 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	8.758.000 I	I	I
I 3.3.90.39.163 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	54.967.000 I	I	I
I 3.3.90.39.166 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	3.402.000 I	I	I
I 3.3.90.39.170 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	8.652.000 I	I	I
I 3.3.90.39.171 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	2.143.000 I	I	I
I 3.3.90.39.175 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	174.359.000 I	I	I
I 3.3.90.39.179 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	100.573.000 I	I	I
I 3.3.90.39.180 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	11.133.000 I	I	I
I 3.3.90.39.189 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	264.000 I	I	I
I 3.3.90.40.150 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	75.328.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.155 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	7.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.156 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	1.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.157 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	8.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.160 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	7.500.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.162 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	7.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.163 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	4.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.166 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	315.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.170 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	13.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.171 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	164.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.175 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	19.597.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.179 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	1.500.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.180 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	231.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.40.189 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	262.000 I	I	I
I)-PESSOA JURIDICA		I	I	I	I
I 3.3.90.41.150 I	CONTRIBUICOES	I	11.000 I	I	I
I 3.3.90.41.175 I	CONTRIBUICOES	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.41.179 I	CONTRIBUICOES	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.45.150 I	SUBVENCOES ECONOMICAS	I	246.581.000 I	I	I
I 3.3.90.46.150 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	61.744.000 I	I	I
I 3.3.90.46.154 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	164.000 I	I	I
I 3.3.90.46.157 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.46.160 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	7.000 I	I	I
I 3.3.90.46.166 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.46.175 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	564.000 I	I	I
I 3.3.90.46.179 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	491.000 I	I	I
I 3.3.90.46.180 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	316.000 I	I	I
I 3.3.90.47.150 I	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	69.635.000 I	I	I
I 3.3.90.47.155 I	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.47.157 I	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.47.160 I	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.47.166 I	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	450.000 I	I	I
I 3.3.90.47.171 I	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	10.000 I	I	I
I 3.3.90.47.175 I	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.893.000 I	I	I
I 3.3.90.47.179 I	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	2.103.000 I	I	I
I 3.3.90.47.180 I	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	4.905.000 I	I	I
I 3.3.90.47.189 I	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	362.000 I	I	I

I 3.3.90.48.150 I	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	I	13.144.000 I	I	I
I 3.3.90.48.155 I	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.48.156 I	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.48.157 I	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.48.160 I	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.48.166 I	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	I	8.000 I	I	I
I 3.3.90.48.175 I	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.49.150 I	AUXÍLIO - TRANSPORTE	I	130.729.000 I	I	I
I 3.3.90.49.154 I	AUXÍLIO - TRANSPORTE	I	90.733.000 I	I	I
I 3.3.90.49.157 I	AUXÍLIO - TRANSPORTE	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.49.160 I	AUXÍLIO - TRANSPORTE	I	7.000 I	I	I
I 3.3.90.49.166 I	AUXÍLIO - TRANSPORTE	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.49.175 I	AUXÍLIO - TRANSPORTE	I	79.000 I	I	I
I 3.3.90.49.179 I	AUXÍLIO - TRANSPORTE	I	108.000 I	I	I
I 3.3.90.49.180 I	AUXÍLIO - TRANSPORTE	I	96.000 I	I	I
I 3.3.90.59.150 I	PENSOES ESPECIAIS	I	12.000 I	I	I
I 3.3.90.86.180 I	COMPENSAÇÕES A REGIME DE PREVIDÊNCIA	I	5.004.000 I	I	I
I 3.3.90.91.150 I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	81.674.000 I	I	I
I 3.3.90.91.155 I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.91.156 I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.91.157 I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	9.000 I	I	I
I 3.3.90.91.160 I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	9.000 I	I	I
I 3.3.90.91.166 I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.91.170 I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.91.175 I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	142.000 I	I	I
I 3.3.90.91.179 I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	4.001.000 I	I	I
I 3.3.90.91.189 I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	222.000 I	I	I
I 3.3.90.92.150 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	91.126.000 I	I	I
I 3.3.90.92.155 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	13.000 I	I	I
I 3.3.90.92.156 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.92.157 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	14.000 I	I	I
I 3.3.90.92.160 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	82.505.000 I	I	I
I 3.3.90.92.162 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.92.163 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	21.004.000 I	I	I
I 3.3.90.92.166 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	267.000 I	I	I
I 3.3.90.92.170 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	21.000 I	I	I
I 3.3.90.92.171 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	114.000 I	I	I
I 3.3.90.92.175 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	17.402.000 I	I	I
I 3.3.90.92.179 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	67.200.000 I	I	I
I 3.3.90.92.180 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	521.000 I	I	I
I 3.3.90.92.189 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	182.000 I	I	I
I 3.3.90.93.150 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	46.915.000 I	I	I
I 3.3.90.93.154 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.93.155 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	13.000 I	I	I
I 3.3.90.93.156 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.93.157 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	15.000 I	I	I
I 3.3.90.93.160 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	7.502.000 I	I	I
I 3.3.90.93.162 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.93.163 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.93.166 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.93.170 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	315.000 I	I	I
I 3.3.90.93.171 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	205.000 I	I	I
I 3.3.90.93.174 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.93.175 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	313.000 I	I	I
I 3.3.90.93.179 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	25.300.000 I	I	I
I 3.3.90.93.189 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	3.000 I	I	I
I 3.3.91.00.150 I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	43.443.000 I	I	I
I 3.3.91.00.154 I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	15.201.000 I	I	I
I 3.3.91.00.157 I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	11.000 I	I	I
I 3.3.91.00.160 I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	2.000 I	I	I
I 3.3.91.00.166 I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	2.000 I	I	I
I 3.3.91.00.171 I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	2.000 I	I	I
I 3.3.91.00.175 I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	77.000 I	I	I
I 3.3.91.00.179 I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	191.000 I	I	I
I 3.3.91.00.180 I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	52.482.000 I	I	I
I 3.3.91.08.150 I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	36.713.000 I	I	I
I 3.3.91.08.154 I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	15.194.000 I	I	I
I 3.3.91.08.157 I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	5.000 I	I	I
I 3.3.91.08.160 I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	2.000 I	I	I
I 3.3.91.08.171 I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000 I	I	I
I 3.3.91.08.175 I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	72.000 I	I	I
I 3.3.91.08.179 I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	190.000 I	I	I
I 3.3.91.08.180 I	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	I	279.000 I	I	I
I 3.3.91.13.150 I	ENCARGOS PATRONAIS	I	330.000 I	I	I
I 3.3.91.13.166 I	ENCARGOS PATRONAIS	I	1.000 I	I	I
I 3.3.91.39.150 I	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	I	102.000 I	I	I
I 3.3.91.39.175 I	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	I	2.000 I	I	I
I 3.3.91.39.180 I	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	I	52.000.000 I	I	I
I 3.3.91.47.180 I	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.000 I	I	I
I 3.3.91.92.150 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	6.273.000 I	I	I
I 3.3.91.92.154 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	7.000 I	I	I
I 3.3.91.92.157 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	6.000 I	I	I
I 3.3.91.92.171 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 3.3.91.92.175 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	2.000 I	I	I
I 3.3.91.92.179 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 3.3.91.92.180 I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	I	201.000 I	I	I
I 3.3.91.93.150 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	25.000 I	I	I
I 3.3.91.93.166 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	1.000 I	I	I
I 3.3.91.93.175 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	1.000 I	I	I
I 3.3.91.93.180 I	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	I	1.000 I	I	I
I 4.0.00.00.150 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	496.528.000 I	I	I
I 4.0.00.00.154 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	19.000 I	I	I
I 4.0.00.00.155 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	70.000 I	I	I
I 4.0.00.00.156 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	4.000 I	I	I
I 4.0.00.00.157 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	39.757.000 I	I	I
I 4.0.00.00.160 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	5.883.000 I	I	I
I 4.0.00.00.162 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	9.000 I	I	I
I 4.0.00.00.163 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	26.057.000 I	I	I
I 4.0.00.00.166 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	9.393.000 I	I	I
I 4.0.00.00.170 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	73.737.000 I	I	I
I 4.0.00.00.171 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	2.534.000 I	I	I
I 4.0.00.00.172 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	16.543.000 I	I	I
I 4.0.00.00.175 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	504.627.000 I	I	I
I 4.0.00.00.179 I	DESPESAS DE CAPITAL	I	755.000 I	I	I

I 4.0.00.00.180	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	554.000	I
I 4.0.00.00.189	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	2.621.000	I
I 4.4.00.00.150	I INVESTIMENTOS	I	I	I	211.795.000	I
I 4.4.00.00.154	I INVESTIMENTOS	I	I	I	19.000	I
I 4.4.00.00.155	I INVESTIMENTOS	I	I	I	67.000	I
I 4.4.00.00.156	I INVESTIMENTOS	I	I	I	4.000	I
I 4.4.00.00.157	I INVESTIMENTOS	I	I	I	39.754.000	I
I 4.4.00.00.160	I INVESTIMENTOS	I	I	I	5.883.000	I
I 4.4.00.00.162	I INVESTIMENTOS	I	I	I	9.000	I
I 4.4.00.00.163	I INVESTIMENTOS	I	I	I	26.057.000	I
I 4.4.00.00.166	I INVESTIMENTOS	I	I	I	9.392.000	I
I 4.4.00.00.170	I INVESTIMENTOS	I	I	I	73.737.000	I
I 4.4.00.00.171	I INVESTIMENTOS	I	I	I	2.533.000	I
I 4.4.00.00.172	I INVESTIMENTOS	I	I	I	16.543.000	I
I 4.4.00.00.175	I INVESTIMENTOS	I	I	I	503.837.000	I
I 4.4.00.00.179	I INVESTIMENTOS	I	I	I	504.000	I
I 4.4.00.00.180	I INVESTIMENTOS	I	I	I	552.000	I
I 4.4.00.00.189	I INVESTIMENTOS	I	I	I	2.323.000	I
I 4.4.50.00.150	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	6.248.000	I
I 4.4.50.00.155	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	13.000	I
I 4.4.50.00.156	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.50.00.157	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	12.000	I
I 4.4.50.00.163	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.50.00.166	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.50.00.170	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	1.000.000	I
I 4.4.50.00.171	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	2.000	I
I 4.4.50.00.175	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	147.000	I
I 4.4.50.00.180	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	11.000	I
I 4.4.50.39.150	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	5.000	I
I 4.4.50.39.175	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	3.000	I
I 4.4.50.41.150	I CONTRIBUICOES	I	I	I	29.000	I
I 4.4.50.41.163	I CONTRIBUICOES	I	I	I	1.000	I
I 4.4.50.41.170	I CONTRIBUICOES	I	I	I	1.000.000	I
I 4.4.50.41.175	I CONTRIBUICOES	I	I	I	144.000	I
I 4.4.50.41.180	I CONTRIBUICOES	I	I	I	11.000	I
I 4.4.50.42.150	I AUXILIOS	I	I	I	6.214.000	I
I 4.4.50.42.155	I AUXILIOS	I	I	I	13.000	I
I 4.4.50.42.156	I AUXILIOS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.50.42.157	I AUXILIOS	I	I	I	12.000	I
I 4.4.50.42.166	I AUXILIOS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.50.42.171	I AUXILIOS	I	I	I	2.000	I
I 4.4.67.00.150	I NATUREZA INEXISTENTE	I	I	I	22.000	I
I 4.4.67.00.175	I NATUREZA INEXISTENTE	I	I	I	104.000	I
I 4.4.67.00.189	I NATUREZA INEXISTENTE	I	I	I	3.000	I
I 4.4.67.30.150	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I	1.000	I
I 4.4.67.30.175	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I	1.000	I
I 4.4.67.39.150	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	1.000	I
I 4.4.67.39.175	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	1.000	I
I 4.4.67.39.189	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	1.000	I
I 4.4.67.52.150	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	I	I	6.000	I
I 4.4.67.52.175	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	I	I	1.000	I
I 4.4.67.52.189	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	I	I	1.000	I
I 4.4.67.82.150	I Aporte de Recursos pelo Parceiro P blico em Favor do Pa	I	I	I	7.000	I
I 4.4.67.82.175	I rceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	I	I	I	1.000	I
I 4.4.67.83.150	I Aporte de Recursos pelo Parceiro P blico em Favor do Pa	I	I	I	7.000	I
I 4.4.67.83.175	I rceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	I	I	I	100.000	I
I 4.4.67.83.189	I DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	I	I	1.000	I
I 4.4.90.00.150	I ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I	I	I	205.525.000	I
I 4.4.90.00.154	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	19.000	I
I 4.4.90.00.155	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	54.000	I
I 4.4.90.00.156	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	3.000	I
I 4.4.90.00.157	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	39.742.000	I
I 4.4.90.00.160	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	5.883.000	I
I 4.4.90.00.162	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	9.000	I
I 4.4.90.00.163	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	26.056.000	I
I 4.4.90.00.166	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	9.391.000	I
I 4.4.90.00.170	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	72.737.000	I
I 4.4.90.00.171	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	2.531.000	I
I 4.4.90.00.172	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	16.543.000	I
I 4.4.90.00.175	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	503.586.000	I
I 4.4.90.00.179	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	504.000	I
I 4.4.90.00.180	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	541.000	I
I 4.4.90.00.189	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	2.320.000	I
I 4.4.90.14.150	I DIARIA CIVIL	I	I	I	27.000	I
I 4.4.90.14.170	I DIARIA CIVIL	I	I	I	1.000	I
I 4.4.90.14.175	I DIARIA CIVIL	I	I	I	2.150.000	I
I 4.4.90.30.150	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I	9.095.000	I
I 4.4.90.30.155	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I	3.000	I
I 4.4.90.30.157	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I	4.000	I
I 4.4.90.30.160	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I	3.000	I
I 4.4.90.30.163	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I	10.000.000	I
I 4.4.90.30.170	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I	9.000	I
I 4.4.90.30.171	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I	117.000	I
I 4.4.90.30.175	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I	3.381.000	I
I 4.4.90.30.189	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I	3.000	I
I 4.4.90.33.150	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	I	I	28.000	I
I 4.4.90.33.170	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	I	I	1.000	I
I 4.4.90.33.175	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	I	I	2.784.000	I
I 4.4.90.35.150	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I	I	I	31.000	I
I 4.4.90.35.170	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I	I	I	1.000	I
I 4.4.90.35.175	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I	I	I	1.597.000	I
I 4.4.90.36.150	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	I	I	45.000	I
I 4.4.90.36.175	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	I	I	3.169.000	I
I 4.4.90.37.150	I LOCACAO DE MAO DE OBRA	I	I	I	34.000	I
I 4.4.90.39.150	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	29.857.000	I
I 4.4.90.39.154	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	7.000	I
I 4.4.90.39.155	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	7.000	I
I 4.4.90.39.157	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	9.000	I
I 4.4.90.39.160	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	3.000	I
I 4.4.90.39.163	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	13.040.000	I
I 4.4.90.39.166	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	72.000	I
I 4.4.90.39.170	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	2.417.000	I
I 4.4.90.39.171	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	6.000	I
I 4.4.90.39.175	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	28.690.000	I
I 4.4.90.39.189	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I	1.000	I
I 4.4.90.40.150	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	I	I	222.000	I
I 4.4.90.40.155	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	I	I	5.000	I
I 4.4.90.40.157	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	I	I	5.000	I

I 4.4.90.40.160 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.40.166 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	357.000 I	I	I
I 4.4.90.40.170 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	8.000 I	I	I
I 4.4.90.40.171 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	4.000 I	I	I
I 4.4.90.40.175 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	13.019.000 I	I	I
I 4.4.90.40.179 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.40.180 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	366.000 I	I	I
I 4.4.90.40.189 I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.51.150 I	OBRAS E INSTALACOES	I	13.149.000 I	I	I
I 4.4.90.51.154 I	OBRAS E INSTALACOES	I	6.000 I	I	I
I 4.4.90.51.155 I	OBRAS E INSTALACOES	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.51.157 I	OBRAS E INSTALACOES	I	39.557.000 I	I	I
I 4.4.90.51.160 I	OBRAS E INSTALACOES	I	4.854.000 I	I	I
I 4.4.90.51.162 I	OBRAS E INSTALACOES	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.51.163 I	OBRAS E INSTALACOES	I	2.005.000 I	I	I
I 4.4.90.51.166 I	OBRAS E INSTALACOES	I	7.007.000 I	I	I
I 4.4.90.51.170 I	OBRAS E INSTALACOES	I	65.880.000 I	I	I
I 4.4.90.51.171 I	OBRAS E INSTALACOES	I	649.000 I	I	I
I 4.4.90.51.172 I	OBRAS E INSTALACOES	I	16.543.000 I	I	I
I 4.4.90.51.175 I	OBRAS E INSTALACOES	I	427.382.000 I	I	I
I 4.4.90.51.179 I	OBRAS E INSTALACOES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.51.189 I	OBRAS E INSTALACOES	I	1.207.000 I	I	I
I 4.4.90.52.150 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	43.149.000 I	I	I
I 4.4.90.52.154 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	6.000 I	I	I
I 4.4.90.52.155 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	11.000 I	I	I
I 4.4.90.52.156 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.52.157 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	134.000 I	I	I
I 4.4.90.52.160 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.007.000 I	I	I
I 4.4.90.52.162 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	4.000 I	I	I
I 4.4.90.52.163 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	5.000 I	I	I
I 4.4.90.52.166 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.949.000 I	I	I
I 4.4.90.52.170 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	4.374.000 I	I	I
I 4.4.90.52.171 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.739.000 I	I	I
I 4.4.90.52.175 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	7.374.000 I	I	I
I 4.4.90.52.179 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	501.000 I	I	I
I 4.4.90.52.180 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	172.000 I	I	I
I 4.4.90.52.189 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	740.000 I	I	I
I 4.4.90.61.150 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	543.000 I	I	I
I 4.4.90.61.155 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.61.157 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.61.166 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.61.170 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	4.000 I	I	I
I 4.4.90.61.171 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.61.175 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	59.000 I	I	I
I 4.4.90.61.179 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.61.180 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.91.150 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	93.000 I	I	I
I 4.4.90.91.170 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.91.175 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	103.000 I	I	I
I 4.4.90.92.150 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	597.000 I	I	I
I 4.4.90.92.155 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	11.000 I	I	I
I 4.4.90.92.156 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.92.157 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	15.000 I	I	I
I 4.4.90.92.160 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	7.000 I	I	I
I 4.4.90.92.162 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.92.163 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.004.000 I	I	I
I 4.4.90.92.166 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.92.170 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	23.000 I	I	I
I 4.4.90.92.171 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	8.000 I	I	I
I 4.4.90.92.175 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	13.027.000 I	I	I
I 4.4.90.92.180 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.92.189 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.93.150 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	108.655.000 I	I	I
I 4.4.90.93.155 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	11.000 I	I	I
I 4.4.90.93.156 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.93.157 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	15.000 I	I	I
I 4.4.90.93.160 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	6.000 I	I	I
I 4.4.90.93.163 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.93.166 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.93.170 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	17.000 I	I	I
I 4.4.90.93.171 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	7.000 I	I	I
I 4.4.90.93.175 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	851.000 I	I	I
I 4.4.90.93.180 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.93.189 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	363.000 I	I	I
I 4.5.00.00.150 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	1.289.000 I
I 4.5.00.00.155 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	3.000 I
I 4.5.00.00.157 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	3.000 I
I 4.5.00.00.171 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	1.000 I
I 4.5.00.00.175 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	524.000 I
I 4.5.00.00.189 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	297.000 I
I 4.5.67.00.150 I	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	I	I	I	12.000 I
I 4.5.67.00.175 I	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	I	I	I	498.000 I
I 4.5.67.00.189 I	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	I	I	I	297.000 I
I 4.5.67.82.150 I	APORTE DE RECURSO PELO PARCEIRO PUBLICO EM FAVOR DO PAR	I	6.000 I	I	I
I I	CEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRADO DE PPP.	I	I	I	I
I 4.5.67.82.189 I	APORTE DE RECURSO PELO PARCEIRO PUBLICO EM FAVOR DO PAR	I	287.000 I	I	I
I I	CEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRADO DE PPP.	I	I	I	I
I 4.5.67.83.150 I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	6.000 I	I	I
I I	ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I	I	I	I
I 4.5.67.83.175 I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	498.000 I	I	I
I I	ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I	I	I	I
I 4.5.67.83.189 I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	10.000 I	I	I
I I	ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I	I	I	I
I 4.5.90.00.150 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	1.277.000 I
I 4.5.90.00.155 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	3.000 I
I 4.5.90.00.157 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	3.000 I
I 4.5.90.00.171 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	1.000 I
I 4.5.90.00.175 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	26.000 I
I 4.5.90.61.150 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	44.000 I	I	I
I 4.5.90.61.155 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000 I	I	I
I 4.5.90.61.157 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000 I	I	I
I 4.5.90.61.171 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000 I	I	I
I 4.5.90.61.175 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	23.000 I	I	I
I 4.5.90.91.150 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.231.000 I	I	I
I 4.5.90.92.150 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 4.5.90.92.175 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	3.000 I	I	I
I 4.5.90.93.150 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000 I	I	I
I 4.6.00.00.150 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	283.444.000 I
I 4.6.00.00.166 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	1.000 I
I 4.6.00.00.175 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	266.000 I
I 4.6.00.00.179 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	251.000 I
I 4.6.00.00.180 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	2.000 I
I 4.6.00.00.189 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	1.000 I

I 4.6.90.00.150	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	280.641.000	I	I
I 4.6.90.00.166	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000	I	I
I 4.6.90.00.175	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	134.000	I	I
I 4.6.90.00.179	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	251.000	I	I
I 4.6.90.00.180	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000	I	I
I 4.6.90.00.189	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000	I	I
I 4.6.90.71.150	I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	280.633.000	I	I	I
I 4.6.90.71.175	I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	133.000	I	I	I
I 4.6.90.71.179	I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	251.000	I	I	I
I 4.6.90.71.180	I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	1.000	I	I	I
I 4.6.90.71.189	I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	1.000	I	I	I
I 4.6.90.72.150	I	PRINCIPAL DE DIVIDA MOBILIARIAS RESGATADO	I	1.000	I	I	I
I 4.6.90.73.150	I	CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RES	I	1.000	I	I	I
I	I	GATADA	I	I	I	I	I
I 4.6.90.75.150	I	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE OPERACOES DE CREDITO	I	1.000	I	I	I
I	I	POR ANTECIPACAO DA RECEITA	I	I	I	I	I
I 4.6.90.76.150	I	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA MOBILIARIA REFINANCIADO	I	1.000	I	I	I
I 4.6.90.77.150	I	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	I	1.000	I	I	I
I 4.6.90.92.150	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOES	I	1.000	I	I	I
I 4.6.90.93.150	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I	I	I
I 4.6.90.93.166	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I	I
I 4.6.90.93.175	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I	I
I 4.6.91.00.150	I	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS,	I	I	2.803.000	I	I
I	I	FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	I	I	I	I	I
I 4.6.91.00.175	I	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS,	I	I	132.000	I	I
I	I	FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	I	I	I	I	I
I 4.6.91.00.180	I	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS,	I	I	1.000	I	I
I	I	FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	I	I	I	I	I
I 4.6.91.71.150	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTRA-	I	2.803.000	I	I	I
I	I	ORCAMENTARIOS	I	I	I	I	I
I 4.6.91.71.175	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTRA-	I	132.000	I	I	I
I	I	ORCAMENTARIOS	I	I	I	I	I
I 4.6.91.71.180	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTRA-	I	1.000	I	I	I
I	I	ORCAMENTARIOS	I	I	I	I	I
I 9.0.00.00.150	I	RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	I	201.763.000	I
I 9.9.00.00.150	I	RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	I	201.763.000	I
I 9.9.99.00.150	I	RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	201.763.000	I	I
I 9.9.99.99.150	I	RESERVA DE CONTINGENCIA	I	201.763.000	I	I	I
0-----					TOTAL	I 10.782.252.000	I

Anexo XIII**Demonstrativo da natureza da despesa segundo as
categorias econômicas por órgão**

(Adendo III, Portaria SOF nº 8, de 4 de fevereiro de 1985
Anexo 2 da Lei 4.320/1964)

EM REAIS					
I 0100 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA					
I		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
I 0101 - DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL					
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	I 277.262.000
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	I 218.801.000
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 211.101.000	I	I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I 175.000.000	I	I	I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I 23.000.000	I	I	I
I 3.1.90.16	I OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I 6.500.000	I	I	I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I 200.000	I	I	I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 100.000	I	I	I
I 3.1.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I 1.000	I	I	I
I 3.1.90.94	I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I 6.000.000	I	I	I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I 300.000	I	I	I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I 7.700.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I 7.000.000	I	I	I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I 700.000	I	I	I
I 3.2.00.00	I JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	I 3.000
I 3.2.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 1.000	I	I
I 3.2.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 1.000	I	I	I
I 3.2.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I 2.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.2.91.21	I JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I 1.000	I	I	I
I 3.2.91.22	I OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I 1.000	I	I	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	I 58.458.000
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I 2.000	I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.41	I CONTRIBUICOES	I 1.000	I	I	I
I 3.3.50.85	I CONTRATO DE GESTAO	I 1.000	I	I	I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 58.406.000	I	I
I 3.3.90.04	I CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	I 1.000	I	I	I
I 3.3.90.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I 251.000	I	I	I
I 3.3.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I 1.000	I	I	I
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL	I 200.000	I	I	I
I 3.3.90.18	I AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I 1.000	I	I	I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I 1.000.000	I	I	I
I 3.3.90.31	I PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I 1.000	I	I	I
I 3.3.90.32	I MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I 1.000	I	I	I
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I 200.000	I	I	I
I 3.3.90.34	I TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I 1.000	I	I	I
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I 3.000	I	I	I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I 2.101.000	I	I	I
I 3.3.90.37	I LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I 1.000	I	I	I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 32.183.000	I	I	I
I 3.3.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I 1.001.000	I	I	I
I	I)-PESSOA JURIDICA	I	I	I	I
I 3.3.90.46	I AUXILIO ALIMENTACAO	I 13.801.000	I	I	I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I 51.000	I	I	I
I 3.3.90.49	I AUXILIO - TRANSPORTE	I 2.000	I	I	I
I 3.3.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I 2.000	I	I	I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 3.000	I	I	I
I 3.3.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I 7.601.000	I	I	I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I 50.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.3.91.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I 50.000	I	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	I 6.511.000
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I	I	I	I 6.509.000
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 6.509.000	I	I
I 4.4.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I 1.000	I	I	I
I 4.4.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I 1.000	I	I	I
I 4.4.90.37	I LOCACAO DE MAO DE OBRA	I 1.000	I	I	I
I 4.4.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 1.000	I	I	I
I 4.4.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I 1.000	I	I	I
I 4.4.90.51	I OBRAS E INSTALACOES	I 1.500.000	I	I	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I 5.000.000	I	I	I
I 4.4.90.61	I AQUISICAO DE IMOVEIS	I 1.000	I	I	I
I 4.4.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I 1.000	I	I	I
I 4.4.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 1.000	I	I	I
I 4.4.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I 1.000	I	I	I
I 4.5.00.00	I INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	I 1.000
I 4.5.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 1.000	I	I
I 4.5.90.61	I AQUISICAO DE IMOVEIS	I 1.000	I	I	I
I 4.6.00.00	I AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	I 1.000
I 4.6.91.00	I APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS,	I	I 1.000	I	I
I	I FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	I	I	I	I
I 4.6.91.71	I AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTRA-	I 1.000	I	I	I
I	I ORCAMENTARIOS	I	I	I	I
0-----				TOTAL	I 283.773.000

EM REAIS					
I 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
I		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
I 1101 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO					
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	I 57.791.000
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	I 27.318.000
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 25.266.000	I	I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I 20.535.000	I	I	I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I 4.100.000	I	I	I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I 30.000	I	I	I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 450.000	I	I	I
I 3.1.90.94	I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I 1.000	I	I	I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I 150.000	I	I	I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I 2.052.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I 1.720.000	I	I	I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I 332.000	I	I	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	I 30.473.000
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I 2.000	I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.41	I CONTRIBUICOES	I 2.000	I	I	I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 29.805.000	I	I
I 3.3.90.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I 20.000	I	I	I
I 3.3.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I 2.000	I	I	I
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL	I 37.000	I	I	I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I 351.000	I	I	I
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I 71.000	I	I	I
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I 2.000	I	I	I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I 6.001.000	I	I	I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 10.328.000	I	I	I

I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	3.000	I		I		I
I	I	) -PESSOA JURIDICA	I		I		I		I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	800.000	I		I		I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	6.000	I		I		I
I 3.3.90.48	I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	11.994.000	I		I		I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	160.000	I		I		I
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	2.000	I		I		I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	25.000	I		I		I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	3.000	I		I		I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	666.000	I		I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I		I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	600.000	I		I		I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	66.000	I		I		I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I		87.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I		83.000
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	83.000	I		I
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	4.000	I		I		I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	2.000	I		I		I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	6.000	I		I		I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	71.000	I		I		I
I 4.5.00.00	I	INVERSOES FINANCEIRAS	I		I		I		4.000
I 4.5.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	4.000	I		I
I 4.5.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	4.000	I		I		I
0-----									
						TOTAL	I	57.878.000	I

EM REAIS

I 1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
I 1201 - GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO						
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O		I MODAL APLICACAO I	I GRUPO DESPESA I	I CATEG. ECONOMICA I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES		I	I	93.902.000 I
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	I	54.632.000 I
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS		I	I	47.766.000 I
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		I	I	46.212.000 I
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS		I	I	619.000 I
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS		I	I	624.000 I
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		I	I	1.000 I
I 3.1.90.94	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		I	I	10.000 I
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		I	I	300.000 I
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC		I	I	6.866.000 I
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS		I	I	6.864.000 I
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA		I	I	2.000 I
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		I	I	39.270.000 I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS		I	I	38.827.000 I
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		I	I	48.000 I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL		I	I	8.000 I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO		I	I	135.000 I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		I	I	36.000 I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		I	I	571.000 I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		I	I	676.000 I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC		I	I	1.080.000 I
I 3.3.90.46	I	)-PESSOA JURIDICA		I	I	
I 3.3.90.49	I	AUXILIO ALIMENTACAO		I	I	816.000 I
I 3.3.90.91	I	AUXILIO - TRANSPORTE		I	I	96.000 I
I 3.3.90.92	I	SENTENCAS JUDICIAIS		I	I	35.356.000 I
I 3.3.90.93	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		I	I	4.000 I
I 3.3.90.94	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES		I	I	1.000 I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC		I	I	443.000 I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		I	I	117.000 I
I 3.3.91.13	I	ENCARGOS PATRONAIS		I	I	324.000 I
I 3.3.91.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		I	I	1.000 I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		I	I	1.000 I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL		I	I	
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS		I	I	592.000 I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS		I	I	592.000 I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		I	I	60.000 I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES		I	I	132.000 I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		I	I	400.000 I
0-----						
						TOTAL I 94.494.000

EM REAIS

I 1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										I	
I				NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		I	
I 1250 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										I	

I	C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O			I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA	

I	3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES			I		I		1.408.000	
I	3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			I		I		1.408.000	
I	3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS			I		I	1.408.000		
I	3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO			I	1.000	I			
I	3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			I	1.320.000	I			
I	3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC			I	1.000	I			
I		I	) -PESSOA JURIDICA			I		I			
I	3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			I	84.000	I			
I	3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			I	1.000	I			
I	3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES			I	1.000	I			
I	4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL			I		I		2.086.000	
I	4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS			I		I		2.086.000	
I	4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS			I		I	2.086.000		
I	4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES			I	1.200.000	I			
I	4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			I	886.000	I			
0-----											
									TOTAL	I	3.494.000

EM REAIS

I 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO									I
I 1401 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO			NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		I

I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O			I MODAL APLICACAO I	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA		I	

I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES		I	I	I		50.966.000	I
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		I	I	I		6.610.000	I
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS		I		6.227.000		I	I
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		I	5.408.000	I		I	I
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS		I	672.000	I		I	I
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS		I	1.000	I		I	I
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		I	84.000	I		I	I

I 3.1.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I
I 3.1.90.94	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	1.000	I		I
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	60.000	I		I
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	383.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	299.000	I		I
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	84.000	I		I
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	44.312.000	I
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	12.000	I		I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	12.000	I		I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	6.000	I		I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000	I		I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	3.000	I		I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	44.204.000	I		I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	55.000	I		I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	11.000	I		I
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	2.000	I		I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000	I		I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I		I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	44.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	43.000	I		I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	146.000	I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	36.000	I		I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	110.000	I		I
0-----							I
						TOTAL	I 51.112.000 I

EM REAIS

I 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
I 1601 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS						
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O		I MODAL APLICACAO I	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA I	
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I	I	I 73.732.000 I	
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 64.839.000 I	
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I 57.638.000 I	
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 55.345.000 I	
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	I 1.069.000 I	
I 3.1.90.16	I	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 1.000 I	
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	I 21.000 I	
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	I 1.000 I	
I 3.1.90.94	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	I	I 1.000 I	
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	I	I 1.200.000 I	
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	I 7.201.000 I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	I 7.200.000 I	
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	I	I 1.000 I	
I 3.2.00.00	I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	
I 3.2.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I 9.000 I	
I 3.2.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	I 9.000 I	
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I 8.884.000 I	
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	I 508.000 I	
I	I	VOS	I	I	I	
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	I	I 506.000 I	
I 3.3.50.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	I 2.000 I	
I 3.3.67.00	I	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	I	I	I 2.000 I	
I 3.3.67.82	I	Aporte de Recursos pelo Parceiro P blico em Favor do Pa	I	I	I 1.000 I	
I	I	rceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	I	I	I	
I 3.3.67.83	I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	I	I 1.000 I	
I	I	ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I	I	I	
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I 7.768.000 I	
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	I 72.000 I	
I 3.3.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	I 9.000 I	
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	I	I 128.000 I	
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I 188.000 I	
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	I	I 2.000 I	
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	I	I 114.000 I	
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	I	I 91.000 I	
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	I	I 212.000 I	
I 3.3.90.37	I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	I	I 37.000 I	
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I 3.434.000 I	
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	I	I 1.597.000 I	
I	I	) -PESSOA JURIDICA	I	I	I	
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	I	I 540.000 I	
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	I	I 31.000 I	
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	I	I 1.140.000 I	
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	I 31.000 I	
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	I 80.000 I	
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	I 62.000 I	
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	I 606.000 I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	I 600.000 I	
I 3.3.91.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I 2.000 I	
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	I 1.000 I	
I 3.3.91.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	I 3.000 I	
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I 55.461.000 I	
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I	I	I 55.411.000 I	
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I 163.000 I	
I 4.4.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	I	I 163.000 I	
I 4.4.67.00	I	NATUREZA INEXISTENTE	I	I	I 2.000 I	
I 4.4.67.82	I	Aporte de Recursos pelo Parceiro P blico em Favor do Pa	I	I	I 1.000 I	
I	I	rceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	I	I	I	
I 4.4.67.83	I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	I	I 1.000 I	
I	I	ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I	I	I	
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I 55.246.000 I	
I 4.4.90.14	I	DIARIA CIVIL	I	I	I 2.155.000 I	
I 4.4.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I 2.873.000 I	
I 4.4.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	I	I 2.803.000 I	
I 4.4.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	I	I 1.615.000 I	
I 4.4.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	I	I 2.821.000 I	
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I 22.739.000 I	
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	I	I 12.851.000 I	
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	I	I 4.080.000 I	
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	I	I 2.941.000 I	
I 4.4.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	I	I 61.000 I	
I 4.4.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	I 25.000 I	
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	I 145.000 I	
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	I 137.000 I	
I 4.5.00.00	I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	
I 4.5.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I 50.000 I	
I 4.5.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	I	I 25.000 I	
I 4.5.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	I 25.000 I	
0-----						

					TOTAL	I	129.193.000	I

					EM REAIS			
I 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					I			
I					I			
I 1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					I			
I C O D I G O I					I			
E S P E C I F I C A C A O					I			
I 3.0.00.00 I DESPESAS CORRENTES					I			
I 3.1.00.00 I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					I			
I 3.1.90.00 I APLICACOES DIRETAS					I			
I 3.1.90.13 I OBRIGACOES PATRONAIS					I			
I 3.1.90.16 I OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL					I			
I 3.1.90.91 I SENTENCAS JUDICIAIS					I			
I 3.1.90.92 I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					I			
I 3.1.90.94 I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS					I			
I 3.1.90.96 I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO					I			
I 3.1.91.00 I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E					I			
I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC					I			
I 3.1.91.13 I OBRIGACOES PATRONAIS					I			
I 3.1.91.92 I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA					I			
I 3.2.00.00 I JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					I			
I 3.2.90.00 I APLICACOES DIRETAS					I			
I 3.2.90.21 I JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO					I			
I 3.2.90.22 I OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO					I			
I 3.2.90.23 I JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA					I			
I 3.2.90.24 I OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA					I			
I 3.2.90.91 I SENTENCAS JUDICIAIS					I			
I 3.2.90.92 I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					I			
I 3.2.91.00 I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E					I			
I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC					I			
I 3.2.91.21 I JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO					I			
I 3.3.00.00 I OUTRAS DESPESAS CORRENTES					I			
I 3.3.90.00 I APLICACOES DIRETAS					I			
I 3.3.90.08 I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS					I			
I 3.3.90.14 I DIARIAS CIVIL					I			
I 3.3.90.36 I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					I			
I 3.3.90.39 I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					I			
I 3.3.90.40 I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC					I			
I)-PESSOA JURIDICA					I			
I 3.3.90.45 I SUBVENCOES ECONOMICAS					I			
I 3.3.90.47 I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					I			
I 3.3.90.48 I OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS					I			
I 3.3.90.59 I PENSOES ESPECIAIS					I			
I 3.3.90.91 I SENTENCAS JUDICIAIS					I			
I 3.3.90.92 I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					I			
I 3.3.90.93 I INDENIZACOES E RESTITUICOES					I			
I 3.3.91.00 I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E					I			
I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC					I			
I 3.3.91.13 I ENCARGOS PATRONAIS					I			
I 3.3.91.39 I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					I			
I 3.3.91.92 I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					I			
I 3.3.91.93 I INDENIZACOES E RESTITUICOES					I			
I 4.0.00.00 I DESPESAS DE CAPITAL					I			
I 4.4.00.00 I INVESTIMENTOS					I			
I 4.4.90.00 I APLICACOES DIRETAS					I			
I 4.4.90.91 I SENTENCAS JUDICIAIS					I			
I 4.4.90.92 I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					I			
I 4.4.90.93 I INDENIZACOES E RESTITUICOES					I			
I 4.5.00.00 I INVERSOES FINANCEIRAS					I			
I 4.5.90.00 I APLICACOES DIRETAS					I			
I 4.5.90.91 I SENTENCAS JUDICIAIS					I			
I 4.6.00.00 I AMORTIZACAO DA DIVIDA					I			
I 4.6.90.00 I APLICACOES DIRETAS					I			
I 4.6.90.71 I PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO					I			
I 4.6.90.72 I PRINCIPAL DE DIVIDA MOBILIARIAS RESGATADO					I			
I 4.6.90.73 I CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RES					I			
I GATADA					I			
I 4.6.90.75 I CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE OPERACOES DE CREDITO					I			
I POR ANTECIPACAO DA RECEITA					I			
I 4.6.90.76 I PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA MOBILIARIA REFINANCIADO					I			
I 4.6.90.77 I PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO					I			
I 4.6.90.92 I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOES					I			
I 4.6.91.00 I APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS,					I			
I FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS					I			
I 4.6.91.71 I AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTRA-					I			
I ORCAMENTARIOS					I			
I 9.0.00.00 I RESERVA DE CONTINGENCIA					I			
I 9.9.00.00 I RESERVA DE CONTINGENCIA					I			
I 9.9.99.00 I RESERVA DE CONTINGENCIA					I			
I 9.9.99.99 I RESERVA DE CONTINGENCIA					I			
0-----								
TOTAL					I	841.337.000	I	

					EM REAIS	
I 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					I	
I					I	
I 1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					I	
I C O D I G O I					I	
E S P E C I F I C A C A O					I	
I 3.0.00.00 I DESPESAS CORRENTES					I	
I 3.1.00.00 I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					I	
I 3.1.90.00 I APLICACOES DIRETAS					I	
I 3.1.90.04 I CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO					I	
I 3.1.90.11 I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					I	
I 3.1.90.13 I OBRIGACOES PATRONAIS					I	
I 3.1.90.91 I SENTENCAS JUDICIAIS					I	
I 3.1.90.92 I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					I	
I 3.1.90.94 I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS					I	
I 3.1.90.96 I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO					I	
I 3.1.91.00 I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E					I	
I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC					I	
I 3.1.91.13 I OBRIGACOES PATRONAIS					I	
I 3.1.91.92 I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA					I	
I 3.3.00.00 I OUTRAS DESPESAS CORRENTES					I	
I 3.3.50.00 I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI					I	
I VOS					I	
I 3.3.50.41 I CONTRIBUICOES					I	
I 3.3.50.43 I SUBVENCOES SOCIAIS					I	
I 3.3.50.85 I CONTRATO DE GESTAO					I	
I 3.3.90.00 I APLICACOES DIRETAS					I	
I 3.3.90.08 I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS					I	
I 3.3.90.13 I OBRIGACOES PATRONAIS					I	
I 3.3.90.14 I DIARIAS CIVIL					I	
I 3.3.90.18 I AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					I	
I 3.3.90.30 I MATERIAL DE CONSUMO					I	

I 3.3.90.31	I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	135.000	I		I	
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	36.000	I		I	
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	21.000	I		I	
I 3.3.90.34	I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	24.000	I		I	
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	24.000	I		I	
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.940.000	I		I	
I 3.3.90.37	I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	92.657.000	I		I	
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	4.560.000	I		I	
I	I	) -PESSOA JURIDICA	I		I		I	
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	805.000	I		I	
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	12.012.000	I		I	
I 3.3.90.48	I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	17.000	I		I	
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	102.191.000	I		I	
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.029.000	I		I	
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.036.000	I		I	
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	108.000	I		I	
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	9.575.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	8.386.000	I		I	
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.189.000	I		I	
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	88.638.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	88.627.000
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I		I	6.240.000	I	
I 4.4.50.42	I	AUXILIOS	I	6.240.000	I		I	
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	82.387.000	I	
I 4.4.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	17.000	I		I	
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	42.000	I		I	
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	26.000	I		I	
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	48.164.000	I		I	
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	34.012.000	I		I	
I 4.4.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	11.000	I		I	
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	58.000	I		I	
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	57.000	I		I	
I 4.5.00.00	I	INVERSOES FINANCEIRAS	I		I		I	11.000
I 4.5.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	11.000	I	
I 4.5.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	11.000	I		I	
0-----					TOTAL	I	1.358.452.000	I

EM REAIS

I 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								I
I		NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		I
I 1751 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO								I
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	975.632.000 I
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	868.978.000 I
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	775.030.000	I	
I 3.1.90.04	I	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	64.298.000	I		I	
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	696.598.000	I		I	
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	14.110.000	I		I	
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	7.000	I		I	
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	5.000	I		I	
I 3.1.90.94	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	7.000	I		I	
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	5.000	I		I	
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	93.948.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	93.941.000	I		I	
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	7.000	I		I	
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		I	106.654.000
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	91.453.000	I	
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	540.000	I		I	
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	5.000	I		I	
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	6.000	I		I	
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	164.000	I		I	
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	90.733.000	I		I	
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	5.000	I		I	
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	15.201.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	15.194.000	I		I	
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	7.000	I		I	
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	19.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	19.000
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	19.000	I	
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	7.000	I		I	
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	6.000	I		I	
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	6.000	I		I	
0-----					TOTAL	I	975.651.000	I

EM REAIS

I 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								I
I		NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		I
I 2001 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA								I
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	57.071.000 I
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	43.430.000 I
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	39.589.000	I	
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	35.683.000	I		I	
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	3.600.000	I		I	
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	100.000	I		I	
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	204.000	I		I	
I 3.1.90.94	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	1.000	I		I	
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	1.000	I		I	
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	3.841.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	3.840.000	I		I	
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	1.000	I		I	
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		I	13.641.000
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I		I	5.000	I	
I	I	VOS	I		I		I	
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	2.000	I		I	
I 3.3.50.43	I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	2.000	I		I	
I 3.3.50.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	13.585.000	I	
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	13.000	I		I	
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	192.000	I		I	
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.802.000	I		I	
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	10.682.000	I		I	
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	1.000	I		I	
I	I	) -PESSOA JURIDICA	I		I		I	

I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	456.000	I		I	
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	252.000	I		I	
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	181.000	I		I	
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I		I	
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	51.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	50.000	I		I	
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	499.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	498.000
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	498.000	I	
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	1.000	I		I	
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	2.000	I		I	
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	493.000	I		I	
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I	
I 4.5.00.00	I	INVERSOES FINANCEIRAS	I		I		I	1.000
I 4.5.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	1.000	I	
I 4.5.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000	I		I	
0						TOTAL	I	57.570.000

EM REAIS

I 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								I
I		NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		I
I 2050 - FUNDO DE APOIO A CULTURA								I
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	14.121.000
I 3.2.00.00	I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I		I		I	2.000
I 3.2.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	2.000	I	
I 3.2.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000	I		I	
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		I	14.119.000
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I		I	12.917.000	I	
I	I	VOS	I		I		I	
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	9.815.000	I		I	
I 3.3.50.43	I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	3.101.000	I		I	
I 3.3.50.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	1.202.000	I	
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	20.000	I		I	
I 3.3.90.31	I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	2.000	I		I	
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	114.000	I		I	
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.047.000	I		I	
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	1.000	I		I	
I	I	)-PESSOA JURIDICA	I		I		I	
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	10.000	I		I	
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	3.000	I		I	
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	36.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	34.000
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I		I	1.000	I	
I 4.4.50.42	I	AUXILIOS	I	1.000	I		I	
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	33.000	I	
I 4.4.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	2.000	I		I	
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	1.000	I		I	
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	29.000	I		I	
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 4.5.00.00	I	INVERSOES FINANCEIRAS	I		I		I	1.000
I 4.5.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	1.000	I	
I 4.5.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000	I		I	
I 4.6.00.00	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I		I		I	1.000
I 4.6.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	1.000	I	
I 4.6.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I	
0						TOTAL	I	14.157.000

EM REAIS

I 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								I
I		NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		I
I 2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								I
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	2.255.194.000
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	955.360.000
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	818.548.000	I	
I 3.1.90.04	I	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	3.000	I		I	
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	739.043.000	I		I	
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	56.949.000	I		I	
I 3.1.90.16	I	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I	3.000	I		I	
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	5.000	I		I	
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	22.011.000	I		I	
I 3.1.90.94	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	27.000	I		I	
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	507.000	I		I	
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	136.812.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	136.806.000	I		I	
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	6.000	I		I	
I 3.2.00.00	I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I		I		I	4.000
I 3.2.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	2.000	I	
I 3.2.90.21	I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	2.000	I		I	
I 3.2.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	2.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.2.91.21	I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	2.000	I		I	
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		I	1.299.830.000
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I		I	32.000	I	
I	I	VOS	I		I		I	
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	22.000	I		I	
I 3.3.50.43	I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	4.000	I		I	
I 3.3.50.85	I	CONTRATO DE GESTAO	I	6.000	I		I	
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	1.287.969.000	I	
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	359.000	I		I	
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	133.000	I		I	
I 3.3.90.20	I	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	I	1.000.000	I		I	
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	100.181.000	I		I	
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	201.000	I		I	
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	2.008.000	I		I	
I 3.3.90.34	I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	167.345.000	I		I	
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	3.000	I		I	
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	2.422.000	I		I	
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	754.155.000	I		I	
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	7.520.000	I		I	

I	I	)-PESSOA JURIDICA	I		I		I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	18.008.000	I		I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	9.005.000	I		I
I 3.3.90.48	I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	1.054.000	I		I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	12.508.000	I		I
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	86.000	I		I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	166.368.000	I		I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	45.613.000	I		I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	11.829.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	11.653.000	I		I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	176.000	I		I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		35.991.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		35.987.000
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I		I	1.001.000	I
I 4.4.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	1.001.000	I		I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	34.986.000	I
I 4.4.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	10.003.000	I		I
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	13.043.000	I		I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	3.000	I		I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	8.874.000	I		I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	2.032.000	I		I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.019.000	I		I
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	12.000	I		I
I 4.6.00.00	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I		I		4.000
I 4.6.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	2.000	I
I 4.6.90.71	I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	2.000	I		I
I 4.6.91.00	I	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS,	I		I	2.000	I
I	I	FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	I		I		I
I 4.6.91.71	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTRA-	I	2.000	I		I
I	I	ORCAMENTARIOS	I		I		I

0					TOTAL	I	2.291.185.000

EM REAIS

I 3000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							I
I		NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 3001 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO							I

I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I

I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		40.589.000
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		38.578.000
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	33.514.000	I
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	32.925.000	I		I
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	120.000	I		I
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	432.000	I		I
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	36.000	I		I
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	1.000	I		I
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	5.064.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	4.164.000	I		I
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	900.000	I		I
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		2.011.000
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	1.744.000	I
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	12.000	I		I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	45.000	I		I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	22.000	I		I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000	I		I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	32.000	I		I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	295.000	I		I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	1.000	I		I
I	I	)-PESSOA JURIDICA	I		I		I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	383.000	I		I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	948.000	I		I
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	267.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	266.000	I		I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		1.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		1.000
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	1.000	I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	1.000	I		I

0					TOTAL	I	40.590.000

EM REAIS

I 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATEGICO							I
I		NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 3101 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATEGICO							I

I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I

I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		17.577.000
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		16.430.000
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	14.029.000	I
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	13.576.000	I		I
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	360.000	I		I
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	80.000	I		I
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	12.000	I		I
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	2.401.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	2.400.000	I		I
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	1.000	I		I
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		1.147.000
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I		I	2.000	I
I	I	VOS	I		I		I
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	1.000	I		I
I 3.3.50.43	I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	964.000	I
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	5.000	I		I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	25.000	I		I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	12.000	I		I
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	1.000	I		I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	1.000	I		I
I 3.3.90.34	I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	1.000	I		I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	12.000	I		I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000	I		I
I 3.3.90.37	I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	1.000	I		I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	541.000	I		I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	1.000	I		I
I	I	) -PESSOA JURIDICA	I		I		I

I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	240.000	I		I	
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	120.000	I		I	
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	181.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	180.000	I		I	
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	84.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	84.000
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	84.000	I	
I 4.4.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000	I		I	
I 4.4.90.37	I	LOCACAO DE MAO DE OBRA	I	30.000	I		I	
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I		I	
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	1.000	I		I	
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	48.000	I		I	
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000	I		I	
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I	
0								
						TOTAL	I	17.661.000

EM REAIS

I 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATEGICO								I
I		NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		I
I 3150 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO								I
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	11.201.000
I 3.2.00.00	I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I		I		I	3.000
I 3.2.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	3.000	I	
I 3.2.90.21	I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	1.000	I		I	
I 3.2.90.22	I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	1.000	I		I	
I 3.2.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		I	11.198.000
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	11.198.000	I	
I 3.3.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	3.000	I		I	
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	120.000	I		I	
I 3.3.90.31	I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	3.000	I		I	
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	2.000	I		I	
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	81.000	I		I	
I 3.3.90.34	I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	2.000	I		I	
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	52.000	I		I	
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	130.000	I		I	
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	4.900.000	I		I	
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	5.120.000	I		I	
I	I	)-PESSOA JURIDICA	I		I		I	
I 3.3.90.41	I	CONTRIBUICOES	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	252.000	I		I	
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	529.000	I		I	
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I	
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	379.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	373.000
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	373.000	I	
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	50.000	I		I	
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	50.000	I		I	
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	50.000	I		I	
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	155.000	I		I	
I 4.4.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000	I		I	
I 4.4.90.92	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	3.000	I		I	
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	61.000	I		I	
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I	
I 4.5.00.00	I	INVERSOES FINANCEIRAS	I		I		I	6.000
I 4.5.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	6.000	I	
I 4.5.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000	I		I	
I 4.5.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	3.000	I		I	
0								
						TOTAL	I	11.580.000

EM REAIS

I 3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS								I
I		NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		I
I 3601 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS								I
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	67.221.000
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	57.999.000
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	53.198.000	I	
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	48.204.000	I		I	
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	4.872.000	I		I	
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	120.000	I		I	
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	1.000	I		I	
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	4.801.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	4.800.000	I		I	
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	1.000	I		I	
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		I	9.222.000
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I		I	2.238.000	I	
I	I	VOS	I		I		I	
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	2.237.000	I		I	
I 3.3.50.43	I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	5.783.000	I	
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	4.000	I		I	
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	120.000	I		I	
I 3.3.90.18	I	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	562.000	I		I	
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	4.000	I		I	
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	103.000	I		I	
I 3.3.90.37	I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.502.000	I		I	
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	400.000	I		I	
I	I	)-PESSOA JURIDICA	I		I		I	
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	1.896.000	I		I	
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.48	I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	780.000	I		I	
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	404.000	I		I	
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I	
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	1.201.000	I	

I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	1.200.000	I	I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I	I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	13.981.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I	I	I	13.981.000
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	1.000	I
I 4.4.50.42	I	AUXILIOS	I	1.000	I	I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	13.980.000	I
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	72.000	I	I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	303.000	I	I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	9.597.000	I	I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	4.005.000	I	I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000	I	I
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I
0						
				TOTAL	I	81.202.000

EM REAIS

I	I	3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	I	I	I	I
I	I	NATUREZA DA DESPESA	I	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I	I	3650 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I
I C O D I G O I	I	E S P E C I F I C A C A O	I	I	I	I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I	I	I	21.895.000
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	304.000
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	301.000	I
I 3.1.90.04	I	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	6.000	I	I
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	5.000	I	I
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	150.000	I	I
I 3.1.90.16	I	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	I	3.000	I	I
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	132.000	I	I
I 3.1.90.94	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	2.000	I	I
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	3.000	I	I
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	3.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.000	I	I
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	2.000	I	I
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	21.591.000
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	6.679.000	I
I	I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	4.776.000	I	I
I 3.3.50.43	I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	1.903.000	I	I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	14.910.000	I
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	3.000	I	I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	3.000	I	I
I 3.3.90.18	I	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	3.000	I	I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	2.874.000	I	I
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	5.655.000	I	I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	3.000	I	I
I 3.3.90.34	I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	3.000	I	I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	102.000	I	I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.110.000	I	I
I 3.3.90.37	I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	2.000	I	I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	4.097.000	I	I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	315.000	I	I
I	I	)-PESSOA JURIDICA	I	I	I	I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	3.000	I	I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	450.000	I	I
I 3.3.90.48	I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	10.000	I	I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	3.000	I	I
I 3.3.90.91	I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	4.000	I	I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	267.000	I	I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	3.000	I	I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	2.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.3.91.13	I	ENCARGOS PATRONAIS	I	1.000	I	I
I 3.3.91.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	1.323.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I	I	I	1.322.000
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	1.000	I
I 4.4.50.42	I	AUXILIOS	I	1.000	I	I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.321.000	I
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I	I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	57.000	I	I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	7.000	I	I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.250.000	I	I
I 4.4.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000	I	I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000	I	I
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I
I 4.6.00.00	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	1.000
I 4.6.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000	I
I 4.6.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I
0						
				TOTAL	I	23.218.000

EM REAIS

I	I	3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	I	I	I	I
I	I	NATUREZA DA DESPESA	I	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I	I	3651 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I
I C O D I G O I	I	E S P E C I F I C A C A O	I	I	I	I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I	I	I	3.036.000
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	3.036.000
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	2.698.000	I
I	I	VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	1.000	I	I
I 3.3.50.43	I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	2.697.000	I	I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	338.000	I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	121.000	I	I
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	2.000	I	I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	11.000	I	I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	61.000	I	I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	101.000	I	I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	2.000	I	I
I	I	)-PESSOA JURIDICA	I	I	I	I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	35.000	I	I
I 3.3.90.91	I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	1.000	I	I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	3.000	I	I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	14.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I	I	I	14.000
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	14.000	I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	2.000	I	I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	11.000	I	I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I	I
0						

					TOTAL	I	3.050.000	I			

EM REAIS											
I 3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					I						
I NATUREZA DA DESPESA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
I 3652 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					I						

I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O				I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I			

I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES			I	I	I	2.544.000	I		
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			I	I	I	2.544.000	I		
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI			I	I	2.008.000	I	I		
I	I	VOS			I	I	I	I	I		
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES			I	10.000	I	I	I		
I 3.3.50.43	I	SUBVENCOES SOCIAIS			I	1.998.000	I	I	I		
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS			I	I	536.000	I	I		
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO			I	200.000	I	I	I		
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			I	2.000	I	I	I		
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			I	2.000	I	I	I		
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			I	80.000	I	I	I		
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			I	185.000	I	I	I		
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC			I	2.000	I	I	I		
I	I	)-PESSOA JURIDICA			I	I	I	I	I		
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			I	30.000	I	I	I		
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS			I	1.000	I	I	I		
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			I	33.000	I	I	I		
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES			I	1.000	I	I	I		
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL			I	I	I	I	71.000		
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS			I	I	I	I	71.000		
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS			I	I	71.000	I	I		
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			I	1.000	I	I	I		
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			I	60.000	I	I	I		
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			I	10.000	I	I	I		
0-----					TOTAL				I	2.615.000	I

							EM REAIS
I 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E SERVICOS							I
I NATUREZA DA DESPESA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
I 3701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E SERVICOS							I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O			I MODAL APLICACAO I	GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA I	
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES			I	I	13.425.000
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			I	I	12.365.000
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS			I	I 11.434.000	I
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			I	I 10.592.000	I
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS			I	I 720.000	I
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS			I	I 120.000	I
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			I	I 1.000	I
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			I	I 1.000	I
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E			I	I 931.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC			I	I	I
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS			I	I 930.000	I
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA			I	I 1.000	I
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			I	I	1.060.000
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI			I	I 8.000	I
I	I	VOS			I	I	I
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES			I	I 8.000	I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS			I	I	907.000
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			I	I 4.000	I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL			I	I 42.000	I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO			I	I 77.000	I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			I	I 1.000	I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA			I	I 1.000	I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			I	I 1.000	I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			I	I 326.000	I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC			I	I 2.000	I
I	I	)-PESSOA JURIDICA			I	I	I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO			I	I 326.000	I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			I	I 1.000	I
I 3.3.90.48	I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			I	I 2.000	I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE			I	I 120.000	I
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS			I	I 1.000	I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			I	I 2.000	I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES			I	I 1.000	I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E			I	I 145.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC			I	I	I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS			I	I 144.000	I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			I	I 1.000	I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL			I	I	11.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS			I	I	11.000
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			I	I 1.000	I
I 4.4.50.41	I	CONTRIBUICOES			I	I 1.000	I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS			I	I	10.000
I 4.4.90.14	I	DIARIA CIVIL			I	I 1.000	I
I 4.4.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			I	I 1.000	I
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			I	I 1.000	I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES			I	I 3.000	I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			I	I 3.000	I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			I	I 1.000	I
0-----							TOTAL
							I 13.436.000

EM REAIS							
I 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E SERVICOS					I		
I NATUREZA DA DESPESA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
I 3751 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO					I		
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O			I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES			I	I	I 1.835.000	
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES			I	I	I 1.835.000	
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI			I	I 15.000	I	
I	I VOS			I	I	I	
I 3.3.50.41	I CONTRIBUICOES			I 15.000	I	I	
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS			I	I 1.820.000	I	
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL			I 62.000	I	I	
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO			I 101.000	I	I	
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			I 106.000	I	I	
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA			I 60.000	I	I	
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			I 263.000	I	I	
I 3.3.90.37	I LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			I 92.000	I	I	
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			I 652.000	I	I	
I 3.3.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC			I 167.000	I	I	

I	I)-PESSOA JURIDICA	I	I	I	I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	10.000	I	I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	107.000	I	I
I 3.3.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	200.000	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	647.000
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I		I	647.000
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I		647.000	I
I 4.4.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	115.000	I	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	532.000	I	I
0-----					
			TOTAL	I	2.482.000 I

EM REAIS

I 5100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA					I
I	NATUREZA DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 5101 - 3ABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOSSERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA					I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	38.585.000 I
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	19.002.000 I
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	16.558.000	I	I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	15.102.000	I	I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	372.000	I	I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	760.000	I	I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	132.000	I	I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	192.000	I	I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	2.444.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	2.064.000	I	I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	380.000	I	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	19.583.000 I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	19.102.000	I	I
I 3.3.90.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000	I	I
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL	I	71.000	I	I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	718.000	I	I
I 3.3.90.32	I MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	1.000	I	I
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	360.000	I	I
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I	676.000	I	I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	71.000	I	I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	11.133.000	I	I
I 3.3.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	231.000	I	I
I	I)-PESSOA JURIDICA	I	I	I	I
I 3.3.90.46	I AUXILIO ALIMENTACAO	I	316.000	I	I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	4.905.000	I	I
I 3.3.90.49	I AUXILIO - TRANSPORTE	I	96.000	I	I
I 3.3.90.86	I COMPENSACOES A REGIME DE PREVIDENCIA	I	2.000	I	I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	521.000	I	I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	481.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.3.91.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	279.000	I	I
I 3.3.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	201.000	I	I
I 3.3.91.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	552.000 I
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I	I	I	552.000 I
I 4.4.50.00	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	11.000	I	I
I 4.4.50.41	I CONTRIBUICOES	I	11.000	I	I
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	541.000	I	I
I 4.4.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	366.000	I	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	172.000	I	I
I 4.4.90.61	I AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000	I	I
I 4.4.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I	I
I 4.4.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I
0-----					
			TOTAL	I	39.137.000 I

EM REAIS

I 5100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA					I
I	NATUREZA DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 5150 - FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN					I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	592.664.000 I
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	566.663.000 I
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	566.663.000	I	I
I 3.1.90.01	I APOSENTADORIAS E REFORMAS	I	564.244.000	I	I
I 3.1.90.03	I PENSOES	I	1.719.000	I	I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	700.000	I	I
I 3.2.00.00	I JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	1.000 I
I 3.2.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	1.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.2.91.21	I JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	1.000	I	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	26.000.000 I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	5.000.000	I	I
I 3.3.90.86	I COMPENSACOES A REGIME DE PREVIDENCIA	I	5.000.000	I	I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	21.000.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.3.91.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	21.000.000	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	1.000 I
I 4.6.00.00	I AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	1.000 I
I 4.6.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	1.000	I	I
I 4.6.90.71	I PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	1.000	I	I
0-----					
			TOTAL	I	592.665.000 I

EM REAIS

I 5100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA					I
I	NATUREZA DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 5151 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV					I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	686.291.000 I
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	655.287.000 I
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	655.287.000	I	I
I 3.1.90.01	I APOSENTADORIAS E REFORMAS	I	529.587.000	I	I
I 3.1.90.03	I PENSOES	I	125.195.000	I	I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	505.000	I	I
I 3.2.00.00	I JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	1.000 I
I 3.2.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	1.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.2.91.21	I JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	1.000	I	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	31.003.000 I

I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	2.000	I	I
I 3.3.90.86	I COMPENSACOES A REGIME DE PREVIDENCIA	I	I	2.000	I	I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	I	31.001.000	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I	I
I 3.3.91.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	31.000.000	I	I
I 3.3.91.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	I	1.000	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	I	1.000
I 4.6.00.00	I AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	I	1.000
I 4.6.91.00	I APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS,	I	I	I	1.000	I
I	I FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	I	I	I	I	I
I 4.6.91.71	I AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTRA-	I	I	1.000	I	I
I	I ORCAMENTARIOS	I	I	I	I	I
0					TOTAL	686.292.000

EM REAIS

I 5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						I
I	NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 5501 - 3ABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	251.761.000	I
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	72.697.000	I
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	63.001.000	I	I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	60.745.000	I	I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	1.044.000	I	I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	552.000	I	I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	216.000	I	I
I 3.1.90.94	I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	I	276.000	I	I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	I	168.000	I	I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	9.696.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	8.088.000	I	I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	I	1.608.000	I	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	179.064.000	I
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	5.000	I	I
I	I VOS	I	I	I	I	I
I 3.3.50.41	I CONTRIBUICOES	I	I	4.000	I	I
I 3.3.50.85	I CONTRATO DE GESTAO	I	I	1.000	I	I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	177.885.000	I	I
I 3.3.90.04	I CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	I	I	2.000	I	I
I 3.3.90.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	14.000	I	I
I 3.3.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	2.000	I	I
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL	I	I	2.000	I	I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	7.817.000	I	I
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	I	2.000	I	I
I 3.3.90.34	I TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	I	2.000	I	I
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I	I	3.000	I	I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	I	2.324.000	I	I
I 3.3.90.37	I LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	I	I	2.000	I	I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	108.687.000	I	I
I 3.3.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	I	36.961.000	I	I
I	I)-PESSOA JURIDICA	I	I	I	I	I
I 3.3.90.41	I CONTRIBUICOES	I	I	2.000	I	I
I 3.3.90.46	I AUXILIO ALIMENTACAO	I	I	1.644.000	I	I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	I	803.000	I	I
I 3.3.90.49	I AUXILIO - TRANSPORTE	I	I	228.000	I	I
I 3.3.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	11.000	I	I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	18.368.000	I	I
I 3.3.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	1.011.000	I	I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	1.174.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I	I
I 3.3.91.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	1.173.000	I	I
I 3.3.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	1.000	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	643.000	I
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I	I	I	642.000	I
I 4.4.50.00	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	1.000	I	I
I 4.4.50.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	1.000	I	I
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	641.000	I	I
I 4.4.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	2.000	I	I
I 4.4.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	I	1.000	I	I
I 4.4.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I	I	2.000	I	I
I 4.4.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	I	3.000	I	I
I 4.4.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	4.000	I	I
I 4.4.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	I	7.000	I	I
I 4.4.90.51	I OBRAS E INSTALACOES	I	I	5.000	I	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	I	607.000	I	I
I 4.4.90.61	I AQUISICAO DE IMOVEIS	I	I	2.000	I	I
I 4.4.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	1.000	I	I
I 4.4.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	4.000	I	I
I 4.4.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	3.000	I	I
I 4.5.00.00	I INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	1.000	I
I 4.5.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000	I	I
I 4.5.90.61	I AQUISICAO DE IMOVEIS	I	I	1.000	I	I
0					TOTAL	252.404.000

EM REAIS

I 5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						I
I	NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 5550 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO DE GOIANIA						I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	4.070.000	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	4.070.000	I
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	1.000	I	I
I	I VOS	I	I	I	I	I
I 3.3.50.18	I AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	I	1.000	I	I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	4.068.000	I	I
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL	I	I	1.000	I	I
I 3.3.90.20	I AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	I	I	1.000	I	I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	1.000	I	I
I 3.3.90.31	I PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	I	1.000	I	I
I 3.3.90.32	I MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	I	1.000	I	I
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	I	1.000	I	I
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I	I	1.000	I	I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	I	1.000	I	I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	3.794.000	I	I
I 3.3.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	I	1.000	I	I
I	I)-PESSOA JURIDICA	I	I	I	I	I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	I	100.000	I	I
I 3.3.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	2.000	I	I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	161.000	I	I
I 3.3.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	2.000	I	I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	1.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I	I

I 3.3.91.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I		I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	4.000	I
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	4.000	I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	4.000	I		I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000	I		I		I
I 4.4.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000	I		I		I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I		I
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I		I
0									
							TOTAL	I 4.074.000	I

EM REAIS

I 5600 - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									I
I		NATUREZA DA DESPESA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		I
I 5601 - GABINETE DO PRESIDENTE DA AMMA									I
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	65.440.000	I
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	44.061.000	I
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	40.195.000	I		I
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	35.855.000	I		I		I
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.347.000	I		I		I
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	350.000	I		I		I
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.401.000	I		I		I
I 3.1.90.94	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	241.000	I		I		I
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	1.000	I		I		I
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	3.866.000	I		I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I		I
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	3.480.000	I		I		I
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	386.000	I		I		I
I 3.2.00.00	I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I		I		I	2.000	I
I 3.2.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	2.000	I		I
I 3.2.90.21	I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	2.000	I		I		I
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		I	21.377.000	I
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I		I	7.102.000	I		I
I	I	VOS	I		I		I		I
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	7.000	I		I		I
I 3.3.50.43	I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	7.086.000	I		I		I
I 3.3.50.85	I	CONTRATO DE GESTAO	I	9.000	I		I		I
I 3.3.67.00	I	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	I		I	4.394.000	I		I
I 3.3.67.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I		I		I
I 3.3.67.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	1.000	I		I		I
I	I	)	I		I		I		I
I 3.3.67.82	I	Aporte de Recursos pelo Parceiro P blico em Favor do Pa	I	1.000	I		I		I
I	I	rceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	I		I		I		I
I 3.3.67.83	I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	4.391.000	I		I		I
I	I	ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I		I		I		I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	6.638.000	I		I
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	20.000	I		I		I
I 3.3.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.000	I		I		I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	18.000	I		I		I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.869.000	I		I		I
I 3.3.90.31	I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	1.000	I		I		I
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	8.000	I		I		I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	39.000	I		I		I
I 3.3.90.34	I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	10.000	I		I		I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	9.000	I		I		I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.812.000	I		I		I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	306.000	I		I		I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	268.000	I		I		I
I	I	) -PESSOA JURIDICA	I		I		I		I
I 3.3.90.41	I	CONTRIBUICOES	I	6.000	I		I		I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	1.200.000	I		I		I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	368.000	I		I		I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	240.000	I		I		I
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	252.000	I		I		I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	204.000	I		I		I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	7.000	I		I		I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	3.243.000	I		I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I		I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	840.000	I		I		I
I 3.3.91.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I		I		I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.400.000	I		I		I
I 3.3.91.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I		I		I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	2.841.000	I
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	2.542.000	I
I 4.4.67.00	I	NATUREZA INEXISTENTE	I		I	3.000	I		I
I 4.4.67.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I		I		I
I 4.4.67.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000	I		I		I
I 4.4.67.83	I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	1.000	I		I		I
I	I	ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I		I		I		I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	2.539.000	I		I
I 4.4.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	8.000	I		I		I
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	4.000	I		I		I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	7.000	I		I		I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	1.213.000	I		I		I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	930.000	I		I		I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	9.000	I		I		I
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	368.000	I		I		I
I 4.5.00.00	I	INVERSOES FINANCEIRAS	I		I		I	297.000	I
I 4.5.67.00	I	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	I		I	297.000	I		I
I 4.5.67.82	I	APORTE DE RECURSO PELO PARCEIRO PUBLICO EM FAVOR DO PAR	I	287.000	I		I		I
I	I	CEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRADO DE PPP.	I		I		I		I
I 4.5.67.83	I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	10.000	I		I		I
I	I	ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I		I		I		I
I 4.6.00.00	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I		I		I	2.000	I
I 4.6.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	2.000	I		I
I 4.6.90.71	I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	2.000	I		I		I
0									
							TOTAL	I 68.281.000	I

EM REAIS

I 5600 - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									I
I		NATUREZA DA DESPESA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		I
I 5650 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									I
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	6.181.000	I
I 3.2.00.00	I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I		I		I	5.000	I
I 3.2.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	5.000	I		I
I 3.2.90.21	I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	5.000	I		I		I
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		I	6.176.000	I
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I		I	12.000	I		I
I	I	VOS	I		I		I		I
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	2.000	I		I		I
I 3.3.50.43	I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	5.000	I		I		I

I 3.3.50.85	I	CONTRATO DE GESTAO	I	5.000	I		I		I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	6.164.000	I		I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	5.000	I		I		I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.600.000	I		I		I
I 3.3.90.31	I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	101.000	I		I		I
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	5.000	I		I		I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	5.000	I		I		I
I 3.3.90.34	I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	5.000	I		I		I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	5.000	I		I		I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	5.000	I		I		I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	3.975.000	I		I		I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	5.000	I		I		I
I	I	) -PESSOA JURIDICA	I		I		I		I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	239.000	I		I		I
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	5.000	I		I		I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	204.000	I		I		I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	5.000	I		I		I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	10.743.000	I
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	10.738.000	I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	10.738.000	I		I
I 4.4.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	5.000	I		I		I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	5.000	I		I		I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	8.703.000	I		I		I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.217.000	I		I		I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	204.000	I		I		I
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	604.000	I		I		I
I 4.6.00.00	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I		I		I	5.000	I
I 4.6.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	5.000	I		I
I 4.6.90.71	I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	5.000	I		I		I
0-----									
TOTAL								16.924.000	I

EM REAIS

I 5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA			NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
I 5701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA						
I C O D I G O I			E S P E C I F I C A C A O		I MODAL APLICACAO I GRUPO DESPESA I CATEG. ECONOMICA I	
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I	765.584.000
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I	107.853.000
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		100.543.000	I
I 3.1.90.04	I	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	1.000	I	I
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	90.098.000	I	I
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	9.100.000	I	I
I 3.1.90.16	I	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	I	1.000	I	I
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	500.000	I	I
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	841.000	I	I
I 3.1.90.94	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	1.000	I	I
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	1.000	I	I
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		7.310.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	I
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	6.960.000	I	I
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	350.000	I	I
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I			657.731.000
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I		6.000	I
I	I	VOS	I		I	I
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	6.000	I	I
I 3.3.67.00	I	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	I		35.252.000	I
I 3.3.67.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000	I	I
I 3.3.67.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I	I
I 3.3.67.82	I	Aporte de Recursos pelo Parceiro P blico em Favor do Pa	I	1.000	I	I
I	I	rceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	I		I	I
I 3.3.67.83	I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	35.249.000	I	I
I	I	ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I		I	I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		617.963.000	I
I 3.3.90.04	I	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	I	1.000	I	I
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	25.000	I	I
I 3.3.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.000	I	I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	11.000	I	I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.156.000	I	I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	1.000	I	I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000	I	I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	38.000	I	I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	600.619.000	I	I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	1.000	I	I
I	I	) -PESSOA JURIDICA	I		I	I
I 3.3.90.45	I	SUBVENCOES ECONOMICAS	I	1.000	I	I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	7.530.000	I	I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	160.000	I	I
I 3.3.90.48	I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	1.000	I	I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	1.507.000	I	I
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	100.000	I	I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	6.604.000	I	I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	206.000	I	I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		4.510.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	2.200.000	I	I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.310.000	I	I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I			512.023.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I			511.520.000
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I		1.000	I
I 4.4.50.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I	I
I 4.4.67.00	I	NATUREZA INEXISTENTE	I		104.000	I
I 4.4.67.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000	I	I
I 4.4.67.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I	I
I 4.4.67.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000	I	I
I 4.4.67.82	I	Aporte de Recursos pelo Parceiro P blico em Favor do Pa	I	1.000	I	I
I	I	rceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	I		I	I
I 4.4.67.83	I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	100.000	I	I
I	I	ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I		I	I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		511.415.000	I
I 4.4.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	257.000	I	I
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	23.176.000	I	I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	1.000	I	I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	473.654.000	I	I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	106.000	I	I
I 4.4.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	512.000	I	I
I 4.4.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	31.000	I	I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	13.119.000	I	I
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	559.000	I	I
I 4.5.00.00	I	INVERSOES FINANCEIRAS	I			503.000
I 4.5.67.00	I	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	I		498.000	I
I 4.5.67.83	I	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I	498.000	I	I
I	I	ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I		I	I
I 4.5.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		5.000	I
I 4.5.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000	I	I
I 4.5.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I	I
I 4.5.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I
0-----						
TOTAL						1.277.607.000

					EM REAIS	
I 5800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRANSITO					I	
I NATUREZA DA DESPESA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
I 5801 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRAN SITO					I	
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I	
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	500.659.000	I
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	133.371.000	I
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I		I
I 3.1.90.04	I CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	I	I		I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	117.759.000	I		I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	I		I
I 3.1.90.16	I OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I	I	I		I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	I		I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	I		I
I 3.1.90.94	I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	I	I		I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	I	I		I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	I		I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	15.612.000	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	I		I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	I	I		I
I 3.2.00.00	I JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	5.000	I
I 3.2.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I		I
I 3.2.90.21	I JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	I	I	5.000	I
I 3.2.90.22	I OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	I	I		I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	367.283.000	I
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	I		I
I	I VOS	I	I	I	3.000	I
I 3.3.50.41	I CONTRIBUICOES	I	I	I		I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I		I
I 3.3.90.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	I	364.349.000	I
I 3.3.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	I		I
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL	I	I	I		I
I 3.3.90.19	I AUXILIO FARDAMENTO	I	I	I		I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I		I
I 3.3.90.31	I PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	I	I		I
I 3.3.90.32	I MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	I	I		I
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	I	I		I
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I	I	I		I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	I	I		I
I 3.3.90.37	I LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	I	I		I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I		I
I 3.3.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	I	I		I
I	I)-PESSOA JURIDICA	I	I	I		I
I 3.3.90.41	I CONTRIBUICOES	I	I	I		I
I 3.3.90.45	I SUBVENCOES ECONOMICAS	I	I	I		I
I 3.3.90.46	I AUXILIO ALIMENTACAO	I	I	I		I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	I	I		I
I 3.3.90.48	I OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	I	I		I
I 3.3.90.49	I AUXILIO - TRANSPORTE	I	I	I		I
I 3.3.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	I		I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	I		I
I 3.3.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	I		I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	I		I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	2.931.000	I
I 3.3.91.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	I		I
I 3.3.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	I		I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I		I
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I	I	I	109.438.000	I
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I	109.436.000	I
I 4.4.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I		I
I 4.4.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	I	I		I
I 4.4.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I		I
I 4.4.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	I	I		I
I 4.4.90.51	I OBRAS E INSTALACOES	I	I	I		I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	I	I		I
I 4.4.90.61	I AQUISICAO DE IMOVEIS	I	I	I		I
I 4.4.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	I		I
I 4.4.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	I		I
I 4.6.00.00	I AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I		I
I 4.6.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I		I
I 4.6.90.71	I PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	I	I	2.000	I
I 4.6.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	I		I
0-----						
					TOTAL	I 610.097.000 I

					EM REAIS	
I 6200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDO RES DE GOIANIA					I	
I NATUREZA DA DESPESA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
I 6201 - GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE GOIANIA					I	
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I	
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	19.358.000	I
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	9.539.000	I
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I		I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I		I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	8.590.000	I		I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	I		I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	I		I
I 3.1.90.94	I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	I	I		I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	I	I		I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	I		I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	949.000	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	I		I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	I	I		I
I 3.2.00.00	I JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	2.000	I
I 3.2.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I		I
I 3.2.90.21	I JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	I	I		I
I 3.2.90.22	I OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	I	I		I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	9.817.000	I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I		I
I 3.3.90.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	I		I
I 3.3.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	I		I
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL	I	I	I		I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	I	I		I
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	I	I		I
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I	I	I		I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	I	I		I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	I		I
I 3.3.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	I	I		I
I	I)-PESSOA JURIDICA	I	I	I		I
I 3.3.90.41	I CONTRIBUICOES	I	I	I		I
I 3.3.90.46	I AUXILIO ALIMENTACAO	I	I	I		I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	I	I		I
I 3.3.90.49	I AUXILIO - TRANSPORTE	I	I	I		I

I 3.3.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000	I	I	I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.200.000	I	I	I
I 3.3.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	300.000	I	I	I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	191.000	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	I	I
I 3.3.91.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	190.000	I	I	I
I 3.3.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I		504.000
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I		I		503.000
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I		I	503.000	I
I 4.4.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	1.000	I	I	I
I 4.4.90.51	I OBRAS E INSTALACOES	I	1.000	I	I	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	500.000	I	I	I
I 4.4.90.61	I AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000	I	I	I
I 4.6.00.00	I AMORTIZACAO DA DIVIDA	I		I		1.000
I 4.6.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I		I	1.000	I
I 4.6.90.71	I PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	1.000	I	I	I

0				TOTAL	I	19.862.000 I

EM REAIS

I 6200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDO RES DE GOIANIA	I				I	I
I	I NATUREZA DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I	I
I 6202 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE GOIANIA	I				I	I

I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I		I	200.165.000	I
I 3.2.00.00	I JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I		I	190.000	I
I 3.2.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I		I		I
I 3.2.90.21	I JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	100.000	I		I
I 3.2.90.22	I OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	90.000	I		I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I	199.975.000	I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I		I		I
I 3.3.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.800.000	I		I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000	I		I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	5.000.000	I		I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	98.173.000	I		I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	4.000.000	I		I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	66.000.000	I		I
I 3.3.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	25.000.000	I		I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I		251.000
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I		I		1.000
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I		I	1.000	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000	I		I
I 4.6.00.00	I AMORTIZACAO DA DIVIDA	I		I		250.000
I 4.6.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I		I	250.000	I
I 4.6.90.71	I PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	250.000	I		I

0				TOTAL	I	200.416.000 I

EM REAIS

I 6300 - AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA	I				I	I
I	I NATUREZA DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I	I
I 6301 - GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA	I				I	I

I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I		I	213.869.000	I
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I	191.224.000	I
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I		I		I
I 3.1.90.04	I CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	1.000	I		I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	155.520.000	I		I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	36.000	I		I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.812.000	I		I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	5.820.000	I		I
I 3.1.90.94	I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	1.000	I		I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	1.000	I		I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	28.033.000	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	I	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	28.032.000	I		I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	1.000	I		I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I	22.645.000	I
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I		I	1.000	I
I	I VOS	I		I	I	I
I 3.3.50.41	I CONTRIBUICOES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I		I	17.973.000	I
I 3.3.90.04	I CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	I	1.000	I		I
I 3.3.90.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	84.000	I		I
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL	I	12.000	I		I
I 3.3.90.19	I AUXILIO FARDAMENTO	I	6.800.000	I		I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	629.000	I		I
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	21.000	I		I
I 3.3.90.34	I TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	2.000	I		I
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I	2.000	I		I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	80.000	I		I
I 3.3.90.37	I LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	2.000	I		I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.344.000	I		I
I 3.3.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	2.085.000	I		I
I	I)-PESSOA JURIDICA	I		I	I	I
I 3.3.90.41	I CONTRIBUICOES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.46	I AUXILIO ALIMENTACAO	I	6.324.000	I		I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	16.000	I		I
I 3.3.90.49	I AUXILIO - TRANSPORTE	I	15.000	I		I
I 3.3.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	301.000	I		I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	251.000	I		I
I 3.3.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	3.000	I		I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	4.671.000	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	I	I
I 3.3.91.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	4.668.000	I		I
I 3.3.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I
I 3.3.91.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I		I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I		653.000
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I		I		653.000
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I		I	653.000	I
I 4.4.90.37	I LOCACAO DE MAO DE OBRA	I	1.000	I		I
I 4.4.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	1.000	I		I
I 4.4.90.51	I OBRAS E INSTALACOES	I	2.000	I		I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	644.000	I		I
I 4.4.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000	I		I
I 4.4.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000	I		I
I 4.4.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I		I

0				TOTAL	I	214.522.000 I

EM REAIS					
I 6300 - AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA					I
I	NATUREZA DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 6350 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS					I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	2.000 I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	2.000 I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	2.000 I	I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	1.000 I
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I	I	I	1.000 I
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000 I	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000 I	I	I
0					
			TOTAL	I	3.000 I

EM REAIS					
I 6300 - AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA					I
I	NATUREZA DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 6351 - FUNDO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA-FMGM					I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	2.000 I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	2.000 I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	2.000 I	I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	1.000 I
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I	I	I	1.000 I
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000 I	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000 I	I	I
0					
			TOTAL	I	3.000 I

EM REAIS					
I 6600 - AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS					I
I	NATUREZA DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 6601 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMOE EVENTOS					I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	13.268.000 I
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	9.280.000 I
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	8.587.000 I	I
I 3.1.90.03	I PENSOES	I	12.000 I	I	I
I 3.1.90.04	I CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	12.000 I	I	I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	7.435.000 I	I	I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.080.000 I	I	I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	12.000 I	I	I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	12.000 I	I	I
I 3.1.90.94	I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	12.000 I	I	I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	12.000 I	I	I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	693.000 I	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	672.000 I	I	I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	21.000 I	I	I
I 3.2.00.00	I JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	1.000 I
I 3.2.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000 I	I
I 3.2.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000 I	I	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	3.987.000 I
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	31.000 I	I
I 3.3.50.31	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.31	I PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS	I	25.000 I	I	I
I 3.3.50.41	I E OUTRAS	I	I	I	I
I 3.3.50.85	I CONTRIBUICOES	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.00	I CONTRATO DE GESTAO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.08	I APLICACOES DIRETAS	I	I	3.719.000 I	I
I 3.3.90.14	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	72.000 I	I	I
I 3.3.90.30	I DIARIAS CIVIL	I	121.000 I	I	I
I 3.3.90.32	I MATERIAL DE CONSUMO	I	235.000 I	I	I
I 3.3.90.36	I MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	60.000 I	I	I
I 3.3.90.37	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	18.000 I	I	I
I 3.3.90.39	I LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.40	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	2.519.000 I	I	I
I 3.3.90.46	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	60.000 I	I	I
I 3.3.90.47	I)-PESSOA JURIDICA	I	I	I	I
I 3.3.90.49	I AUXILIO ALIMENTACAO	I	240.000 I	I	I
I 3.3.90.91	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.92	I AUXILIO - TRANSPORTE	I	120.000 I	I	I
I 3.3.90.93	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	96.000 I	I	I
I 3.3.90.94	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	86.000 I	I	I
I 3.3.90.96	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	90.000 I	I	I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	237.000 I	I
I 3.3.91.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	144.000 I	I	I
I 3.3.91.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	81.000 I	I	I
I 3.3.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	12.000 I	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	232.000 I
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I	I	I	232.000 I
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	232.000 I	I
I 4.4.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.51	I OBRAS E INSTALACOES	I	66.000 I	I	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	165.000 I	I	I
0					
			TOTAL	I	13.500.000 I

EM REAIS					
I 6800 - AGENCIA DE REGULACAO DE GOIANIA - AR					I
I	NATUREZA DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 6801 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA DE REGULACAO DE GOIANIA					I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	9.237.000 I
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	3.832.000 I
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	3.465.000 I	I
I 3.1.90.04	I CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	2.000 I	I	I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	3.041.000 I	I	I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	393.000 I	I	I
I 3.1.90.16	I OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	I	2.000 I	I	I

I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I 2.000	I	I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 21.000	I	I
I 3.1.90.94	I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I 2.000	I	I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I 2.000	I	I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I 367.000	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I 347.000	I	I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I 20.000	I	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I 5.405.000
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I 51.000	I
I	I VOS	I	I	I
I 3.3.50.41	I CONTRIBUICOES	I 51.000	I	I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 5.255.000	I
I 3.3.90.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I 2.000	I	I
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL	I 73.000	I	I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I 332.000	I	I
I 3.3.90.32	I MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I 4.000	I	I
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I 370.000	I	I
I 3.3.90.34	I TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I 3.000	I	I
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I 2.185.000	I	I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I 17.000	I	I
I 3.3.90.37	I LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I 3.000	I	I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 1.217.000	I	I
I 3.3.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I 644.000	I	I
I	I)-PESSOA JURIDICA	I	I	I
I 3.3.90.46	I AUXILIO ALIMENTACAO	I 110.000	I	I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I 257.000	I	I
I 3.3.90.49	I AUXILIO - TRANSPORTE	I 24.000	I	I
I 3.3.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I 2.000	I	I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 10.000	I	I
I 3.3.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I 2.000	I	I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I 99.000	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I
I 3.3.91.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I 88.000	I	I
I 3.3.91.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 5.000	I	I
I 3.3.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 6.000	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I 1.871.000
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I	I	I 1.869.000
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 1.869.000	I
I 4.4.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I 4.000	I	I
I 4.4.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 56.000	I	I
I 4.4.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I 202.000	I	I
I 4.4.90.51	I OBRAS E INSTALACOES	I 1.201.000	I	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I 401.000	I	I
I 4.4.90.61	I AQUISICAO DE IMOVEIS	I 2.000	I	I
I 4.4.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 3.000	I	I
I 4.5.00.00	I INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I 2.000
I 4.5.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 2.000	I
I 4.5.90.61	I AQUISICAO DE IMOVEIS	I 2.000	I	I
0				
			TOTAL	I 11.108.000 I

EM REAIS

I 6800 - AGENCIA DE REGULACAO DE GOIANIA - AR				I
I	NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 6850 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE GOIANIA - FMSB				I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 11.547.000 I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I 11.547.000 I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 11.547.000	I
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL	I 20.000	I	I
I 3.3.90.27	I ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMI	I 1.000	I	I
I	I LARES	I	I	I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I 200.000	I	I
I 3.3.90.31	I PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I 4.000	I	I
I 3.3.90.32	I MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I 120.000	I	I
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I 150.000	I	I
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I 2.680.000	I	I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I 31.000	I	I
I 3.3.90.37	I LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I 11.000	I	I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 5.665.000	I	I
I 3.3.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I 1.020.000	I	I
I	I)-PESSOA JURIDICA	I	I	I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I 760.000	I	I
I 3.3.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I 100.000	I	I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 584.000	I	I
I 3.3.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I 201.000	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I 19.917.000 I
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I	I	I 19.917.000 I
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 19.917.000	I
I 4.4.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I 220.000	I	I
I 4.4.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I 1.000	I	I
I 4.4.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 3.000	I	I
I 4.4.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I 12.000	I	I
I 4.4.90.51	I OBRAS E INSTALACOES	I 18.711.000	I	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I 760.000	I	I
I 4.4.90.61	I AQUISICAO DE IMOVEIS	I 3.000	I	I
I 4.4.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I 100.000	I	I
I 4.4.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 4.000	I	I
I 4.4.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I 103.000	I	I
0				
			TOTAL	I 31.464.000 I

EM REAIS

I 6900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E CAPTACAO				I
I	NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
I 6901 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTI	TUCIONAL E CAPTACAO			I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 5.129.000 I
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 4.959.000 I
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 4.646.000	I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I 4.236.000	I	I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I 348.000	I	I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I 1.000	I	I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 59.000	I	I
I 3.1.90.94	I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I 1.000	I	I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I 1.000	I	I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I 313.000	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I 312.000	I	I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I 1.000	I	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I 170.000 I
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I 1.000	I
I	I VOS	I	I	I

I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	143.000	I
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	1.000	I		I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	55.000	I		I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	1.000	I		I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	2.000	I		I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	3.000	I		I
I 3.3.90.37	I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	1.000	I		I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	36.000	I		I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	2.000	I		I
I	I	) -PESSOA JURIDICA	I		I		I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	36.000	I		I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	1.000	I		I
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	26.000	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	24.000	I		I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000	I		I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		13.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		13.000
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I		I	1.000	I
I 4.4.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	1.000	I		I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	12.000	I
I 4.4.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000	I		I
I 4.4.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000	I		I
I 4.4.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000	I		I
I 4.4.90.37	I	LOCACAO DE MAO DE OBRA	I	2.000	I		I
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I		I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	2.000	I		I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	2.000	I		I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	2.000	I		I
0-----							
						TOTAL	I 5.142.000 I

EM REAIS

I 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS				I	
		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
I 7001 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS				I	

I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O		I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA I

I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I	I	45.213.000 I
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	32.710.000 I
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	31.138.000 I	I
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I 28.375.000 I	I	I
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I 2.520.000 I	I	I
I 3.1.90.16	I	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	I 1.000 I	I	I
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I 120.000 I	I	I
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 1.000 I	I	I
I 3.1.90.94	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I 1.000 I	I	I
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I 120.000 I	I	I
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	1.572.000 I	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I 1.560.000 I	I	I
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I 12.000 I	I	I
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	12.503.000 I
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	11.000 I	I
I	I	VOS	I	I	I
I 3.3.50.18	I	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I 3.000 I	I	I
I 3.3.50.31	I	PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS	I 3.000 I	I	I
I	I	E OUTRAS	I	I	I
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I 3.000 I	I	I
I 3.3.50.85	I	CONTRATO DE GESTAO	I 2.000 I	I	I
I 3.3.67.00	I	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	I	4.000 I	I
I 3.3.67.45	I	SUBVENCOES ECONOMICAS	I 2.000 I	I	I
I 3.3.67.82	I	Aporte de Recursos pelo Parceiro P blico em Favor do Pa	I 2.000 I	I	I
I	I	rceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	I	I	I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	12.007.000 I	I
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I 12.000 I	I	I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I 18.000 I	I	I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I 4.037.000 I	I	I
I 3.3.90.31	I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I 1.000 I	I	I
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I 5.000 I	I	I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I 15.000 I	I	I
I 3.3.90.34	I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I 3.000 I	I	I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I 38.000 I	I	I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I 13.000 I	I	I
I 3.3.90.37	I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I 3.000 I	I	I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 4.289.000 I	I	I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I 52.000 I	I	I
I	I	) -PESSOA JURIDICA	I	I	I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I 2.760.000 I	I	I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I 3.000 I	I	I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I 624.000 I	I	I
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I 3.000 I	I	I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 128.000 I	I	I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I 3.000 I	I	I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	481.000 I	I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I 480.000 I	I	I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 1.000 I	I	I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I	I	306.000 I
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I	I	304.000 I
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	4.000 I	I
I 4.4.50.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 2.000 I	I	I
I 4.4.50.41	I	CONTRIBUICOES	I 2.000 I	I	I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	300.000 I	I
I 4.4.90.14	I	DIARIA CIVIL	I 3.000 I	I	I
I 4.4.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I 4.000 I	I	I
I 4.4.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I 3.000 I	I	I
I 4.4.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I 4.000 I	I	I
I 4.4.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I 2.000 I	I	I
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 4.000 I	I	I
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I 5.000 I	I	I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I 254.000 I	I	I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I 15.000 I	I	I
I 4.4.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I 2.000 I	I	I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 2.000 I	I	I
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I 2.000 I	I	I
I 4.5.00.00	I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	2.000 I
I 4.5.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	2.000 I	I
I 4.5.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I 2.000 I	I	I
0-----					
					TOTAL I 45.519.000 I

					EM REAIS
I 7100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVACAO E TRANSFORMACAO DIGI TAL					I
I NATUREZA DA DESPESA					I
I 7101 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL					I
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	I 81.158.000
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	I 44.785.000
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 38.101.000	I	I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I 37.631.000	I	I	I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I 396.000	I	I	I
I 3.1.90.16	I OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I 1.000	I	I	I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I 1.000	I	I	I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 70.000	I	I	I
I 3.1.90.94	I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I 1.000	I	I	I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I 1.000	I	I	I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I 6.684.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I 5.508.000	I	I	I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I 1.176.000	I	I	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	I 36.373.000
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	I 6.000	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.41	I CONTRIBUICOES	I 6.000	I	I	I
I 3.3.67.00	I EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	I	I 26.000	I	I
I 3.3.67.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I 6.000	I	I	I
I 3.3.67.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 1.000	I	I	I
I 3.3.67.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I 6.000	I	I	I
I	I)	I	I	I	I
I 3.3.67.45	I SUBVENCOES ECONOMICAS	I 1.000	I	I	I
I 3.3.67.82	I Aporte de Recursos pelo Parceiro P blico em Favor do Pa	I 6.000	I	I	I
I	I rceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	I	I	I	I
I 3.3.67.83	I DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I 6.000	I	I	I
I	I ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I	I	I	I
I 3.3.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 36.234.000	I	I
I 3.3.90.04	I CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	I 5.000	I	I	I
I 3.3.90.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I 192.000	I	I	I
I 3.3.90.14	I DIARIAS CIVIL	I 54.000	I	I	I
I 3.3.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I 711.000	I	I	I
I 3.3.90.31	I PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I 6.000	I	I	I
I 3.3.90.32	I MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I 6.000	I	I	I
I 3.3.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I 287.000	I	I	I
I 3.3.90.34	I TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I 3.000	I	I	I
I 3.3.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I 6.000	I	I	I
I 3.3.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I 7.000	I	I	I
I 3.3.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 1.218.000	I	I	I
I 3.3.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I 28.460.000	I	I	I
I	I)-PESSOA JURIDICA	I	I	I	I
I 3.3.90.46	I AUXILIO ALIMENTACAO	I 180.000	I	I	I
I 3.3.90.47	I OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I 1.000	I	I	I
I 3.3.90.48	I OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I 1.000	I	I	I
I 3.3.90.49	I AUXILIO - TRANSPORTE	I 36.000	I	I	I
I 3.3.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I 2.000	I	I	I
I 3.3.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 5.052.000	I	I	I
I 3.3.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I 7.000	I	I	I
I 3.3.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I 107.000	I	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.3.91.08	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I 105.000	I	I	I
I 3.3.91.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 1.000	I	I	I
I 3.3.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 1.000	I	I	I
I 4.0.00.00	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	I 1.798.000
I 4.4.00.00	I INVESTIMENTOS	I	I	I	I 1.786.000
I 4.4.50.00	I TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I 5.000	I	I
I 4.4.50.41	I CONTRIBUICOES	I 5.000	I	I	I
I 4.4.67.00	I NATUREZA INEXISTENTE	I	I 20.000	I	I
I 4.4.67.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I 1.000	I	I	I
I 4.4.67.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 1.000	I	I	I
I 4.4.67.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I 6.000	I	I	I
I 4.4.67.82	I Aporte de Recursos pelo Parceiro P blico em Favor do Pa	I 6.000	I	I	I
I	I rceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	I	I	I	I
I 4.4.67.83	I DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I 6.000	I	I	I
I	I ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I	I	I	I
I 4.4.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I 1.761.000	I	I
I 4.4.90.14	I DIARIA CIVIL	I 5.000	I	I	I
I 4.4.90.30	I MATERIAL DE CONSUMO	I 5.000	I	I	I
I 4.4.90.33	I PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I 5.000	I	I	I
I 4.4.90.35	I SERVICOS DE CONSULTORIA	I 5.000	I	I	I
I 4.4.90.36	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I 5.000	I	I	I
I 4.4.90.39	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I 5.000	I	I	I
I 4.4.90.40	I SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I 6.000	I	I	I
I 4.4.90.51	I OBRAS E INSTALACOES	I 6.000	I	I	I
I 4.4.90.52	I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I 1.706.000	I	I	I
I 4.4.90.61	I AQUISICAO DE IMOVEIS	I 1.000	I	I	I
I 4.4.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I 6.000	I	I	I
I 4.4.90.93	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I 6.000	I	I	I
I 4.5.00.00	I INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	I 12.000
I 4.5.67.00	I EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	I	I 12.000	I	I
I 4.5.67.82	I APORTE DE RECURSO PELO PARCEIRO PUBLICO EM FAVOR DO PAR	I 6.000	I	I	I
I	I CEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRADO DE PPP.	I	I	I	I
I 4.5.67.83	I DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVEN.	I 6.000	I	I	I
I	I ECONOMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	I	I	I	I
TOTAL				I	I 82.956.000

					EM REAIS
I 7200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					I
I NATUREZA DA DESPESA					I
I 7201 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					I
					I RECURSOS DE TODAS AS FONTES
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I MODAL APLICACAO	I GRUPO DESPESA	I CATEG. ECONOMICA	I
I 3.0.00.00	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I	I 13.668.000
I 3.1.00.00	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	I 11.691.000
I 3.1.90.00	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 10.036.000	I
I 3.1.90.04	I CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	I 1.000	I	I
I 3.1.90.11	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I 9.093.000	I	I
I 3.1.90.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	I 511.000	I	I
I 3.1.90.16	I OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I	I 1.000	I	I
I 3.1.90.91	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	I 15.000	I	I
I 3.1.90.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I 49.000	I	I
I 3.1.90.94	I INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	I 10.000	I	I
I 3.1.90.96	I RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	I 356.000	I	I
I 3.1.91.00	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	I 1.655.000	I
I	I ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.1.91.13	I OBRIGACOES PATRONAIS	I	I 1.572.000	I	I
I 3.1.91.92	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	I 83.000	I	I
I 3.3.00.00	I OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	I 1.977.000
I 3.3.50.00	I TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	I 4.000	I

I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	128.000	I		I	
I 3.3.90.48	I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	5.000	I		I	
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	26.000	I		I	
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	119.000	I		I	
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	50.000	I		I	
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	2.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.3.91.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I		I	
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	6.470.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	6.449.000
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I		I	3.000	I	
I 4.4.50.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	3.000	I		I	
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	6.446.000	I	
I 4.4.90.14	I	DIARIA CIVIL	I	14.000	I		I	
I 4.4.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	83.000	I		I	
I 4.4.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	373.000	I		I	
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	5.157.000	I		I	
I 4.4.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	I	17.000	I		I	
I 4.4.90.51	I	OBRA E INSTALACOES	I	374.000	I		I	
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	383.000	I		I	
I 4.4.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	12.000	I		I	
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	6.000	I		I	
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	27.000	I		I	
I 4.5.00.00	I	INVERSOES FINANCEIRAS	I		I		I	20.000
I 4.5.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	20.000	I	
I 4.5.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	20.000	I		I	
I 4.6.00.00	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I		I		I	1.000
I 4.6.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	1.000	I	
I 4.6.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I	
0								
						TOTAL	I	14.211.000

EM REAIS

I 7500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIENCIA								I
I		NATUREZA DA DESPESA						I
I 7501 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EFICIENCIA								I
I								I
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	118.396.000
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	108.731.000
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	93.130.000	I	
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	92.468.000	I		I	
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	600.000	I		I	
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	60.000	I		I	
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	1.000	I		I	
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	15.601.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	15.600.000	I		I	
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	1.000	I		I	
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		I	9.665.000
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I		I	20.000	I	
I	I	VOS	I		I		I	
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	8.000	I		I	
I 3.3.50.43	I	SUBVENCOES SOCIAIS	I	12.000	I		I	
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	8.924.000	I	
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	8.000	I		I	
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	8.000	I		I	
I 3.3.90.18	I	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	12.000	I		I	
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	36.000	I		I	
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	12.000	I		I	
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	12.000	I		I	
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	120.000	I		I	
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	1.000	I		I	
I	I	)-PESSOA JURIDICA	I		I		I	
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	852.000	I		I	
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	120.000	I		I	
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	7.680.000	I		I	
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	60.000	I		I	
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	721.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	720.000	I		I	
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	73.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	73.000
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	73.000	I	
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	13.000	I		I	
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	60.000	I		I	
0								
						TOTAL	I	118.469.000

EM REAIS

I 8100 - COMPANHIA DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE GOIANIA								I
I		NATUREZA DA DESPESA						I
I 8101 - COMPANHIA DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE GOIANIA								I
I								I
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O	I	MODAL APLICACAO	I	GRUPO DESPESA	I	CATEG. ECONOMICA I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I		I		I	81.257.000
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I		I		I	56.842.000
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	56.721.000	I	
I 3.1.90.04	I	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	83.000	I		I	
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	45.600.000	I		I	
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	9.801.000	I		I	
I 3.1.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.200.000	I		I	
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 3.1.90.96	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	36.000	I		I	
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	121.000	I	
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I	
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	120.000	I		I	
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	1.000	I		I	
I 3.2.00.00	I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I		I		I	2.000
I 3.2.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	2.000	I	
I 3.2.90.21	I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	1.000	I		I	
I 3.2.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I	
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I		I		I	24.413.000
I 3.3.50.00	I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I		I	2.000	I	
I	I	VOS	I		I		I	
I 3.3.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	1.000	I		I	
I 3.3.50.85	I	CONTRATO DE GESTAO	I	1.000	I		I	
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	24.374.000	I	
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	62.000	I		I	

I 3.3.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.000	I		I		I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	890.000	I		I		I
I 3.3.90.18	I	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	2.000	I		I		I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	8.961.000	I		I		I
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	3.000	I		I		I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	3.000	I		I		I
I 3.3.90.34	I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	3.000	I		I		I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	3.000	I		I		I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	2.546.000	I		I		I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	8.763.000	I		I		I
I 3.3.90.40	I	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC	I	1.000	I		I		I
I	I	) -PESSOA JURIDICA	I		I		I		I
I 3.3.90.41	I	CONTRIBUICOES	I	1.000	I		I		I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	1.381.000	I		I		I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	154.000	I		I		I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	1.441.000	I		I		I
I 3.3.90.91	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	2.000	I		I		I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	154.000	I		I		I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	3.000	I		I		I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I		I	37.000	I		I
I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I		I		I
I 3.3.91.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	36.000	I		I		I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I		I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I		I		I	18.745.000	I
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I		I		I	18.744.000	I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	18.744.000	I		I
I 4.4.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	9.011.000	I		I		I
I 4.4.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	2.000	I		I		I
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	9.721.000	I		I		I
I 4.4.90.51	I	OBRA E INSTALACOES	I	3.000	I		I		I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	3.000	I		I		I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000	I		I		I
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I		I		I
I 4.6.00.00	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I		I		I	1.000	I
I 4.6.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I		I	1.000	I		I
I 4.6.90.71	I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	1.000	I		I		I
0-----							TOTAL	I	100.002.000 I

Anexo XIV**Demonstrativo de programa de trabalho**

(Adendo V, Portaria SOF nº 8, de 4 de fevereiro de 1985
Anexo 6 da Lei 4.320/1964)

							EM REAIS
I 0100 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA							I
I 0101 - DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL							I
PROGRAMA DE TRABAHO							
RECURSO DE TODAS AS FONTES							I
							I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I O P E R. E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L	I	
							I
I	I L E G I S L A T I V A	I	I	I	I	I	
I	I A C A O L E G I S L A T I V A	I	I	I	I	I	
I 0101.0103100011.458	I M O D E R N I Z A C A O O P E R A C I O N A L D A C A M A R A	I	I	I	I	I	
I 0101.0103100012.001	I A T I V I D A D E S L E G I S L A T I V A S	I	I	I	I	I	
I 0101.0103100012.027	I A C O E S C O M P U B L I C I D A D E I N S T I T U C I O N A L E D E U T I L I D A D E P U B L	I	I	I	I	I	
I	I I C A	I	I	I	I	I	
I 0101.0103100012.258	I C O T A P A R A O E X E R C I C I O D A A T I V I D A D E P A R L A M E N T A R - C E A P / C M G	I	I	I	I	I	
I 0101.0103100012.314	I P E S S O A L E E N C A R G O S S O C I A I S D A C A M A R A	I	I	I	I	I	
I	I E N C A R G O S E S P E C I A I S	I	I	I	I	I	
I	I A C A O L E G I S L A T I V A	I	I	I	I	I	
I	I P R O C E D I M E N T O S L E G I S L A T I V O S	I	I	I	I	I	
I 0101.2803100018.001	I E N C A R G O S E A M O R T I Z A C A O D A D I V I D A I N T E R N A	I	I	I	I	I	
I	I S E R V I C O D A D I V I D A I N T E R N A	I	I	I	I	I	
I	I P R O G R A M A D E E N C A R G O S E S P E C I A I S	I	I	I	I	I	
I 0101.2884300008.001	I E N C A R G O S E A M O R T I Z A C A O D A D I V I D A I N T E R N A	I	I	I	I	I	
TOTAL		I	I	I	I	I	

EM REAIS						

I 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		PROGRAMA DE TRABAHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
I 1101 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO						

I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I

I	I ADMINISTRACAO	I	I 1.973.000	I 31.905.000	I 33.878.000	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I 1.973.000	I 31.905.000	I 33.878.000	I
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I 1.973.000	I 31.905.000	I 33.878.000	I
I 1101.0412200621.050	I COORDENACAO, GESTAO E EXECUCAO DOS MUTIROES NOS BAIRROS	I	I 1.973.000	I	I 1.973.000	I
I 1101.0412200622.091	I DESCENTRALIZACAO E DESCONCENTRACAO DOS SERVICOS PUBLICO	I	I	I 16.000	I 16.000	I
I	I S MUNICIPAIS	I	I	I	I	I
I 1101.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 29.000.000	I 29.000.000	I
I 1101.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I 2.889.000	I 2.889.000	I
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I
I	I HABITACAO	I	I	I 24.000.000	I 24.000.000	I
I	I HABITACAO URBANA	I	I	I 24.000.000	I 24.000.000	I
I	I PROGRAMA MORAR BEM	I	I	I 24.000.000	I 24.000.000	I
I 1101.1648201062.668	I PROGRAMA MORAR NO CENTRO	I	I	I 24.000.000	I 24.000.000	I
TOTAL		I	I 1.973.000	I 55.905.000	I 57.878.000	I

EM REAIS						

I 1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		PROGRAMA DE TRABAHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES	
I 1201 - GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO						

I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I

I	I ESSENCIAL A JUSTICA	I	I	I 35.860.000	I 35.860.000	I
I	I REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	I	I	I 35.860.000	I 35.860.000	I
I	I DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	I	I	I 35.860.000	I 35.860.000	I
I 1201.0309200022.005	I COORDENACAO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	I	I	I 35.860.000	I 35.860.000	I
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 58.634.000	I 58.634.000	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 58.634.000	I 58.634.000	I
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 58.634.000	I 58.634.000	I
I 1201.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 56.503.000	I 56.503.000	I
I 1201.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I 2.131.000	I 2.131.000	I
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I

TOTAL		I	I	I 94.494.000	I 94.494.000	I

							EM REAIS
I 1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							I
PROGRAMA DE TRABAHO							I
I 1250 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR							I
							I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I	
I	I DIREITOS DA CIDADANIA	I	I	I 3.410.000	I 3.410.000	I	
I	I DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	I	I	I 3.410.000	I 3.410.000	I	
I	I MODERNIZACAO, MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS PREST	I	I	I 3.410.000	I 3.410.000	I	
I	I ADOS AO CONSUMIDOR	I	I	I	I	I	
I 1250.1442200582.741	I MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONS	I	I	I 3.410.000	I 3.410.000	I	
I	I UNIDOR	I	I	I	I	I	
I	I ENCARGOS ESPECIAIS	I 84.000	I	I	I 84.000	I	
I	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I 84.000	I	I	I 84.000	I	
I	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I 84.000	I	I	I 84.000	I	
I 1250.2884600008.003	I CONTRIBUICAO AO FASEP	I 84.000	I	I	I 84.000	I	
TOTAL		I 84.000	I	I 3.410.000	I 3.494.000	I	

EM REAIS						

I 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO		PROGRAMA DE TRABAHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES	
I 1401 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO						

I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I

I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 51.112.000	I 51.112.000	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 6.953.000	I 6.953.000	I
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 6.953.000	I 6.953.000	I
I 1401.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 6.734.000	I 6.734.000	I
I 1401.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I 219.000	I 219.000	I
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I
I	I COMUNICACAO SOCIAL	I	I	I 44.159.000	I 44.159.000	I
I	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I 44.159.000	I 44.159.000	I
I 1401.0413100642.007	I POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I	I	I 44.159.000	I 44.159.000	I
TOTAL		I	I	I 51.112.000	I 51.112.000	I

						EM REAIS

I 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PROGRAMA DE TRABAHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES		

I 1601 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS						

I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I

I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 129.193.000	I 129.193.000	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 126.159.000	I 126.159.000	I
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 126.159.000	I 126.159.000	I

I 1601.0412200622.012	I COORDENACAO DA POLITICA FINANCEIRA DO MUNICIPIO	I	I	I	15.612.000	I	15.612.000	I
I 1601.0412200622.090	I GESTAO FISCAL, TRIBUTARIA E DIGITAL	I	I	I	42.074.000	I	42.074.000	I
I 1601.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	67.370.000	I	67.370.000	I
I 1601.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I	1.103.000	I	1.103.000	I
I	I ERACIONAL	I	I	I		I		I
I	I COMUNICACAO SOCIAL	I	I	I	3.034.000	I	3.034.000	I
I	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I	3.034.000	I	3.034.000	I
I 1601.0413100642.007	I POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I	I	I	3.034.000	I	3.034.000	I
TOTAL		I	I	I	129.193.000	I	129.193.000	I

								EM REAIS
I 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES		I
I 1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL			
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I	28.067.000	I	28.067.000	I
I	I ADMINISTRACAO FINANCEIRA	I	I	I	28.067.000	I	28.067.000	I
I	I CONTROLE FINANCEIRO	I	I	I	28.067.000	I	28.067.000	I
I 1603.0412300492.094	I PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCARIOS	I	I	I	4.219.000	I	4.219.000	I
I 1603.0412300492.095	I DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICIPIO	I	I	I	23.848.000	I	23.848.000	I
I	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	I	I	611.507.000	I	611.507.000	I
I	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I	I	I	526.750.000	I	526.750.000	I
I 1603.2884300008.001	I ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	I	I	I	439.676.000	I	439.676.000	I
I 1603.2884300008.002	I ATENDIMENTO A PRECATORIO	I	I	I	87.074.000	I	87.074.000	I
I	I SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	I	I	I	31.797.000	I	31.797.000	I
I 1603.2884400008.007	I ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	I	I	I	31.797.000	I	31.797.000	I
I	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	I	I	52.960.000	I	52.960.000	I
I	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	I	I	611.507.000	I	611.507.000	I
I 1603.2884600008.003	I CONTRIBUICAO AO PASEP	I	I	I	52.960.000	I	52.960.000	I
TOTAL		I	611.507.000	I	I	28.067.000	I	639.574.000

								EM REAIS
I 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES				I
I 1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I O P E R. E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L			I
I	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I 201.763.000	I	I	I 201.763.000			I
I	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I 201.763.000	I	I	I 201.763.000			I
I	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I 201.763.000	I	I	I 201.763.000			I
I 1603.9999999999.999	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I 201.763.000	I	I	I 201.763.000			I
TOTAL		I 201.763.000	I	I	I 201.763.000			I

								EM REAIS
I 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		PROGRAMA DE TRABALHO						
I 1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		RECURSO DE TODAS AS FONTES						
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL			
I	I EDUCACAO	I	I 36.358.000	I 1.322.094.000	I 1.358.452.000	I	I	
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 218.234.000	I 218.234.000	I	I	
I	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I 8.000.000	I 8.000.000	I	I	
I 1750.1212200642.007	I POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I	I	I 8.000.000	I 8.000.000	I	I	
I 1750.1212200982.128	I DESENVOLVIMENTO DE GESTAO INTEGRADA E PLANEJAMENTO EDUC	I	I	I 207.256.000	I 207.256.000	I	I	
I	I ACIONAL	I	I	I	I	I	I	
I 1750.1212200982.129	I FORMACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	I	I	I 2.716.000	I 2.716.000	I	I	
I 1750.1212200982.264	I MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDU	I	I	I 262.000	I 262.000	I	I	
I	I CACAO	I	I	I	I	I	I	
I	I ALIMENTACAO E NUTRICAO	I	I	I 63.266.000	I 63.266.000	I	I	
I 1750.1230600982.018	I FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA RME	I	I	I 63.266.000	I 63.266.000	I	I	
I	I ENSINO FUNDAMENTAL	I	I 10.523.000	I 611.360.000	I 621.883.000	I	I	
I	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I	I 10.523.000	I 884.860.000	I 895.383.000	I	I	
I 1750.1236100981.073	I CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA REDE FISICA DAS ESCO	I	I 10.523.000	I	I 10.523.000	I	I	
I	I LAS	I	I	I	I	I	I	
I 1750.1236100982.017	I DESENVOLVIMENTO DAS ACOES PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUN	I	I	I 580.141.000	I 580.141.000	I	I	
I	I DAMENTAL	I	I	I	I	I	I	
I 1750.1236100982.125	I EXPANDIR ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	I	I	I 12.015.000	I 12.015.000	I	I	
I 1750.1236100982.726	I PROGRAMA AUTONOMIA DAS INST. EDUCACIONAIS-PAFIE-ENS.FUN	I	I	I 19.204.000	I 19.204.000	I	I	
I	I DAMENTAL	I	I	I	I	I	I	
I	I EDUCACAO INFANTIL	I	I 25.835.000	I 370.757.000	I 396.592.000	I	I	
I	I PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NA ESCOLA	I	I 25.835.000	I 370.757.000	I 396.592.000	I	I	
I 1750.1236500651.074	I CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA DAS INSTITUICOES	I	I 25.835.000	I	I 25.835.000	I	I	
I	I DA EDUCACAO INFANTIL	I	I	I	I	I	I	
I 1750.1236500652.014	I DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO	I	I	I 206.386.000	I 206.386.000	I	I	
I	I INFANTIL - CRECHE	I	I	I	I	I	I	
I 1750.1236500652.077	I DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO	I	I	I 151.167.000	I 151.167.000	I	I	
I	I INFANTIL - PRE-ESCOLA	I	I	I	I	I	I	
I 1750.1236500652.778	I PROGRAMA DE AUTONOMIA DAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS - P	I	I	I 13.204.000	I 13.204.000	I	I	
I	I APFIE - ED. INFANTIL	I	I	I	I	I	I	
I	I EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	I	I	I 38.370.000	I 38.370.000	I	I	
I 1750.1236600982.126	I PROGRAMA DE AUTONOMIA DAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS ? P	I	I	I 1.504.000	I 1.504.000	I	I	
I	I APFIE ? EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	I	I	I	I	I	I	
I 1750.1236600982.168	I DESENVOLV. DE ACOES PARA MANUTENCAO DA ED. JOVENS E ADU	I	I	I 36.866.000	I 36.866.000	I	I	
I	I LTOS	I	I	I	I	I	I	
I	I EDUCACAO ESPECIAL	I	I	I 19.083.000	I 19.083.000	I	I	
I 1750.1236700982.080	I DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DO ENSINO ES	I	I	I 18.280.000	I 18.280.000	I	I	
I	I PECIAL	I	I	I	I	I	I	
I 1750.1236700982.127	I PROGRAMA DE AUTONOMIA DAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS PAF	I	I	I 803.000	I 803.000	I	I	
I	I E ENSINO ESPECIAL	I	I	I	I	I	I	
I	I DESPORTO COMUNITARIO	I	I	I 1.024.000	I 1.024.000	I	I	
I	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I	I	I 58.477.000	I 58.477.000	I	I	
I 1750.1281200982.130	I DESPORTO EDUCACIONAL	I	I	I 1.024.000	I 1.024.000	I	I	
TOTAL		I	I 36.358.000	I 1.322.094.000	I 1.358.452.000			

								EM REAIS
I 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								I
PROGRAMA DE TRABALHO								
RECURSO DE TODAS AS FONTES								I
I 1751 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO								I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I O P E R. E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L			
I	I EDUCACAO	I	I	I 975.651.000	I 975.651.000	I		
I	I ENSINO FUNDAMENTAL	I	I	I 593.499.000	I 593.499.000	I		
I 1751.1236101442.045	I MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	I	I	I 593.499.000	I 593.499.000	I		
I	I EDUCACAO INFANTIL	I	I	I 333.625.000	I 333.625.000	I		
I 1751.1236501442.083	I MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	I	I	I 200.637.000	I 200.637.000	I		
I 1751.1236501442.084	I MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	I	I	I 132.988.000	I 132.988.000	I		
I	I EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	I	I	I 24.516.000	I 24.516.000	I		
I 1751.1236601442.085	I MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - E	I	I	I 24.516.000	I 24.516.000	I		
I	I JA	I	I	I	I	I		
I	I EDUCACAO ESPECIAL	I	I	I 24.011.000	I 24.011.000	I		
I	I M.D.E. EDUCACAO BASICA	I	I	I 975.651.000	I 975.651.000	I		
I 1751.1236701442.086	I MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO ESPECIAL	I	I	I 24.011.000	I 24.011.000	I		
TOTAL		I	I	I 975.651.000	I 975.651.000			

							EM REAIS
I 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							I
I PROGRAMA DE TRABALHO							I
I RECURSO DE TODAS AS FONTES							I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I	I
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 47.059.000	I 47.059.000	I	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 47.059.000	I 47.059.000	I	I
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 47.059.000	I 47.059.000	I	I
I 2001.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 46.001.000	I 46.001.000	I	I
I 2001.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I	I	I 1.058.000	I 1.058.000	I	I
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I	I
I	I CULTURA	I	I	I 10.511.000	I 10.511.000	I	I
I	I DIFUSAO CULTURAL	I	I	I 10.511.000	I 10.511.000	I	I
I	I DIFUSAO DE ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS	I	I	I 10.511.000	I 10.511.000	I	I
I 2001.1339200742.743	I APOIO AS ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS	I	I	I 10.511.000	I 10.511.000	I	I
TOTAL		I	I	I 57.570.000	I 57.570.000	I	I

							EM REAIS
I 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							I
I PROGRAMA DE TRABALHO							I
I RECURSO DE TODAS AS FONTES							I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I	I
I	I CULTURA	I	I	I 14.147.000	I 14.147.000	I	I
I	I DIFUSAO CULTURAL	I	I	I 14.147.000	I 14.147.000	I	I
I	I DIFUSAO DE ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS	I	I	I 14.147.000	I 14.147.000	I	I
I 2050.1339200742.744	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL DA E.L.A.	I	I	I 97.000	I 97.000	I	I
I 2050.1339200742.745	I ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS - INCENTIVO FISCAL	I	I	I 3.101.000	I 3.101.000	I	I
I 2050.1339200742.746	I AGENCIA CULTURAL	I	I	I 10.949.000	I 10.949.000	I	I
I	I ENCARGOS ESPECIAIS	I 10.000	I	I	I 10.000	I	I
I	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I 10.000	I	I	I 10.000	I	I
I	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I 10.000	I	I	I 10.000	I	I
I 2050.2884600008.003	I CONTRIBUICAO AO PASEP	I 10.000	I	I	I 10.000	I	I
TOTAL		I 10.000	I	I 14.147.000	I 14.157.000	I	I

							EM REAIS
I 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							I
I PROGRAMA DE TRABALHO							I
I RECURSO DE TODAS AS FONTES							I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I	I
I	I SAUDE	I	I	I 2.280.683.000	I 2.280.683.000	I	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 1.080.417.000	I 1.080.417.000	I	I
I	I MODERNIZA SUS GYN	I	I	I 1.080.417.000	I 1.080.417.000	I	I
I 2150.1012200972.115	I FORTALECER A GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGICA DO SUS	I	I	I 1.080.399.000	I 1.080.399.000	I	I
I	I EM GOIANIA	I	I	I	I	I	I
I 2150.1012200972.116	I QUALIFICAR A GESTAO PARTICIPATIVA E POPULAR DO SUS EM GOIANIA	I	I	I 18.000	I 18.000	I	I
I	I COMUNICACAO SOCIAL	I	I	I	I	I	I
I	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I 12.000.000	I 12.000.000	I	I
I 2150.1013100642.007	I POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I	I	I 12.000.000	I 12.000.000	I	I
I	I ATENCAO BASICA	I	I	I 194.812.000	I 194.812.000	I	I
I	I ATENCAO PRIMARIA MAIS PERTO DE VOCE	I	I	I 194.812.000	I 194.812.000	I	I
I 2150.1030100682.111	I FORTALECER A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	I	I	I 194.812.000	I 194.812.000	I	I
I	I ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	I	I	I 901.757.000	I 901.757.000	I	I
I	I GOIANIA TEM ESPECIALISTA!	I	I	I 901.757.000	I 901.757.000	I	I
I 2150.1030200692.113	I AMPLIAR O ACESSO AOS SERVICOS ESPECIALIZADOS CONTRUALIZADOS	I	I	I 901.750.000	I 901.750.000	I	I
I	I ADOS	I	I	I	I	I	I
I 2150.1030200692.114	I FORTALECER OS SERVICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES PROPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	I	I	I 7.000	I 7.000	I	I
I	I SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	I	I	I 20.685.000	I 20.685.000	I	I
I	I FARMASUS. AQUI TEM REMEDIO!	I	I	I 20.685.000	I 20.685.000	I	I
I 2150.1030300872.117	I AMPLIAR O ACESSO A MEDICAMENTOS NAS FARMACIAS DAS UNIDADES DE SAUDE	I	I	I 20.685.000	I 20.685.000	I	I
I	I VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	I	I	I 71.012.000	I 71.012.000	I	I
I	I VIGILANCIA QUE PROTEGE. SAUDE QUE CHEGA ANTES.	I	I	I 71.012.000	I 71.012.000	I	I
I 2150.1030500892.119	I REDUCAO E CONTROLE A OCORRENCIAS DE DOENCAS E AGRAVOS E SEUS FATORES DE RISCO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	I	I 71.004.000	I 71.004.000	I	I
I 2150.1030500892.120	I FORTALECER A VIGILANCIA EM SAUDE NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	I	I 8.000	I 8.000	I	I
I	I A	I	I	I	I	I	I
I	I ENCARGOS ESPECIAIS	I 10.502.000	I	I	I 10.502.000	I	I
I	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I 10.502.000	I	I	I 10.502.000	I	I
I	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I 10.502.000	I	I	I 10.502.000	I	I
I 2150.2884600008.003	I CONTRIBUICAO AO PASEP	I 10.502.000	I	I	I 10.502.000	I	I
TOTAL		I 10.502.000	I	I 2.280.683.000	I 2.291.185.000	I	I

							EM REAIS
I 3000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							I
I PROGRAMA DE TRABALHO							I
I RECURSO DE TODAS AS FONTES							I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I	I
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 40.590.000	I 40.590.000	I	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 40.296.000	I 40.296.000	I	I
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 40.296.000	I 40.296.000	I	I
I 3001.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 40.190.000	I 40.190.000	I	I
I 3001.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I	I	I 106.000	I 106.000	I	I
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I	I
I	I CONTROLE INTERNO	I	I	I 294.000	I 294.000	I	I
I	I CONSTRUCAO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES	I	I	I 294.000	I 294.000	I	I
I	I INTERNOS MUNICIPAIS	I	I	I	I	I	I
I 3001.0412400462.742	I APERFEICOAMENTO E FORTALECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA GESTAO	I	I	I 294.000	I 294.000	I	I
TOTAL		I	I	I 40.590.000	I 40.590.000	I	I

							EM REAIS
I 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATEGICO							I
I PROGRAMA DE TRABALHO							I
I RECURSO DE TODAS AS FONTES							I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I	I
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 17.612.000	I 17.612.000	I	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 17.072.000	I 17.072.000	I	I
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 17.072.000	I 17.072.000	I	I
I 3101.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 17.000.000	I 17.000.000	I	I
I 3101.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I	I	I 72.000	I 72.000	I	I
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I	I
I	I COMUNICACAO SOCIAL	I	I	I 540.000	I 540.000	I	I
I	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I 540.000	I 540.000	I	I
I 3101.0413100642.007	I POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I	I	I 540.000	I 540.000	I	I
I	I URBANISMO	I	I	I 49.000	I 49.000	I	I

							EM REAIS
I 3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS							I
I PROGRAMA DE TRABALHO							I
I 3652 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							I
							I
I CODIGO	I ESPECIFICACAO	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I	
I	I ASSISTENCIA SOCIAL	I	I	I	2.584.000	I 2.584.000	
I	I ASSISTENCIA AO IDOSO	I	I	I	2.323.000	I 2.323.000	
I 3652.0824101082.269	I MANUTENCAO DOS SERVICOS E DA REDE	I	I	I	2.323.000	I 2.323.000	
I	I ASSISTENCIA COMUNITARIA	I	I	I	261.000	I 261.000	
I	I PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	I	I	I	2.584.000	I 2.584.000	
I 3652.0824401082.592	I MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	I	I	I	261.000	I 261.000	
I	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	31.000	I	I	I 31.000	
I	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	31.000	I	I	I 31.000	
I	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	31.000	I	I	I 31.000	
I 3652.2884600008.003	I CONTRIBUICAO AO PASEP	I	31.000	I	I	I 31.000	
TOTAL		I	31.000	I	2.584.000	I 2.615.000	

							EM REAIS
I 5100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOANIA							I
I PROGRAMA DE TRABAHO							I
I 5151 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOANIA - FUNPREV							I
							I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I O P E R . E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L	I	
I	I PREVIDENCIA SOCIAL	I	I	I 686.292.000	I 686.292.000	I	
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 30.000.000	I 30.000.000	I	
I 5151.0912200632.254	I TAXA ADMINISTRATIVA - FUNPREV	I	I	I 30.000.000	I 30.000.000	I	
I	I PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	I	I	I 656.292.000	I 656.292.000	I	
I	I BENEFICIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	I	I	I 686.292.000	I 686.292.000	I	
I 5151.0927200632.252	I PROVENTOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO FUNDO PREVIDEN	I	I	I 1.606.000	I 1.606.000	I	
I	I CIARIO-FUNPREV-PODER LEGISLATIVO	I	I			I	
I 5151.0927200632.253	I PROVENTOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO FUNDO PREVIDEN	I	I	I 654.686.000	I 654.686.000	I	
I	I CIARIO-FUNPREV-PODER EXECUTIVO	I	I			I	
TOTAL		I	I	I 686.292.000	I 686.292.000		

EM REAIS						
I 5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		PROGRAMA DE TRABAHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
I 5501 - 3ABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
I C O D I G O	I S P E C I F I C A C A O	I O P E R . E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L	
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 252.404.000	I 252.404.000	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 252.404.000	I 252.404.000	I
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 252.404.000	I 252.404.000	I
I 5501.0412200622.134	I MANUTENCAO E REFORMAS EM PROPRIOS PUBLICOS	I	I	I 616.000	I 616.000	I
I 5501.0412200622.136	I COORDENACAO E ADMINISTRACAO DE DESPESAS FIXAS E OPERACI	I	I	I 13.986.000	I 13.986.000	I
I	I ONAIS	I	I	I	I	I
I 5501.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 75.756.000	I 75.756.000	I
I 5501.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I 17.595.000	I 17.595.000	I
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I
I 5501.0412200622.527	I COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPI	I	I	I 37.808.000	I 37.808.000	I
I	I O	I	I	I	I	I
I 5501.0412200622.528	I COORDENACAO E ADMINISTRACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO.	I	I	I 616.000	I 616.000	I
I 5501.0412200622.530	I COORDENACAO E ADMINISTRACAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUN	I	I	I 106.027.000	I 106.027.000	I
I	I ICIPPIO	I	I	I	I	I
TOTAL		I	I	I 252.404.000	I 252.404.000	I

							EM REAIS					
I 5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO												
PROGRAMA DE TRABAHO							RECURSO DE TODAS AS FONTES					
I 5550 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO DE GOIANIA												
I	C O D I G O	I	S P E C I F I C A C A O	I	OP ER. ESPECIAIS	I	PROJETO	I	ATIVIDADE	I	TOTAL	
I		I	ADMINISTRACAO	I		I		I	3.964.000	I	3.964.000	I
I		I	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	I		I		I	3.964.000	I	3.964.000	I
I		I	COORDENACAO E SUPERVISAO DA CAPACITACAO DOS SERVIDORES	I		I		I	2.961.000	I	2.961.000	I
I		I	PUBLICOS MUNICIPAIS	I		I		I		I		I
I	5550.0412800572.759	I	CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA	I		I		I	2.961.000	I	2.961.000	I
I		I	ADMINISTRACAO	I		I		I		I		I
I		I	Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I		I		I	1.003.000	I	1.003.000	I
I	5550.0412800622.216	I	CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO	I		I		I	1.003.000	I	1.003.000	I
I		I	ENCARGOS ESPECIAIS	I		110.000	I	I		I	110.000	I
I		I	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I		110.000	I	I		I	110.000	I
I		I	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I		110.000	I	I		I	110.000	I
I	5550.2884600008.003	I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I		110.000	I	I		I	110.000	I
TOTAL				I		110.000	I	I	3.964.000	I	4.074.000	I

							EM REAIS
I 5600 - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABAHO							RECURSO DE TODAS AS FONTES
I 5601 - GABINETE DO PRESIDENTE DA AMMA							
CODIGO	ESPECIFICACAO	OPER. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL		
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 54.275.000	I 54.275.000	I	
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 54.275.000	I 54.275.000	I	
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 54.275.000	I 54.275.000	I	
I 5601.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 50.603.000	I 50.603.000	I	
I 5601.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I 3.672.000	I 3.672.000	I	
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I	
I	I GESTAO AMBIENTAL	I	I 3.991.000	I 9.652.000	I 13.643.000	I	
I	I PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	I	I 3.991.000	I 9.652.000	I 13.643.000	I	
I	I PROMOCAO DO BEM ESTAR ANIMAL	I	I 3.991.000	I 3.493.000	I 7.484.000	I	
I 5601.1854100551.066	I PROTECAO/PROMOCAO DO BEM ESTAR ANIMAL	I	I 3.991.000	I	I 3.991.000	I	
I 5601.1854100552.151	I MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DA UNIDADE AMBIENTAL DA SAUDE	I	I	I 3.493.000	I 3.493.000	I	
I	I E BEM ESTAR ANIMAL	I	I	I	I	I	
I	I GESTAO AMBIENTAL E MITIGACAO/ADAPTACAO AS MUDANCAS CLIM	I	I	I 6.159.000	I 6.159.000	I	
I	I ATICAS	I	I	I	I	I	
I 5601.1854101022.149	I PROMOCAO DA GESTAO AMBIENTAL E MITIGACAO/ADAPTACAO AS M	I	I	I 6.159.000	I 6.159.000	I	
I	I UDANCAS CLIMATICAS	I	I	I	I	I	
I	I ENCARGOS ESPECIAIS	I 363.000	I	I	I 363.000	I	
I	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I 4.000	I	I	I 4.000	I	
I 5601.2884300008.001	I ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	I 4.000	I	I	I 4.000	I	
I	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I 359.000	I	I	I 359.000	I	
I	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I 363.000	I	I	I 363.000	I	
I 5601.2884600008.003	I CONTRIBUICAO AO PASEP	I 359.000	I	I	I 359.000	I	
TOTAL		I 363.000	I 3.991.000	I 63.927.000	I 68.281.000	I	

							EM REAIS
I 5600 - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABAHO							
RECURSO DE TODAS AS FONTES							
I 5650 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I O P E R. E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L		
I	I G E S T A O A M B I E N T A L	I	I	I 16.694.000	I 16.694.000		
I	I P R E S E R V A C A O E C O N S E R V A C A O A M B I E N T A L	I	I	I 16.694.000	I 16.694.000		
I	I A G E N D A A M B I E N T A L	I	I	I 16.694.000	I 16.694.000		
I 5650.1854100532.064	I A G E N D A A M A R E L A - E D U C A C A O A M B I E N T A L	I	I	I 323.000	I 323.000		
I 5650.1854100532.065	I A G E N D A A Z U L - R E C U R S O S H I D R I C O S	I	I	I 320.000	I 320.000		
I 5650.1854100532.066	I A G E N D A B R A N C A - G O V E R N A N C A E G E S T A O	I	I	I 2.851.000	I 2.851.000		
I 5650.1854100532.068	I A G E N D A M A R R O M - C O N T R O L E D A P O L U I C A O	I	I	I 4.731.000	I 4.731.000		
I 5650.1854100532.074	I A G E N D A V E R D E - B I O D I V E R S I D A D E	I	I	I 8.469.000	I 8.469.000		
I	I E N C A R G O S E S P E C I A I S	I 230.000	I	I	I 230.000		
I	I O U T R O S E N C A R G O S E S P E C I A I S	I 230.000	I	I	I 230.000		
I	I P R O G R A M A D E E N C A R G O S E S P E C I A I S	I 230.000	I	I	I 230.000		
I 5650.2884600008.003	I C O N T R I B U I C A O A O P A S E P	I 230.000	I	I	I 230.000		
TOTAL		I 230.000	I	I 16.694.000	I 16.924.000		

EM REAIS						
I 5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA DE TRABAHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES			
I 5701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA						
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I O P E R. E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L	
I	I A D M I N I S T R A C A O	I	I 5.867.000	I 126.910.000	I 132.777.000	I
I	I A D M I N I S T R A C A O G E R A L	I	I 5.867.000	I 126.810.000	I 132.677.000	I
I	I E D I F I C A C O E S P U B L I C A S	I	I 5.867.000	I	I 5.867.000	I
I 5701.0412200071.474	I C O N S T R U C A O E R E F O R M A S E M A N U T E M P R O P R I O S P U B L I C O S	I	I 5.867.000	I	I 5.867.000	I
I	I G e s t a o P u b l i c a, F i s c a l e T r i b u t a r i a	I	I	I 126.810.000	I 126.810.000	I
I 5701.0412200622.450	I F O L H A D E P A G A M E N T O E E N C A R G O S S O C I A I S	I	I	I 122.173.000	I 122.173.000	I
I 5701.0412200622.451	I M A N U T E N C A O D A S A T I V I D A D E S A D M I N I S T R A T I V A S, T E C N I C O E O P E R A C I O E S E R A C I O N A I S	I	I	I 4.637.000	I 4.637.000	I
I	I C O M U N I C A C A O S O C I A L	I	I	I 100.000	I 100.000	I
I	I D I V U L G A C A O E C O M U N I C A C A O D E P O L I T I C A S P U B L I C A S	I	I	I 100.000	I 100.000	I
I 5701.0413100642.007	I P O L I T I C A D E C O M U N I C A C A O S O C I A L D E S E N V O L V I D A	I	I	I 100.000	I 100.000	I
I	I U R B A N I S M O	I	I 3.033.000	I 89.521.000	I 92.554.000	I
I	I S E R V I C O S U R B A N O S	I	I 6.000	I 89.521.000	I 89.527.000	I
I	I S E R V I C O S U R B A N O S	I	I	I 89.521.000	I 89.521.000	I
I 5701.1545200202.231	I S E R V I C O S D E M A N U T E N C A O A M P L I A C A O E M O D E R N I Z A C A O D A I L U M I N A C A O P U B L I C A	I I I U	I	I 89.521.000	I 89.521.000	I
I	I M I N A C A O P U B L I C A	I	I	I	I	I

	I	CONSTRUINDO A GOIANIA DO FUTURO	I	I	6.000	I	I	6.000	I
I 5701.1545201101.057	I	PROGRAMA DE ILUMINACAO PUBLICA, MANUTENCAO E MODERNIZAC	I	I	6.000	I	I	6.000	I
I	I	AO - PARQUE LUMINOTECNICO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	LAZER	I	I	3.027.000	I	I	3.027.000	I
I	I	PARQUES E JARDINS	I	I	3.027.000	I	I	3.027.000	I
I 5701.1581300221.480	I	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS	I	I	3.027.000	I	I	3.027.000	I
I	I	SANEAMENTO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	SANEAMENTO BASICO URBANO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	SERVICOS URBANOS	I	I	I	I	I	I	I
I 5701.1751200202.753	I	LIMPEZA URBANA, GESTAO DE RESIDUOS E URBANIZACAO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	TRANSPORTE	I	I	481.846.000	I	I	481.846.000	I
I	I	INFRA-ESTRUTURA URBANA	I	I	432.462.000	I	I	432.462.000	I
I	I	VIAS URBANAS	I	I	430.057.000	I	I	430.057.000	I
I 5701.2645100251.432	I	PAVIMENTACAO E CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS	I	I	423.927.000	I	I	423.927.000	I
I 5701.2645100251.434	I	PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA GOIAS NORTE	I	I	5.000	I	I	5.000	I
I 5701.2645100251.440	I	PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA LESTE/OESTE	I	I	1.507.000	I	I	1.507.000	I
I 5701.2645100251.444	I	REURBANIZACAO DA BACIA DO CORREGO BOTAFOGO	I	I	2.007.000	I	I	2.007.000	I
I 5701.2645100251.445	I	RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL	I	I	2.007.000	I	I	2.007.000	I
I 5701.2645100251.549	I	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	I	I	604.000	I	I	604.000	I
I	I	CONSTRUINDO A GOIANIA DO FUTURO	I	I	2.405.000	I	I	2.405.000	I
I 5701.2645101101.060	I	CONSTRUINDO A GOIANIA DO FUTURO - CONSTRUCAO DE PONTES	I	I	2.405.000	I	I	2.405.000	I
I	I	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	I	I	49.384.000	I	I	49.384.000	I
I	I	PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	I	49.384.000	I	I	49.384.000	I
I 5701.2645301371.493	I	IMPLEMENTACAO DA INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO CORREDOR	I	I	28.373.000	I	I	28.373.000	I
I	I	GOIAS.	I	I	I	I	I	I	I
I 5701.2645301371.494	I	PRIORIZACAO DA CIRCULACAO DOS ONIBUS EM VIAS ARTERIAIS	I	I	21.011.000	I	I	21.011.000	I
I	I	NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	I	I	I	I	I	I
TOTAL			I	I	490.746.000	I	I	786.861.000	I
								1.277.607.000	

EM REAIS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSO DE TODAS AS FONTES									
CODIGO	ESPECIFICACAO	OPER.	ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL			
I 5800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRANSITO	I ADMINISTRACAO	I	I	I	149.616.000	I	149.616.000	I	
I 5801 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRANSITO	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I	149.616.000	I	149.616.000	I	
	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I	149.616.000	I	149.616.000	I	
I 5801.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	141.798.000	I	141.798.000	I	
I 5801.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I	I	I	7.818.000	I	7.818.000	I	
	I TRANSPORTE	I	I	I		I		I	
	I SERVICOS URBANOS	I	I	I	22.724.000	I	437.757.000	I	460.481.000
	I ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO	I	I	I	22.724.000	I	10.428.000	I	33.152.000
I 5801.2645200261.532	I FISCALIZACAO, GESTAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	I	I	I	22.724.000	I		I	22.724.000
I 5801.2645200262.421	I EDUCACAO PARA O TRANSITO	I	I	I		I	10.428.000	I	10.428.000
	I ADMINISTRACAO E ENGENHARIA DE TRAFEGO E CAMPO	I	I	I		I	77.523.000	I	77.523.000
I 5801.2645201002.139	I IMPLANTACAO E REVITALIZACAO DE SINALIZACAO DE TRANSITO	I	I	I		I	77.523.000	I	77.523.000
	I PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	I	I		I	349.806.000	I	349.806.000
I 5801.2645201372.138	I SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIAO METROPOLITANA	I	I	I		I	349.806.000	I	349.806.000
TOTAL		I	I	I	22.724.000	I	587.373.000	I	610.097.000

							EM REAIS
I 6200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDO RES DE GOIANIA							I
PROGRAMA DE TRABAHO							
I 6201 - GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE GOIANIA							I
RECURSO DE TODAS AS FONTES							
C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I O P E R .	E S P E C I A I S I	P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L	I
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I	I 17.758.000	I	I 17.758.000
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I	I 17.758.000	I	I 17.758.000
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I	I 10.450.000	I	I 10.450.000
I 6201.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	I 10.450.000	I	I 10.450.000
I	I ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS	I	I	I	I 7.308.000	I	I 7.308.000
I 6201.0412201592.214	I COORDENACAO DOS ASSUNTOS DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES	I	I	I	I 7.308.000	I	I 7.308.000
I	I MUNICIPAIS	I	I	I	I	I	I
I	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 2.104.000	I	I	I	I 2.104.000
I	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I	I 4.000	I	I	I	I 4.000
I 6201.2884300008.001	I ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	I	I 4.000	I	I	I	I 4.000
I	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 2.100.000	I	I	I	I 2.100.000
I	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 2.100.000	I	I	I	I 2.104.000
I 6201.2884600008.003	I CONTRIBUICAO AO PASEP	I	I 2.100.000	I	I	I	I 2.100.000
TOTAL		I	I 2.104.000	I	I 17.758.000	I	I 19.862.000

							EM REAIS
I 6200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE GOIANIA							I
PROGRAMA DE TRABALHO							
I 6202 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE GOIANIA							I
RECURSO DE TODAS AS FONTES							I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I O P E R . E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L	I	
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 199.976.000	I 199.976.000	I	
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 199.976.000	I 199.976.000	I	
I	I ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS	I	I	I 199.976.000	I 199.976.000	I	
I 6202.0412201592.215	I MANUTENCAO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV.MUNICIPAIS	I	I	I 199.976.000	I 199.976.000	I	
I	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 440.000	I	I 440.000	I	
I	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I	I 440.000	I	I 440.000	I	
I	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 440.000	I	I 440.000	I	
I 6202.2884300008.001	I ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	I	I 440.000	I	I 440.000	I	
TOTAL		I	I 440.000	I	I 199.976.000	I 200.416.000	

										EM REAIS		
I	6300 - AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA								I			
I		PROGRAMA DE TRABAHO DE GOIANIA						RECURSO DE TODAS AS FONTES I				
I	6301 - GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA								I			
I	C O D I G O	I	E S P E C I F I C A C A O	I	O P E R. E S P E C I A I S	I	P R O J E T O	I	A T I V I D A D E	I	T O T A L	I
I		I	A D M I N I S T R A C A O	I		I	8.000	I	210.989.000	I	210.989.000	I
I		I	A D M I N I S T R A C A O G E R A L	I		I		I	210.989.000	I	210.989.000	I
I		I	G e s t a o P u b l i c a, F i s c a l e T r i b u t a r i a	I		I		I	210.989.000	I	210.989.000	I
I	6301.0412200622.450	I	F O L H A D E P A G A M E N T O E E N C A R G O S S O C I A I S	I		I		I	209.130.000	I	209.130.000	I
I	6301.0412200622.451	I	M A N U T E N C A D A S A T I V I D A D E S A D M I N I S T R A T I V A S, T E C N I C O E O P E R A C I O N A L	I		I		I	1.859.000	I	1.859.000	I
I		I	P O L I C I A M E N T O	I		I		I		I		I
I		I	C O N S T R U C A O D A S E D E D A A G C M G	I		I	8.000	I		I	8.000	I
I		I	S E G U R A N C A P U B L I C A	I		I	8.000	I		I	8.000	I
I		I	P O L I C I A M E N T O	I		I	61.000	I	3.462.000	I	3.523.000	I
I		I	C O N S T R U C A O D A S B A S E S C O M U N I T A R I A S	I		I	61.000	I	3.402.000	I	3.463.000	I
I	6301.0618100091.102	I	V I D E O M O N I T O R A M E N T O	I		I	3.000	I		I	3.000	I
I	6301.0618100091.509	I	M U L H E R M A I S S E G U R A	I		I	58.000	I		I	58.000	I
I	6301.0618100092.051	I	A C O E S D E P O L I T I C A S S O B R E D R O G A S	I		I		I	60.000	I	60.000	I
I	6301.0618100092.131	I	A C O E S D E S E G U R A N C A E F I S C A L I Z A C A O N O T R A N S I T O	I		I		I	46.000	I	46.000	I
I	6301.0618100092.132	I	G O I A N I A M A I S S E G U R A	I		I		I	30.000	I	30.000	I
I	6301.0618100092.453	I	A C O E S D E S E G U R A N C A, D E F E S A S O C I A L E P R E V E N C A O A V I O L E N C I A	I		I		I	3.236.000	I	3.236.000	I
I	6301.0618100092.772	I	I A	I		I		I	30.000	I	30.000	I
I		I	D E F E S A C I V I L	I		I		I	60.000	I	60.000	I

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

EM REAIS						
I 6900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E CAPTACAO						
PROGRAMA DE TRABAHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES			
I 6901 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTI TUCIONAL E CAPTACAO						
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 5.127.000	I	5.127.000
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 5.127.000	I	5.127.000
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 5.127.000	I	5.127.000
I 6901.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 5.023.000	I	5.023.000
I 6901.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I 104.000	I	104.000
I	I ERACIONAL			I	I	
I	I URBANISMO	I	I 15.000	I	I	15.000
I	I INFRA-ESTRUTURA URBANA	I	I 15.000	I	I	15.000
I	I MACAMBIRA ANICUNS	I	I 15.000	I	I	15.000
I 6901.1545101281.077	I IMPLANTACAO DO PARQUE LINEAR	I	I 15.000	I	I	15.000
TOTAL		I	I 15.000	I 5.127.000	I	5.142.000

EM REAIS						
I 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS		PROGRAMA DE TRABAHO				
I 7001 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS		RECURSO DE TODAS AS FONTES				
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 37.239.000	I 37.239.000	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 37.239.000	I 37.239.000	I
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 37.112.000	I 37.112.000	I
I 7001.0412200622.276	I MANUTENCAO E CONSERVACAO DA PEDREIRA E USINA DE ASFALTO	I	I	I 255.000	I 255.000	I
I 7001.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 36.600.000	I 36.600.000	I
I 7001.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I 257.000	I 257.000	I
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I
I	I INCUBACAO DE INICIATIVAS PRIORITARIAS, MONITORAMENTO E	I	I	I 127.000	I 127.000	I
I	I AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I	I	I
I 7001.0412200902.273	I MODERNIZACAO, CAPACITACAO, APERFEICOAMENTO E ESTUDO DE	I	I	I 70.000	I 70.000	I
I	I PROJETOS PARA POLITICAS PUBLICAS	I	I	I	I	I
I 7001.0412200902.777	I INCUBACAO E POLITICAS PUBLICAS	I	I	I 57.000	I 57.000	I
I	I ASSISTENCIA SOCIAL	I	I	I 134.000	I 134.000	I
I	I ASSISTENCIA COMUNITARIA	I	I	I 134.000	I 134.000	I
I	I ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	I	I	I 134.000	I 134.000	I
I 7001.0824400102.713	I MANUTENCAO DOS CEMITERIOS	I	I	I 134.000	I 134.000	I
I	I COMERCIO E SERVICOS	I	I 258.000	I 3.789.000	I 4.047.000	I
I	I PROMOCAO COMERCIAL	I	I 258.000	I 3.789.000	I 4.047.000	I
I	I DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INCENTIVO A PRODUCAO	I	I 258.000	I 3.789.000	I 4.047.000	I
I 7001.2369100751.087	I CONSTRUCAO E REFORMA DE MERCADOS, CEPAL E FEIRAS	I	I 258.000	I	I 258.000	I
I 7001.2369100752.541	I MANUTENCAO DOS MERCADOS, CEPAL E FEIRAS	I	I	I 3.783.000	I 3.783.000	I
I 7001.2369100752.542	I AUTOMACAO DAS FEIRAS E MERCADOS	I	I	I 6.000	I 6.000	I
I	I DESPORTO E LAZER	I	I	I 4.099.000	I 4.099.000	I
I	I LAZER	I	I	I 4.099.000	I 4.099.000	I
I	I MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO: PARQUE MUTIRAMA, PA	I	I	I 4.099.000	I 4.099.000	I
I	I RQUE ZOOLOGICO. MUSEU DE ORNITOLOGIA E CLUBES	I	I	I	I	I
I 7001.2781300732.226	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA	I	I	I 149.000	I 149.000	I
I 7001.2781300732.738	I MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO DO PARQUE ZOOLOGICO	I	I	I 3.920.000	I 3.920.000	I
I	I E MUSEU DE ORNITOLOGIA	I	I	I	I	I
I 7001.2781300732.739	I MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO DOS CLUBES MUNICIPAIS	I	I	I 30.000	I 30.000	I
I	I S	I	I	I	I	I
TOTAL		I	I 258.000	I 45.261.000	I 45.519.000	I

EM REAIS						
I 7100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVACAO E TRANSFORMACAO DIGI TAL						
PROGRAMA DE TRABAHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES			
I 7101 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL						
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 48.239.000	I 48.239.000	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 47.739.000	I 47.739.000	I
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 47.739.000	I 47.739.000	I
I 7101.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 45.357.000	I 45.357.000	I
I 7101.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I 2.382.000	I 2.382.000	I
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I
I	I COMUNICACAO SOCIAL	I	I	I 500.000	I 500.000	I
I	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I 500.000	I 500.000	I
I 7101.0413100642.007	I POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I	I	I 500.000	I 500.000	I
I	I CIENCIA E TECNOLOGIA	I	I 34.283.000	I 434.000	I 34.717.000	I
I	I DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	I	I 33.849.000	I 434.000	I 34.283.000	I
I 7101.1957200991.053	I IMPLANTAR ESCRITORIO DE CIDADE INTELIGENTE	I	I 434.000	I	I 434.000	I
I 7101.1957200991.054	I IMPLANTAR INFRAESTRUTURA E PROGRAMAS DE APOIO A ECONOMIA	I	I 434.000	I	I 434.000	I
I	I A CRIATIVA E INOVACAO SOCIAL	I	I	I	I	I
I 7101.1957200991.056	I IMPLEMENTACAO DE INFRAESTRUTURA MODERNA, ROBUSTA E SOLU	I	I 32.981.000	I	I 32.981.000	I
I	I COES TECNOLOGICAS E DIGITAIS	I	I	I	I	I
I 7101.1957200992.137	I ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A POLITICA MUNICIPAL DE IN	I	I	I 434.000	I 434.000	I
I	I OVACAO	I	I	I	I	I
I	I DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	I	I 434.000	I	I 434.000	I
I	I GOIANIA + DIGITAL	I	I 34.283.000	I 434.000	I 34.717.000	I
I 7101.1957300991.055	I PROMOCAO DA EDUCACAO DIGITAL E A CULTURA DE INOVACAO	I	I 434.000	I	I 434.000	I
TOTAL		I	I 34.283.000	I 48.673.000	I 82.956.000	I

EM REAIS						
I 7200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
		PROGRAMA DE TRABAHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
I 7201 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 12.475.000	I	I 12.475.000
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 12.475.000	I	I 12.475.000
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 12.432.000	I	I 12.432.000
I 7201.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 12.000.000	I	I 12.000.000
I 7201.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I 432.000	I	I 432.000
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I
I 7201.0412201012.146	I MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESP	I	I	I 43.000	I	I 43.000
I	I ORTE E LAZER	I	I	I	I	I
I	I DESPORTO E LAZER	I	I	I 365.000	I 1.246.000	I 1.611.000
I	I DESPORTO COMUNITARIO	I	I	I 365.000	I 1.246.000	I 1.611.000
I	I PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	I	I 365.000	I 1.289.000	I 1.654.000
I 7201.2781201011.059	I INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	I	I	I 365.000	I	I 365.000
I 7201.2781201012.141	I PROGRAMA DE APOIO AO ATLETA GOIANIENSE	I	I	I 80.000	I	I 80.000
I 7201.2781201012.143	I PROMOCAO DE ATIVIDADES SISTEMATICAS DE ESPORTE E LAZER	I	I	I 191.000	I	I 191.000
I 7201.2781201012.145	I PROMOCAO DE ATIVIDADES ASSISTEMATICAS DE ESPORTE E LAZE	I	I	I 975.000	I	I 975.000
I	I R	I	I	I	I	I
TOTAL		I	I	I 365.000	I 13.721.000	I 14.086.000

EM REAIS						
I 7400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA						
PROGRAMA DE TRABAHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES		
I 7401 - GABINETE DO SECRETARIO DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA						
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 9.378.000	I 9.378.000	I
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 9.378.000	I 9.378.000	I
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 9.378.000	I 9.378.000	I
I 7401.0412200622.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 9.000.000	I 9.000.000	I
I 7401.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I 378.000	I 378.000	I
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I
TOTAL		I	I	I 9.378.000	I 9.378.000	I

							EM REAIS
I 7400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA							I
PROGRAMA DE TRABAHO							I
RECURSO DE TODAS AS FONTES							I
I 7450 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I OPER. ESPECIAIS	I PROJETO	I ATIVIDADE	I TOTAL	I	
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 432.000	I 432.000	I	
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 432.000	I 432.000	I	
I	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 432.000	I 432.000	I	
I 7450.0412200622.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I 432.000	I 432.000	I	
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I	
I	I HABITACAO	I	I	I 13.590.000	I 13.590.000	I	
I	I HABITACAO URBANA	I	I	I 13.590.000	I 13.590.000	I	
I	I PLANEJAMENTO HABITACIONAL	I	I	I 6.413.000	I 6.413.000	I	
I 7450.1648201052.245	I SUBSIDIO FINANCEIRO PARA MORADIA PROPRIA	I	I	I 6.413.000	I 6.413.000	I	
I	I PROGRAMA MORAR BEM	I	I	I 6.574.000	I 6.574.000	I	
I 7450.1648201062.239	I MORAR BEM - ALUGUEL SOCIAL	I	I	I 3.165.000	I 3.165.000	I	
I 7450.1648201062.242	I MORAR BEM - CHEQUE MELHORIA	I	I	I 1.767.000	I 1.767.000	I	
I 7450.1648201062.243	I MORAR BEM - RETROFITTING	I	I	I 1.642.000	I 1.642.000	I	
I	I REGULARIZACAO FUNDIARIA	I	I	I 603.000	I 603.000	I	
I 7450.1648201272.246	I EXECUCAO DE PROJETOS DE REGULARIZACAO E TITULACAO DE IM	I	I	I 603.000	I 603.000	I	
I	I OVEIS DE AREAS CONSOLIDADAS	I	I	I	I	I	
I	I ENCARGOS ESPECIAIS	I 189.000	I	I	I 189.000	I	
I	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I 189.000	I	I	I 189.000	I	
I	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I 189.000	I	I	I 189.000	I	
I 7450.2884600008.003	I CONTRIBUICAO AO PASEP	I 189.000	I	I	I 189.000	I	
TOTAL		I 189.000	I	I 14.022.000	I 14.211.000	I	

							EM REAIS		
I 7500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIENCIA									I
I 7501 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EFICIENCIA		PROGRAMA DE TRABAHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES				I
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I O P E R . E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L			I	
I	I A D M I N I S T R A C A O	I	I	I 118.469.000	I 118.469.000	I		I	
I	I A D M I N I S T R A C A O G E R A L	I	I	I 118.469.000	I 118.469.000	I		I	
I	I G e s t a o P u b l i c a , F i s c a l e T r i b u t a r i a	I	I	I 118.469.000	I 118.469.000	I		I	
I 7501.0412200622.450	I F O L H A D E P A G A M E N T O E E N C A R G O S S O C I A I S	I	I	I 118.000.000	I 118.000.000	I		I	
I 7501.0412200622.451	I M A N U T E N C A O D A S A T I V I D A D E S A D M I N I S T R A T I V A S , T E C N I C O E O P E R A C I O N A L	I	I	I 469.000	I 469.000	I		I	
TOTAL		I	I	I 118.469.000	I 118.469.000	I		I	

							EM REAIS
I	8100 - COMPANHIA DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE GOIANIA						I
I						PROGRAMA DE TRABAHO	I
I	8101 - COMPANHIA DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE GOIANIA						I
I						RECURSO DE TODAS AS FONTES	I
I							I
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G	O		
I	C	D	I	G</			

Anexo XV

Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades

(Adendo VI, Portaria SOF nº 8, de 4 de fevereiro
de 1985 Anexo 7 da Lei 4.320/1964)

PODER LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EM REAIS						
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO						
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR OPERACOES ESPECIAIS, PROJETOS E ATIVIDADES						
I	C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I O P E R. E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L
I	010000000	I LEGISLATIVA	I	I 6.510.000	I 277.260.000	I 283.770.000
I	010310000	I ACAA LEGISLATIVA	I	I 6.510.000	I 277.260.000	I 283.770.000
I	010310001	I PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	I	I 6.510.000	I 277.260.000	I 283.770.000
I	030000000	I ESSENCIAL A JUSTICA	I	I	I 35.860.000	I 35.860.000
I	030920000	I REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	I	I	I 35.860.000	I 35.860.000
I	030920002	I DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	I	I	I 35.860.000	I 35.860.000
I	040000000	I ADMINISTRACAO	I	I 7.840.000	I 1.252.558.000	I 1.260.398.000
I	041220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I 7.840.000	I 1.175.358.000	I 1.183.198.000
I	041220007	I EDIFICACOES PUBLICAS	I	I 5.867.000	I	I 5.867.000
I	041220062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I 1.973.000	I 1.175.188.000	I 1.177.161.000
I	041220090	I INCUBACAO DE INICIATIVAS PRIORITARIAS, MONITORAMENTO E	I	I	I 127.000	I 127.000
I	041220101	I AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I	I
I	041220101	I PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	I	I 43.000	I 43.000
I	041230000	I ADMINISTRACAO FINANCEIRA	I	I	I 28.067.000	I 28.067.000
I	041230049	I CONTROLE FINANCEIRO	I	I	I 28.067.000	I 28.067.000
I	041240000	I CONTROLE INTERNO	I	I	I 294.000	I 294.000
I	041240046	I CONSTRUCAO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES	I	I	I 294.000	I 294.000
I	041310000	I INTERNOS MUNICIPAIS	I	I	I	I
I	041310000	I COMUNICACAO SOCIAL	I	I	I 48.839.000	I 48.839.000
I	041310064	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I 48.839.000	I 48.839.000
I	080000000	I ASSISTENCIA SOCIAL	I	I	I 134.000	I 134.000
I	082440000	I ASSISTENCIA COMUNITARIA	I	I	I 134.000	I 134.000
I	082440010	I ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	I	I	I 134.000	I 134.000
I	130000000	I CULTURA	I	I	I 10.511.000	I 10.511.000
I	133920000	I DIFUSAO CULTURAL	I	I	I 10.511.000	I 10.511.000
I	133920074	I DIFUSAO DE ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS	I	I	I 10.511.000	I 10.511.000
I	140000000	I DIREITOS DA CIDADANIA	I	I	I 5.964.000	I 5.964.000
I	144220000	I DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	I	I	I 5.964.000	I 5.964.000
I	144220044	I PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS	I	I	I 182.000	I 182.000
I	144220103	I REDE + MULHER GOIANIA	I	I	I 5.782.000	I 5.782.000
I	150000000	I URBANISMO	I	I 3.097.000	I 89.521.000	I 92.618.000
I	154510000	I INFRA-ESTRUTURA URBANA	I	I 64.000	I	I 64.000
I	154510077	I ORDENAMENTO URBANO	I	I 49.000	I	I 49.000
I	154510128	I MACAMBIRA ANICUNS	I	I 15.000	I	I 15.000
I	154520000	I SERVICOS URBANOS	I	I 6.000	I 89.521.000	I 89.527.000
I	154520020	I SERVICOS URBANOS	I	I	I 89.521.000	I 89.521.000
I	154520110	I CONSTRUINDO A GOIANIA DO FUTURO	I	I 6.000	I	I 6.000
I	158130000	I LAZER	I	I 3.027.000	I	I 3.027.000
I	158130022	I PARQUES E JARDINS	I	I 3.027.000	I	I 3.027.000
I	160000000	I HABITACAO	I	I	I 24.000.000	I 24.000.000
I	164820000	I HABITACAO URBANA	I	I	I 24.000.000	I 24.000.000
I	164820106	I PROGRAMA MORAR BEM	I	I	I 24.000.000	I 24.000.000
I	170000000	I SANEAMENTO	I	I	I 570.430.000	I 570.430.000
I	175120000	I SANEAMENTO BASICO URBANO	I	I	I 570.430.000	I 570.430.000
I	175120020	I SERVICOS URBANOS	I	I	I 570.430.000	I 570.430.000
I	190000000	I CIENCIA E TECNOLOGIA	I	I 34.283.000	I 434.000	I 34.717.000
I	195720000	I DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	I	I 33.849.000	I 434.000	I 34.283.000
I	195720099	I GOIANIA + DIGITAL	I	I 33.849.000	I 434.000	I 34.283.000
I	195730000	I DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	I	I 434.000	I	I 434.000
I	195730099	I GOIANIA + DIGITAL	I	I 434.000	I	I 434.000
I	220000000	I INDUSTRIA	I	I 3.000	I	I 3.000
I	226610000	I PROMOCAO INDUSTRIAL	I	I 3.000	I	I 3.000
I	226610075	I DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INCENTIVO A PRODUCAO	I	I 3.000	I	I 3.000
I	230000000	I COMERCIO E SERVICOS	I	I 261.000	I 3.928.000	I 4.189.000
I	236910000	I PROMOCAO COMERCIAL	I	I 261.000	I 3.928.000	I 4.189.000
I	236910075	I DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INCENTIVO A PRODUCAO	I	I 261.000	I 3.928.000	I 4.189.000
I	260000000	I TRANSPORTE	I	I 504.570.000	I 437.757.000	I 942.327.000
I	264510000	I INFRA-ESTRUTURA URBANA	I	I 432.462.000	I	I 432.462.000
I	264510025	I VIAS URBANAS	I	I 430.057.000	I	I 430.057.000
I	264510110	I CONSTRUINDO A GOIANIA DO FUTURO	I	I 2.405.000	I	I 2.405.000
I	264520000	I SERVICOS URBANOS	I	I 22.724.000	I 437.757.000	I 460.481.000
I	264520026	I ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	I	I 22.724.000	I 10.428.000	I 33.152.000
I	264520100	I URBANO	I	I	I	I
I	264520100	I ADMINISTRACAO E ENGENHARIA DE TRAFEGO E CAMPO	I	I	I 77.523.000	I 77.523.000
I	264520137	I PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	I	I 349.806.000	I 349.806.000
I	264530000	I TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	I	I 49.384.000	I	I 49.384.000
I	264530137	I PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	I 49.384.000	I	I 49.384.000
I	270000000	I DESPORTO E LAZER	I	I 365.000	I 5.345.000	I 5.710.000
I	278120000	I DESPORTO COMUNITARIO	I	I 365.000	I 1.246.000	I 1.611.000
I	278120101	I PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	I	I 1.246.000	I 1.611.000
I	278130000	I LAZER	I	I	I 4.099.000	I 4.099.000
I	278130073	I MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO: PARQUE MUTIRAMA, PA	I	I	I 4.099.000	I 4.099.000
I	280000000	I RQUE ZOOLOGICO. MUSEU DE ORNITOLOGIA E CLUBES	I	I	I	I
I	280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 611.510.000	I	I 611.510.000
I	280310000	I ACAA LEGISLATIVA	I	I 1.000	I	I 1.000
I	280310001	I PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	I	I 1.000	I	I 1.000
I	288430000	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I	I 526.752.000	I	I 526.752.000
I	288430000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 526.752.000	I	I 526.752.000
I	288440000	I SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	I	I 31.797.000	I	I 31.797.000
I	288440000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 31.797.000	I	I 31.797.000
I	288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 52.960.000	I	I 52.960.000
I	288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 52.960.000	I	I 52.960.000
TOTAL			I	I 611.510.000	I 556.929.000	I 2.713.702.000
						I 3.882.141.000

EM REAIS						
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO						
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR OPERACOES ESPECIAIS, PROJETOS E ATIVIDADES						
I	CODIGO	IESPECIFICACAO	I	OPER. ESPECIAIS	I	TOTAL
I			I	PROJETO	I	
I	990000000	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	201.763.000	I	201.763.000
I	999990000	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	201.763.000	I	201.763.000
I	999999999	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	201.763.000	I	201.763.000
TOTAL			I	201.763.000	I	201.763.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EM REAIS							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR OPERACOES ESPECIAIS, PROJETOS E ATIVIDADES							
I C O D I G O I	E S P E C I F I C A C A O	I O P E R. E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L	I	I
I 040000000	I ADMINISTRACAO	I	I 8.000	I 619.452.000	I 619.460.000	I	I
I 041220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 614.867.000	I 614.867.000	I	I
I 041220062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 329.204.000	I 329.204.000	I	I
I 041220107	I ADMINISTRACAO E LIMPEZA INTELIGENTE	I	I	I 78.379.000	I 78.379.000	I	I
I 041220159	I ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS	I	I	I 207.284.000	I 207.284.000	I	I
I 041250000	I NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	I	I	I 2.000.000	I 2.000.000	I	I
I 041250062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 2.000.000	I 2.000.000	I	I
I 041300000	I ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	I	I	I 1.000.000	I 1.000.000	I	I
I 041300062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I 1.000.000	I 1.000.000	I	I
I 041310000	I COMUNICACAO SOCIAL	I	I	I 1.150.000	I 1.150.000	I	I
I 041310064	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I 1.150.000	I 1.150.000	I	I
I 041810000	I POLICIAMENTO	I	I 8.000	I	I 8.000	I	I
I 041810009	I REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	I	I 8.000	I	I 8.000	I	I
I 046950000	I TURISMO	I	I	I 435.000	I 435.000	I	I
I 046950085	I ESTRUTURACAO E PROMOCAO TURISTICA DE GOIANIA	I	I	I 435.000	I 435.000	I	I
I 060000000	I SEGURANCA PUBLICA	I	I 61.000	I 3.462.000	I 3.523.000	I	I
I 061810000	I POLICIAMENTO	I	I 61.000	I 3.402.000	I 3.463.000	I	I
I 061810009	I REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	I	I 61.000	I 3.402.000	I 3.463.000	I	I
I 061820000	I DEFESA CIVIL	I	I	I 60.000	I 60.000	I	I
I 061820009	I REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	I	I	I 60.000	I 60.000	I	I
I 170000000	I SANEAMENTO	I	I	I 21.321.000	I 21.321.000	I	I
I 175120000	I SANEAMENTO BASICO URBANO	I	I	I 21.321.000	I 21.321.000	I	I
I 175120107	I ADMINISTRACAO E LIMPEZA INTELIGENTE	I	I	I 21.321.000	I 21.321.000	I	I
I 180000000	I GESTAO AMBIENTAL	I	I 3.991.000	I 9.652.000	I 13.643.000	I	I
I 185410000	I PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	I	I 3.991.000	I 9.652.000	I 13.643.000	I	I
I 185410055	I PROMOCAO DO BEM ESTAR ANIMAL	I	I 3.991.000	I 3.493.000	I 7.484.000	I	I
I 185410102	I GESTAO AMBIENTAL E MITIGACAO/ADAPTACAO AS MUDANCAS CLIM	I	I	I 6.159.000	I 6.159.000	I	I
I	I ATICAS	I	I	I	I	I	I
I 230000000	I COMERCIO E SERVICOS	I	I 418.000	I 95.000	I 513.000	I	I
I 236950000	I TURISMO	I	I 418.000	I 95.000	I 513.000	I	I
I 236950085	I ESTRUTURACAO E PROMOCAO TURISTICA DE GOIANIA	I	I 418.000	I 95.000	I 513.000	I	I
I 280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I 8.368.000	I	I	I 8.368.000	I	I
I 288430000	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I 448.000	I	I	I 448.000	I	I
I 288430000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I 448.000	I	I	I 448.000	I	I
I 288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I 7.920.000	I	I	I 7.920.000	I	I
I 288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I 7.920.000	I	I	I 7.920.000	I	I
TOTAL		I 8.368.000	I 4.478.000	I 653.982.000	I 666.828.000	I	I

FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

							EM REAIS
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR OPERACOES ESPECIAIS, PROJETOS E ATIVIDADES							
I	CODIGO	ESPECIFICACAO	I	OPER. ESPECIAIS	I	PROJETO	I
I			I		I	ATIVIDADE	I
I			I		I	TOTAL	I
I	040000000	I ADMINISTRACAO	I	I	I	2.000.000	I 13.726.000
I	041220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I		I 6.097.000
I	041220062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I		I 6.097.000
I	041230000	I ADMINISTRACAO FINANCEIRA	I	I	I		I 3.665.000
I	041230004	I PLANEJAMENTO URBANO	I	I	I		I 3.665.000
I	041270000	I ORDENAMENTO TERRITORIAL	I	I	I	2.000.000	I 2.000.000
I	041270099	I GOIANIA + DIGITAL	I	I	I	2.000.000	I 2.000.000
I	041280000	I FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	I	I	I		I 3.964.000
I	041280057	I COORDENACAO E SUPERVISAO DA CAPACITACAO DOS SERVIDORES	I	I	I		I 2.961.000
I		I PUBLICOS MUNICIPAIS	I	I	I		I 1.003.000
I	041280062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	I	I		I 28.306.000
I	080000000	I ASSISTENCIA SOCIAL	I	I	I		I 2.323.000
I	082410000	I ASSISTENCIA AO IDOSO	I	I	I		I 2.323.000
I	082410108	I PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	I	I	I		I 2.710.000
I	082430000	I ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	I	I	I		I 2.710.000
I	082430108	I PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	I	I	I		I 23.273.000
I	082440000	I ASSISTENCIA COMUNITARIA	I	I	I		I 21.704.000
I	082440108	I PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	I	I	I		I 1.569.000
I	082440109	I PROGRAMA ACOLHER E CUIDAR (PRIMEIRA INFANCIA)	I	I	I		I 2.280.683.000
I	100000000	I SAUDE	I	I	I		I 1.080.417.000
I	101220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I		I 1.080.417.000
I	101220097	I MODERNIZA SUS GYN	I	I	I		I 12.000.000
I	101310000	I COMUNICACAO SOCIAL	I	I	I		I 12.000.000
I	101310064	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I		I 194.812.000
I	103010000	I ATENCAO BASICA	I	I	I		I 194.812.000
I	103010068	I ATENCAO PRIMARIA MAIS PERTO DE VOCE	I	I	I		I 901.757.000
I	103020000	I ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	I	I	I		I 901.757.000
I	103020069	I GOIANIA TEM ESPECIALISTA!	I	I	I		I 20.685.000
I	103030000	I SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	I	I	I		I 20.685.000
I	103030087	I FARMASUS. AQUI TEM REMEDIO!	I	I	I		I 71.012.000
I	103050000	I VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	I	I	I		I 71.012.000
I	103050089	I VIGILANCIA QUE PROTEGE. SAUDE QUE CHEGA ANTES.	I	I	I		I 2.063.000
I	110000000	I TRABALHO	I	I	I	408.000	I 992.000
I	111220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I	408.000	I 992.000
I	111220066	I FORTALECIMENTO DA REDE PUBLICA DE ATENDIMENTO AO TRABAL	I	I	I	408.000	I 794.000
I		I HADOR	I	I	I		I 794.000
I	113330000	I EMPREGABILIDADE	I	I	I		I 277.000
I	113330067	I PROMOCAO DO EMPREGO E GERACAO DE RENDA	I	I	I		I 277.000
I	113340000	I FOMENTO AO TRABALHO	I	I	I		I 277.000
I	113340067	I PROMOCAO DO EMPREGO E GERACAO DE RENDA	I	I	I		I 2.297.745.000
I	120000000	I EDUCACAO	I	I	I	36.358.000	I 218.234.000
I	121220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I		I 8.000.000
I	121220064	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I		I 210.234.000
I	121220098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I	I	I		I 63.266.000
I	123060000	I ALIMENTACAO E NUTRICAO	I	I	I		I 63.266.000
I	123060098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I	I	I		I 1.204.859.000
I	123610000	I ENSINO FUNDAMENTAL	I	I	I	10.523.000	I 611.360.000
I	123610098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I	I	I	10.523.000	I 593.499.000
I	123610144	I M.D.E. EDUCACAO BASICA	I	I	I		I 704.382.000
I	123650000	I EDUCACAO INFANTIL	I	I	I	25.835.000	I 370.757.000
I	123650065	I PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NA ESCOLA	I	I	I	25.835.000	I 333.625.000
I	123650144	I M.D.E. EDUCACAO BASICA	I	I	I		I 62.886.000
I	123660000	I EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	I	I	I		I 38.370.000
I	123660098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I	I	I		I 24.516.000
I	123660144	I M.D.E. EDUCACAO BASICA	I	I	I		I 43.094.000
I	123670000	I EDUCACAO ESPECIAL	I	I	I		I 19.083.000
I	123670098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I	I	I		I 24.011.000
I	123670144	I M.D.E. EDUCACAO BASICA	I	I	I		I 1.024.000
I	128120000	I DESPORTO COMUNITARIO	I	I	I		I 1.024.000
I	128120098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I	I	I		I 14.147.000
I	130000000	I CULTURA	I	I	I		I 14.147.000
I	133920000	I DIFUSAO CULTURAL	I	I	I		I 14.147.000
I	133920074	I DIFUSAO DE ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS	I	I	I		I 3.410.000
I	140000000	I DIREITOS DA CIDADANIA	I	I	I		I 3.410.000
I	144220000	I DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	I	I	I		I 3.410.000
I	144220058	I MODERNIZACAO, MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS PREST	I	I	I		I 13.590.000
I		I ADOS AO CONSUMIDOR	I	I	I		I 13.590.000
I	160000000	I HABITACAO	I	I	I		I 6.413.000
I	164820000	I HABITACAO URBANA	I	I	I		I 6.574.000
I	164820105	I PLANEJAMENTO HABITACIONAL	I	I	I		I 603.000
I	164820106	I PROGRAMA MORAR BEM	I	I	I		I 11.733.000
I	164820127	I REGULARIZACAO FUNDIARIA	I	I	I		I 11.733.000
I	280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	11.733.000	I		I 11.733.000
I	288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	11.733.000	I		I 11.733.000
I	288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	11.733.000	I		I 11.733.000
TOTAL			I	11.733.000	I	38.766.000	I 4.653.670.000

FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EM REAIS							
I	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO						I
I	DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR OPERACOES ESPECIAIS, PROJETOS E ATIVIDADES						I
I	C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I	OPER. ESPECIAIS	I	PROJETO	I
I			I		I	ATIVIDADE	I
I			I		I	TOTAL	I
I	060000000	I SEGURANCA PUBLICA	I		I	6.000	I 6.000 I
I	061810000	I POLICIAMENTO	I		I	6.000	I 6.000 I
I	061810009	I REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	I		I	6.000	I 6.000 I
I	090000000	I PREVIDENCIA SOCIAL	I		I	1.338.958.000	I 1.338.958.000 I
I	091220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I		I	41.000.000	I 41.000.000 I
I	091220063	I BENEFICIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	I		I	41.000.000	I 41.000.000 I
I	092720000	I PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	I		I	1.297.958.000	I 1.297.958.000 I
I	092720063	I BENEFICIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	I		I	1.297.958.000	I 1.297.958.000 I
I	170000000	I SANEAMENTO	I		I	30.651.000	I 30.651.000 I
I	175120000	I SANEAMENTO BASICO URBANO	I		I	30.651.000	I 30.651.000 I
I	175120054	I Saneamento Basico Urbano	I		I	30.651.000	I 30.651.000 I
I	180000000	I GESTAO AMBIENTAL	I		I	16.694.000	I 16.694.000 I
I	185410000	I PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	I		I	16.694.000	I 16.694.000 I
I	185410053	I AGENDA AMBIENTAL	I		I	16.694.000	I 16.694.000 I
I	280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	1.043.000	I		I 1.043.000 I
I	288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	1.043.000	I		I 1.043.000 I
I	288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	1.043.000	I		I 1.043.000 I
TOTAL			I	1.043.000	I	1.386.309.000	I 1.387.352.000 I

Anexo XVI**Demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme
vínculo com as fontes de recursos**

(Adendo VII, Portaria SOF nº 8, de 4 de fevereiro de 1985
Anexo 8 da Lei 4.320/1964)

PODER LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA

								EM REAIS	
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO									
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS									
I	C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I	ORDINARIO	I	VINCULADO	I	TOTAL	I
I	010000000	I LEGISLATIVA	I	283.770.000	I		I	283.770.000	I
I	010310000	I ACAA LEGISLATIVA	I	283.770.000	I		I	283.770.000	I
I	010310001	I PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	I	283.770.000	I		I	283.770.000	I
I	030000000	I ESSENCIAL A JUSTICA	I	35.860.000	I		I	35.860.000	I
I	030920000	I REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	I	35.860.000	I		I	35.860.000	I
I	030920002	I DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	I	35.860.000	I		I	35.860.000	I
I	040000000	I ADMINISTRACAO	I	1.169.211.000	I	91.187.000	I	1.260.398.000	I
I	041220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	1.092.011.000	I	91.187.000	I	1.183.198.000	I
I	041220007	I EDIFICACOES PUBLICAS	I	465.000	I	5.402.000	I	5.867.000	I
I	041220062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	1.091.376.000	I	85.785.000	I	1.177.161.000	I
I	041220090	I INCUBACAO DE INICIATIVAS PRIORITARIAS, MONITORAMENTO E	I	127.000	I		I	127.000	I
I		I AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I		I		I		I
I	041220101	I PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	43.000	I		I	43.000	I
I	041230000	I ADMINISTRACAO FINANCEIRA	I	28.067.000	I		I	28.067.000	I
I	041230049	I CONTROLE FINANCEIRO	I	28.067.000	I		I	28.067.000	I
I	041240000	I CONTROLE INTERNO	I	294.000	I		I	294.000	I
I	041240046	I CONSTRUCAO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES	I	294.000	I		I	294.000	I
I		I INTERNOS MUNICIPAIS	I		I		I		I
I	041310000	I COMUNICACAO SOCIAL	I	48.839.000	I		I	48.839.000	I
I	041310064	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	48.839.000	I		I	48.839.000	I
I	080000000	I ASSISTENCIA SOCIAL	I	134.000	I		I	134.000	I
I	082440000	I ASSISTENCIA COMUNITARIA	I	134.000	I		I	134.000	I
I	082440010	I ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	I	134.000	I		I	134.000	I
I	130000000	I CULTURA	I	10.511.000	I		I	10.511.000	I
I	133920000	I DIFUSAO CULTURAL	I	10.511.000	I		I	10.511.000	I
I	133920074	I DIFUSAO DE ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS	I	10.511.000	I		I	10.511.000	I
I	140000000	I DIREITOS DA CIDADANIA	I	364.000	I	5.600.000	I	5.964.000	I
I	144220000	I DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	I	364.000	I	5.600.000	I	5.964.000	I
I	144220044	I PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS	I	182.000	I		I	182.000	I
I	144220103	I REDE + MULHER GOIANIA	I	182.000	I	5.600.000	I	5.782.000	I
I	150000000	I URBANISMO	I	92.000	I	92.526.000	I	92.618.000	I
I	154510000	I INFRA-ESTRUTURA URBANA	I	61.000	I	3.000	I	64.000	I
I	154510077	I ORDENAMENTO URBANO	I	49.000	I		I	49.000	I
I	154510128	I MACAMBIRA ANICUNS	I	12.000	I	3.000	I	15.000	I
I	154520000	I SERVICOS URBANOS	I	11.000	I	89.516.000	I	89.527.000	I
I	154520020	I SERVICOS URBANOS	I	9.000	I	89.512.000	I	89.521.000	I
I	154520110	I CONSTRUINDO A GOIANIA DO FUTURO	I	2.000	I	4.000	I	6.000	I
I	158130000	I LAZER	I	20.000	I	3.007.000	I	3.027.000	I
I	158130022	I PARQUES E JARDINS	I	20.000	I	3.007.000	I	3.027.000	I
I	160000000	I HABITACAO	I	24.000.000	I		I	24.000.000	I
I	164820000	I HABITACAO URBANA	I	24.000.000	I		I	24.000.000	I
I	164820106	I PROGRAMA MORAR BEM	I	24.000.000	I		I	24.000.000	I
I	170000000	I SANEAMENTO	I	568.425.000	I	2.005.000	I	570.430.000	I
I	175120000	I SANEAMENTO BASICO URBANO	I	568.425.000	I	2.005.000	I	570.430.000	I
I	175120020	I SERVICOS URBANOS	I	568.425.000	I	2.005.000	I	570.430.000	I
I	190000000	I CIENCIA E TECNOLOGIA	I	34.717.000	I		I	34.717.000	I
I	195720000	I DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	I	34.283.000	I		I	34.283.000	I
I	195720099	I GOIANIA + DIGITAL	I	34.283.000	I		I	34.283.000	I
I	195730000	I DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	I	434.000	I		I	434.000	I
I	195730099	I GOIANIA + DIGITAL	I	434.000	I		I	434.000	I
I	220000000	I INDUSTRIA	I	3.000	I		I	3.000	I
I	226610000	I PROMOCAO INDUSTRIAL	I	3.000	I		I	3.000	I
I	226610075	I DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INCENTIVO A PRODUCAO	I	3.000	I		I	3.000	I
I	230000000	I COMERCIO E SERVICOS	I	3.939.000	I	250.000	I	4.189.000	I
I	236910000	I PROMOCAO COMERCIAL	I	3.939.000	I	250.000	I	4.189.000	I
I	236910075	I DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INCENTIVO A PRODUCAO	I	3.939.000	I	250.000	I	4.189.000	I
I	260000000	I TRANSPORTE	I	353.580.000	I	588.747.000	I	942.327.000	I
I	264510000	I INFRA-ESTRUTURA URBANA	I	3.013.000	I	429.449.000	I	432.462.000	I
I	264510025	I VIAS URBANAS	I	3.011.000	I	427.046.000	I	430.057.000	I
I	264510110	I CONSTRUINDO A GOIANIA DO FUTURO	I	2.000	I	2.403.000	I	2.405.000	I
I	264520000	I SERVICOS URBANOS	I	349.806.000	I	110.675.000	I	460.481.000	I
I	264520026	I ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	I		I	33.152.000	I	33.152.000	I
I		I URBANO	I		I		I		I
I	264520100	I ADMINISTRACAO E ENGENHARIA DE TRAFEGO E CAMPO	I		I	77.523.000	I	77.523.000	I
I	264520137	I PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	349.806.000	I		I	349.806.000	I
I	264530000	I TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	I	761.000	I	48.623.000	I	49.384.000	I
I	264530137	I PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	761.000	I	48.623.000	I	49.384.000	I
I	270000000	I DESPORTO E LAZER	I	5.705.000	I	5.000	I	5.710.000	I
I	278120000	I DESPORTO COMUNITARIO	I	1.608.000	I	3.000	I	1.611.000	I
I	278120101	I PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	1.608.000	I	3.000	I	1.611.000	I
I	278130000	I LAZER	I	4.097.000	I	2.000	I	4.099.000	I
I	278130073	I MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO: PARQUE MUTIRAMA, PA	I	4.097.000	I	2.000	I	4.099.000	I
I		I RQUE ZOOLÓGICO. MUSEU DE ORNITOLOGIA E CLUBES	I		I		I		I
I	280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	611.251.000	I	259.000	I	611.510.000	I
I	280310000	I ACAA LEGISLATIVA	I	1.000	I		I	1.000	I
I	280310001	I PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	I	1.000	I		I	1.000	I
I	288430000	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I	526.493.000	I	259.000	I	526.752.000	I
I	288430000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	526.493.000	I	259.000	I	526.752.000	I
I	288440000	I SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	I	31.797.000	I		I	31.797.000	I
I	288440000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	31.797.000	I		I	31.797.000	I
I	288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	52.960.000	I		I	52.960.000	I
I	288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	52.960.000	I		I	52.960.000	I
TOTAL			I	3.101.562.000	I	780.579.000	I	3.882.141.000	I

							EM REAIS		
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO									
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS									
I	C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I	ORDINARIO	I	VINCULADO	I	TOTAL	I
I	990000000	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	201.763.000	I		I	201.763.000	I
I	999990000	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	201.763.000	I		I	201.763.000	I
I	999999999	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	201.763.000	I		I	201.763.000	I
TOTAL			I	201.763.000	I		I	201.763.000	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EM REAIS									
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO									
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS									
I	C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I	ORDINARIO	I	VINCULADO	I	TOTAL	I
I	040000000	I ADMINISTRACAO	I	359.721.000	I	259.739.000	I	619.460.000	I
I	041220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	358.128.000	I	256.739.000	I	614.867.000	I
I	041220062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	279.749.000	I	49.455.000	I	329.204.000	I
I	041220107	I ADMINISTRACAO E LIMPEZA INTELIGENTE	I	78.379.000	I		I	78.379.000	I
I	041220159	I ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS	I		I	207.284.000	I	207.284.000	I
I	041250000	I NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	I		I	2.000.000	I	2.000.000	I
I	041250062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I		I	2.000.000	I	2.000.000	I
I	041300000	I ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	I		I	1.000.000	I	1.000.000	I
I	041300062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I		I	1.000.000	I	1.000.000	I
I	041310000	I COMUNICACAO SOCIAL	I	1.150.000	I		I	1.150.000	I
I	041310064	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	1.150.000	I		I	1.150.000	I
I	041810000	I POLICIAMENTO	I	8.000	I		I	8.000	I
I	041810009	I REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	I	8.000	I		I	8.000	I
I	046950000	I TURISMO	I	435.000	I		I	435.000	I
I	046950085	I ESTRUTURACAO E PROMOCAO TURISTICA DE GOIANIA	I	435.000	I		I	435.000	I
I	060000000	I SEGURANCA PUBLICA	I	3.520.000	I	3.000	I	3.523.000	I
I	061810000	I POLICIAMENTO	I	3.460.000	I	3.000	I	3.463.000	I
I	061810009	I REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	I	3.460.000	I	3.000	I	3.463.000	I
I	061820000	I DEFESA CIVIL	I	60.000	I		I	60.000	I
I	061820009	I REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	I	60.000	I		I	60.000	I
I	170000000	I SANEAMENTO	I	21.321.000	I		I	21.321.000	I
I	175120000	I SANEAMENTO BASICO URBANO	I	21.321.000	I		I	21.321.000	I
I	175120107	I ADMINISTRACAO E LIMPEZA INTELIGENTE	I	21.321.000	I		I	21.321.000	I
I	180000000	I GESTAO AMBIENTAL	I	13.547.000	I	96.000	I	13.643.000	I
I	185410000	I PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	I	13.547.000	I	96.000	I	13.643.000	I
I	185410055	I PROMOCAO DO BEM ESTAR ANIMAL	I	7.388.000	I	96.000	I	7.484.000	I
I	185410102	I GESTAO AMBIENTAL E MITIGACAO/ADAPTACAO AS MUDANCAS CLIM	I	6.159.000	I		I	6.159.000	I
I		I ATICAS	I		I		I		I
I	230000000	I COMERCIO E SERVICOS	I	513.000	I		I	513.000	I
I	236950000	I TURISMO	I	513.000	I		I	513.000	I
I	236950085	I ESTRUTURACAO E PROMOCAO TURISTICA DE GOIANIA	I	513.000	I		I	513.000	I
I	280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	667.000	I	7.701.000	I	8.368.000	I
I	288430000	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I	4.000	I	444.000	I	448.000	I
I	288430000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	4.000	I	444.000	I	448.000	I
I	288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	663.000	I	7.257.000	I	7.920.000	I
I	288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	663.000	I	7.257.000	I	7.920.000	I
TOTAL			I	399.289.000	I	267.539.000	I	666.828.000	I

FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

							EM REAIS
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							I
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS							I
I	C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I	ORDINARIO	I	VINCULADO	I
							TOTAL
I	040000000	I ADMINISTRACAO	I	15.726.000	I		15.726.000
I	041220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	6.097.000	I		6.097.000
I	041220062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	6.097.000	I		6.097.000
I	041230000	I ADMINISTRACAO FINANCEIRA	I	3.665.000	I		3.665.000
I	041230004	I PLANEJAMENTO URBANO	I	3.665.000	I		3.665.000
I	041270000	I ORDENAMENTO TERRITORIAL	I	2.000.000	I		2.000.000
I	041270099	I GOIANIA + DIGITAL	I	2.000.000	I		2.000.000
I	041280000	I FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	I	3.964.000	I		3.964.000
I	041280057	I COORDENACAO E SUPERVISAO DA CAPACITACAO DOS SERVIDORES	I	2.961.000	I		2.961.000
I		I PUBLICOS MUNICIPAIS	I		I		
I	041280062	I Gestao Publica, Fiscal e Tributaria	I	1.003.000	I		1.003.000
I	080000000	I ASSISTENCIA SOCIAL	I	2.606.000	I	25.700.000	28.306.000
I	082410000	I ASSISTENCIA AO IDOSO	I	2.323.000	I		2.323.000
I	082410108	I PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	I	2.323.000	I		2.323.000
I	082430000	I ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	I		I	2.710.000	2.710.000
I	082430108	I PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	I		I	2.710.000	2.710.000
I	082440000	I ASSISTENCIA COMUNITARIA	I	283.000	I	22.990.000	23.273.000
I	082440108	I PROGRAMA ASSISTENCIA EM REDE	I	283.000	I	21.421.000	21.704.000
I	082440109	I PROGRAMA ACOLHER E CUIDAR (PRIMEIRA INFANCIA)	I		I	1.569.000	1.569.000
I	100000000	I SAUDE	I		I	2.280.683.000	2.280.683.000
I	101220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I		I	1.080.417.000	1.080.417.000
I	101220097	I MODERNIZA SUS GYN	I		I	1.080.417.000	1.080.417.000
I	101310000	I COMUNICACAO SOCIAL	I		I	12.000.000	12.000.000
I	101310064	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I		I	12.000.000	12.000.000
I	103010000	I ATENCAO BASICA	I		I	194.812.000	194.812.000
I	103010068	I ATENCAO PRIMARIA MAIS PERTO DE VOCE	I		I	194.812.000	194.812.000
I	103020000	I ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	I		I	901.757.000	901.757.000
I	103020069	I GOIANIA TEM ESPECIALISTA!	I		I	901.757.000	901.757.000
I	103030000	I SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	I		I	20.685.000	20.685.000
I	103030087	I FARMASUS. AQUI TEM REMEDIO!	I		I	20.685.000	20.685.000
I	103050000	I VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	I		I	71.012.000	71.012.000
I	103050089	I VIGILANCIA QUE PROTEGE. SAUDE QUE CHEGA ANTES.	I		I	71.012.000	71.012.000
I	110000000	I TRABALHO	I	3.000	I	2.468.000	2.471.000
I	111220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	3.000	I	1.397.000	1.400.000
I	111220066	I FORTALECIMENTO DA REDE PUBLICA DE ATENDIMENTO AO TRABAL	I	3.000	I	1.397.000	1.400.000
I		I HADOR	I		I		
I	113330000	I EMPREGABILIDADE	I		I	794.000	794.000
I	113330067	I PROMOCAO DO EMPREGO E GERACAO DE RENDA	I		I	794.000	794.000
I	113340000	I FOMENTO AO TRABALHO	I		I	277.000	277.000
I	113340067	I PROMOCAO DO EMPREGO E GERACAO DE RENDA	I		I	277.000	277.000
I	120000000	I EDUCACAO	I		I	2.334.103.000	2.334.103.000
I	121220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I		I	218.234.000	218.234.000
I	121220064	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I		I	8.000.000	8.000.000
I	121220098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I		I	210.234.000	210.234.000
I	123060000	I ALIMENTACAO E NUTRICAO	I		I	63.266.000	63.266.000
I	123060098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I		I	63.266.000	63.266.000
I	123610000	I ENSINO FUNDAMENTAL	I		I	1.215.382.000	1.215.382.000
I	123610098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I		I	621.883.000	621.883.000
I	123610144	I M.D.E. EDUCACAO BASICA	I		I	593.499.000	593.499.000
I	123650000	I EDUCACAO INFANTIL	I		I	730.217.000	730.217.000
I	123650065	I PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NA ESCOLA	I		I	396.592.000	396.592.000
I	123650144	I M.D.E. EDUCACAO BASICA	I		I	333.625.000	333.625.000
I	123660000	I EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	I		I	62.886.000	62.886.000
I	123660098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I		I	38.370.000	38.370.000
I	123660144	I M.D.E. EDUCACAO BASICA	I		I	24.516.000	24.516.000
I	123670000	I EDUCACAO ESPECIAL	I		I	43.094.000	43.094.000
I	123670098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I		I	19.083.000	19.083.000
I	123670144	I M.D.E. EDUCACAO BASICA	I		I	24.011.000	24.011.000
I	128120000	I DESPORTO COMUNITARIO	I		I	1.024.000	1.024.000
I	128120098	I EDUCACAO PARA O FUTURO	I		I	1.024.000	1.024.000
I	130000000	I CULTURA	I	4.311.000	I	9.836.000	14.147.000
I	133920000	I DIFUSAO CULTURAL	I	4.311.000	I	9.836.000	14.147.000
I	133920074	I DIFUSAO DE ACOES CULTURAIS E POLCLORICAS	I	4.311.000	I	9.836.000	14.147.000
I	140000000	I DIREITOS DA CIDADANIA	I	3.410.000	I		3.410.000
I	144220000	I DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	I	3.410.000	I		3.410.000
I	144220058	I MODERNIZACAO, MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS PREST	I	3.410.000	I		3.410.000
I		I ADOS AO CONSUMIDOR	I		I		
I	160000000	I HABITACAO	I	13.586.000	I	4.000	13.590.000
I	164820000	I HABITACAO URBANA	I	13.586.000	I	4.000	13.590.000
I	164820105	I PLANEJAMENTO HABITACIONAL	I	6.409.000	I	4.000	6.413.000
I	164820106	I PROGRAMA MORAR BEM	I	6.574.000	I		6.574.000
I	164820127	I REGULARIZACAO FUNDIARIA	I	603.000	I		603.000
I	280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	674.000	I	11.059.000	11.733.000
I	288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	674.000	I	11.059.000	11.733.000
I	288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	674.000	I	11.059.000	11.733.000
TOTAL			I	40.316.000	I	4.663.853.000	4.704.169.000

FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

							EM REAIS
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS							
I C O D I G O I E S P E C I F I C A C A O	I	ORDINARIO	I	VINCULADO	I	TOTAL	I
I 060000000	I SEGURANCA PUBLICA	I	6.000	I		6.000	I
I 061810000	I POLICIAMENTO	I	6.000	I		6.000	I
I 061810009	I REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	I	6.000	I		6.000	I
I 090000000	I PREVIDENCIA SOCIAL	I	469.738.000	I	869.220.000	1.338.958.000	I
I 091220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I		I	41.000.000	41.000.000	I
I 091220063	I BENEFICIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	I		I	41.000.000	41.000.000	I
I 092720000	I PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	I	469.738.000	I	828.220.000	1.297.958.000	I
I 092720063	I BENEFICIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES	I	469.738.000	I	828.220.000	1.297.958.000	I
I 170000000	I SANEAMENTO	I	30.651.000	I		30.651.000	I
I 175120000	I SANEAMENTO BASICO URBANO	I	30.651.000	I		30.651.000	I
I 175120054	I Saneamento Basico Urbano	I	30.651.000	I		30.651.000	I
I 180000000	I GESTAO AMBIENTAL	I		I	16.694.000	16.694.000	I
I 185410000	I PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	I		I	16.694.000	16.694.000	I
I 185410053	I AGENDA AMBIENTAL	I		I	16.694.000	16.694.000	I
I 280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	813.000	I	230.000	1.043.000	I
I 288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	813.000	I	230.000	1.043.000	I
I 288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	813.000	I	230.000	1.043.000	I
TOTAL		I	501.208.000	I	886.144.000	1.387.352.000	I

Anexo XVII**Demonstrativo da despesa por órgãos e funções**

(Adendo VIII, Portaria SOF nº 8, de 4 de fevereiro de 1985
Anexo 9 da Lei 4.320/1964)

1-Codigo Unidade Orcamentaria	LEGISLATIVA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL
101-CMG	283.770.000					
1101-SEGOV			33.878.000			
1201-PGM		35.860.000	58.634.000			
1250-FMDC						
1401-SECOM			51.112.000			
1601-SEFAZ			129.193.000			
1603-ENCARGOS GERAIS			28.067.000			
1750-FMMDE						
1751-FUNDEB						
2001-SECULT			47.059.000			
2050-FAC						
2150-FMS						
3001-CGM			40.590.000			
3101-SEPLAN			17.612.000			
3150-FMDU			11.330.000			
3601-SEMASDH			75.238.000			
3650-FMAS					22.708.000	
3651-FMDCA					3.014.000	
3652-FMI					2.584.000	
3701-SEDICAS			13.291.000			
3751-FUMAT						
5101-GOIANIAPREV			34.231.000			
5150-FUNFIN						652.666.000
5151-FUNPREV						686.292.000
5501-SEMAD			252.404.000			
5550-FUMCADES			3.964.000			
5601-AMMA			54.275.000			
5650-FMMA						
5701-SEINFRA			132.777.000			
5801-SET			149.616.000			
6201-IMAS			17.758.000			
6202-IMAS			199.976.000			
6301-AGCMG			210.997.000	3.523.000		
6350-FUMPUD				3.000		
6351-FMGCM				3.000		
6601-GOIANIATUR			12.987.000			
6801-AR			10.857.000			
6850-FMSB						
6901-SECAP			5.127.000			
7001-SEGENP			37.239.000		134.000	
7101-SIT			48.239.000			
7201-SEMEL			12.475.000			
7401-SEHAB			9.378.000			
7450-FMHIS			432.000			
7501-SEFIC			118.469.000			
8101-COMURG			78.379.000			
Total geral	283.770.000	35.860.000	1.895.584.000	3.529.000	28.440.000	1.338.958.000

1-Codigo Unidade Orcamentaria	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
101-CMG						
1101-SEGOV						
1201-PGM						
1250-FMDC					3.410.000	
1401-SECOM						
1601-SEFAZ						
1603-ENCARGOS GERAIS						
1750-FMMDE			1.358.452.000			
1751-FUNDEB			975.651.000			
2001-SECULT				10.511.000		
2050-FAC				14.147.000		
2150-FMS	2.280.683.000					
3001-CGM						
3101-SEPLAN						49.000
3150-FMDU						
3601-SEMASDH					5.964.000	
3650-FMAS						
3651-FMDCA						
3652-FMI						
3701-SEDICAS						
3751-FUMAT		2.471.000				
5101-GOIANIAPREV						
5150-FUNFIN						
5151-FUNPREV						
5501-SEMAD						
5550-FUMCADES						
5601-AMMA						
5650-FMMA						
5701-SEINFRA						92.554.000
5801-SET						
6201-IMAS						
6202-IMAS						
6301-AGCMG						
6350-FUMPUD						
6351-FMGCM						
6601-GOIANIATUR						
6801-AR						
6850-FMSB						
6901-SECAP						15.000
7001-SEGENP						
7101-SIT						
7201-SEMEL						
7401-SEHAB						
7450-FMHIS						
7501-SEFIC						
8101-COMURG						
Total geral	2.280.683.000	2.471.000	2.334.103.000	24.658.000	9.374.000	92.618.000

1-Codigo Unidade Orcamentaria	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	INDUSTRIA
101-CMG					
1101-SEGOV	24.000.000				
1201-PGM					
1250-FMDC					
1401-SECOM					
1601-SEFAZ					
1603-ENCARGOS GERAIS					
1750-FMMDE					
1751-FUNDEB					
2001-SECULT					
2050-FAC					
2150-FMS					
3001-CGM					
3101-SEPLAN					
3150-FMDU					
3601-SEMASDH					
3650-FMAS					
3651-FMDCA					
3652-FMI					
3701-SEDICAS					3.000
3751-FUMAT					
5101-GOIANIAPREV					
5150-FUNFIN					
5151-FUNPREV					
5501-SEMAD					
5550-FUMCADES					
5601-AMMA			13.643.000		
5650-FMMA			16.694.000		
5701-SEINFRA		570.430.000			
5801-SET					
6201-IMAS					
6202-IMAS					
6301-AGCMG					
6350-FUMPUD					
6351-FMGCM					
6601-GOIANIATUR					
6801-AR					
6850-FMSB		30.651.000			
6901-SECAP					
7001-SEGENP					
7101-SIT				34.717.000	
7201-SEMEL					
7401-SEHAB					
7450-FMHIS	13.590.000				
7501-SEFIC					
8101-COMURG		21.321.000			
Total geral	37.590.000	622.402.000	30.337.000	34.717.000	3.000

1-Codigo Unidade Orcamentaria	COMERCIO E SERVICOS	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA
101-CMG				3.000	
1101-SEGOV					
1201-PGM					
1250-FMDC				84.000	
1401-SECOM					
1601-SEFAZ					
1603-ENCARGOS GERAIS				611.507.000	204.763.000
1750-FMMDE					
1751-FUNDEB					
2001-SECULT					
2050-FAC				10.000	
2150-FMS				10.502.000	
3001-CGM					
3101-SEPLAN					
3150-FMDU				250.000	
3601-SEMASDH					
3650-FMAS				510.000	
3651-FMDCA				36.000	
3652-FMI				31.000	
3701-SEDICAS	142.000				
3751-FUMAT				11.000	
5101-GOIANIAPREV				4.906.000	
5150-FUNFIN					
5151-FUNPREV					
5501-SEMAD					
5550-FUMCADES				110.000	
5601-AMMA				363.000	
5650-FMMA				230.000	
5701-SEINFRA		481.846.000			
5801-SET		460.481.000			
6201-IMAS				2.104.000	
6202-IMAS				440.000	
6301-AGCMG				2.000	
6350-FUMPUD					
6351-FMGCM					
6601-GOIANIATUR	513.000				
6801-AR				251.000	
6850-FMSB				813.000	
6901-SECAP					
7001-SEGENP	4.047.000		4.099.000		
7101-SIT					
7201-SEMEL			1.611.000		
7401-SEHAB					
7450-FMHIS				189.000	
7501-SEFIC					
8101-COMURG				302.000	
otal geral	4.702.000	942.327.000	5.710.000	632.654.000	201.763.000

Anexo XVIII

**Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do
governo em termos de realização de obras e prestação de
serviços**

(Lei 4.320/1964, art. 2º, § 2º, III)

ÓRGÃO/AÇÃO	SERVIÇOS	OBRAS
101-CMG	34.487.000,00	1.500.000,00
ACOES COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	20.002.000,00	
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	12.484.000,00	
COTA PARA O EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR-CEAP/CMG	1.000,00	
MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA	0,00	1.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA	2.000.000,00	
1101-SEGOV	16.402.000,00	6.000,00
COORDENACAO, GESTAO E EXECUCAO DOS MUTIROES NOS BAIRROS	1.870.000,00	
DESCENTRALIZACAO E DESCONCENTRACAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	4.000,00	1.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	2.533.000,00	1.000,00
(vazio)	11.994.000,00	4.000,00
1201-PGM	1.283.000,00	132.000,00
COORDENACAO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	471.000,00	
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	468.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	344.000,00	132.000,00
1250-FMPDC	1.320.000,00	1.200.000,00
MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.320.000,00	1.200.000,00
1401-SECOM	41.214.000,00	36.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	58.000,00	36.000,00
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	44.155.000,00	
1601-SEFAZ	3.851.000,00	4.080.000,00
COORDENACAO DA POLITICA FINANCEIRA DO MUNICIPIO	111.000,00	2.473.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	132.000,00	
GESTAO FISCAL, TRIBUTARIA E DIGITAL	174.000,00	1.588.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	430.000,00	18.000,00
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	3.004.000,00	1.000,00
1603-ENCARGOS GERAIS	4.213.000,00	
DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICIPIO	18.000,00	
PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCARIOS	4.195.000,00	
1750-FMMDE	94.642.000,00	48.164.000,00
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA DAS INSTITUICOES DA EDUCACAO INFANTIL	12.000,00	25.748.000,00
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA REDE FISICA DAS ESCOLAS	11.000,00	10.422.000,00
DESENVOLV. DE ACOES PARA MANUTENCAO DA ED. JOVENS E ADULTOS	990.000,00	
DESENVOLVIMENTO DAS ACOES PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	47.341.000,00	
DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	29.565.000,00	
DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	4.113.000,00	
DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	665.000,00	
DESENVOLVIMENTO DE GESTAO INTEGRADA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	1.003.000,00	
DESPORTO EDUCACIONAL	989.000,00	

EXPANDIR ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	3.000,00	11.994.000,00
FORMACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	1.705.000,00	
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA RME	3.000,00	
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	242.000,00	
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	8.000.000,00	
1751-FUNDEB	6.000,00	6.000,00
MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	1.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	1.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO ESPECIAL	1.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	1.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	2.000,00
2001-SECULT	12.486.000,00	2.000,00
APOIO AS ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS	10.503.000,00	1.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	183.000,00	1.000,00
2050-FAC	1.163.000,00	1.000,00
AGENDA CULTURAL	1.124.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL DA E.L.A.	39.000,00	1.000,00
2150-FMS	758.588.000,00	8.874.000,00
AMPLIAR O ACESSO A MEDICAMENTOS NAS FARMACIAS DAS UNIIDADE SAUDE	6.000,00	
AMPLIAR O ACESSO AOS SERVICOS ESPECIALIZADOS CONTRUALIZADOS	646.269.000,00	5.861.000,00
FORTALECER A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	58.473.000,00	3.006.000,00
FORTALECER A GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGICA DO SUS EM GOIANIA	26.823.000,00	1.000,00
FORTALECER A VIGILANCIA EM SAUDE NO MUNICIPIO DE GOIANIA	2.000,00	1.000,00
FORTALECER OS SERVICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES PROPRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00	
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	12.000.000,00	
QUALIFICAR A GESTAO PARTICIPATIVA E POPULAR DO SUS EM GOIANIA	5.000,00	2.000,00
REDUCAO E CONTROLE A OCORRENCIAS DE DOENCAS E AGRAVOS E SEUS FATORES DE RISCO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	15.007.000,00	3.000,00
3001-CGM	350.000,00	
APERFEICOAMENTO E FORTALECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA GESTAO	294.000,00	
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	55.000,00	
3101-SEPLAN	555.000,00	48.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	15.000,00	1.000,00
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	540.000,00	
REQUALIFICACAO URBANA	0,00	47.000,00
3150-FMDU	5.163.000,00	50.000,00
COORDENACAO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	201.000,00	50.000,00
ELABORAR O PLANO DIRETOR DE CIDADE INTELIGENTE	1.532.000,00	
PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIVIDADES INERENTES AO PLANEJAMENTO URBANO	3.430.000,00	
3601-SEMASDH	1.607.000,00	9.597.000,00
GOIANIA + DIREITOS HUMANOS	97.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	908.000,00	7.001.000,00

POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	502.000,00	
REDE + MULHER	100.000,00	2.595.000,00
3650-FMAS	5.312.000,00	7.000,00
ACAO ACOLHER E CUIDAR	572.000,00	1.000,00
CAPACITACAO CONTINUADA SUAS	401.000,00	
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMASGYN	133.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS E DA REDE	4.206.000,00	5.000,00
3651-FMDCA	173.000,00	
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	170.000,00	
MANUTENCAO DOS SERVICOS E DA REDE	3.000,00	
3652-FMI	267.000,00	
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	96.000,00	
MANUTENCAO DOS SERVICOS E DA REDE	171.000,00	
3701-SEDICAS	329.000,00	3.000,00
APOIO A EXPANSAO COMERCIAL	1.000,00	
CRICAO DO OBSERVATORIO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOIANIA	1.000,00	
CRICAO E AMPLIACAO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.000,00	
CRICAO E AMPLIACAO DE POLOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.000,00	
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INSPECAO PARA MAPEAMENTO(SIM)	1.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	225.000,00	1.000,00
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	1.000,00	
PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	49.000,00	1.000,00
PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO LOCAL	49.000,00	1.000,00
3751-FUMAT	1.081.000,00	
ACOES E SERVICOS DE ACESSORAMENTO ESTATISTICO	41.000,00	
CUSTEIO DA CASA DO TRABALHADOR (GESTAO E MANUTENCAO)	331.000,00	
FOMENTO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	223.000,00	
GESTAO E MANUTENCAO DA REDE DE ATENDIMENTO SINE	71.000,00	
IMPLANTACAO DA CASA DO TRABALHADOR (INVESTIMENTO)	232.000,00	
QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL	183.000,00	
5101-GOIANIAPREV	12.240.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	12.240.000,00	
5151-FUNPREV	0,00	
TAXA ADMINISTRATIVA - FUNPREV	0,00	
5501-SEMAD	111.016.000,00	5.000,00
COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO	3.000,00	
COORDENACAO E ADMINISTRACAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO	92.013.000,00	
COORDENACAO E ADMINISTRACAO DE DESPESAS FIXAS E OPERACIONAIS	12.612.000,00	
COORDENACAO E ADMINISTRACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO.	4.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	5.805.000,00	2.000,00
MANUTENCAO E REFORMAS EM PROPRIOS PUBLICOS	579.000,00	2.000,00
5550-FUMCADES	3.797.000,00	
CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRACAO	2.797.000,00	
CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000.000,00	
5601-AMMA	2.166.000,00	1.213.000,00

FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	1.802.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	243.000,00	3.000,00
MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DA UNIDADE AMBIENTAL DA SAUDE E BEM ESTAR ANIMAL	2.000,00	1.000,00
PROMOCAO DA GESTAO AMBIENTAL E MITIGACAO/ADAPTACAO AS MUDANCAS CLIMATICAS	12.000,00	1.206.000,00
PROTECAO/PROMOCAO DO BEM ESTAR ANIMAL	107.000,00	3.000,00
5650-FMMA	3.990.000,00	8.703.000,00
AGENDA AMARELA - EDUCACAO AMBIENTAL	6.000,00	1.000,00
AGENDA AZUL - RECURSOS HIDRICOS	103.000,00	1.000,00
AGENDA BRANCA - GOVERNANCA E GESTAO	1.063.000,00	1.000,00
AGENDA MARROM - CONTROLE DA POLUICAO	1.566.000,00	2.700.000,00
AGENDA VERDE - BIODIVERSIDADE	1.252.000,00	6.000.000,00
5701-SEINFRA	600.659.000,00	473.654.000,00
CONSTRUINDO A GOIANIA DO FUTURO - CONSTRUCAO DE PONTES	2.000,00	2.403.000,00
CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	0,00	601.000,00
CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS	0,00	3.011.000,00
CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PROPRIOS PUBLICOS	0,00	3.450.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00	
IMPLEMENTACAO DA INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO CORREDOR GOIAS.	0,00	28.362.000,00
LIMPEZA URBANA, GESTAO DE RESIDUOS E URBANIZACAO	550.418.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	1.945.000,00	1.000,00
PAVIMENTACAO E CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS	1.000,00	409.315.000,00
PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA GOIAS NORTE	0,00	1.000,00
PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA LESTE/OESTE	0,00	1.501.000,00
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	100.000,00	
PRIORIZACAO DA CIRCULACAO DOS ONIBUS EM VIAS ARTERIAIS NO MUNICIPIO DE GOIANIA	0,00	21.002.000,00
PROGRAMA DE ILUMINACAO PUBLICA, MANUTENCAO E MODERNIZACAO - PARQUE LUMINOTECNICO	3.000,00	1.000,00
RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL	2.000,00	2.002.000,00
REURBANIZACAO DA BACIA DO CORREGO BOTAFOGO	0,00	2.001.000,00
SERVICOS DE MANUTENCAO AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	48.152.000,00	2.000,00
5801-SET	91.913.000,00	302.000,00
EDUCACAO PARA O TRANSITO	10.032.000,00	12.000,00
FISCALIZACAO, GESTAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	10.116.000,00	1.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	1.940.000,00	
IMPLANTACAO E REVITALIZACAO DE SINALIZACAO DE TRANSITO	66.348.000,00	252.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	3.477.000,00	36.000,00
SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIAO METROPOLITANA	0,00	1.000,00
6201-IMAS	2.718.000,00	1.000,00
COORDENACAO DOS ASSUNTOS DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.601.000,00	1.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	117.000,00	
6202-IMAS	103.173.000,00	
MANUTENCAO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV.MUNICIPAIS	103.173.000,00	
6301-AGCMG	1.447.000,00	2.000,00
ACOES DE POLITICAS SOBRE DROGAS	5.000,00	
ACOES DE PROTECAO E SEGURANCA DE DEFESA CIVIL	10.000,00	
ACOES DE SEGURANCA E FISCALIZACAO NO TRANSITO	10.000,00	

ACOES DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PREVENCAO A VIOLENCIA	5.000,00	
CONSTRUCAO DA SEDE DA AGCMG	2.000,00	1.000,00
GOIANIA MAIS SEGURA	407.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	950.000,00	1.000,00
MULHER MAIS SEGURA	30.000,00	
VIDEOMONITORAMENTO	28.000,00	
6350-FUMPUD	1.000,00	
ACOES DE POLITICAS SOBRE DROGAS	1.000,00	
6351-FMGCM	1.000,00	
ACOES DE SEGURANCA E FISCALIZACAO NO TRANSITO	1.000,00	
6601-GOIANIATUR	2.537.000,00	66.000,00
AMPLIACAO E MELHORIA DA SINALIZACAO TURISTICA URBANA	2.000,00	60.000,00
CONEXAO GOIANIA	0,00	1.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	12.000,00	
GOIANIA + EVENTOS	2.000,00	1.000,00
GOIANIA COMO DESTINO TURISTICO INTELIGENTE	51.000,00	1.000,00
IMPLANTACAO DE ATRATIVOS TURISTICOS	297.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	781.000,00	1.000,00
OBSERVATORIO DE TURISMO DE GOIANIA	241.000,00	
PARTICIPACAO EM FEIRAS E EVENTOS	1.000,00	1.000,00
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	1.150.000,00	
6801-AR	3.789.000,00	1.201.000,00
FISCALIZACAO E CONTROLE DOS SERVICOS PUBLICOS CONCEDIDOS	1.475.000,00	
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00	
GESTAO DAS CONCESSOES E AUTORIZACOES NO MUNICIPIO DE GOIANIA ATRAVES DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	899.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	1.409.000,00	1.201.000,00
6850-FMSB	8.526.000,00	18.711.000,00
Controle e Melhoria dos serviços de saneamento basico	2.020.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	420.000,00	1.000,00
Serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos	4.570.000,00	10.000.000,00
Sistema de drenagem urbana e de águas pluviais	1.516.000,00	8.710.000,00
6901-SECAP	42.000,00	2.000,00
IMPLANTACAO DO PARQUE LINEAR	5.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	37.000,00	1.000,00
7001-SEGENP	4.355.000,00	254.000,00
AUTOMACAO DAS FEIRAS E MERCADOS	2.000,00	1.000,00
CONSTRUCAO E REFORMA DE MERCADOS, CEPAL E FEIRAS	4.000,00	243.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	
INCUBACAO E POLITICAS PUBLICAS	26.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	125.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA	71.000,00	2.000,00
MANUTENCAO DOS CEMITERIOS	61.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DOS MERCADOS, CEPAL E FEIRAS	3.707.000,00	1.000,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DA PEDREIRA E USINA DE ASFALTO	179.000,00	1.000,00
MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO DO PARQUE ZOOLOGICO E MUSEU DE ORNITOLOGIA	137.000,00	1.000,00
MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO DOS CLUBES MUNICIPAIS	13.000,00	1.000,00

MODERNIZACAO, CAPACITACAO, APERFEICOAMENTO E ESTUDO DE PROJETOS PARA POLITICAS PUBLICAS	29.000,00	1.000,00
7101-SIT	1.518.000,00	6.000,00
ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A POLITICA MUNICIPAL DE INOVACAO	104.000,00	1.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	
IMPLANTAR ESCRITORIO DE CIDADE INTELIGENTE	104.000,00	1.000,00
IMPLANTAR INFRAESTRUTURA E PROGRAMAS DE APOIO A ECONOMIA CRIATIVA E INOVACAO SOCIAL	104.000,00	1.000,00
IMPLEMENTACAO DE INFRAESTRUTURA MODERNA, ROBUSTA E SOLUCOES TECNOLOGICAS E DIGITAIS	4.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	596.000,00	1.000,00
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	500.000,00	
PROMOCAO DA EDUCACAO DIGITAL E A CULTURA DE INOVACAO	104.000,00	1.000,00
7201-SEMEL	1.104.000,00	10.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	102.000,00	5.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	183.000,00	
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	11.000,00	
PROMOCAO DE ATIVIDADES ASSISTEMATICAS DE ESPORTE E LAZER	747.000,00	
PROMOCAO DE ATIVIDADES SISTEMATICAS DE ESPORTE E LAZER	51.000,00	5.000,00
7401-SEHAB	163.000,00	33.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	162.000,00	33.000,00
7450-FMHIS	5.205.000,00	374.000,00
EXECUCAO DE PROJETOS DE REGULARIZACAO E TITULACAO DE IMOVEIS DE AREAS CONSOLIDADAS	13.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	198.000,00	10.000,00
MORAR BEM - ALUGUEL SOCIAL	3.097.000,00	1.000,00
MORAR BEM - CHEQUE MELHORIA	30.000,00	
MORAR BEM - RETROFITTING	837.000,00	361.000,00
SUBSIDIO FINANCEIRO PARA MORADIA PROPRIA	1.030.000,00	1.000,00
7501-SEFIC	133.000,00	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	133.000,00	
8101-COMURG	11.315.000,00	3.000,00
ATERRO SANITARIO	363.000,00	1.000,00
LIMPEZA URBANA E VALORIZACAO DOS ESPACOS PUBLICOS	10.948.000,00	1.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	4.000,00	1.000,00
Total Geral	1.959.300.000,00	578.246.000,00

Anexo XIX - Quadro de detalhamento da despesa - QDD

PODER LEGISLATIVO

EM REAL									
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD									
									2026
I 0100 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA									
I 0101 - DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL									
APLICACAO PROGRAMADA	OP	ESP	PROJ	ATIVID	NATUR.	DESPESA	IMP	DETALHADA	TOT APLICACAO
MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA	0101.0103100011.458	I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000	I		
		I	4.4.90.36.00	1500	I	1.000	I		
		I	4.4.90.37.00	1500	I	1.000	I		
		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I		
		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I		
		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.500.000	I		
		I	4.4.90.52.00	1500	I	5.000.000	I		
		I	4.4.90.61.00	1500	I	1.000	I		
		I	4.4.90.91.00	1500	I	1.000	I		
		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I		
		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I		
		I	4.5.90.61.00	1500	I	1.000	I		
								6.510.000	
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0101.0103100012.001	I	3.2.90.92.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.50.85.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.04.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.08.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.13.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.14.00	1500	I	200.000	I		
		I	3.3.90.18.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000.000	I		
		I	3.3.90.31.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.33.00	1500	I	200.000	I		
		I	3.3.90.34.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.36.00	1500	I	100.000	I		
		I	3.3.90.37.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.39.00	1500	I	12.183.000	I		
		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000.000	I		
		I	3.3.90.46.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.47.00	1500	I	50.000	I		
		I	3.3.90.49.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.93.00	1500	I	100.000	I		
								14.849.000	
ACOES COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBL	0101.0103100012.027	I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I		
ICA		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.39.00	1500	I	20.000.000	I		
		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I		
								20.007.000	
COTA PARA O EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR-CEAP/CMG	0101.0103100012.258	I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.90.93.00	1500	I	7.500.000	I		
								7.502.000	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA	0101.0103100012.314	I	3.1.90.11.00	1500	I	175.000.000	I		
		I	3.1.90.13.00	1500	I	23.000.000	I		
		I	3.1.90.16.00	1500	I	6.500.000	I		
		I	3.1.90.91.00	1500	I	200.000	I		
		I	3.1.90.92.00	1500	I	100.000	I		
		I	3.1.90.93.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.1.90.94.00	1500	I	6.000.000	I		
		I	3.1.90.96.00	1500	I	300.000	I		
		I	3.1.91.13.00	1500	I	7.000.000	I		
		I	3.1.91.92.00	1500	I	700.000	I		
		I	3.3.90.08.00	1500	I	250.000	I		
		I	3.3.90.36.00	1500	I	2.000.000	I		
		I	3.3.90.46.00	1500	I	13.800.000	I		
		I	3.3.90.49.00	1500	I	1.000	I		
		I	3.3.91.08.00	1500	I	50.000	I		
								234.902.000	
ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	0101.2803100018.001	I	3.2.91.21.00	1500	I	1.000	I		
								1.000	
ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	0101.2884300008.001	I	3.2.91.22.00	1500	I	1.000	I		
		I	4.6.91.71.00	1500	I	1.000	I		
								2.000	
TOTAL PROJETOS TOTAL ATIVIDI OPER ESPECIALI DESP CORRENTESI DESP. CAPITALI REC ORDINARIOSI REC VINCULADOSI TOTAL GERAL									
6.510.000	277.260.000	I	3.000	277.262.000	I	6.511.000	283.773.000	I	283.773.000

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EM REAL										
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD										
2026										
I 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
I 1101 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO										

											EM REAL		
I	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD											2026	I
I	1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO												I
I	1201 - GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO												I
I	APLICACAO PROGRAMADA				I OP ESP PROJ ATIVID		I NATUR. DESPESA		I IMP DETALHADA		TOT APLICACAO	I	
I	COORDENACAO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO				I 1201.0309200022.005		I 3.3.90.30.00 1500		I 30.000			I	
I					I		I 3.3.90.36.00 1500		I 99.000			I	
I					I		I 3.3.90.39.00 1500		I 372.000			I	
I					I		I 3.3.90.91.00 1500		I 35.356.000			I	
I					I		I 3.3.90.92.00 1500		I 2.000			I	
I					I		I 3.3.90.93.00 1500		I 1.000			I	
I											35.860.000	I	
I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS				I 1201.0412200622.450		I 3.1.90.11.00 1500		I 46.212.000			I	
I					I		I 3.1.90.13.00 1500		I 619.000			I	
I					I		I 3.1.90.91.00 1500		I 624.000			I	
I					I		I 3.1.90.92.00 1500		I 1.000			I	

I		I	3.1.90.94.00	1500	I	10.000	I		I
I		I	3.1.90.96.00	1500	I	300.000	I		I
I		I	3.1.91.13.00	1500	I	6.864.000	I		I
I		I	3.1.91.92.00	1500	I	2.000	I		I
I		I	3.3.90.08.00	1500	I	48.000	I		I
I		I	3.3.90.36.00	1500	I	468.000	I		I
I		I	3.3.90.46.00	1500	I	816.000	I		I
I		I	3.3.90.49.00	1500	I	96.000	I		I
I		I	3.3.91.08.00	1500	I	117.000	I		I
I		I	3.3.91.13.00	1500	I	324.000	I		I
I		I	3.3.91.39.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	3.3.91.92.00	1500	I	1.000	I		I
I								56.503.000	I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I	1201.0412200622.451	I	3.3.90.14.00	1500	I	8.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	105.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	36.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	4.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	304.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.080.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	60.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	132.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	400.000	I
I								2.131.000	I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITAL
I		I		I	REC ORDINARIOS	I	REC VINCULADOS	I	TOTAL GERAL
I		I	94.494.000	I		I	93.902.000	I	592.000
I		I		I	94.494.000	I		I	94.494.000

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD								2026	I
I	1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO								I
I	1401 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO								I

I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP ESP PROJ ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I	IMP DETALHADA	I	TOT APLICACAO
I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	1401.0412200622.450	I	3.1.90.11.00	1500	I	5.408.000	I
I		I		I	3.1.90.13.00	1500	I	672.000	I
I		I		I	3.1.90.91.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.1.90.92.00	1500	I	84.000	I
I		I		I	3.1.90.93.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.1.90.94.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.1.90.96.00	1500	I	60.000	I
I		I		I	3.1.91.13.00	1500	I	299.000	I
I		I		I	3.1.91.92.00	1500	I	84.000	I
I		I		I	3.3.90.08.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	12.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.46.00	1500	I	55.000	I
I		I		I	3.3.90.49.00	1500	I	11.000	I
I		I		I	3.3.91.08.00	1500	I	43.000	I
I		I		I	3.3.91.92.00	1500	I	1.000	I
I								6.734.000	I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I	1401.0412200622.451	I	3.3.90.30.00	1500	I	12.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	6.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	51.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	36.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	110.000	I
I								219.000	I
I	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I	1401.0413100642.007	I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	44.153.000	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I
I								44.159.000	I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITAL
I		I	51.112.000	I		I	50.966.000	I	146.000
I		I		I	51.112.000	I		I	51.112.000

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD								2026	I
I	1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								I
I	1601 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS								I

I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP ESP PROJ ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I	IMP DETALHADA	I	TOT APLICACAO
I	COORDENACAO DA POLITICA FINANCEIRA DO MUNICIPIO	I	1601.0412200622.012	I	3.1.90.91.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.2.90.91.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1500	I	432.000	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1754	I	24.000	I
I		I		I	3.3.50.92.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.13.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	12.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1754	I	24.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I

I	I	I 3.3.90.30.00 1754 I	24.000 I	I
I	I	I 3.3.90.32.00 1500 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.33.00 1500 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.33.00 1754 I	24.000 I	I
I	I	I 3.3.90.35.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 3.3.90.35.00 1754 I	24.000 I	I
I	I	I 3.3.90.36.00 1500 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.36.00 1754 I	24.000 I	I
I	I	I 3.3.90.37.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 1500 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 1754 I	24.000 I	I
I	I	I 3.3.90.40.00 1500 I	240.000 I	I
I	I	I 3.3.90.40.00 1754 I	24.000 I	I
I	I	I 3.3.90.47.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 3.3.90.91.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 1754 I	12.000 I	I
I	I	I 3.3.90.93.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 3.3.90.93.00 1754 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.50.41.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.50.41.00 1754 I	24.000 I	I
I	I	I 4.4.50.41.00 1755 I	60.000 I	I
I	I	I 4.4.90.14.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.14.00 1754 I	576.000 I	I
I	I	I 4.4.90.14.00 1755 I	60.000 I	I
I	I	I 4.4.90.30.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.30.00 1754 I	1.212.000 I	I
I	I	I 4.4.90.30.00 1755 I	60.000 I	I
I	I	I 4.4.90.33.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.33.00 1754 I	1.212.000 I	I
I	I	I 4.4.90.33.00 1755 I	60.000 I	I
I	I	I 4.4.90.35.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.35.00 1754 I	24.000 I	I
I	I	I 4.4.90.35.00 1755 I	60.000 I	I
I	I	I 4.4.90.36.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.36.00 1754 I	1.224.000 I	I
I	I	I 4.4.90.36.00 1755 I	60.000 I	I
I	I	I 4.4.90.39.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.39.00 1754 I	2.040.000 I	I
I	I	I 4.4.90.39.00 1755 I	60.000 I	I
I	I	I 4.4.90.40.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.40.00 1754 I	2.424.000 I	I
I	I	I 4.4.90.40.00 1755 I	60.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 1500 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 1754 I	2.412.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 1755 I	60.000 I	I
I	I	I 4.4.90.52.00 1500 I	120.000 I	I
I	I	I 4.4.90.52.00 1754 I	2.412.000 I	I
I	I	I 4.4.90.52.00 1755 I	82.000 I	I
I	I	I 4.4.90.61.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.61.00 1754 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.91.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 1754 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 1755 I	60.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 1754 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 1755 I	64.000 I	I
I	I	I 4.5.90.61.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 4.5.90.91.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 3.1.90.91.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.2.90.91.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.3.50.41.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 3.3.50.41.00 1754 I	36.000 I	I
I	I	I 3.3.90.13.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.3.90.14.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.3.90.14.00 1754 I	36.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1754 I	36.000 I	I
I	I	I 3.3.90.33.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.3.90.33.00 1754 I	36.000 I	I
I	I	I 3.3.90.35.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.3.90.35.00 1754 I	36.000 I	I
I	I	I 3.3.90.36.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.3.90.36.00 1754 I	36.000 I	I
I	I	I 3.3.90.37.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 1500 I	12.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 1754 I	36.000 I	I
I	I	I 3.3.90.40.00 1500 I	1.200.000 I	I
I	I	I 3.3.90.40.00 1754 I	60.000 I	I
I	I	I 3.3.90.47.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.3.90.91.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 1754 I	24.000 I	I
I	I	I 3.3.90.93.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 3.3.90.93.00 1754 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.50.41.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 4.4.50.41.00 1754 I	24.000 I	I
I	I	I 4.4.50.41.00 1755 I	24.000 I	I
I	I	I 4.4.90.14.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 4.4.90.14.00 1754 I	1.476.000 I	I
I	I	I 4.4.90.14.00 1755 I	12.000 I	I
I	I	I 4.4.90.30.00 1500 I	36.000 I	I
I	I	I 4.4.90.30.00 1754 I	1.476.000 I	I
I	I	I 4.4.90.30.00 1755 I	60.000 I	I
I	I	I 4.4.90.33.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 4.4.90.33.00 1754 I	1.476.000 I	I
I	I	I 4.4.90.33.00 1755 I	24.000 I	I
I	I	I 4.4.90.35.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 4.4.90.35.00 1754 I	1.476.000 I	I
I	I	I 4.4.90.35.00 1755 I	24.000 I	I
I	I	I 4.4.90.36.00 1500 I	6.000 I	I
I	I	I 4.4.90.36.00 1754 I	1.476.000 I	I
I	I	I 4.4.90.36.00 1755 I	24.000 I	I
I	I	I 4.4.90.39.00 1500 I	50.000 I	I
I	I	I 4.4.90.39.00 1754 I	20.522.000 I	I
I	I	I 4.4.90.39.00 1755 I	36.000 I	I
I	I	I 4.4.90.40.00 1500 I	48.000 I	I
I	I	I 4.4.90.40.00 1754 I	10.186.000 I	I
I	I	I 4.4.90.40.00 1755 I	48.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 1500 I	60.000 I	I

15.612.000

GESTAO FISCAL, TRIBUTARIA E DIGITAL

I 1601.0412200622.090

I		I	4.4.90.51.00	1754	I	1.476.000	I	I
I		I	4.4.90.51.00	1755	I	52.000	I	I
I		I	4.4.90.52.00	1500	I	122.000	I	I
I		I	4.4.90.52.00	1754	I	24.000	I	I
I		I	4.4.90.52.00	1755	I	48.000	I	I
I		I	4.4.90.61.00	1500	I	6.000	I	I
I		I	4.4.90.61.00	1754	I	12.000	I	I
I		I	4.4.90.91.00	1500	I	6.000	I	I
I		I	4.4.90.92.00	1500	I	6.000	I	I
I		I	4.4.90.92.00	1754	I	24.000	I	I
I		I	4.4.90.92.00	1755	I	12.000	I	I
I		I	4.4.90.93.00	1500	I	6.000	I	I
I		I	4.4.90.93.00	1754	I	12.000	I	I
I		I	4.4.90.93.00	1755	I	12.000	I	I
I		I	4.5.90.61.00	1500	I	6.000	I	I
I		I	4.5.90.91.00	1500	I	6.000	I	I
I						42.074.000	I	I
I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	1601.0412200622.450	I	3.1.90.11.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.90.13.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.90.16.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.90.91.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.90.94.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.90.96.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.91.13.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.91.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.08.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.46.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.49.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.91.08.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.91.39.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.91.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.91.93.00	1500	I	I
I						67.370.000	I	I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I		I			I	I
I	ERACIONAL	I	1601.0412200622.451	I	3.1.90.91.00	1500	I	I
I		I		I	3.2.90.91.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.82.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.83.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.13.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.37.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1754	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.50.41.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.67.82.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.67.83.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.14.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.90.33.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.90.35.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.90.36.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.36.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.90.61.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.61.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.90.91.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1754	I	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1754	I	I
I		I		I	4.5.90.61.00	1500	I	I
I		I		I	4.5.90.91.00	1500	I	I
I						1.103.000	I	I
I	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I	1601.0413100642.007	I	3.1.90.91.00	1500	I	I
I		I		I	3.2.90.91.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.50.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.13.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.37.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.50.41.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.14.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.33.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.35.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.36.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	I

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD														2026				
I 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS																		
I 1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																		
I	APLICACAO PROGRAMADA				I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I	NATUR.	DESPESA	I	IMP	DETALHADA	I	TOT	APLICACAO
I	PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCARIOS				I	1603.0412300492.094	I	3.3.90.39.00	1500	I	4.195.000	I						
I					I		I	3.3.90.92.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	3.3.90.93.00	1500	I	12.000	I						
I																4.219.000		
I	DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICIPIO				I	1603.0412300492.095	I	3.1.90.13.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.1.90.16.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.1.90.91.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.1.90.92.00	1500	I	18.000	I						
I					I		I	3.1.90.94.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	3.1.90.96.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.1.91.13.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.1.91.92.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	3.2.90.21.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.2.90.91.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.3.90.08.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.3.90.14.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.3.90.36.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.3.90.39.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	3.3.90.40.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.3.90.45.00	1500	I	4.800.000	I						
I					I		I	3.3.90.47.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.3.90.48.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.3.90.59.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	3.3.90.91.00	1500	I	18.796.000	I						
I					I		I	3.3.90.92.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.3.90.93.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.3.91.13.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	3.3.91.39.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	3.3.91.92.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	3.3.91.93.00	1500	I	18.000	I						
I					I		I	4.4.90.91.00	1500	I	24.000	I						
I					I		I	4.4.90.92.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	4.4.90.93.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	4.5.90.91.00	1500	I	6.000	I						
I					I		I	4.6.90.71.00	1500	I	6.000	I						
I																23.848.000		
I	ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA				I	1603.2884300008.001	I	3.2.90.21.00	1500	I	165.914.000	I						
I					I		I	3.2.90.22.00	1500	I	24.000	I						
I					I		I	3.2.90.23.00	1500	I	1.000	I						
I					I		I	3.2.90.24.00	1500	I	1.000	I						
I					I		I	3.2.90.92.00	1500	I	1.000	I						
I					I		I	3.2.91.21.00	1500	I	14.000.000	I						
I					I		I	3.3.90.92.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	3.3.90.93.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	4.4.90.92.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	4.4.90.93.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	4.6.90.71.00	1500	I	256.623.000	I						
I					I		I	4.6.90.71.00	1755	I	12.000	I						
I					I		I	4.6.90.72.00	1500	I	116.000	I						
I					I		I	4.6.90.73.00	1500	I	1.000	I						
I					I		I	4.6.90.75.00	1500	I	1.000	I						
I					I		I	4.6.90.76.00	1500	I	1.000	I						
I					I		I	4.6.90.77.00	1500	I	1.000	I						
I					I		I	4.6.91.71.00	1500	I	2.800.000	I						
I					I		I	4.6.91.71.00	1755	I	12.000	I						
I																439.676.000		
I	ATENDIMENTO A PRECATORIO				I	1603.2884300008.002	I	3.1.90.91.00	1500	I	60.120.000	I						
I					I		I	3.2.90.91.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	3.3.90.91.00	1500	I	25.850.000	I						
I					I		I	4.4.90.91.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	4.5.90.91.00	1500	I	1.200.000	I						
I																87.074.000		
I	ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA				I	1603.2884400008.007	I	3.2.90.21.00	1500	I	7.664.000	I						
I					I		I	3.2.90.22.00	1500	I	120.000	I						
I					I		I	3.2.90.92.00	1500	I	12.000	I						
I					I		I	4.6.90.71.00	1500	I	24.000.000	I						
I					I		I	4.6.90.92.00	1500	I	1.000	I						
I																31.797.000		
I	CONTRIBUICAO AO PASEP				I	1603.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	1500	I	46.960.000	I						
I					I		I	3.3.90.92.00	1500	I	6.000.000	I						
I																52.960.000		
I	RESERVA DE CONTINGENCIA				I	1603.9999999999.999	I	9.9.99.99.99	1500	I	16.643.000	I						
I																201.763.000		
I	TOTAL PROJETO																	
I	I	28.067.000	I	611.507.000	I	354.602.000	I	284.972.000	I	841.337.000	I		I	841.337.000				

EM REAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD						
I						2026 I
I 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						I
I 2001 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA						I
EM REAL						
I	APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR. DESPESA	I IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO	I
I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I 2001.0412200622.450	I 3.1.90.11.00 1500 I	35.683.000 I		I
I		I	I 3.1.90.13.00 1500 I	3.600.000 I		I
I		I	I 3.1.90.91.00 1500 I	100.000 I		I
I		I	I 3.1.90.92.00 1500 I	204.000 I		I
I		I	I 3.1.90.94.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.1.90.96.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.1.91.13.00 1500 I	3.840.000 I		I
I		I	I 3.1.91.92.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.08.00 1500 I	12.000 I		I
I		I	I 3.3.90.36.00 1500 I	1.800.000 I		I
I		I	I 3.3.90.46.00 1500 I	456.000 I		I
I		I	I 3.3.90.49.00 1500 I	252.000 I		I
I		I	I 3.3.91.08.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.91.92.00 1500 I	50.000 I		I
					46.001.000	I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I		I
I	ERACIONAL	I 2001.0412200622.451	I 3.3.50.41.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.50.43.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.08.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.14.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.30.00 1500 I	191.000 I		I
I		I	I 3.3.90.33.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.35.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.36.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.39.00 1500 I	180.000 I		I
I		I	I 3.3.90.40.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.47.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.92.00 1500 I	180.000 I		I
I		I	I 3.3.90.93.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 4.4.90.40.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 4.4.90.51.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 4.4.90.52.00 1500 I	492.000 I		I
I		I	I 4.4.90.92.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 4.4.90.93.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 4.5.90.61.00 1500 I	1.000 I		I
					1.058.000	I
I	APOIO AS ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS	I 2001.1339200742.743	I 3.3.50.41.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.50.43.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.50.92.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.30.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.36.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.39.00 1500 I	10.502.000 I		I
I		I	I 3.3.90.92.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.93.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 4.4.90.51.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 4.4.90.52.00 1500 I	1.000 I		I
					10.511.000	I
EM REAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD						
I						2026 I
I 3000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						I
I 3001 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO						I
EM REAL						
I	APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR. DESPESA	I IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO	I
I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I 3001.0412200622.450	I 3.1.90.11.00 1500 I	32.925.000 I		I
I		I	I 3.1.90.13.00 1500 I	120.000 I		I
I		I	I 3.1.90.91.00 1500 I	432.000 I		I
I		I	I 3.1.90.92.00 1500 I	36.000 I		I
I		I	I 3.1.90.96.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.1.91.13.00 1500 I	4.164.000 I		I
I		I	I 3.1.91.92.00 1500 I	900.000 I		I
I		I	I 3.3.90.08.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.14.00 1500 I	12.000 I		I
I		I	I 3.3.90.36.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.46.00 1500 I	383.000 I		I
I		I	I 3.3.90.49.00 1500 I	948.000 I		I
I		I	I 3.3.91.08.00 1500 I	266.000 I		I
I		I	I 3.3.91.92.00 1500 I	1.000 I		I
					40.190.000	I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I		I
I	ERACIONAL	I 3001.0412200622.451	I 3.3.90.30.00 1500 I	45.000 I		I
I		I	I 3.3.90.33.00 1500 I	22.000 I		I
I		I	I 3.3.90.35.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.36.00 1500 I	31.000 I		I
I		I	I 3.3.90.39.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.40.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.47.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.91.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.92.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 3.3.90.93.00 1500 I	1.000 I		I
I		I	I 4.4.90.40.00 1500 I	1.000 I		I
					106.000	I
I	APERFEICOAMENTO E FORTALECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARE	I	I	I		I
I	NCIA DA GESTAO	I 3001.0412400462.742	I 3.3.90.39.00 1500 I	294.000 I		I
					294.000	I

[illegible]

EM REAL									
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD									
2026									
I 3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS									
I 3601 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS									
APLICACAO PROGRAMADA	I OP	ESP	PROJ	ATIVID	I NATUR.	DESPESA	I IMP	DETALHADA	TOT APLICACAO
I POLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	3601.0412200622.450	I	3.1.90.11.00	1500	I	48.204.000	I	
I	I		I	3.1.90.13.00	1501	I	4.872.000	I	
I	I		I	3.1.90.91.00	1500	I	120.000	I	
I	I		I	3.1.90.92.00	1500	I	1.000	I	
I	I		I	3.1.90.96.00	1500	I	1.000	I	
I	I		I	3.1.91.13.00	1500	I	4.800.000	I	
I	I		I	3.1.91.92.00	1500	I	1.000	I	
I	I		I	3.3.90.08.00	1500	I	4.000	I	
I	I		I	3.3.90.14.00	1500	I	120.000	I	
I	I		I	3.3.90.46.00	1500	I	1.896.000	I	
I	I		I	3.3.90.49.00	1500	I	780.000	I	
I	I		I	3.3.91.08.00	1500	I	1.200.000	I	
I	I		I	3.3.91.92.00	1500	I	1.000	I	
									62.000.000
I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I		I			I		I	
I ERACIONAL	I	3601.0412200622.451	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I	
I	I		I	3.3.50.41.00	1706	I	1.939.000	I	
I	I		I	3.3.50.41.00	1710	I	297.000	I	
I	I		I	3.3.50.43.00	1500	I	1.000	I	
I	I		I	3.3.90.18.00	1500	I	1.000	I	
I	I		I	3.3.90.30.00	1500	I	400.000	I	
I	I		I	3.3.90.30.00	1706	I	1.000	I	
I	I		I	3.3.90.30.00	1710	I	1.000	I	
I	I		I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000	I	
I	I		I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000	I	
I	I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I	
I	I		I	3.3.90.36.00	1500	I	100.000	I	
I	I		I	3.3.90.37.00	1500	I	1.000	I	

I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	802.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1706	I	3.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1710	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	400.000	I		I
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.48.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	400.000	I		I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.50.42.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.39.00	1665	I	71.000	I		I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.40.00	1665	I	300.000	I		I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.51.00	1665	I	7.000.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1665	I	1.000.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1706	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1710	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I		I
										12.734.000	I
I	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I	3601.0413100642.007	I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	501.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I		I
										504.000	I
I	GOIANIA + DIREITOS HUMANOS	I	3601.1442200442.262	I	3.3.90.30.00	1500	I	80.000	I		I
I		I		I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	96.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I		I
										182.000	I
I	REDE + MULHER	I	3601.1442201032.261	I	3.3.90.30.00	1500	I	80.000	I		I
I		I		I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	98.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1700	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1700	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.39.00	1700	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.40.00	1700	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.51.00	1700	I	2.595.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1700	I	3.000.000	I		I
I		I		I	4.4.90.92.00	1700	I	1.000	I		I
										5.782.000	I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPERACIONAIS	I	DESPESAS CORRENTES	I	DESPESAS CAPITALIS	I	RECursos ORDINARIOS
I		I		I		I		I		I	
I		I	81.202.000	I		I	67.221.000	I	13.981.000	I	81.202.000
I		I		I		I		I		I	

EM REAL

I	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD										2026	I						
I	3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E SERVICOS											I						
I	3701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E SERVICOS											I						

I	APLICACAO PROGRAMADA				I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I	NATUR.	DESPESA	I	IMP	DETALHADAI	TOT	APLICACAO	I

I	POLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS				I	3701.0412200622.450	I	3.1.90.11.00	1500	I	10.592.000	I						I
I					I		I	3.1.90.13.00	1500	I	720.000	I						I
I					I		I	3.1.90.91.00	1500	I	120.000	I						I
I					I		I	3.1.90.92.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.1.90.96.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.1.91.13.00	1500	I	930.000	I						I
I					I		I	3.1.91.92.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.08.00	1500	I	4.000	I						I
I					I		I	3.3.90.14.00	1500	I	40.000	I						I
I					I		I	3.3.90.46.00	1500	I	326.000	I						I
I					I		I	3.3.90.49.00	1500	I	120.000	I						I
I					I		I	3.3.91.08.00	1500	I	144.000	I						I
I					I		I	3.3.91.92.00	1500	I	1.000	I						I
																13.000.000		I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP				I					I								I
I	ERACIONAL				I	3701.0412200622.451	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.14.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.30.00	1500	I	50.000	I						I
I					I		I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.39.00	1500	I	222.000	I						I
I					I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.50.41.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.14.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.33.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I						I
																289.000		I
I	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA				I	3701.0413100642.007	I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I						I
																2.000		I
I	CRIACAO E AMPLIACAO DE POLOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI				I					I								I
I	CO				I	3701.2266100751.048	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I						I

I		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I		I
I								3.000	I
I	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	I 3701.2369100751.047	I 3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I		I
I								3.000	I
I	APOIO A EXPANSÃO COMERCIAL	I 3701.2369100752.039	I 3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I		I
I								3.000	I
I	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INSPECAO PARA MAPEAMENTO(SIM)	I 3701.2369100752.062	I 3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I		I
I								3.000	I
I	CRIAÇÃO DO OBSERVATORIO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOIANIA	I 3701.2369100752.103	I 3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I		I
I								3.000	I
I	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	I 3701.2369100752.620	I 3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.14.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.30.00	1500	I	20.000	I		I
I		I	I 3.3.90.39.00	1500	I	49.000	I		I
I		I	I 3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.48.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I		I
I								76.000	I
I	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO LOCAL	I 3701.2369100752.622	I 3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 3.3.90.39.00	1500	I	49.000	I		I
I		I	I 3.3.90.48.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I		I
I								54.000	I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPERACIONAIS	I	ESPECIAIS	I	DESPESAS CORRENTES
I	6.000	I	13.430.000	I	13.425.000	I	11.000	I	13.436.000

EM REAL												

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD									2026			
I	5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									I		
I	5501 - 3ABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									I		

I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I	IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO	I

I	MANUTENCAO E REFORMAS EM PROPRIOS PUBLICOS	I	5501.0412200622.134	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.04.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.08.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.13.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	13.000	I			I
I		I		I	3.3.90.34.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.37.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	577.000	I			I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.41.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.35.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.36.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	2.000	I			I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	2.000	I			I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.91.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I			I
											616.000	I
I	COORDENACAO E ADMINISTRACAO DE DESPESAS FIXAS E OPERACIOES	I	5501.0412200622.136	I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.321.000	I			I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	11.291.000	I			I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	661.000	I			I
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	702.000	I			I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.36.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	2.000	I			I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I			I
											13.986.000	I
I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	5501.0412200622.450	I	3.1.90.11.00	1500	I	60.745.000	I			I
I		I		I	3.1.90.13.00	1500	I	1.044.000	I			I
I		I		I	3.1.90.91.00	1500	I	552.000	I			I
I		I		I	3.1.90.92.00	1500	I	216.000	I			I
I		I		I	3.1.90.94.00	1500	I	276.000	I			I
I		I		I	3.1.90.96.00	1500	I	168.000	I			I
I		I		I	3.1.91.13.00	1500	I	8.088.000	I			I
I		I		I	3.1.91.92.00	1500	I	1.608.000	I			I
I		I		I	3.3.90.08.00	1500	I	12.000	I			I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	1.000	I			I
I		I		I	3.3.90.46.00	1500	I	1.644.000	I			I

I		I	3.3.90.49.00	1500	I	228.000	I		I
I		I	3.3.91.08.00	1500	I	1.173.000	I		I
I		I	3.3.91.92.00	1500	I	1.000	I		I
I								75.756.000	I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I	5501.0412200622.451	I	3.3.50.41.00	1500	I	2.000	I
I		I		I	3.3.50.85.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.04.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.08.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.13.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1501	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	7.201.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.34.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.001.000	I
I		I		I	3.3.90.37.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	4.802.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.201.000	I
I		I		I	3.3.90.41.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	801.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	961.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.001.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.33.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.35.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	602.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I
I								17.595.000	I
I	COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO	I	5501.0412200622.527	I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1751	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1751	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	34.001.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1751	I	1.092.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1751	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	2.501.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1751	I	201.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1751	I	2.000	I
I								37.808.000	I
I	COORDENACAO E ADMINISTRACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO.	I	5501.0412200622.528	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	599.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.50.39.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.5.90.61.00	1500	I	1.000	I
I								616.000	I
I	COORDENACAO E ADMINISTRACAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO	I	5501.0412200622.530	I	3.3.90.39.00	1500	I	87.039.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1751	I	4.974.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1751	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1751	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	13.401.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1751	I	600.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1751	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1751	I	1.000	I
I								106.027.000	I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITALIS
I		I		I	REC ORDINARIOS	I	REC VINCULADOS	I	TOTAL GERAL
I		I	252.404.000	I		I	252.404.000	I	

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD						2026	I
I 5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA							I
I 5701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA							I

I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP ESP PROJ ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I	IMP DETALHADA

I	CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PROPRIOS PUBLICOS	I	5701.0412200071.474	I	3.3.50.41.00	1500	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1700	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1751	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1700	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1700	I

I		I	4.5.90.61.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.5.90.92.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.5.90.93.00	1500	I	1.000	I	
I								3.027.000
I	LIMPEZA URBANA, GESTAO DE RESIDUOS E URBANIZACAO	I	5701.1751200202.753	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	548.416.000
I		I		I	3.3.90.39.00	1706	I	1.999.000
I		I		I	3.3.90.45.00	1500	I	4.000
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.92.00	1706	I	1.000
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	3.000
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	20.002.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000
I								570.430.000
I	PAVIMENTACAO E CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS	I	5701.2645100251.432	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.39.00	1751	I	1.000
I		I		I	4.4.90.39.00	1754	I	501.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.187.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1704	I	106.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1710	I	646.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1750	I	18.666.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1754	I	388.709.000
I		I		I	4.4.90.61.00	1500	I	500.000
I		I		I	4.4.90.61.00	1754	I	1.000
I		I		I	4.4.90.91.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	500.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1710	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1754	I	12.600.000
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	500.000
I		I		I	4.4.90.93.00	1754	I	1.000
I								423.927.000
I	PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA GOIAS NORTE	I	5701.2645100251.434	I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.61.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000
I								5.000
I	PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA LESTE/OESTE	I	5701.2645100251.440	I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	300.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1700	I	1.200.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1754	I	1.000
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.61.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.91.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.93.00	1700	I	1.000
I								1.507.000
I	REURBANIZACAO DA BACIA DO CORREGO BOTAFOGO	I	5701.2645100251.444	I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.39.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1700	I	2.000.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1754	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.5.90.61.00	1500	I	1.000
I								2.007.000
I	RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL	I	5701.2645100251.445	I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.39.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1700	I	2.000.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1754	I	1.000
I		I		I	4.4.90.61.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.93.00	1700	I	1.000
I								2.007.000
I	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	I	5701.2645100251.549	I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1700	I	600.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.93.00	1700	I	1.000
I								604.000
I	CONSTRUINDO A GOIANIA DO FUTURO - CONSTRUCAO DE PONTES	I	5701.2645101101.060	I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.39.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1700	I	2.400.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1754	I	2.000
I								2.405.000
I	IMPLEMENTACAO DA INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO CORREDOR	I		I			I	
I	GOIAS.	I	5701.2645301371.493	I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.39.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	750.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1700	I	25.612.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1754	I	2.000.000
I		I		I	4.4.90.61.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.61.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.61.00	1754	I	1.000
I		I		I	4.4.90.91.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.91.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1754	I	1.000
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000
I								28.373.000
I	PRIORIZACAO DA CIRCULACAO DOS ONIBUS EM VIAS ARTERIAIS	I		I			I	
I	NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	5701.2645301371.494	I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.39.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1700	I	21.000.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1754	I	1.000
I		I		I	4.4.90.61.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.61.00	1700	I	1.000
I		I		I	4.4.90.91.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1700	I	1.000

I	IMPLANTACAO E REVITALIZACAO DE SINALIZACAO DE TRANSITO	I 5801.2645201002.139	I 3.3.90.30.00	1752	I 6.600.000	I		I
I		I	I 3.3.90.36.00	1752	I 12.000	I		I
I		I	I 3.3.90.39.00	1752	I 66.336.000	I		I
I		I	I 3.3.90.40.00	1752	I 120.000	I		I
I		I	I 3.3.90.92.00	1752	I 4.200.000	I		I
I		I	I 4.4.90.30.00	1752	I 1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.39.00	1752	I 1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.51.00	1752	I 252.000	I		I
I		I	I 4.4.90.92.00	1752	I 1.000	I		I
I							77.523.000	I
I	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIAO METROPOLITANA	I 5801.2645201372.138	I 3.3.90.45.00	1500	I 241.780.000	I		I
I		I	I 3.3.90.92.00	1500	I 1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.30.00	1500	I 1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.36.00	1500	I 1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.39.00	1500	I 1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.51.00	1500	I 1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.92.00	1500	I 1.000	I		I
I		I	I 4.4.90.93.00	1500	I 108.020.000	I		I
I							349.806.000	I

I	TOTAL PROJETOSI TOTAL ATIVIDI OPER ESPECIALI DESP CORRENTESI DESP. CAPITALI REC ORDINARIOSI REC VINCULADOSI TOTAL GERAL							I
I	22.724.000 I 587.373.000 I	I 500.659.000	I 109.438.000	I 610.097.000	I	I 610.097.000		I

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD										2026								
I 6900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E CAPTACAO																		
I 6901 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTI TUCIONAL E CAPTACAO																		

I	APLICACAO PROGRAMADA				I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I	NATUR.	DESPESA	I	IMP	DETALHADAI	TOT	APLICACAO	I

I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS				I	6901.0412200622.450	I	3.1.90.11.00	1500	I	4.236.000	I						I
I					I		I	3.1.90.13.00	1500	I	348.000	I						I
I					I		I	3.1.90.91.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.1.90.92.00	1500	I	59.000	I						I
I					I		I	3.1.90.94.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.1.90.96.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.1.91.13.00	1500	I	312.000	I						I
I					I		I	3.1.91.92.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.08.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.14.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.46.00	1500	I	36.000	I						I
I					I		I	3.3.90.49.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.91.08.00	1500	I	24.000	I						I
I					I		I	3.3.91.92.00	1500	I	1.000	I						I
																	5.023.000	I
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP				I		I		I		I		I						I
ERACIONAL				I	6901.0412200622.451	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I							I
I					I		I	3.3.90.30.00	1500	I	55.000	I						I
I					I		I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.39.00	1500	I	34.000	I						I
I					I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.91.92.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.50.41.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.37.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I						I
																	104.000	I
IMPLANTACAO DO PARQUE LINEAR				I	6901.1545101281.077	I	3.3.90.35.00	1754	I	1.000	I							I
I					I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.36.00	1754	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.37.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.39.00	1754	I	1.000	I						I
I					I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.35.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.36.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.37.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I						I
I					I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I						I
																	15.000	I

I TOTAL PROJETOSI TOTAL ATIVIDI OPER ESPECIALI DESP CORRENTESI DESP. CAPITALI REC ORDINARIOSI REC VINCULADOSI TOTAL GERAL																		

I	15.000	I	5.127.000	I		I	5.129.000	I	13.000	I	5.142.000	I		I		5.142.000		I

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD										2026	I	
I	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS											I
I	7001 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE NEGOCIOS E PARCERIAS											I

I	APLICACAO PROGRAMADA				I	OP ESP PROJ ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I	IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO	I

I	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA PEDREIRA E USINA DE ASFALTO				I	7001.0412200622.276	I	3.3.90.14.00	1500	I	1.000	I
I					I		I	3.3.90.30.00	1500	I	70.000	I

I		I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.39.00	1500	I	176.000	I	
I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I	
I							255.000	I
I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	7001.0412200622.450	I	3.1.90.11.00	1500	I	28.375.000
I		I		I	3.1.90.13.00	1500	I	2.520.000
I		I		I	3.1.90.16.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.1.90.91.00	1500	I	120.000
I		I		I	3.1.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.1.90.94.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.1.90.96.00	1500	I	120.000
I		I		I	3.1.91.13.00	1500	I	1.560.000
I		I		I	3.1.91.92.00	1500	I	12.000
I		I		I	3.3.90.08.00	1500	I	12.000
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	12.000
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.46.00	1500	I	2.760.000
I		I		I	3.3.90.49.00	1500	I	624.000
I		I		I	3.3.91.08.00	1500	I	480.000
I		I		I	3.3.91.92.00	1500	I	1.000
I								36.600.000
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I	7001.0412200622.451	I	3.3.50.18.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.50.31.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	70.000
I		I		I	3.3.90.32.00	1500	I	2.000
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.34.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	4.000
I		I		I	3.3.90.37.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	119.000
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	25.000
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	20.000
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.35.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000
I								257.000
I	MODERNIZACAO, CAPACITACAO, APERFEICOAMENTO E ESTUDO DE PROJETOS PARA POLITICAS PUBLICAS	I	7001.0412200902.273	I	3.3.50.18.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.50.31.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.50.85.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.67.45.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.67.82.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	12.000
I		I		I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	12.000
I		I		I	3.3.90.34.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	12.000
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.37.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	4.000
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.50.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.50.41.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.14.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.33.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.35.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.36.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	2.000
I		I		I	4.4.90.61.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.5.90.61.00	1500	I	1.000
I								70.000
I	INCUBACAO E POLITICAS PUBLICAS	I	7001.0412200902.777	I	3.3.50.18.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.50.31.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.50.85.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.67.45.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.67.82.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.31.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.34.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	20.000
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.37.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	4.000
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.50.39.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.50.41.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.14.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.33.00	1500	I	1.000
I		I		I	4.4.90.35.00	1500	I	1.000

I		I	4.4.90.36.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.52.00	1500	I	2.000	I		I
I		I	4.4.90.61.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.5.90.61.00	1500	I	1.000	I		I
I								57.000	I
I	MANUTENCAO DOS CEMITERIOS	I	7001.0824400102.713	I	3.3.90.30.00	1500	I	70.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	60.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I
I									134.000
I	CONSTRUCAO E REFORMA DE MERCADOS, CEPAL E FEIRAS	I	7001.2369100751.087	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1700	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.14.00	1700	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1700	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.33.00	1700	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.35.00	1700	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1700	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1700	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1700	I	242.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1700	I	1.000	I
I									258.000
I	MANUTENCAO DOS MERCADOS, CEPAL E FEIRAS	I	7001.2369100752.541	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	70.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	3.706.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I
I									3.783.000
I	AUTOMACAO DAS FEIRAS E MERCADOS	I	7001.2369100752.542	I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I
I									6.000
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA	I	7001.2781300732.226	I	3.3.90.30.00	1500	I	70.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	70.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1706	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1706	I	1.000	I
I									149.000
I	MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO DO PARQUE ZOOLOGICO E MUSEU DE ORNITOLOGIA	I	7001.2781300732.738	I	3.3.90.30.00	1500	I	3.660.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	135.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	20.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	101.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I
I									3.920.000
I	MANUTENCAO, CONSERVACAO E INOVACAO DOS CLUBES MUNICIPAIS	I	7001.2781300732.739	I	3.3.90.30.00	1500	I	12.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	12.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I
I									30.000

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITALIS
I	258.000	I	45.261.000	I	45.213.000	I	306.000	I	45.519.000

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD					2026	I
I	7100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVACAO E TRANSFORMACAO DIGI	TAL				I
I	7101 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL					I

I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP ESP PROJ ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I
I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	7101.0412200622.450	I	3.1.90.11.00	1500
I		I		I	3.1.90.13.00	1500
I		I		I	3.1.90.16.00	1500
I		I		I	3.1.90.91.00	1500
I		I		I	3.1.90.92.00	1500
I		I		I	3.1.90.94.00	1500
I		I		I	3.1.90.96.00	1500
I		I		I	3.1.91.13.00	1500
I						

I	I	I	3.1.91.92.00	1500	I	1.176.000	I	I
I	I	I	3.3.90.08.00	1500	I	192.000	I	I
I	I	I	3.3.90.14.00	1500	I	48.000	I	I
I	I	I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.34.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.46.00	1500	I	180.000	I	I
I	I	I	3.3.90.48.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.49.00	1500	I	36.000	I	I
I	I	I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.91.08.00	1500	I	105.000	I	I
I	I	I	3.3.91.39.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.91.92.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I				45.357.000	I	I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I			I		I	I
I	ERACIONAL	I	7101.0412200622.451	I	3.3.50.41.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.30.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.40.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.82.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.83.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.31.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.34.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.67.52.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.67.82.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.67.83.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.61.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	4.5.67.82.00	1500	I	I
I		I		I	4.5.67.83.00	1500	I	I
I		I		I			2.382.000	I
I	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I	7101.0413100642.007	I	3.3.90.39.00	1500	I	I
I		I		I			500.000	I
I	IMPLANTAR ESCRITORIO DE CIDADE INTELIGENTE	I	7101.1957200991.053	I	3.3.50.41.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.30.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.40.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.82.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.83.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.04.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.31.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.50.41.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.67.52.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.67.82.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.67.83.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.14.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.33.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.35.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.36.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	4.5.67.82.00	1500	I	I
I		I		I	4.5.67.83.00	1500	I	I
I		I		I			434.000	I
I	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA E PROGRAMAS DE APOIO A ECONOMI	I		I			I	I
I	A CRIATIVA E INOVACAO SOCIAL	I	7101.1957200991.054	I	3.3.50.41.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.30.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.40.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.82.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.67.83.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.04.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.31.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.50.41.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.67.52.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.67.82.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.67.83.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.14.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.33.00	1500	I	I

I		I		I	4.4.90.35.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.36.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	101.000	I		I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.5.67.82.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.5.67.83.00	1500	I	1.000	I		I
I								434.000			I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITAL	I	REC ORDINARIOS
I	34.283.000	I	48.673.000	I	81.158.000	I	1.798.000	I	82.956.000	I	82.956.000

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD											2026
7200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER											
7201 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER											

EM REAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							
I 7400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA							2026 I
I 7401 - GABINETE DO SECRETARIO DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA							I
I APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR. DESPESA	I IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO			
I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I 7401.0412200622.450	I 3.1.90.11.00 1500 I	7.388.000 I				
I	I	I 3.1.90.13.00 1500 I	456.000 I				
I	I	I 3.1.90.91.00 1500 I	24.000 I				
I	I	I 3.1.90.92.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.1.90.94.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.1.90.96.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.1.91.13.00 1500 I	840.000 I				
I	I	I 3.1.91.92.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.3.90.08.00 1500 I	6.000 I				
I	I	I 3.3.90.14.00 1500 I	40.000 I				
I	I	I 3.3.90.36.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.3.90.46.00 1500 I	120.000 I				
I	I	I 3.3.90.49.00 1500 I	36.000 I				
I	I	I 3.3.91.08.00 1500 I	84.000 I				
I	I	I 3.3.91.92.00 1500 I	1.000 I				
I				9.000.000			
I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I 7401.0412200622.451	I 3.3.50.41.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.3.50.43.00 1500 I	2.000 I				
I	I	I 3.3.90.30.00 1500 I	168.000 I				
I	I	I 3.3.90.33.00 1500 I	58.000 I				
I	I	I 3.3.90.35.00 1500 I	2.000 I				
I	I	I 3.3.90.36.00 1500 I	2.000 I				
I	I	I 3.3.90.39.00 1500 I	100.000 I				
I	I	I 3.3.90.40.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.3.90.92.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 4.4.90.36.00 1500 I	3.000 I				
I	I	I 4.4.90.51.00 1500 I	33.000 I				
I	I	I 4.4.90.52.00 1500 I	7.000 I				
I				378.000			
I TOTAL PROJETOS	I TOTAL ATIVIDADES	I OPER ESPECIAIS	I DESP CORRENTES	I DESP. CAPITAL	I REC ORDINARIOS	I REC VINCULADOS	I TOTAL GERAL
I I 9.378.000 I	I I 9.335.000 I	I I 43.000 I	I I 9.378.000 I	I I	I I 9.378.000 I	I I	I

EM REAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							
I 7500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EFICIENCIA							2026 I
I 7501 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EFICIENCIA							I
I APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR. DESPESA	I IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO			
I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I 7501.0412200622.450	I 3.1.90.11.00 1500 I	92.468.000 I				
I	I	I 3.1.90.13.00 1500 I	600.000 I				
I	I	I 3.1.90.91.00 1500 I	60.000 I				
I	I	I 3.1.90.92.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.1.90.96.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.1.91.13.00 1500 I	15.600.000 I				
I	I	I 3.1.91.92.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.3.90.08.00 1500 I	8.000 I				
I	I	I 3.3.90.14.00 1500 I	8.000 I				
I	I	I 3.3.90.46.00 1500 I	852.000 I				
I	I	I 3.3.90.49.00 1500 I	7.680.000 I				
I	I	I 3.3.91.08.00 1500 I	720.000 I				
I	I	I 3.3.91.92.00 1500 I	1.000 I				
I				118.000.000			
I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I 7501.0412200622.451	I 3.3.50.41.00 1500 I	8.000 I				
I	I	I 3.3.50.43.00 1500 I	12.000 I				
I	I	I 3.3.90.18.00 1500 I	12.000 I				
I	I	I 3.3.90.30.00 1500 I	36.000 I				
I	I	I 3.3.90.32.00 1500 I	12.000 I				
I	I	I 3.3.90.35.00 1500 I	12.000 I				
I	I	I 3.3.90.36.00 1500 I	120.000 I				
I	I	I 3.3.90.39.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.3.90.40.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.3.90.47.00 1500 I	120.000 I				
I	I	I 3.3.90.91.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.3.90.92.00 1500 I	1.000 I				
I	I	I 3.3.90.93.00 1500 I	60.000 I				
I	I	I 4.4.90.39.00 1500 I	13.000 I				
I	I	I 4.4.90.52.00 1500 I	60.000 I				
I				469.000			
I TOTAL PROJETOS	I TOTAL ATIVIDADES	I OPER ESPECIAIS	I DESP CORRENTES	I DESP. CAPITAL	I REC ORDINARIOS	I REC VINCULADOS	I TOTAL GERAL
I I 118.469.000 I	I I 118.396.000 I	I I 73.000 I	I I 118.469.000 I	I I	I I 118.469.000 I	I I	I

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EM REAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							
I							2026 I
I	5100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA						I
I	5101 - 3ABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOSSERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA						I
I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I
I		I					I
I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	5101.0412200622.450	I	3.1.90.11.00	1802 I	15.102.000 I
I		I		I	3.1.90.13.00	1802 I	372.000 I
I		I		I	3.1.90.91.00	1802 I	760.000 I
I		I		I	3.1.90.92.00	1802 I	132.000 I
I		I		I	3.1.90.96.00	1802 I	192.000 I
I		I		I	3.1.91.13.00	1802 I	2.064.000 I
I		I		I	3.1.91.92.00	1802 I	380.000 I
I		I		I	3.3.90.08.00	1802 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.14.00	1802 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.46.00	1802 I	316.000 I
I		I		I	3.3.90.49.00	1802 I	96.000 I
I		I		I	3.3.91.08.00	1802 I	279.000 I
I		I		I	3.3.91.92.00	1802 I	1.000 I
I							19.696.000 I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I	5101.0412200622.451	I	3.3.90.14.00	1802 I	70.000 I
I		I		I	3.3.90.30.00	1802 I	718.000 I
I		I		I	3.3.90.32.00	1802 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.33.00	1802 I	360.000 I
I		I		I	3.3.90.35.00	1802 I	676.000 I
I		I		I	3.3.90.36.00	1802 I	71.000 I
I		I		I	3.3.90.39.00	1802 I	11.133.000 I
I		I		I	3.3.90.40.00	1802 I	231.000 I
I		I		I	3.3.90.86.00	1802 I	2.000 I
I		I		I	3.3.90.92.00	1802 I	520.000 I
I		I		I	3.3.91.92.00	1802 I	200.000 I
I		I		I	3.3.91.93.00	1802 I	1.000 I
I		I		I	4.4.50.41.00	1802 I	11.000 I
I		I		I	4.4.90.40.00	1802 I	366.000 I
I		I		I	4.4.90.52.00	1802 I	172.000 I
I		I		I	4.4.90.61.00	1802 I	1.000 I
I		I		I	4.4.90.92.00	1802 I	1.000 I
I		I		I	4.4.90.93.00	1802 I	1.000 I
I							14.535.000 I
I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I	5101.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	1802 I	4.905.000 I
I		I		I	3.3.90.92.00	1802 I	1.000 I
I							4.906.000 I
I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES
I		I		I	DESP. CAPITAL	I	REC ORDINARIOS
I		I		I	REC VINCULADOS	I	TOTAL GERAL
I	I 34.231.000 I	I	4.906.000 I	I	38.585.000 I	I	552.000 I
I		I		I		I	39.137.000 I
I		I		I		I	39.137.000 I

EM REAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							
I							2026 I
I	5600 - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						I
I	5601 - GABINETE DO PRESIDENTE DA AMMA						I
I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I
I		I					I
I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	5601.0412200622.450	I	3.1.90.11.00	1500 I	35.855.000 I
I		I		I	3.1.90.13.00	1500 I	1.347.000 I
I		I		I	3.1.90.91.00	1500 I	350.000 I
I		I		I	3.1.90.92.00	1500 I	2.401.000 I
I		I		I	3.1.90.94.00	1500 I	241.000 I
I		I		I	3.1.90.96.00	1500 I	1.000 I
I		I		I	3.1.91.13.00	1500 I	3.480.000 I
I		I		I	3.1.91.92.00	1500 I	386.000 I
I		I		I	3.3.90.08.00	1500 I	20.000 I
I		I		I	3.3.90.13.00	1500 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500 I	14.000 I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500 I	1.801.000 I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.46.00	1500 I	1.200.000 I
I		I		I	3.3.90.49.00	1500 I	240.000 I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500 I	24.000 I
I		I		I	3.3.91.08.00	1500 I	840.000 I
I		I		I	3.3.91.39.00	1500 I	1.000 I
I		I		I	3.3.91.92.00	1500 I	2.400.000 I
I							50.603.000 I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I	5601.0412200622.451	I	3.3.50.41.00	1500 I	2.000 I
I		I		I	3.3.50.43.00	1500 I	2.000 I
I		I		I	3.3.50.43.00	1899 I	1.000 I
I		I		I	3.3.50.85.00	1500 I	2.000 I
I		I		I	3.3.50.85.00	1899 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.14.00	1500 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.14.00	1899 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500 I	2.000 I
I		I		I	3.3.90.30.00	1899 I	1.623.000 I
I		I		I	3.3.90.31.00	1500 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.32.00	1500 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.32.00	1899 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.33.00	1500 I	23.000 I
I		I		I	3.3.90.33.00	1899 I	10.000 I
I		I		I	3.3.90.34.00	1500 I	2.000 I
I		I		I	3.3.90.34.00	1899 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.35.00	1500 I	2.000 I
I		I		I	3.3.90.35.00	1899 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500 I	2.000 I
I		I		I	3.3.90.36.00	1899 I	1.000 I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500 I	2.000 I
I		I		I	3.3.90.39.00	1899 I	202.000 I

I		I	3.3.90.91.00	1500	I	2.000	I		I
I		I	3.3.90.91.00	1899	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.92.00	1500	I	18.000	I		I
I		I	3.3.90.92.00	1899	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.93.00	1500	I	2.000	I		I
I		I	3.3.90.93.00	1899	I	1.000	I		I
I		I	4.4.67.39.00	1899	I	1.000	I		I
I		I	4.4.67.52.00	1899	I	1.000	I		I
I		I	4.4.67.83.00	1899	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.30.00	1899	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.40.00	1899	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.51.00	1899	I	1.205.000	I		I
I		I	4.4.90.52.00	1500	I	66.000	I		I
I		I	4.4.90.52.00	1899	I	2.000	I		I
I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.92.00	1899	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.93.00	1899	I	1.000	I		I
I		I	4.5.67.82.00	1899	I	287.000	I		I
I		I	4.5.67.83.00	1899	I	10.000	I		I
I								6.159.000	I
I	ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	I	5601.2884300008.001	I	3.2.90.21.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	3.2.90.21.00	1899	I	1.000	I
I		I		I	4.6.90.71.00	1500	I	1.000	I
I		I		I	4.6.90.71.00	1899	I	1.000	I
I								4.000	I
I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I	5601.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	1899	I	359.000	I
I								359.000	I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER. ESPECIAL	I	DESP. CORRENTES	I	DESP. CAPITAL
I	3.991.000	I	63.927.000	I	363.000	I	65.440.000	I	2.841.000
I		I		I	54.790.000	I	13.491.000	I	68.281.000

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD									2026
I 6200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE GOIANIA									I
I 6201 - GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE GOIANIA									I

I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP ESP PROJ ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I	IMP DETALHADA	I	TOT APLICACAO

I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	6201.0412200622.450	I	3.1.90.11.00	I	7.735.000	I	
I		I		I	3.1.90.13.00	I	780.000	I	
I		I		I	3.1.90.91.00	I	72.000	I	
I		I		I	3.1.90.92.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.1.90.94.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.1.90.96.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.1.91.13.00	I	948.000	I	
I		I		I	3.1.91.92.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.08.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.13.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.14.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.36.00	I	117.000	I	
I		I		I	3.3.90.46.00	I	491.000	I	
I		I		I	3.3.90.49.00	I	108.000	I	
I		I		I	3.3.90.91.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.91.08.00	I	190.000	I	
I		I		I	3.3.91.92.00	I	1.000	I	
I								10.450.000	I
I	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES	I		I		I		I	
I	MUNICIPAIS	I	6201.0412201592.214	I	3.3.90.13.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.14.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.30.00	I	1.200.000	I	
I		I		I	3.3.90.33.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.35.00	I	100.000	I	
I		I		I	3.3.90.36.00	I	100.000	I	
I		I		I	3.3.90.39.00	I	2.400.000	I	
I		I		I	3.3.90.40.00	I	1.500.000	I	
I		I		I	3.3.90.41.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.47.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.92.00	I	1.200.000	I	
I		I		I	3.3.90.93.00	I	300.000	I	
I		I		I	4.4.90.40.00	I	1.000	I	
I		I		I	4.4.90.51.00	I	1.000	I	
I		I		I	4.4.90.52.00	I	500.000	I	
I		I		I	4.4.90.61.00	I	1.000	I	
I								7.308.000	I
I	ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	I	6201.2884300008.001	I	3.2.90.21.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.2.90.22.00	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.47.00	I	1.000	I	
I		I		I	4.6.90.71.00	I	1.000	I	
I								4.000	I
I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I	6201.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	I	2.100.000	I	
I								2.100.000	I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER. ESPECIAL	I	DESP. CORRENTES	I	DESP. CAPITAL
I		I	17.758.000	I	2.104.000	I	19.358.000	I	504.000
I		I		I		I	19.862.000	I	19.862.000

EM REAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							
I 6200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDO RES DE GOIANIA							2026 I
I 6202 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE GOIANIA							I
I APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR.	DESPESA	I IMP	DETALHADAI	TOT APLICACAO	I
I MANUTENCAO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV.MUNICIPAIS	I 6202.0412201592.215	I 3.3.90.13.00	1799 I	1.800.000 I			I
I	I	I 3.3.90.30.00	1799 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.36.00	1799 I	5.000.000 I			I
I	I	I 3.3.90.39.00	1799 I	98.173.000 I			I
I	I	I 3.3.90.47.00	1799 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.91.00	1799 I	4.000.000 I			I
I	I	I 3.3.90.92.00	1799 I	66.000.000 I			I
I	I	I 3.3.90.93.00	1799 I	25.000.000 I			I
I	I	I 4.4.90.52.00	1799 I	1.000 I			I
I						199.976.000	I
I ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	I 6202.2884300008.001	I 3.2.90.21.00	1799 I	100.000 I			I
I	I	I 3.2.90.22.00	1799 I	90.000 I			I
I	I	I 4.6.90.71.00	1799 I	250.000 I			I
I						440.000	I
I TOTAL PROJETOSI TOTAL ATIVIDI OPER ESPECIALI DESP CORRENTESI DESP. CAPITALI REC ORDINARIOSI REC VINCULADOSI TOTAL GERAL							I
I	I 199.976.000 I	I 440.000 I	I 200.165.000 I	I 251.000 I	I 200.416.000 I	I 200.416.000	I

EM REAL							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							
I 6300 - AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA							2026 I
I 6301 - GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA							I
I APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR.	DESPESA	I IMP	DETALHADAI	TOT APLICACAO	I
I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I 6301.0412200622.450	I 3.1.90.04.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.1.90.11.00	1500 I	155.520.000 I			I
I	I	I 3.1.90.13.00	1500 I	36.000 I			I
I	I	I 3.1.90.91.00	1500 I	1.812.000 I			I
I	I	I 3.1.90.92.00	1500 I	5.820.000 I			I
I	I	I 3.1.90.94.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.1.90.96.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.1.91.13.00	1500 I	28.032.000 I			I
I	I	I 3.1.91.92.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.08.00	1500 I	84.000 I			I
I	I	I 3.3.90.14.00	1500 I	12.000 I			I
I	I	I 3.3.90.19.00	1500 I	6.800.000 I			I
I	I	I 3.3.90.46.00	1500 I	6.324.000 I			I
I	I	I 3.3.90.49.00	1500 I	15.000 I			I
I	I	I 3.3.90.93.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.91.08.00	1500 I	4.668.000 I			I
I	I	I 3.3.91.92.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.91.93.00	1500 I	1.000 I			I
I						209.130.000	I
I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I 6301.0412200622.451	I 3.3.50.41.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.33.00	1500 I	21.000 I			I
I	I	I 3.3.90.34.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.35.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.36.00	1500 I	80.000 I			I
I	I	I 3.3.90.37.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.39.00	1500 I	848.000 I			I
I	I	I 3.3.90.40.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.41.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.47.00	1500 I	14.000 I			I
I	I	I 3.3.90.91.00	1500 I	300.000 I			I
I	I	I 3.3.90.92.00	1500 I	250.000 I			I
I	I	I 3.3.90.93.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.91.93.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 4.4.90.40.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 4.4.90.51.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 4.4.90.52.00	1500 I	334.000 I			I
I	I	I 4.4.90.92.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 4.4.90.93.00	1500 I	1.000 I			I
I						1.859.000	I
I CONSTRUCAO DA SEDE DA AGCMG	I 6301.0418100091.071	I 3.3.90.30.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.34.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.35.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.37.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.39.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 4.4.90.37.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 4.4.90.51.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 4.4.90.52.00	1500 I	1.000 I			I
I						8.000	I
I CONSTRUCAO DAS BASES COMUNITARIAS	I 6301.0618100091.102	I 3.3.90.04.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 3.3.90.30.00	1500 I	1.000 I			I
I	I	I 4.4.90.52.00	1500 I	1.000 I			I
I						3.000	I
I VIDEOMONITORAMENTO	I 6301.0618100091.509	I 3.3.90.39.00	1500 I	28.000 I			I
I	I	I 3.3.90.40.00	1500 I	20.000 I			I
I	I	I 4.4.90.52.00	1500 I	10.000 I			I
I						58.000	I
I MULHER MAIS SEGURA	I 6301.0618100092.051	I 3.3.90.30.00	1500 I	10.000 I			I
I	I	I 3.3.90.39.00	1500 I	30.000 I			I
I	I	I 4.4.90.52.00	1500 I	20.000 I			I
I						60.000	I
I ACOES DE POLITICAS SOBRE DROGAS	I 6301.0618100092.131	I 3.3.90.30.00	1500 I	40.000 I			I
I	I	I 3.3.90.39.00	1500 I	5.000 I			I
I	I	I 4.4.90.52.00	1500 I	1.000 I			I
I						46.000	I
I ACOES DE SEGURANCA E FISCALIZACAO NO TRANSITO	I 6301.0618100092.132	I 3.3.90.30.00	1500 I	10.000 I			I
I	I	I 3.3.90.39.00	1500 I	10.000 I			I
I	I	I 4.4.90.52.00	1500 I	10.000 I			I

I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EM REAL														
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD														
2026														
6600 - AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS														
6601 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMOE EVENTOS														
APLICACAO PROGRAMADA		I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I	NATUR.	DESPESA	I	IMP	DETALHADAI	TOT	APLICACAO
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		I	6601.0412200622.450	I	3.1.90.03.00	1500	I		12.000	I				
		I		I	3.1.90.04.00	1500	I		12.000	I				
		I		I	3.1.90.11.00	1500	I		7.435.000	I				
		I		I	3.1.90.13.00	1500	I		1.080.000	I				
		I		I	3.1.90.91.00	1500	I		12.000	I				
		I		I	3.1.90.92.00	1500	I		12.000	I				
		I		I	3.1.90.94.00	1500	I		12.000	I				
		I		I	3.1.90.96.00	1500	I		12.000	I				
		I		I	3.1.91.13.00	1500	I		672.000	I				
		I		I	3.1.91.92.00	1500	I		21.000	I				
		I		I	3.3.90.08.00	1500	I		72.000	I				
		I		I	3.3.90.14.00	1500	I		120.000	I				
		I		I	3.3.90.36.00	1500	I		12.000	I				
		I		I	3.3.90.46.00	1500	I		240.000	I				
		I		I	3.3.90.49.00	1500	I		120.000	I				
		I		I	3.3.91.08.00	1500	I		144.000	I				
		I		I	3.3.91.92.00	1500	I		12.000	I				
													10.000.000	
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL		I	6601.0412200622.451	I	3.2.90.91.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.50.31.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.50.41.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.50.85.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.14.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.30.00	1500	I		120.000	I				
		I		I	3.3.90.32.00	1500	I		60.000	I				
		I		I	3.3.90.36.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.37.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.39.00	1500	I		780.000	I				
		I		I	3.3.90.40.00	1500	I		60.000	I				
		I		I	3.3.90.47.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.91.00	1500	I		96.000	I				
		I		I	3.3.90.92.00	1500	I		86.000	I				
		I		I	3.3.90.93.00	1500	I		90.000	I				
		I		I	4.4.90.35.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	4.4.90.51.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	4.4.90.52.00	1500	I		100.000	I				
													1.402.000	
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA		I	6601.0413100642.007	I	3.3.90.39.00	1500	I		1.150.000	I				
													1.150.000	
OBSERVATORIO DE TURISMO DE GOIANIA		I	6601.0469500852.122	I	3.3.50.31.00	1500	I		24.000	I				
		I		I	3.3.50.41.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.30.00	1500	I		109.000	I				
		I		I	3.3.90.36.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.39.00	1500	I		240.000	I				
		I		I	4.4.90.52.00	1500	I		60.000	I				
													435.000	
AMPLIACAO E MELHORIA DA SINALIZACAO TURISTICA URBANA		I	6601.2369500851.051	I	3.3.50.41.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.30.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.36.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.39.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	4.4.90.51.00	1500	I		60.000	I				
		I		I	4.4.90.52.00	1500	I		1.000	I				
													65.000	
IMPLANTACAO DE ATRATIVOS TURISTICOS		I	6601.2369500851.065	I	3.3.90.30.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.36.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.39.00	1500	I		296.000	I				
		I		I	4.4.90.51.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	4.4.90.52.00	1500	I		1.000	I				
													300.000	
GOIANIA COMO DESTINO TURISTICO INTELIGENTE		I	6601.2369500851.067	I	3.3.90.30.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.36.00	1500	I		1.000	I				
		I		I	3.3.90.39.00	1500	I		50.000	I				
		I		I	4.4.90.51.00	1500	I		1.000	I				
													53.000	
PARTICIPACAO EM FEIRAS E EVENTOS		I	6601.2369500852.121	I	3.3.50.41.00	1500	I		1.000	I				

I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I		I
I										5.000	I
I	GOIANIA + EVENTOS	I	6601.2369500852.123	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I		I
I										6.000	I
I	CONEXAO GOIANIA	I	6601.2369500852.124	I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.91.39.00	1500	I	81.000	I		I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I		I
I										84.000	I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITAL	I	REC ORDINARIOS
I		I		I		I		I		I	TOTAL GERAL
I	418.000	I	13.082.000	I		I	13.268.000	I	232.000	I	13.500.000

EM REAL									
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD									
2026									
6800 - AGENCIA DE REGULACAO DE GOIANIA - AR									
6801 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGENCIA DE REGULACAO DE GOIANIA									
APLICACAO PROGRAMADA	OP ESP PROJ ATIVID	NATUR. DESPESA	IMP DETALHADA	TOT APLICACAO					
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	6801.0412200622.450	3.1.90.04.00 1500	1.000						
		3.1.90.04.00 1753	1.000						
		3.1.90.11.00 1500	2.406.000						
		3.1.90.11.00 1753	635.000						
		3.1.90.13.00 1500	241.000						
		3.1.90.13.00 1753	152.000						
		3.1.90.16.00 1500	1.000						
		3.1.90.16.00 1753	1.000						
		3.1.90.91.00 1500	1.000						
		3.1.90.91.00 1753	1.000						
		3.1.90.92.00 1500	20.000						
		3.1.90.92.00 1753	1.000						
		3.1.90.94.00 1500	1.000						
		3.1.90.94.00 1753	1.000						
		3.1.90.96.00 1500	1.000						
		3.1.90.96.00 1753	1.000						
		3.1.91.13.00 1500	221.000						
		3.1.91.13.00 1753	126.000						
		3.1.91.92.00 1500	19.000						
		3.1.91.92.00 1753	1.000						
		3.3.90.08.00 1500	1.000						
		3.3.90.08.00 1753	1.000						
		3.3.90.14.00 1500	6.000						
		3.3.90.14.00 1753	67.000						
		3.3.90.34.00 1500	2.000						
		3.3.90.34.00 1753	1.000						
		3.3.90.36.00 1500	5.000						
		3.3.90.36.00 1753	1.000						
		3.3.90.46.00 1500	26.000						
		3.3.90.46.00 1753	84.000						
		3.3.90.49.00 1500	12.000						
		3.3.90.49.00 1753	12.000						
		3.3.91.08.00 1500	16.000						
		3.3.91.08.00 1753	72.000						
		3.3.91.39.00 1500	4.000						
		3.3.91.39.00 1753	1.000						
		3.3.91.92.00 1500	5.000						
		3.3.91.92.00 1753	1.000						
				4.149.000					
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	6801.0412200622.451	3.3.50.41.00 1500	1.000						
		3.3.50.41.00 1753	50.000						
		3.3.90.30.00 1500	7.000						
		3.3.90.30.00 1753	325.000						
		3.3.90.32.00 1500	3.000						
		3.3.90.32.00 1753	1.000						
		3.3.90.33.00 1500	10.000						
		3.3.90.33.00 1753	160.000						
		3.3.90.35.00 1500	5.000						
		3.3.90.35.00 1753	360.000						
		3.3.90.36.00 1500	7.000						
		3.3.90.36.00 1753	4.000						
		3.3.90.37.00 1500	2.000						
		3.3.90.37.00 1753	1.000						
		3.3.90.39.00 1500	23.000						
		3.3.90.39.00 1753	840.000						
		3.3.90.40.00 1500	13.000						
		3.3.90.40.00 1753	7.000						
		3.3.90.47.00 1500	5.000						
		3.3.90.47.00 1753	2.000						
		3.3.90.91.00 1500	1.000						
		3.3.90.91.00 1753	1.000						
		3.3.90.92.00 1500	6.000						
		3.3.90.92.00 1753	1.000						
		3.3.90.93.00 1500	1.000						
		3.3.90.93.00 1753	1.000						
		4.4.90.30.00 1500	3.000						
		4.4.90.30.00 1753	1.000						
		4.4.90.39.00 1500	1.000						
		4.4.90.39.00 1753	55.000						
		4.4.90.40.00 1500	1.000						
		4.4.90.40.00 1753	201.000						
		4.4.90.51.00 1500	1.000						
		4.4.90.51.00 1753	1.200.000						

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD										2026												
I	8100 - COMPANHIA DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE GOIANIA									I												
I	8101 - COMPANHIA DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE GOIANIA									I												

I	APLICACAO PROGRAMADA				I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I	NATUR.	DESPESA	I	IMP	DETALHADA	I	TOT	APLICACAO	I			

I	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS				I	8101.0412201072.450	I	3.1.90.04.00	1500	I		83.000	I							I		
I					I		I	3.1.90.11.00	1500	I		45.600.000	I							I		
I					I		I	3.1.90.13.00	1500	I		9.801.000	I							I		
I					I		I	3.1.90.91.00	1500	I		1.200.000	I							I		
I					I		I	3.1.90.92.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.1.90.96.00	1500	I		36.000	I							I		
I					I		I	3.1.91.13.00	1500	I		120.000	I							I		
I					I		I	3.1.91.92.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.08.00	1500	I		60.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.14.00	1500	I		36.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.34.00	1500	I		2.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.46.00	1500	I		1.380.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.49.00	1500	I		1.440.000	I							I		
I					I		I	3.3.91.08.00	1500	I		36.000	I							I		
I					I		I	3.3.91.92.00	1500	I		1.000	I							I		
																		59.797.000				I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL				I					I				I						I		
I					I	8101.0412201072.451	I	3.2.90.21.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.2.90.92.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.08.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.13.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.14.00	1500	I		853.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.18.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.30.00	1500	I		8.699.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.32.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.33.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.35.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.36.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.39.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.46.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.47.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.49.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.91.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.92.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.93.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	4.4.90.30.00	1500	I		9.009.000	I							I		
I					I		I	4.4.90.36.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	4.4.90.39.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	4.4.90.51.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	4.4.90.52.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	4.6.90.71.00	1500	I		1.000	I							I		
																		18.582.000				I
I	LIMPEZA URBANA E VALORIZACAO DOS ESPACOS PUBLICOS				I	8101.1751201072.259	I	3.3.90.08.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.14.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.18.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.30.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.32.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.33.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.35.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.36.00	1500	I		2.544.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.39.00	1500	I		8.402.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.47.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.92.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.93.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	4.4.90.30.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	4.4.90.36.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	4.4.90.39.00	1500	I		9.360.000	I							I		
I					I		I	4.4.90.51.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	4.4.90.52.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	4.4.90.92.00	1500	I		1.000	I							I		
																		20.321.000				I
I	ATERRO SANITARIO				I	8101.1751201072.260	I	3.3.50.41.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.50.85.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.30.00	1500	I		261.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.32.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.33.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.34.00	1500	I		1.000	I							I		
I					I		I	3.3.90.35.00	1500	I		1.000	I							I		

I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	360.000	I		I
I		I		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.41.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	360.000	I		I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	2.000	I		I
I										1.000.000	I
I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I	8101.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	1500	I	151.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	151.000	I		I
I										302.000	I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITALIS	I	REC ORDINARIOS

I		I	99.700.000	I	302.000	I	81.257.000	I	18.745.000	I	100.002.000

PODER EXECUTIVO
FUNDOS

EM REAL									

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD									
2026									
I 1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
I 1250 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR									

I									
APLICACAO PROGRAMADA									
I OP ESP PROJ ATIVID									
I NATUR. DESPESA									
I IMP DETALHADAI									
TOT APLICACAO									
I									
I MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONS									
I UMIDOR									
I 1250.1442200582.741									
I 3.3.90.30.00 1759									
I 1.000									
I 3.3.90.39.00 1759									
I 1.320.000									
I 3.3.90.40.00 1759									
I 1.000									
I 3.3.90.92.00 1759									
I 1.000									
I 3.3.90.93.00 1759									
I 1.000									
I 4.4.90.51.00 1759									
I 1.200.000									
I 4.4.90.52.00 1759									
I 886.000									
3.410.000									
I CONTRIBUICAO AO PASEP									
I 1250.2884600008.003									
I 3.3.90.47.00 1759									
I 84.000									
84.000									

I TOTAL PROJETOSI TOTAL ATIVIDI OPER ESPECIALI DESP CORRENTESI DESP. CAPITALI REC ORDINARIOSI REC VINCULADOSI TOTAL GERAL									

I I 3.410.000 I 84.000 I 1.408.000 I 2.086.000 I I 3.494.000 I 3.494.000 I									

					EM REAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD					2026
I 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					I
I 1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					I
I	APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR. DESPESA	I IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO I
I	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I 1750.1212200642.007	I 3.3.90.39.00 1500	I 193.120.000	I
I					8.000.000
I	DESENVOLVIMENTO DE GESTAO INTEGRADA E PLANEJAMENTO EDUC	I	I	I	I
I	ACIONAL	I 1750.1212200982.128	I 3.1.90.04.00 1500	I 5.000.000	I
I		I	I 3.1.90.11.00 1500	I 160.353.000	I
I		I	I 3.1.90.13.00 1500	I 5.136.000	I
I		I	I 3.1.90.91.00 1500	I 1.500.000	I
I		I	I 3.1.90.92.00 1500	I 1.000.000	I
I		I	I 3.1.90.94.00 1500	I 50.000	I
I		I	I 3.1.90.96.00 1500	I 800.000	I
I		I	I 3.1.91.13.00 1500	I 12.500.000	I
I		I	I 3.1.91.92.00 1500	I 1.500.000	I
I		I	I 3.3.50.41.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.50.43.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.50.85.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.08.00 1500	I 52.000	I
I		I	I 3.3.90.13.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.14.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.18.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.30.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.31.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.32.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.33.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.34.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.35.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.36.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.37.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.39.00 1500	I 1.000.000	I
I		I	I 3.3.90.40.00 1500	I 1.289.000	I
I		I	I 3.3.90.46.00 1500	I 150.000	I
I		I	I 3.3.90.47.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.48.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.49.00 1500	I 15.000.000	I
I		I	I 3.3.90.91.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.92.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.93.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.91.08.00 1500	I 1.700.000	I
I		I	I 3.3.91.92.00 1500	I 199.000	I
I		I	I 4.4.50.42.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 4.4.90.39.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 4.4.90.40.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 4.4.90.52.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 4.4.90.61.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 4.4.90.92.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 4.4.90.93.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 4.5.90.61.00 1500	I 1.000	I
I					207.256.000
I	FORMACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	I 1750.1212200982.129	I 3.3.50.41.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.50.41.00 1550	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.14.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.14.00 1550	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.30.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.30.00 1550	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.31.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.31.00 1550	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.32.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.32.00 1550	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.33.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.33.00 1550	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.36.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.36.00 1550	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.39.00 1500	I 1.700.000	I
I		I	I 3.3.90.39.00 1550	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.40.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.40.00 1550	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.91.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.91.00 1550	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.92.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.92.00 1550	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.93.00 1500	I 1.000	I
I		I	I 3.3.90.93.00 1550	I 1.000	I

		I	4.4.50.42.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.50.42.00	1550	I	1.000	I				
		I	4.4.90.52.00	1500	I	986.000	I				
		I	4.4.90.52.00	1550	I	1.000	I				
		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.90.92.00	1550	I	1.000	I				
		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I				
									2.716.000		
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO		I			I		I				
	1750.1212200982.264	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.14.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.30.00	1500	I	8.000	I				
		I	3.3.90.31.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.36.00	1500	I	181.000	I				
		I	3.3.90.39.00	1500	I	60.000	I				
		I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.50.42.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I				
									262.000		
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA RME	1750.1230600982.018	I	3.3.50.41.00	1500	I	12.000.000	I				
		I	3.3.50.41.00	1552	I	30.001.000	I				
		I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.30.00	1552	I	21.249.000	I				
		I	3.3.90.30.00	1571	I	2.000	I				
		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.39.00	1552	I	2.000	I				
		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.92.00	1552	I	2.000	I				
		I	3.3.90.92.00	1571	I	2.000	I				
		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.93.00	1552	I	2.000	I				
		I	3.3.90.93.00	1571	I	2.000	I				
									63.266.000		
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA REDE FISICA DAS ESCOLAS		I			I		I				
	1750.1236100981.073	I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.50.41.00	1550	I	1.000	I				
		I	3.3.50.41.00	1570	I	1.000	I				
		I	3.3.50.41.00	1710	I	1.000	I				
		I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.30.00	1550	I	1.000	I				
		I	3.3.90.30.00	1570	I	1.000	I				
		I	3.3.90.30.00	1706	I	1.000	I				
		I	3.3.90.30.00	1710	I	3.000	I				
		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.36.00	1550	I	1.000	I				
		I	3.3.90.36.00	1570	I	1.000	I				
		I	3.3.90.36.00	1710	I	1.000	I				
		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.39.00	1550	I	1.000	I				
		I	3.3.90.39.00	1570	I	1.000	I				
		I	3.3.90.39.00	1706	I	1.000	I				
		I	3.3.90.39.00	1710	I	3.000	I				
		I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.92.00	1550	I	1.000	I				
		I	3.3.90.92.00	1570	I	1.000	I				
		I	3.3.90.92.00	1706	I	1.000	I				
		I	3.3.90.92.00	1710	I	3.000	I				
		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I				
		I	3.3.90.93.00	1550	I	1.000	I				
		I	3.3.90.93.00	1570	I	1.000	I				
		I	3.3.90.93.00	1706	I	1.000	I				
		I	3.3.90.93.00	1710	I	3.000	I				
		I	4.4.50.42.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.50.42.00	1550	I	1.000	I				
		I	4.4.50.42.00	1570	I	1.000	I				
		I	4.4.50.42.00	1710	I	1.000	I				
		I	4.4.90.30.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.90.30.00	1550	I	1.000	I				
		I	4.4.90.30.00	1570	I	1.000	I				
		I	4.4.90.30.00	1574	I	1.000	I				
		I	4.4.90.30.00	1706	I	1.000	I				
		I	4.4.90.30.00	1710	I	3.000	I				
		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.90.39.00	1550	I	1.000	I				
		I	4.4.90.39.00	1570	I	1.000	I				
		I	4.4.90.39.00	1574	I	1.000	I				
		I	4.4.90.39.00	1706	I	1.000	I				
		I	4.4.90.39.00	1710	I	3.000	I				
		I	4.4.90.51.00	1500	I	2.000.000	I				
		I	4.4.90.51.00	1550	I	1.000	I				
		I	4.4.90.51.00	1570	I	7.000	I				
		I	4.4.90.51.00	1574	I	8.295.000	I				
		I	4.4.90.51.00	1706	I	115.000	I				
		I	4.4.90.51.00	1710	I	4.000	I				
		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.90.52.00	1550	I	1.000	I				
		I	4.4.90.52.00	1570	I	21.000	I				
		I	4.4.90.52.00	1574	I	1.000	I				
		I	4.4.90.52.00	1706	I	1.000	I				
		I	4.4.90.52.00	1710	I	2.000	I				
		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.90.92.00	1550	I	1.000	I				
		I	4.4.90.92.00	1570	I	1.000	I				
		I	4.4.90.92.00	1574	I	1.000	I				
		I	4.4.90.92.00	1706	I	1.000	I				
		I	4.4.90.92.00	1710	I	4.000	I				
		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I				
		I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I				
		I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I				
		I	4.4.90.93.00	1574	I	1.000	I				
		I	4.4.90.93.00	1706	I	1.000	I				
		I	4.4.90.93.00	1710	I	4.000	I				
									10.523.000		
DESENVOLVIMENTO DAS ACOES PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUN		I			I		I				

I DAMENTAL	I 1750.1236100982.017	I 3.1.90.04.00	I 1500	I 115.002.000	I
I	I	I 3.1.90.04.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.1.90.11.00	I 1500	I 202.033.000	I
I	I	I 3.1.90.11.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.1.90.13.00	I 1500	I 21.629.000	I
I	I	I 3.1.90.13.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.1.90.91.00	I 1500	I 3.700.000	I
I	I	I 3.1.90.92.00	I 1500	I 500.000	I
I	I	I 3.1.90.94.00	I 1500	I 74.000	I
I	I	I 3.1.90.96.00	I 1500	I 50.000	I
I	I	I 3.1.91.13.00	I 1500	I 25.800.000	I
I	I	I 3.1.91.13.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.1.91.92.00	I 1500	I 700.000	I
I	I	I 3.3.50.41.00	I 1500	I 30.000	I
I	I	I 3.3.50.41.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.50.41.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.50.43.00	I 1500	I 1.000	I
I	I	I 3.3.50.43.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.50.43.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.50.85.00	I 1500	I 1.000	I
I	I	I 3.3.50.85.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.50.85.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.08.00	I 1500	I 114.000	I
I	I	I 3.3.90.08.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.08.00	I 1706	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.13.00	I 1500	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.13.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.14.00	I 1500	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.14.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.14.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.18.00	I 1500	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.18.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.18.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.30.00	I 1500	I 73.547.000	I
I	I	I 3.3.90.30.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.30.00	I 1570	I 501.000	I
I	I	I 3.3.90.30.00	I 1571	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.30.00	I 1706	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.30.00	I 1710	I 602.000	I
I	I	I 3.3.90.31.00	I 1500	I 100.000	I
I	I	I 3.3.90.31.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.31.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.31.00	I 1571	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.31.00	I 1706	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.31.00	I 1710	I 3.000	I
I	I	I 3.3.90.32.00	I 1500	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.32.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.32.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.32.00	I 1571	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.32.00	I 1706	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.32.00	I 1710	I 3.000	I
I	I	I 3.3.90.33.00	I 1500	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.33.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.33.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.34.00	I 1500	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.34.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.34.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.34.00	I 1706	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.35.00	I 1500	I 3.000	I
I	I	I 3.3.90.35.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.35.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.35.00	I 1706	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.36.00	I 1500	I 1.302.000	I
I	I	I 3.3.90.36.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.36.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.39.00	I 1500	I 25.000.000	I
I	I	I 3.3.90.39.00	I 1550	I 20.000.000	I
I	I	I 3.3.90.39.00	I 1570	I 11.000	I
I	I	I 3.3.90.39.00	I 1571	I 392.000	I
I	I	I 3.3.90.39.00	I 1706	I 26.000	I
I	I	I 3.3.90.39.00	I 1710	I 601.000	I
I	I	I 3.3.90.40.00	I 1500	I 3.000.000	I
I	I	I 3.3.90.40.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.40.00	I 1570	I 2.000	I
I	I	I 3.3.90.40.00	I 1571	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.40.00	I 1706	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.40.00	I 1710	I 3.000	I
I	I	I 3.3.90.46.00	I 1500	I 300.000	I
I	I	I 3.3.90.46.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.47.00	I 1500	I 8.000.000	I
I	I	I 3.3.90.47.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.48.00	I 1500	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.48.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.48.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.49.00	I 1500	I 39.000.000	I
I	I	I 3.3.90.49.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.91.00	I 1500	I 1.000.000	I
I	I	I 3.3.90.91.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.91.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.91.00	I 1571	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.91.00	I 1706	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.92.00	I 1500	I 782.000	I
I	I	I 3.3.90.92.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.92.00	I 1570	I 2.000	I
I	I	I 3.3.90.92.00	I 1571	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.92.00	I 1706	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.92.00	I 1710	I 3.000	I
I	I	I 3.3.90.93.00	I 1500	I 50.000	I
I	I	I 3.3.90.93.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.93.00	I 1570	I 2.000	I
I	I	I 3.3.90.93.00	I 1571	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.93.00	I 1706	I 1.000	I
I	I	I 3.3.90.93.00	I 1710	I 3.000	I
I	I	I 3.3.91.08.00	I 1500	I 3.400.000	I
I	I	I 3.3.91.08.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 3.3.91.92.00	I 1500	I 500.000	I
I	I	I 3.3.91.92.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 4.4.50.42.00	I 1500	I 1.000	I
I	I	I 4.4.50.42.00	I 1550	I 1.000	I
I	I	I 4.4.50.42.00	I 1570	I 1.000	I
I	I	I 4.4.90.30.00	I 1553	I 1.000	I
I	I	I 4.4.90.39.00	I 1500	I 1.000	I

I	I	I	4.4.90.39.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.39.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.39.00	1706	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.39.00	1710	I	3.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1706	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1710	I	3.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1500	I	31.601.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1706	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1710	I	656.000	I	I
I	I	I	4.4.90.61.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.61.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.61.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1706	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1710	I	3.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1706	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1710	I	3.000	I	I
I	I	I	4.5.90.61.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.5.90.61.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.5.90.61.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I				580.141.000	I	I
I	EXPANDIR ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	I	1750.1236100982.125	I	3.3.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1570	I	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1550	I	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1570	I	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1550	I	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1570	I	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1550	I	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1570	I	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1550	I	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1570	I	I
I		I				12.015.000	I	I
I	PROGRAMA AUTONOMIA DAS INST. EDUCACIONAIS-PAFIE-ENS.FUN	I		I			I	I
I	DAMENTAL	I	1750.1236100982.726	I	3.3.50.41.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1570	I	I
I		I		I	4.4.50.42.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.50.42.00	1550	I	I
I		I		I	4.4.50.42.00	1570	I	I
I		I				19.204.000	I	I
I	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA DAS INSTITUICOES	I		I			I	I
I	DA EDUCACAO INFANTIL	I	1750.1236500651.074	I	3.3.50.41.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1710	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1706	I	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1710	I	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1710	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1706	I	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1710	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1706	I	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1710	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1706	I	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1710	I	I
I		I		I	4.4.50.42.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.50.42.00	1550	I	I
I		I		I	4.4.50.42.00	1570	I	I
I		I		I	4.4.50.42.00	1710	I	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1550	I	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1570	I	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1574	I	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1706	I	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1710	I	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1500	I	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1550	I	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1570	I	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1574	I	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1706	I	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1710	I	I

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

I		I	3.3.90.92.00	1550	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.92.00	1570	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.92.00	1706	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.92.00	1710	I	3.000	I	
I		I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.93.00	1550	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.93.00	1570	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.93.00	1706	I	1.000	I	
I		I	3.3.90.93.00	1710	I	3.000	I	
I		I	3.3.91.08.00	1500	I	1.000.000	I	
I		I	3.3.91.08.00	1570	I	1.000	I	
I		I	3.3.91.08.00	1710	I	1.000	I	
I		I	3.3.91.92.00	1500	I	103.000	I	
I		I	3.3.91.92.00	1570	I	1.000	I	
I		I	3.3.91.92.00	1710	I	1.000	I	
I		I	4.4.50.42.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.4.50.42.00	1550	I	1.000	I	
I		I	4.4.50.42.00	1570	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.39.00	1550	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.39.00	1570	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.39.00	1706	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.39.00	1710	I	3.000	I	
I		I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.40.00	1550	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.40.00	1570	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.40.00	1706	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.40.00	1710	I	3.000	I	
I		I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.52.00	1550	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.52.00	1570	I	100.000	I	
I		I	4.4.90.52.00	1706	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.52.00	1710	I	602.000	I	
I		I	4.4.90.61.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.61.00	1550	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.61.00	1570	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.61.00	1710	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.92.00	1550	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.92.00	1570	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.92.00	1706	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.92.00	1710	I	3.000	I	
I		I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.93.00	1706	I	1.000	I	
I		I	4.4.90.93.00	1710	I	3.000	I	
I		I	4.5.90.61.00	1500	I	1.000	I	
I		I	4.5.90.61.00	1550	I	1.000	I	
I		I	4.5.90.61.00	1570	I	1.000	I	
I		I	4.5.90.61.00	1710	I	1.000	I	
I						206.386.000	I	
I	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO	I		I	I		I	
I	INFANTIL - PRE-ESCOLA	I	1750.1236500652.077	I	3.1.90.04.00	1500	I	45.000.000
I		I		I	3.1.90.04.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.1.90.11.00	1500	I	56.553.000
I		I		I	3.1.90.11.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.1.90.13.00	1500	I	8.531.000
I		I		I	3.1.90.13.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.1.90.91.00	1500	I	1.000.000
I		I		I	3.1.90.92.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.1.90.94.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.1.90.96.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.1.91.13.00	1500	I	12.200.000
I		I		I	3.1.91.13.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.1.91.92.00	1500	I	1.200.000
I		I		I	3.3.50.41.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.50.41.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.50.41.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.50.43.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.50.43.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.50.43.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.50.85.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.50.85.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.50.85.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.90.08.00	1500	I	71.000
I		I		I	3.3.90.08.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.90.13.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.13.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.90.14.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.14.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.90.14.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.90.18.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.18.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.90.18.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.30.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.90.30.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.90.30.00	1571	I	1.000
I		I		I	3.3.90.30.00	1710	I	1.000
I		I		I	3.3.90.31.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.31.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.90.31.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.90.31.00	1571	I	1.000
I		I		I	3.3.90.31.00	1710	I	1.000
I		I		I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.32.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.90.32.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.90.32.00	1571	I	1.000
I		I		I	3.3.90.32.00	1710	I	1.000
I		I		I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.33.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.90.33.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.90.34.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.34.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.90.34.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000
I		I		I	3.3.90.35.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.90.35.00	1570	I	1.000
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	100.000
I		I		I	3.3.90.36.00	1550	I	1.000
I		I		I	3.3.90.36.00	1570	I	1.000

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

I	I	I	3.3.90.14.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.18.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.18.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.18.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.30.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.30.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.30.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.31.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.31.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.31.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.31.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.32.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.32.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.32.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.33.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.33.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.34.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.34.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.34.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.35.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.35.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.36.00	1500	I	10.000	I	I
I	I	I	3.3.90.36.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.36.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.39.00	1500	I	865.000	I	I
I	I	I	3.3.90.39.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.39.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.39.00	1571	I	101.000	I	I
I	I	I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.40.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.40.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.40.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.46.00	1500	I	40.000	I	I
I	I	I	3.3.90.46.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.47.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.47.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.48.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.48.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.48.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.49.00	1500	I	3.922.000	I	I
I	I	I	3.3.90.49.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.91.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.91.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.91.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.92.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.92.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.92.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.93.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.93.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.91.08.00	1500	I	550.000	I	I
I	I	I	3.3.91.08.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.91.92.00	1500	I	80.000	I	I
I	I	I	3.3.91.92.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.50.42.00	1500	I	2.000	I	I
I	I	I	4.4.50.42.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.50.42.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.39.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.39.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1571	I	1.000	I	I
I	I	I				36.866.000	I	I
I	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DO ENSINO ES	I			I		I	I
I	PECIAL	I	1750.1236700982.080	I	3.1.90.04.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.90.04.00	1570	I	I
I		I		I	3.1.90.11.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.90.11.00	1570	I	I
I		I		I	3.1.90.13.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.90.13.00	1570	I	I
I		I		I	3.1.90.91.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.90.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.91.13.00	1500	I	I
I		I		I	3.1.91.13.00	1570	I	I
I		I		I	3.1.91.92.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.50.43.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.50.43.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.50.43.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.50.85.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.50.85.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.50.85.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.90.08.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.08.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.90.13.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.13.00	1570	I	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.90.18.00	1500	I	I
I		I		I	3.3.90.18.00	1550	I	I
I		I		I	3.3.90.18.00	1570	I	I

	I	I	3.3.90.30.00	1500	I	1.000	I	
I	I	I	3.3.90.30.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.30.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.30.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.31.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.31.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.31.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.31.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.32.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.32.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.32.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.32.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.33.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.33.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.33.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.34.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.34.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.34.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.35.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.35.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.35.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.36.00	1500	I	73.000	I	I
I	I	I	3.3.90.36.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.36.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.36.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.39.00	1500	I	580.000	I	I
I	I	I	3.3.90.39.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.39.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.39.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.40.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.40.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.40.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.40.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.46.00	1500	I	25.000	I	I
I	I	I	3.3.90.46.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.47.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.47.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.48.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.48.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.48.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.49.00	1500	I	2.000.000	I	I
I	I	I	3.3.90.49.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.91.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.91.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.91.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	3.3.90.92.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.92.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.92.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.92.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.90.93.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.91.08.00	1500	I	30.000	I	I
I	I	I	3.3.91.08.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	3.3.91.92.00	1500	I	50.000	I	I
I	I	I	3.3.91.92.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.50.42.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.50.42.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.50.42.00	1570	I	2.000	I	I
I	I	I	4.4.90.39.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.39.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.39.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.39.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.40.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.52.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.92.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1710	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1570	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1500	I	1.000	I	I
I	I	I	4.4.90.93.00	1550	I	1.00		

						EM REAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD						2026
I 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						I
I 2050 - FUNDO DE APOIO A CULTURA						I
I	APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR.	DESPESA	I IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I	I	I
I	ERACIONAL DA E.L.A.	I 2050.1339200742.744	I 3.3.50.41.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.50.41.00	1759 I	8.000 I	I
I		I	I 3.3.90.30.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.30.00	1759 I	18.000 I	I
I		I	I 3.3.90.35.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.36.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.36.00	1759 I	18.000 I	I
I		I	I 3.3.90.39.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.39.00	1759 I	18.000 I	I
I		I	I 3.3.90.92.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.92.00	1759 I	1.000 I	I
I		I	I 4.4.90.51.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 4.4.90.52.00	1500 I	10.000 I	I
I		I	I 4.4.90.52.00	1759 I	17.000 I	I
						97.000
I	ACOES CULTURAIS E FOLCLORICAS - INCENTIVO FISCAL	I 2050.1339200742.745	I 3.3.50.43.00	1500 I	3.100.000 I	I
I		I	I 3.3.50.92.00	1500 I	1.000 I	I
						3.101.000
I	AGENDA CULTURAL	I 2050.1339200742.746	I 3.2.90.92.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.2.90.92.00	1700 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.50.41.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.50.41.00	1710 I	25.000 I	I
I		I	I 3.3.50.41.00	1715 I	351.000 I	I
I		I	I 3.3.50.41.00	1719 I	9.429.000 I	I
I		I	I 3.3.50.43.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.08.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.13.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.14.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.30.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.31.00	1500 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.31.00	1700 I	1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.33.00	1500 I	1.000 I	I

	I					I 3.3.90.36.00	1500 I		95.000 I		I
	I					I 3.3.90.39.00	1500 I		1.001.000 I		I
	I					I 3.3.90.39.00	1700 I		1.000 I		I
	I					I 3.3.90.39.00	1710 I		25.000 I		I
	I					I 3.3.90.39.00	1719 I		1.000 I		I
	I					I 3.3.90.40.00	1500 I		1.000 I		I
	I					I 3.3.90.92.00	1500 I		1.000 I		I
	I					I 4.4.50.42.00	1500 I		1.000 I		I
	I					I 4.4.90.30.00	1500 I		1.000 I		I
	I					I 4.4.90.30.00	1700 I		1.000 I		I
	I					I 4.4.90.52.00	1500 I		1.000 I		I
	I					I 4.4.90.52.00	1700 I		1.000 I		I
	I					I 4.4.90.92.00	1500 I		1.000 I		I
	I					I 4.5.90.61.00	1500 I		1.000 I		I
	I					I 4.6.90.93.00	1500 I		1.000 I		I
										10.949.000	I
I CONTRIBUICAO AO PASEP			I 2050.2884600008.003	I 3.3.90.47.00	1759 I			10.000 I			I
										10.000	I
I TOTAL PROJETOS	TOTAL ATIVIDI	OPER	ESPECIALI	DESP	CORRENTESI	DESP.	CAPITALI	REC ORDINARIOSI	REC VINCULADOSI	TOTAL GERAL	I
I	I 14.147.000	I	10.000	I 14.121.000	I	36.000	I 4.231.000	I 9.926.000	I	14.157.000	I

EM REAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD						
2026						
I 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
I 2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
I	APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR.	DESPESA	I IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO I
I	FORTALECER A GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGICA DO SUS	I	I	I	I	I
I	EM GOIANIA	I 2150.1012200972.115	I	3.1.90.04.00 1500	I 3,000	I
I		I	I	3.1.90.11.00 1500	I 662.979,000	I
I		I	I	3.1.90.11.00 1605	I 3,000,000	I
I		I	I	3.1.90.13.00 1500	I 38.856,000	I
I		I	I	3.1.90.16.00 1500	I 3,000	I
I		I	I	3.1.90.92.00 1500	I 17.001,000	I
I		I	I	3.1.90.92.00 1605	I 5,000,000	I
I		I	I	3.1.90.96.00 1500	I 502,000	I
I		I	I	3.1.91.13.00 1500	I 136.802,000	I
I		I	I	3.1.91.92.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	3.3.50.41.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	3.3.50.85.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	3.3.90.08.00 1500	I 351,000	I
I		I	I	3.3.90.14.00 1500	I 133,000	I
I		I	I	3.3.90.30.00 1706	I 1,000	I
I		I	I	3.3.90.34.00 1500	I 123.138,000	I
I		I	I	3.3.90.34.00 1605	I 1,000	I
I		I	I	3.3.90.36.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	3.3.90.39.00 1605	I 26.775,000	I
I		I	I	3.3.90.39.00 1706	I 46,000	I
I		I	I	3.3.90.40.00 1500	I 1,000	I
I		I	I	3.3.90.46.00 1500	I 18.001,000	I
I		I	I	3.3.90.48.00 1500	I 1.051,000	I
I		I	I	3.3.90.49.00 1500	I 12.501,000	I
I		I	I	3.3.90.91.00 1500	I 76,000	I
I		I	I	3.3.90.91.00 1605	I 1,000	I
I		I	I	3.3.90.92.00 1500	I 17.339,000	I
I		I	I	3.3.90.92.00 1605	I 5,000,000	I
I		I	I	3.3.90.92.00 1706	I 1,000	I
I		I	I	3.3.90.93.00 1706	I 1,000	I
I		I	I	3.3.91.08.00 1500	I 11.651,000	I
I		I	I	3.3.91.92.00 1500	I 176,000	I
I		I	I	4.4.90.51.00 1706	I 1,000	I
					1.080.399,000	I
I	QUALIFICAR A GESTAO PARTICIPATIVA E POPULAR DO SUS EM G	I	I	I	I	I
I	OIANIA	I 2150.1012200972.116	I	3.3.90.30.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	3.3.90.36.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	3.3.90.39.00 1500	I 3,000	I
I		I	I	3.3.90.40.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	3.3.90.92.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	3.3.90.93.00 1500	I 1,000	I
I		I	I	4.4.90.51.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	4.4.90.52.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	4.4.90.92.00 1500	I 2,000	I
					18,000	I
I	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	I 2150.1013100642.007	I	3.3.90.39.00 1500	I 12,000,000	I
					12,000,000	I
I	FORTALECER A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	I 2150.1030100682.111	I	3.1.90.11.00 1600	I 1,000	I
I		I	I	3.1.90.11.00 1604	I 36.530,000	I
I		I	I	3.1.90.11.00 1605	I 1,000	I
I		I	I	3.1.90.13.00 1605	I 16.291,000	I
I		I	I	3.1.90.91.00 1605	I 1,000	I
I		I	I	3.1.90.92.00 1604	I 3,000	I
I		I	I	3.1.90.92.00 1605	I 1,000	I
I		I	I	3.1.90.94.00 1605	I 13,000	I
I		I	I	3.1.90.96.00 1605	I 2,000	I
I		I	I	3.1.91.13.00 1600	I 1,000	I
I		I	I	3.1.91.92.00 1600	I 1,000	I
I		I	I	3.3.50.41.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	3.3.50.41.00 1600	I 1,000	I
I		I	I	3.3.50.41.00 1631	I 1,000	I
I		I	I	3.3.50.41.00 1632	I 1,000	I
I		I	I	3.3.50.41.00 1706	I 1,000	I
I		I	I	3.3.50.43.00 1600	I 1,000	I
I		I	I	3.3.50.43.00 1631	I 1,000	I
I		I	I	3.3.50.85.00 1600	I 1,000	I
I		I	I	3.3.50.85.00 1631	I 1,000	I
I		I	I	3.3.90.08.00 1600	I 1,000	I
I		I	I	3.3.90.08.00 1604	I 2,000	I
I		I	I	3.3.90.08.00 1631	I 1,000	I
I		I	I	3.3.90.30.00 1500	I 2,000	I
I		I	I	3.3.90.30.00 1621	I 4.373,000	I
I		I	I	3.3.90.30.00 1631	I 1,000	I

I	I	I 3.3.90.30.00 1632 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1706 I	1.000.000 I	I
I	I	I 3.3.90.32.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.33.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.33.00 1631 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.33.00 1632 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.34.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.34.00 1600 I	40.000.000 I	I
I	I	I 3.3.90.35.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.36.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.36.00 1600 I	1.700.000 I	I
I	I	I 3.3.90.36.00 1621 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.36.00 1632 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 1600 I	50.000.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 1621 I	2.190.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 1631 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 1632 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 1706 I	4.571.000 I	I
I	I	I 3.3.90.40.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.40.00 1600 I	2.000.000 I	I
I	I	I 3.3.90.40.00 1621 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.40.00 1631 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.40.00 1632 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.46.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.46.00 1604 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.47.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.48.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.49.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.49.00 1604 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.91.00 1600 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.91.00 1604 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 1600 I	6.000.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 1604 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 1621 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 1631 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 1632 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 1706 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.93.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.93.00 1600 I	2.000.000 I	I
I	I	I 3.3.90.93.00 1621 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.93.00 1631 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.93.00 1632 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.91.08.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.50.41.00 1634 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.50.41.00 1706 I	1.000.000 I	I
I	I	I 4.4.90.30.00 1601 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.30.00 1634 I	10.000.000 I	I
I	I	I 4.4.90.39.00 1601 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.39.00 1634 I	13.040.000 I	I
I	I	I 4.4.90.40.00 1601 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 1600 I	2.000.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 1601 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 1621 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 1631 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 1632 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 1634 I	1.000.000 I	I
I	I	I 4.4.90.52.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 4.4.90.52.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.52.00 1601 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.52.00 1621 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.52.00 1631 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.52.00 1632 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.52.00 1706 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 1601 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 1631 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 1632 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 1634 I	1.000.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 1601 I	1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 1631 I	1.000 I	I
I	I	I	194.812.000 I	I
I AMPLIAR O ACESSO AOS SERVICOS ESPECIALIZADOS CONTRUALIZ	I	I	I	I
I ADOS	I 2150.1030200692.113	I 3.1.90.11.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.11.00 1605 I	1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.13.00 1605 I	2.000 I	I
I	I	I 3.1.90.91.00 1605 I	2.000 I	I
I	I	I 3.1.90.92.00 1605 I	2.000 I	I
I	I	I 3.1.90.94.00 1605 I	13.000 I	I
I	I	I 3.1.90.96.00 1605 I	2.000 I	I
I	I	I 3.1.91.13.00 1605 I	2.000 I	I
I	I	I 3.1.91.92.00 1605 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.50.41.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.50.41.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.50.41.00 1632 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.50.41.00 1634 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.50.41.00 1706 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.50.41.00 1710 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.50.43.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.50.85.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.08.00 1600 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.20.00 1621 I	1.000.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1500 I	5.165.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1600 I	24.000.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1601 I	100.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1621 I	13.122.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1631 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1632 I	10.000.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1634 I	10.000.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1706 I	5.571.000 I	I
I	I	I 3.3.90.30.00 1710 I	261.000 I	I
I	I	I 3.3.90.32.00 1600 I	200.000 I	I
I	I	I 3.3.90.33.00 1600 I	2.000.000 I	I
I	I	I 3.3.90.33.00 1631 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.33.00 1632 I	1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.34.00 1500 I	2.000 I	I
I	I	I 3.3.90.34.00 1600 I	1.000 I	I

I			I	3.3.90.35.00	1600	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.35.00	1631	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.36.00	1600	I	700.000	I		
I			I	3.3.90.36.00	1621	I	6.000	I		
I			I	3.3.90.36.00	1631	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.36.00	1632	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.39.00	1500	I	3.500.000	I		
I			I	3.3.90.39.00	1600	I	575.959.000	I		
I			I	3.3.90.39.00	1621	I	7.697.000	I		
I			I	3.3.90.39.00	1631	I	5.142.000	I		
I			I	3.3.90.39.00	1632	I	36.781.000	I		
I			I	3.3.90.39.00	1634	I	13.040.000	I		
I			I	3.3.90.39.00	1706	I	1.131.000	I		
I			I	3.3.90.39.00	1710	I	307.000	I		
I			I	3.3.90.40.00	1500	I	2.000	I		
I			I	3.3.90.40.00	1600	I	4.000.000	I		
I			I	3.3.90.40.00	1621	I	6.000	I		
I			I	3.3.90.40.00	1631	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.40.00	1632	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.46.00	1600	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.47.00	1500	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.47.00	1600	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.48.00	1600	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.49.00	1600	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.91.00	1600	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.92.00	1500	I	40.000.000	I		
I			I	3.3.90.92.00	1600	I	70.000.000	I		
I			I	3.3.90.92.00	1621	I	6.000	I		
I			I	3.3.90.92.00	1631	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.92.00	1632	I	20.000.000	I		
I			I	3.3.90.92.00	1634	I	1.000.000	I		
I			I	3.3.90.92.00	1706	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.92.00	1710	I	2.000	I		
I			I	3.3.90.93.00	1500	I	37.994.000	I		
I			I	3.3.90.93.00	1600	I	5.000.000	I		
I			I	3.3.90.93.00	1621	I	5.000	I		
I			I	3.3.90.93.00	1631	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.93.00	1632	I	1.000	I		
I			I	3.3.90.93.00	1706	I	100.000	I		
I			I	3.3.91.08.00	1600	I	2.000	I		
I			I	4.4.90.30.00	1601	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.39.00	1601	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.40.00	1601	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.51.00	1500	I	3.000	I		
I			I	4.4.90.51.00	1600	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.51.00	1601	I	2.850.000	I		
I			I	4.4.90.51.00	1621	I	2.000	I		
I			I	4.4.90.51.00	1631	I	2.000	I		
I			I	4.4.90.51.00	1632	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.51.00	1634	I	1.000.000	I		
I			I	4.4.90.51.00	1706	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.51.00	1710	I	1.001.000	I		
I			I	4.4.90.52.00	1500	I	2.000	I		
I			I	4.4.90.52.00	1600	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.52.00	1601	I	1.001.000	I		
I			I	4.4.90.52.00	1621	I	3.000	I		
I			I	4.4.90.52.00	1631	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.52.00	1632	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.52.00	1634	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.52.00	1706	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.52.00	1710	I	1.001.000	I		
I			I	4.4.90.92.00	1600	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.92.00	1601	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.92.00	1621	I	2.000	I		
I			I	4.4.90.92.00	1631	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.92.00	1632	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.92.00	1710	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.93.00	1500	I	2.000	I		
I			I	4.4.90.93.00	1600	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.93.00	1601	I	1.000	I		
I			I	4.4.90.93.00	1631	I	1.000	I		
I							901.750.000	I		
I	FORTELECER OS SERVICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES PROP	I				I		I		
I	RIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	I	2150.1030200692.114	I	3.3.90.30.00	1621	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.30.00	1631	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.30.00	1632	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.39.00	1621	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.39.00	1631	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.39.00	1632	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.92.00	1631	I	1.000	I	
I									7.000	I
I	AMPLIAR O ACESSO A MEDICAMENTOS NAS FARMACIAS DAS UNID	I				I		I		
I	ADE SAUDE	I	2150.1030300872.117	I	3.2.90.21.00	1500	I	2.000	I	
I		I		I	3.2.91.21.00	1500	I	2.000	I	
I		I		I	3.3.90.30.00	1500	I	5.164.000	I	
I		I		I	3.3.90.30.00	1600	I	15.000.000	I	
I		I		I	3.3.90.36.00	1500	I	2.000	I	
I		I		I	3.3.90.36.00	1600	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.39.00	1500	I	2.000	I	
I		I		I	3.3.90.39.00	1600	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.90.92.00	1500	I	2.000	I	
I		I		I	3.3.90.92.00	1600	I	500.000	I	
I		I		I	3.3.90.93.00	1600	I	1.000	I	
I		I		I	4.4.90.52.00	1500	I	2.000	I	
I		I		I	4.4.90.52.00	1600	I	1.000	I	
I		I		I	4.4.90.92.00	1600	I	1.000	I	
I		I		I	4.6.90.71.00	1500	I	2.000	I	
I		I		I	4.6.91.71.00	1500	I	2.000	I	
I									20.685.000	I
I	REDUCAO E CONTROLE A OCORRENCIAS DE DOENCAS E AGRAVOS E	I				I		I		
I	SEUS FATORES DE RISCO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	2150.1030500892.119	I	3.1.90.11.00	1600	I	1.000	I	
I		I		I	3.1.90.11.00	1604	I	36.528.000	I	
I		I		I	3.1.90.11.00	1605	I	1.000	I	
I		I		I	3.1.90.13.00	1605	I	1.800.000	I	
I		I		I	3.1.90.91.00	1605	I	2.000	I	
I		I		I	3.1.90.92.00	1604	I	3.000	I	
I		I		I	3.1.90.92.00	1605	I	1.000	I	
I		I		I	3.1.90.94.00	1600	I	1.000	I	
I		I		I	3.1.90.96.00	1600	I	1.000	I	
I		I		I	3.1.91.13.00	1600	I	1.000	I	
I		I		I	3.1.91.92.00	1600	I	1.000	I	
I		I		I	3.3.50.41.00	1500	I	3.000	I	

[illegible]

					EM REAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD					2026
I 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATEGICO					
I 3150 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
I	APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR. DESPESA	I IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO I
I	COORDENACAO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE APOIO ADMINIS	I	I	I	I
I	TRATIVO	I 3150.0412200622.389	I 3.2.90.21.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 3.2.90.22.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 3.2.90.92.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.13.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.14.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.30.00 1759	I 50.000 I	I
I		I	I 3.3.90.31.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.33.00 1759	I 50.000 I	I
I		I	I 3.3.90.35.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.36.00 1759	I 50.000 I	I
I		I	I 3.3.90.39.00 1759	I 100.000 I	I
I		I	I 3.3.90.40.00 1759	I 4.700.000 I	I
I		I	I 3.3.90.41.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.47.00 1759	I 50.000 I	I
I		I	I 3.3.90.91.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 3.3.90.92.00 1759	I 400.000 I	I
I		I	I 3.3.90.93.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 4.4.90.39.00 1759	I 50.000 I	I
I		I	I 4.4.90.40.00 1759	I 50.000 I	I
I		I	I 4.4.90.51.00 1759	I 50.000 I	I
I		I	I 4.4.90.52.00 1759	I 50.000 I	I
I		I	I 4.4.90.61.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 4.4.90.91.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 4.4.90.92.00 1759	I 50.000 I	I
I		I	I 4.4.90.93.00 1759	I 1.000 I	I
I		I	I 4.5.90.61.00 1759	I 1.000 I	I

I		I	3.3.90.30.00	1759	I	12.000	I		I
I		I	3.3.90.32.00	1660	I	3.000	I		I
I		I	3.3.90.32.00	1661	I	5.152.000	I		I
I		I	3.3.90.33.00	1660	I	2.000	I		I
I		I	3.3.90.34.00	1660	I	3.000	I		I
I		I	3.3.90.35.00	1660	I	2.000	I		I
I		I	3.3.90.36.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.36.00	1660	I	1.000.000	I		I
I		I	3.3.90.36.00	1665	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.36.00	1759	I	3.000	I		I
I		I	3.3.90.37.00	1660	I	2.000	I		I
I		I	3.3.90.39.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.39.00	1660	I	2.500.000	I		I
I		I	3.3.90.39.00	1661	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.39.00	1665	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.39.00	1706	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.39.00	1759	I	693.000	I		I
I		I	3.3.90.40.00	1660	I	200.000	I		I
I		I	3.3.90.46.00	1660	I	3.000	I		I
I		I	3.3.90.48.00	1500	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.48.00	1660	I	3.000	I		I
I		I	3.3.90.48.00	1661	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.48.00	1759	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.49.00	1660	I	3.000	I		I
I		I	3.3.90.91.00	1660	I	3.000	I		I
I		I	3.3.90.92.00	1660	I	200.000	I		I
I		I	3.3.90.92.00	1661	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.93.00	1660	I	2.000	I		I
I		I	3.3.91.13.00	1660	I	1.000	I		I
I		I	3.3.91.93.00	1660	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.39.00	1661	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.40.00	1660	I	6.000	I		I
I		I	4.4.90.40.00	1661	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.51.00	1660	I	4.000	I		I
I		I	4.4.90.51.00	1661	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.52.00	1660	I	800.000	I		I
I		I	4.4.90.52.00	1661	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.52.00	1706	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.61.00	1660	I	303.000	I		I
I		I	4.4.90.92.00	1660	I	2.000	I		I
I		I	4.4.90.93.00	1660	I	1.000	I		I
I		I	4.6.90.93.00	1660	I	1.000	I		I
I						19.913.000			I
I	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I			I				I
I	- CMASGYN	I	3650.0824401082.591	I	3.3.90.30.00	1660	I	8.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1661	I	50.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1660	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1661	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1660	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1661	I	130.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1661	I	15.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1660	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1661	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1661	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1660	I	5.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1661	I	42.000	I
I						256.000			I
I	ACAO ACOLHER E CUIDAR	I	3650.0824401092.268	I	3.3.90.30.00	1660	I	230.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1661	I	359.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1661	I	400.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1660	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1661	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1660	I	499.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1661	I	70.000	I
I		I		I	3.3.90.48.00	1660	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.48.00	1661	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1660	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1661	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1660	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1661	I	1.000	I
I						1.569.000			I
I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I	3650.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	1660	I	150.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1660	I	360.000	I
I						510.000			I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITAL
I		I		I	REC ORDINARIOS	I	REC VINCULADOS	I	TOTAL GERAL
I		I	22.708.000	I	510.000	I	21.895.000	I	1.323.000
I		I		I	9.000	I	23.209.000	I	23.218.000

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD									
I	3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS								2026
I	3651 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE								I

I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP ESP PROJ ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I	IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO	I

I	MANUTENCAO DOS SERVICOS E DA REDE	I	3651.0824301082.269	I	3.3.50.41.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.50.43.00	1759	I	2.697.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1759	I	1.000	I
I								2.710.000	I
I	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	I	3651.0824401082.202	I	3.3.90.30.00	1759	I	120.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	60.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	100.000	I

I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	10.000	I		I
I										304.000	I
I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I	3651.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	1759	I	35.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I		I
I										36.000	I
I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITAL	I	REC ORDINARIOS
I		I		I		I		I		I	TOTAL GERAL
I		I	3.014.000	I		I	36.000	I	3.036.000	I	14.000
I										I	3.050.000
I										I	3.050.000

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD											2026
I 3600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS											I
I 3652 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO											I
I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP ESP PROJ ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I	IMP DETALHADA	I	TOT APLICACAO	I	
I	MANUTENCAO DOS SERVICOS E DA REDE	I	3652.0824101082.269	I	3.3.50.41.00	1759	I	10.000	I		I
I		I		I	3.3.50.43.00	1759	I	1.998.000	I		I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	50.000	I		I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	50.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	120.000	I		I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	30.000	I		I
I		I		I	3.3.90.93.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	50.000	I		I
I		I		I	4.4.90.92.00	1759	I	10.000	I		I
I										2.323.000	I
I	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	I	3652.0824401082.592	I	3.3.90.30.00	1759	I	150.000	I		I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	30.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	65.000	I		I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	2.000	I		I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	1.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	10.000	I		I
I										261.000	I
I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I	3652.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	1759	I	30.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I		I
I										31.000	I
I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITAL	I	REC ORDINARIOS
I		I		I		I		I		I	TOTAL GERAL
I		I	2.584.000	I		I	31.000	I	2.544.000	I	71.000
I										I	2.615.000
I										I	2.615.000

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD											2026
I 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E SERVICOS											I
I 3751 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO											I
I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP ESP PROJ ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I	IMP DETALHADA	I	TOT APLICACAO	I	
I	IMPLANTACAO DA CASA DO TRABALHADOR (INVESTIMENTO)	I	3751.1112200661.049	I	3.3.50.41.00	1714	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.14.00	1714	I	60.000	I		I
I		I		I	3.3.90.30.00	1714	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	3.000	I		I
I		I		I	3.3.90.33.00	1700	I	21.000	I		I
I		I		I	3.3.90.33.00	1714	I	70.000	I		I
I		I		I	3.3.90.35.00	1714	I	50.000	I		I
I		I		I	3.3.90.36.00	1714	I	90.000	I		I
I		I		I	3.3.90.37.00	1714	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1714	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.40.00	1700	I	6.000	I		I
I		I		I	3.3.90.40.00	1714	I	20.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1714	I	25.000	I		I
I		I		I	3.3.90.93.00	1714	I	10.000	I		I
I		I		I	4.4.90.30.00	1714	I	26.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1714	I	23.000	I		I
I										408.000	I
I	CUSTEIO DA CASA DO TRABALHADOR (GESTAO E MANUTENCAO)	I	3751.1112200662.093	I	3.3.50.41.00	1714	I	4.000	I		I
I		I		I	3.3.90.30.00	1714	I	2.000	I		I
I		I		I	3.3.90.36.00	1714	I	31.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1714	I	300.000	I		I
I		I		I	3.3.90.40.00	1714	I	10.000	I		I
I		I		I	3.3.90.92.00	1714	I	5.000	I		I
I		I		I	3.3.90.93.00	1714	I	117.000	I		I
I		I		I	4.4.90.30.00	1714	I	20.000	I		I
I		I		I	4.4.90.52.00	1714	I	63.000	I		I
I										552.000	I
I	GESTAO E MANUTENCAO DA REDE DE ATENDIMENTO SINE	I	3751.1112200662.107	I	3.3.50.41.00	1714	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.14.00	1714	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.30.00	1714	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.33.00	1714	I	10.000	I		I
I		I		I	3.3.90.35.00	1714	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.36.00	1714	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.37.00	1714	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1700	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.39.00	1714	I	58.000	I		I
I		I		I	3.3.90.40.00	1700	I	1.000	I		I
I		I		I	3.3.90.40.00	1714	I	100.000	I		I

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD										2026
I 5100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA										
I 5150 - FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN										

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD										2026
I	5100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA									I
I	5151 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV									I
I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP ESP PROJ ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I	IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO	I	
I	TAXA ADMINISTRATIVA - FUNPREV	I	5151.0912200632.254	I	3.3.91.39.00	1800	I	1.000	I	
I								30.000.000	I	
I	PROVENTOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO FUNDO PREVIDEN	I		I			I		I	
I	CIARIO-FUNPREV-PODER LEGISLATIVO	I	5151.0927200632.252	I	3.1.90.01.00	1800	I	600.000	I	
I		I		I	3.1.90.03.00	1800	I	1.000.000	I	
I		I		I	3.1.90.91.00	1800	I	5.000	I	
I		I		I	3.3.90.86.00	1800	I	1.000	I	
								1.606.000	I	
I	PROVENTOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO FUNDO PREVIDEN	I		I			I		I	
I	CIARIO-FUNPREV-PODER EXECUTIVO	I	5151.0927200632.253	I	3.1.90.01.00	1800	I	528.987.000	I	
I		I		I	3.1.90.03.00	1800	I	124.195.000	I	
I		I		I	3.1.90.91.00	1800	I	500.000	I	
I		I		I	3.2.91.21.00	1800	I	1.000	I	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD															2026																									
I 5500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO																																								
I 5550 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO DE GOIANIA																																								
I	APLICACAO PROGRAMADA				I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I	NATUR.	DESPESA	I	IMP	DETALHADA	I	TOT	APLICACAO	I																					
I	CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA				I					I			I			I			I																					
I	ADMINISTRACAO				I	5550.0412800572.759	I	3.3.50.18.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.14.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.20.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.30.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.31.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.32.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.33.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.35.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.36.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.39.00	1759	I			I	2.794.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.40.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.91.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.92.00	1759	I			I	150.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.93.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.91.93.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	4.4.90.52.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	4.4.90.61.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	4.4.90.92.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	4.4.90.93.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
																	2.961.000		I																					
I	CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO				I	5550.0412800622.216	I	3.3.90.39.00	1759	I			I	1.000.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.91.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.92.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.93.00	1759	I			I	1.000	I				I																					
																	1.003.000		I																					
I	CONTRIBUICAO AO PASEP				I	5550.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	1759	I			I	100.000	I				I																					
I					I		I	3.3.90.92.00	1759	I			I	10.000	I				I																					
																	110.000		I																					
I	TOTAL PROJETOS				I	TOTAL ATIVIDADES				I	OPER ESPECIAIS				I	DESP CORRENTES				I	DESP. CAPITAL				I	REC ORDINARIOS				I	REC VINCULADOS				I	TOTAL GERAL				I
I		I	3.964.000	I		110.000	I	4.070.000	I		4.000	I		I	4.074.000	I		4.074.000																						

EM REAL

I					QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD											2026	I
I	5600 - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE																I
I	5650 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE																I
I																	I
I	APLICACAO PROGRAMADA		I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I	NATUR.	DESPESA	I	IMP	DETALHADA	I	TOT	APLICACAO	I
I	AGENDA AMARELA - EDUCACAO AMBIENTAL	I	5650.1854100532.064	I	3.2.90.21.00	1759	I	1.000	I		I	1.000	I				I
I		I		I	3.3.50.43.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.50.85.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.14.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	100.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.31.00	1759	I	100.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.34.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.35.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	3.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.47.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.93.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	4.4.90.30.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	4.4.90.51.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	100.000	I		I						I
I		I		I	4.4.90.92.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	4.4.90.93.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	4.6.90.71.00	1759	I	1.000	I		I						I
I								323.000									I
I	AGENDA AZUL - RECURSOS HIDRICOS	I	5650.1854100532.065	I	3.2.90.21.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.50.43.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.50.85.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.14.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	100.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.34.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.35.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	100.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.47.00	1759	I	1.000	I		I						I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	1.000	I		I						I

I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I		I
I		I	3.3.90.93.00	1759	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.30.00	1759	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.40.00	1759	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.51.00	1759	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.52.00	1759	I	100.000	I		I
I		I	4.4.90.92.00	1759	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.93.00	1759	I	1.000	I		I
I		I	4.6.90.71.00	1759	I	1.000	I		I
I								320.000	I
I	AGENDA BRANCA - GOVERNANCA E GESTAO	I	5650.1854100532.066	I	3.2.90.21.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.50.43.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.50.85.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	700.000	I
I		I		I	3.3.90.31.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.34.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	1.060.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1759	I	5.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	200.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	866.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.6.90.71.00	1759	I	1.000	I
I								2.851.000	I
I	AGENDA MARROM - CONTROLE DA POLUICAO	I	5650.1854100532.068	I	3.2.90.21.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.50.43.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.50.85.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	100.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.34.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	1.563.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1759	I	2.700.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	150.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1759	I	200.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.6.90.71.00	1759	I	1.000	I
I								4.731.000	I
I	AGENDA VERDE - BIODIVERSIDADE	I	5650.1854100532.074	I	3.2.90.21.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.50.41.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.50.43.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.50.85.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	600.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.34.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	1.249.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1759	I	6.000.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1759	I	600.000	I
I		I		I	4.6.90.71.00	1759	I	1.000	I
I								8.469.000	I
I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I	5650.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	1759	I	230.000	I
I								230.000	I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITAL
I		I		I	REC ORDINARIOS	I	REC VINCULADOS	I	TOTAL GERAL
I		I	16.694.000	I	230.000	I	6.181.000	I	10.743.000
I		I		I		I	16.924.000	I	16.924.000

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD					2026	I
I 6300 - AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA						I
I 6350 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS						I

I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP ESP PROJ ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I
I		I		I	IMP DETALHADAI	I
I		I		I	TOT APLICACAO	I
I	ACOES DE POLITICAS SOBRE DROGAS	I	6350.0618100092.131	I	3.3.90.30.00	1759
I		I		I	3.3.90.39.00	1759
I		I		I	4.4.90.52.00	1759
I						3.000

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I
I		I		I	DESP CORRENTES	I
I		I		I	DESP. CAPITAL	I
I		I		I	REC ORDINARIOS	I
I		I		I	REC VINCULADOS	I
I		I		I	TOTAL GERAL	I

I	I	3.000	I	I	2.000	I	1.000	I	I	3.000	I	3.000	I											

EM REAL																								

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD													2026											
I	6300 - AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA												I											
I	6351 - FUNDO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA-FMGCM												I											

I	APLICACAO PROGRAMADA				I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I	NATUR.	DESPESA	I	IMP	DETALHADAI	TOT	APLICACAO	I						
I	ACOES DE SEGURANCA E FISCALIZACAO NO TRANSITO				I	6351.0618100092.132	I	3.3.90.30.00	1759	I	1.000	I						I						
I					I		I	3.3.90.39.00	1759	I	1.000	I						I						
I					I		I	4.4.90.52.00	1759	I	1.000	I						I						
I																	3.000	I						

I	TOTAL	PROJETOS	I	TOTAL	ATIVIDADES	I	OPER	ESPECIAL	I	DESP	CORRENTES	I	DESP.	CAPITAL	I	REC	ORDINARIOS	I	REC	VINCULADOS	I	TOTAL	GERAL	I

I	I	3.000	I	I	2.000	I	1.000	I	I	3.000	I	3.000	I											I

EM REAL												
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD												
2026												
6800 - AGENCIA DE REGULACAO DE GOIANIA - AR												
6850 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE GOIANIA - FMSB												
APLICACAO PROGRAMADA	OP	ESP	PROJ	ATIVID	NATUR.	DESPESA	IMP	DETALHADA	TOT	APLICACAO		
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	6850.1751200542.451				3.3.90.14.00	1759		10.000				
					3.3.90.30.00	1759		60.000				
					3.3.90.32.00	1759		60.000				
					3.3.90.33.00	1759		60.000				
					3.3.90.35.00	1759		180.000				
					3.3.90.36.00	1759		10.000				
					3.3.90.37.00	1759		10.000				
					3.3.90.39.00	1899		170.000				
					3.3.90.40.00	1759		500.000				
					3.3.90.47.00	1759		10.000				
					3.3.90.91.00	1759		100.000				
					3.3.90.92.00	1759		10.000				
					3.3.90.93.00	1759		100.000				
					4.4.90.30.00	1759		60.000				
					4.4.90.39.00	1759		1.000				
					4.4.90.40.00	1759		1.000				
					4.4.90.51.00	1759		1.000				
					4.4.90.52.00	1759		60.000				
					4.4.90.61.00	1759		1.000				
					4.4.90.92.00	1759		1.000				
					4.4.90.93.00	1759		1.000				
Controle e Melhoria dos servi os de saneamento basico	6850.1751200542.731				3.3.90.14.00	1759		10.000		1.406.000		
					3.3.90.30.00	1759		140.000				
					3.3.90.33.00	1759		10.000				
					3.3.90.35.00	1759		1.000.000				
					3.3.90.36.00	1759		10.000				
					3.3.90.39.00	1759		1.000.000				
					3.3.90.40.00	1759		500.000				
					3.3.90.92.00	1759		10.000				
					4.4.90.35.00	1759		1.000				
					4.4.90.39.00	1759		1.000				
					4.4.90.52.00	1759		100.000				
					4.4.90.92.00	1759		1.000				
					4.4.90.93.00	1759		1.000				
Servi os de limpeza urbana e gest o de residuos	6850.1751200542.732				3.3.90.27.00	1759		1.000		2.784.000		
					3.3.90.31.00	1759		1.000				
					3.3.90.32.00	1759		60.000				
					3.3.90.33.00	1759		60.000				
					3.3.90.35.00	1759		1.000.000				
					3.3.90.36.00	1759		10.000				
					3.3.90.39.00	1759		3.500.000				
					3.3.90.40.00	1759		10.000				
					3.3.90.92.00	1759		1.000				
					3.3.90.93.00	1759		100.000				
					4.4.90.30.00	1759		100.000				
					4.4.90.39.00	1759		1.000				
					4.4.90.40.00	1759		1.000				
					4.4.90.51.00	1759		10.000.000				
					4.4.90.52.00	1759		500.000				
					4.4.90.61.00	1759		1.000				
					4.4.90.91.00	1759		100.000				
					4.4.90.92.00	1759		1.000				
					4.4.90.93.00	1759		100.000				
Sistema de drenagem urbana e de aguas pluviais	6850.1751200542.733				3.3.90.31.00	1759		3.000		15.547.000		
					3.3.90.33.00	1759		20.000				
					3.3.90.35.00	1759		500.000				
					3.3.90.36.00	1759		1.000				
					3.3.90.37.00	1759		1.000				
					3.3.90.39.00	1759		995.000				
					3.3.90.40.00	1759		10.000				
					3.3.90.92.00	1759		500.000				
					3.3.90.93.00	1759		1.000				
					4.4.90.30.00	1759		60.000				
					4.4.90.40.00	1759		10.000				
					4.4.90.51.00	1759		8.710.000				
					4.4.90.52.00	1759		100.000				
					4.4.90.61.00	1759		1.000				
					4.4.90.92.00	1759		1.000				

I		I	4.4.90.93.00	1759	I	1.000	I		I
I								10.914.000	I
I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I	6850.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	1759	I	750.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	63.000	I
I								813.000	I

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITAL

I		I	30.651.000	I	813.000	I	11.547.000	I	19.917.000

I		I		I		I	31.464.000	I	31.464.000

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD								2026	I
I 7400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA									I
I 7450 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									I

I	APLICACAO PROGRAMADA	I	OP	ESP	PROJ	ATIVID	I	NATUR. DESPESA	I

I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	I	7450.0412200622.451	I	3.3.50.41.00	1759	I	28.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1759	I	25.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.31.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	28.000	I
I		I		I	3.3.90.34.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	150.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.48.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1759	I	15.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1759	I	15.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	1759	I	73.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.6.90.93.00	1759	I	1.000	I
								432.000	I
I	SUBSIDIO FINANCEIRO PARA MORADIA PROPRIA	I	7450.1648201052.245	I	3.3.50.41.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.13.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.31.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	218.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	28.000	I
I		I		I	3.3.90.34.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	1.000.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	100.000	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.48.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1749	I	4.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1759	I	19.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1759	I	20.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	1759	I	284.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1759	I	4.675.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.5.90.61.00	1759	I	1.000	I
								6.413.000	I
I	MORAR BEM - ALUGUEL SOCIAL	I	7450.1648201062.239	I	3.3.50.41.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.04.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.13.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1759	I	4.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.31.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.34.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	3.095.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.48.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.50.39.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.14.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1759	I	35.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1759	I	1.000	I
								3.165.000	I
I	MORAR BEM - CHEQUE MELHORIA	I	7450.1648201062.242	I	3.3.50.41.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.04.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.13.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.547.000	I
I		I		I	3.3.90.34.00	1759	I	10.000	I

I		I	3.3.90.35.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	3.3.90.36.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	3.3.90.39.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	3.3.90.40.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	3.3.90.47.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	3.3.90.91.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	3.3.90.92.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	3.3.90.93.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	4.4.90.14.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	4.4.90.30.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	4.4.90.36.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	4.4.90.39.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	4.4.90.40.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	4.4.90.52.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	4.4.90.61.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	4.4.90.93.00	1759	I	10.000	I		I
I		I	4.5.90.61.00	1759	I	10.000	I		I
I								1.767.000	I
I	MORAR BEM - RETROFITTING	I	7450.1648201062.243	I	3.3.50.41.00	1759	I	20.000	I
I		I		I	3.3.90.13.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	20.000	I
I		I		I	3.3.90.31.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.34.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	834.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	4.000	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.48.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.50.39.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.14.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	1759	I	3.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1759	I	361.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	360.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1759	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1759	I	14.000	I
I									1.642.000
I	EXECUCAO DE PROJETOS DE REGULARIZACAO E TITULACAO DE IM	I		I			I		I
I	OVEIS DE AREAS CONSOLIDADAS	I	7450.1648201272.246	I	3.3.50.41.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.13.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.14.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.31.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.32.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.33.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.34.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	1759	I	10.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.40.00	1759	I	100.000	I
I		I		I	3.3.90.47.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.48.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.91.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.91.39.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	3.3.91.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	1759	I	459.000	I
I		I		I	4.4.90.40.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	1759	I	1.000	I
I		I		I	4.5.90.61.00	1759	I	9.000	I
I									603.000
I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I	7450.2884600008.003	I	3.3.90.47.00	1759	I	94.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	1759	I	95.000	I
I									189.000

I	TOTAL PROJETOS	I	TOTAL ATIVIDADES	I	OPER ESPECIAIS	I	DESP CORRENTES	I	DESP. CAPITALIS

I		I	14.022.000	I	189.000	I	7.741.000	I	6.470.000

					I		I	14.211.000	I
							I	14.211.000	I

ANEXO XX

(Anexo II da Lei nº 11.510, de 2025)

“Anexo II - Demonstrativo da Programação por Função de Governo

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
.....						
16	HABITACAO	42.123.021,25	43.260.300,14	44.426.234,24	45.656.865,40	175.466.421,03
.....						
28	ENCARGOS ESPECIAIS	457.946.590,90	462.929.494,38	493.933.661,57	441.005.732,58	1.855.815.479,43
.....						
TOTAL GERAL		10.246.040.320,77	10.423.702.110,31	10.947.470.425,22	11.522.656.570,66	43.139.869.426,96

“(NR)

(Anexo III da Lei nº 11.510, de 2025)

“Anexo III - Demonstrativo de Programas, Ações e Metas

Programa 0000 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

.....

Ação 001 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA

Código 8001

Tipo de Ação Operações Especiais

Orgão Executor SEFAZ

U. Orçamentária 1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-função 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

Produto DÍVIDA PUBLICA PAGA

Publico Alvo Administração Municipal

Obj. Espec. Ação Pagamento de encargos e amortização da dívida interna.

Un. de Medida %

METAS FÍSICAS DA AÇÃO

Total do Município	2026	2027	2028	2029	TOTAL POR RECURSO
TOTAL POR ANO	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

METAS FINANCEIRAS DA AÇÃO

Recurso	2026	2027	2028	2029	TOTAL POR RECURSO
Próprio	216.000.000,00	216.000.000,00	236.000.000,00	191.000.000,00	859.000.000,00
TOTAL POR ANO	216.000.000,00	216.000.000,00	236.000.000,00	191.000.000,00	859.000.000,00

.....

Programa 106 - PROGRAMA MORAR BEM

.....

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Recurso	2026	2027	2028	2029	TOTAL POR RECURSO
Tesouro	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	96.000.000,00
Próprio	9.675.021,00	9.335.800,00	9.511.234,00	9.216.865,40	37.738.920,40
Transferência da União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
TOTAL POR ANO	33.676.021,00	33.336.800,00	33.512.234,00	33.217.865,40	133.742.920,40

AÇÕES DO PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

.....

Ação 668 - PROGRAMA MORAR NO CENTRO

Código 2668
Tipo de Ação Atividade
Orgão Executor SEGOV
U. Orçamentária 1101 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 16 - HABITACAO
Sub-função 482 - HABITACAO URBANA
Produto Ação Implantada
Publico Alvo Comunidade em Geral
Obj. Espec. Ação Promover a reocupação do Centro de Goiânia por meio da produção habitacional, requalificação urbana e concessão de aluguel social.
Un. de Medida %

METAS FÍSICAS DA AÇÃO

Total do Município	2026	2027	2028	2029	TOTAL POR RECURSO
TOTAL POR ANO	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

METAS FINANCEIRAS DA AÇÃO

Recurso	2026	2027	2028	2029	TOTAL POR RECURSO
Próprio	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	96.000.000,00
TOTAL POR ANO	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	96.000.000,00

.....

”(NR)

(Anexo IV da Lei nº 11.510, de 2025)

”Anexo IV - Demonstrativo da Programação por Unidade Orçamentária.

Código	Orgão Municipal	2026	2027	2028	2029	Total
.....						
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	67.086.036,59	68.520.481,22	69.448.263,73	70.767.786,96	275.822.568,50
.....						
1603	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	485.063.262,17	485.885.223,99	510.509.638,18	460.528.468,07	1.941.986.592,41
.....						
TOTAL GERAL		10.246.040.320,77	10.423.702.110,31	10.947.470.425,22	11.522.656.570,66	43.139.869.426,96

”(NR)